



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2017

Nº 4.892



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.584, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Parágrafo único do art. 25, da Lei 3.175, de 28 de dezembro de 2016, e no Parágrafo único do art. 5º, da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 3.134.607,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	32
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	32
SECRETARIA DA FAZENDA	33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	37
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	37
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	43
ADAPEC	52
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	53
AGETO	63
BANCO DO EMPREENDEDOR	63
TERRAPALMAS	63
DETRAN	64
IGEPREV-TOCANTINS	70
NATURATINS	70
ITERTINS	86
DEFENSORIA PÚBLICA	86
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	89
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	95

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II  
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			600.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			300.000,00
		3.3.90.30	0227	250.000,00
		3.3.90.39	0227	50.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09090.06.122.1100.2264	Manutenção de serviços de transporte			300.000,00
		3.3.90.30	0225	140.000,00
		3.3.90.39	0225	160.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			270.050,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			270.050,00
13010.04.127.1166.2053	Estruturação do ordenamento territorial - PDRIS			150.000,00
		4.4.90.92	0103	150.000,00
13010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE			52.050,00
		4.4.90.14	0103	30.000,00
		4.4.90.36	0103	10.000,00
		4.4.90.92	0103	12.050,00
13010.20.607.1149.2128	Organização gerencial e operacional dos distritos hidroagrícolas			68.000,00
		3.2.90.21	0100	8.000,00
		4.6.90.71	0100	60.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			510.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			510.000,00
17010.02.421.1160.2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico			400.000,00
		3.3.90.39	0225	350.000,00
		4.4.90.52	0225	50.000,00
17010.03.061.1160.2345	Capacitação contínua e manutenção da Escola dos Servidores Penitenciários			110.000,00
		4.4.90.52	0225	110.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			182.600,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			182.600,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas			182.600,00
		3.3.90.39	0225	182.600,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			384.095,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			384.095,00
19010.23.695.1155.2141	Promoção regional, nacional e internacional do turismo			384.095,00
		4.4.90.92	4220	384.095,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			20.360,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			15.560,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			15.560,00
		3.3.90.14	0103	15.560,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO TOCANTINS			4.800,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I			4.800,00
		3.3.90.20	0103	4.800,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			197.851,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			197.851,00
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária			197.851,00
		3.3.90.93	0225	197.851,00

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO II  
pág. 2

34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			200.000,00
34490.20.606.1147.4014	Capacitação de produtores rurais em tecnologias apropriadas ao desenvolvimento rural			50.000,00
		3.3.90.14	0225	50.000,00
34490.20.606.1147.4111	Monitoramento e acompanhamento das ações de assistência técnica e extensão rural			100.000,00
		3.3.90.14	0103	50.000,00
		3.3.90.14	0225	50.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aqüicultores			50.000,00
		3.3.90.14	0103	50.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			711.506,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			711.506,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			711.506,00
		3.2.90.21	0240	111.506,00
		4.6.90.71	0240	600.000,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			58.145,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			58.145,00
40330.18.541.1150.4102	Manutenção do centro de triagem de animais silvestre (CETAS)			20.000,00
		3.3.90.14	0223	20.000,00
40330.18.541.1150.4103	Manutenção dos escritórios regionais do NATURATINS			38.145,00
		4.4.90.52	0225	6.396,00
		4.4.90.92	0225	31.749,00
			TOTAL	3.134.607,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO II pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			600.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.51	0227	300.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			300.000,00
09090.06.122.1100.2264	Manutenção de serviços de transporte	4.4.90.52	0225	300.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			270.050,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			270.050,00
13010.04.126.1166.1051	Implantação do processo administrativo eletrônico - PAE	3.3.90.39	0100	150.000,00
13010.20.607.1149.1022	Construção de infraestrutura hídrica para irrigação e usos múltiplos	4.4.90.35	0100	68.000,00
13010.20.607.1149.1065	Implementação do projeto de aproveitamento hidroagrícola - PRODOESTE	4.4.90.14	0100	52.050,00
		4.4.90.33	0100	40.000,00
				12.050,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			510.000,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			510.000,00
17010.03.061.1164.1121	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	3.3.90.39	0225	110.000,00
		4.4.90.51	0225	400.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			182.600,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			182.600,00
18910.14.422.1164.4291	Fortalecimento da política estadual sobre drogas	4.4.90.52	0225	182.600,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			384.095,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			384.095,00
19010.23.695.1155.2015	Apoio e implementação de estudos, planos e pesquisas	4.4.90.30	4220	38.000,00
19010.23.695.1155.2127	Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/proteiros turísticos	4.4.90.39	4220	146.095,00
19010.23.695.1155.2145	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais	4.4.90.39	4220	146.095,00
				200.000,00
				200.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA - ENT. VINCULADAS			20.360,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			15.560,00
20290.19.573.1159.4056	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação	3.3.90.14	0100	15.560,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			4.800,00
20300.19.571.1159.4054	Fomento a projetos de pesquisas em CT&I	3.3.90.36	0100	4.800,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			197.851,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			197.851,00
30550.10.302.1165.3055	Reestruturação dos pontos da rede de atenção à saúde	3.3.90.39	0225	197.851,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSPosição DE DOTAÇÃO II pág. 2		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			200.000,00
34490.20.606.1147.4118	Orientação e assistência técnica para os produtores rurais, pescadores e aquicultores	3.3.90.14	0225	50.000,00
		3.3.90.30	0225	50.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			711.506,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			711.506,00
38970.17.122.1100.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	711.506,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			58.145,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			58.145,00
40330.18.541.1150.4050	Fiscalização e controle dos desmatamentos e queimadas ilegais	3.3.90.30	0225	6.396,00
				6.396,00
40330.18.541.1150.4087	Implementação de plano de manejo para as unidades de conservação de proteção integral	3.3.90.35	0223	20.000,00
				20.000,00
40330.18.541.1150.4282	Qualificação profissional de servidores	3.3.90.14	0225	31.749,00
		3.3.90.39	0225	10.000,00
				21.749,00
				TOTAL
				3.134.607,00

## ATO Nº 890 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação nº 0017661-09.2016.827.0000, resolve

## NOMEAR

CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI, inscrição 3466108, 293º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 891 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0019698-09-2016.827.0000, resolve

## NOMEAR

CLEITON LEITE FREIRE ARANTES, inscrição 3563650, 323º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 918 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

OLAVO JÚLIO MACÊDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de junho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 658 - RVG, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## REVOGAR,

a partir de 12 de junho de 2017, a Portaria CCI nº 1.643 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Analista Técnica-Jurídica LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE, matrícula 1291599-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 065/2017/DAREH, DE 8 DE MAIO DE 2017.**

Republicada para correções

Designa Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 14 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho da capacidade do servidor público durante o Estágio Probatório, composta pelos seguintes bombeiros militares:

1. MAJ QOBM/E RG 00.410-09 HALYNY MENDES GUIMARAES - Mat. 55442/2 - Presidente;
2. CAP QOBM RG 00.397-09 DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO - Mat. 114641/1 - Membro;
3. 2º TEN QOBM/A RG 00.095-93 OLIVIO RIBEIRO GOMES - MAT. 691620/1 - Membro.

Art. 2º Designar como membros suplentes respectivamente, para substituição dos titulares em seus afastamentos e impedimentos:

1. MAJ QOBM/E RG 00.415-09 THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO - Mat. 79811/2;
2. 2º TEN QOBM/A RG 00.066-94 GERCINO ALVES BORGES JUNIOR - MAT. 880726/1
3. SUB TEN QOBM/A RG 00.165-01 DEUSIRENE SOUZA COSTA - MAT. 931000/2.

Art. 3º As competências e atribuições da Comissão são as previstas no Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE/GAB Nº 40/2017**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**REVOGAR:**

Art. 1º A Portaria PGE/GAB Nº 35/2017, de 05 de junho de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.883, de 07 de junho de 2017, a qual designou os Procuradores do Estado do Tocantins, HÉRCULES RIBEIRO MARTIS, matrícula nº 671878-7 e ANA KEILA MARTINS BARBIEIRO RIBEIRO, matrícula nº 533769-1, para, nos termos do inciso XXXIII do art. 19 da Lei Complementar nº 20/1999 e sem prejuízo das demais obrigações legais, representar o Estado em Audiências onde os processos são de competência da Subprocuradoria Judicial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no Art. 7º e 10, da Lei Estadual 2.887, de 26 de junho de 2014, e com o Art. 7º e 10, da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, resolvem:

I - RETIFICAR a Portaria Conjunta nº 24, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, conforme abaixo especificado:

Onde se lê:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data de Preenchimento de Requisito	Data de Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
427679	6	LAIS DE MELO MOURA VALE	340.739.063-72	E	F	01/01/2014	01/01/2014

Leia-se:

Número Funcional	Vinc	Servidor	CPF	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data de Preenchimento de Requisito	Data de Aquisição do Direito ao Incremento Financeiro
427679	6	LAIS DE MELO MOURA VALE	340.739.063-72	E	F	01/01/2012	01/01/2014

II - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, à servidora pública Laís de Melo Moura Vale, Perito Oficial, CPF 340.739.063-72, número funcional 427679-6, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da  
Administração

César Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da  
Segurança Pública

**PORTARIA Nº 453 - RET, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

Ato declaratório nº 342, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.775, de 30 de dezembro de 2016.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
NATALIA APARECIDA DA SILVA LAVES, nº funcional 1146645/1, CPF 018.592.071-38, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 11 DE NOVEMBRO DE 2013.	NATALIA APARECIDA DA SILVA LAVES, nº funcional 1146645/1, CPF 018.592.071-38, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a partir de 17 de novembro de 2013.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 459, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava desde 25 de setembro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Maria Helena Barros da Silva, CPF nº 914.791.261-87, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado da Educação, em 25 de setembro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 460, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 28 de setembro de 1997;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 19 (dezenove) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício do servidor Joseano Carvalho Dourado, número funcional 346400/1, CPF nº 276.679.011-04, no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em 28 de setembro de 1997, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 461, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de setembro de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 22 (vinte e dois) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

## DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Neuza Helena Inácia Rua, CPF nº 251.253.621-15, no cargo de Revisor de Processo, do Departamento Estadual de Trânsito, em 1º de setembro de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.721/2017**

PROCESSO Nº: 2017/34491/000244  
INTERESSADO(A): Tarcio Coelho de Campos e Moraes  
NÚMERO FUNCIONAL: 11535377/1  
CPF: 007.225.671-03  
CARGO: Auxiliar em Suporte e Operação  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Agropecuária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Tarcio Coelho de Campos e Moraes, por meio do Despacho nº 3288, de 31 de Maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/06/2017 a 02/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.722/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013385  
INTERESSADO(A): Edite Gomes Lima  
NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araujo  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1  
CPF: 485.389.811-53  
CARGO: Assistente Administrativo  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Edite Gomes Lima, por meio do Despacho nº 3438, de 07 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/05/2017 a 09/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.796/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013679  
INTERESSADO(A): Jeronima Rodrigues da Silva  
NOME DO DEPENDENTE: Kellisson Henrique da Silva Branquinho  
GRAU DE PARENTESCO: Neto  
NÚMERO FUNCIONAL: 639427/3  
CPF: 527.509.301-20  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Jeronima Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 2054, de 08 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2017 a 22/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.802/2017**

PROCESSO Nº: 2017/27000/013764  
INTERESSADO(A): Rosangela Pereira de Sousa Caponi  
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Carmo Pereira de Sousa  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 1043722/1  
CPF: 929.219.571-91  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Rosangela Pereira de Sousa Caponi, por meio do Despacho nº 2376, de 27 de Abril de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/05/2017 a 03/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.950/2017**

PROCESSO Nº: 2017/30550/002812  
INTERESSADO(A): SANDRA LIA DO CARMO PINTO  
NOME DO DEPENDENTE: Alexandre do Carmo Pinto  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 273019/2  
CARGO: Enfermeiro  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis



Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 09 de junho de 2017, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(à) servidor(a) Sandra Lia do Carmo Pinto, em virtude de reavaliação por parte da Junta Médica Oficial do Estado quanto ao requerimento protocolado em 06/06/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2.957/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003708  
INTERESSADO(A): JÉSSICA ALVES FREITAS SIRQUEIRA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 1134094/1  
CPF: 011.565.821-13  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 22 de maio de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jéssica Alves Freitas Sirqueira, por meio do Despacho nº 5.854, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2.959/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001487  
INTERESSADO: LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS  
ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
NÚMERO FUNCIONAL: 685826/1  
CPF: 575.521.771-87  
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Seccional  
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy

Com base na documentação constante dos autos, nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, ao servidor Luismar Wanderley dos Santos, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito do Município de Presidente Kennedy - TO, com a opção pela remuneração do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, no período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE MEIO AMBIENTE - CGEMA

#### ATO Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Meio Ambiente - CGEMA, instituída pela Portaria Conjunta nº 67, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017, apostilada pela Portaria Conjunta nº 11, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.827, de 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições, conforme preconizado no inciso II, do §2º, do art. 16 da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que os servidores listados no anexo único a este Ato, preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após o transcurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, resolve:

I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 24, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Paula Regina Espindola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/SEFAZ

Roberta Mara de Oliveira Vergara  
Membro Titular do Poder Executivo/SEPLAN

Nelma Sirqueira Silva Cabral  
Membro Titular do Setor de Recursos Humanos/NATURATINS

Deivid Sousa Silva  
Membro Titular dos Inspetores de Recursos Naturais

Isaias Vieira Dias  
Membro Titular dos Guarda Parque

Erivaldo Martins  
Membro Titular dos Fiscais Ambientais

Manoel Rodrigues Cunha Junior  
Membro Titular/SISEPE-TO

#### ANEXO ÚNICO AO ATO CGEMA Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017

#### EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

I - A partir de 01/03/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	83410589287	1274589	1	ERCILIA DE SENA ARAUJO	24/02/16	01-I-A	01-I-B
2	61196240159	735039	3	FLORISVARDO TAVARES SOUSA	24/02/16	01-I-A	01-I-B
3	06718549681	1173090	4	MARIANA QUEIROZ VALENTE BORGES	28/02/16	01-I-A	01-I-B
4	00926686151	1253956	2	MARIELLE PERES EVANGELISTA	24/02/16	01-I-A	01-I-B
5	93681550115	1049186	4	MARINA MIRANDA	14/02/16	01-I-A	01-I-B
6	06747641612	157445	3	ROBERTA RODRIGUES FORZANI	25/02/16	01-I-A	01-I-B
7	00488595320	1276476	1	ZILAURA LINO DE SOUZA	26/02/16	01-I-A	01-I-B

II - A partir de 01/04/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	70064105172	816209	7	ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO	24/03/16	01-I-A	01-I-B
2	07131555746	1273744	1	ANGELI DE OLIVEIRA GONCALVES	14/03/16	01-I-A	01-I-B
3	72646608187	1274325	1	ANTONIO BANDEIRA COSTA E SILVA	03/03/16	01-I-A	01-I-B
4	06410969414	1285939	1	ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	31/03/16	01-I-A	01-I-B
5	02852898969	122662	8	CLEDIMARA SINIGLIA MORI	25/03/16	01-I-A	01-I-B
6	00044399103	1275283	1	DANILO AUGUSTO FONSECA RABELO	10/03/16	01-I-A	01-I-B
7	01530735190	1271059	1	DEBORA ALVES PEREIRA ARAUJO	14/03/16	01-I-A	01-I-B
8	72194588191	1288610	1	DEIVID SOUSA SILVA	24/03/16	01-I-A	01-I-B
9	96830493168	1274970	1	DIOGO VIEIRA CASTRO	14/03/16	01-I-A	01-I-B
10	09205613657	1286064	1	DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA	25/03/16	01-I-A	01-I-B
11	01259932184	1278479	1	EVA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	27/03/16	01-I-A	01-I-B
12	07724391688	1286013	1	FABRICIO SILVA CAMARGO	25/03/16	01-I-A	01-I-B
13	02940501165	1282816	1	GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA	14/03/16	01-I-A	01-I-B
14	87783835104	992267	3	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	03/03/16	01-I-A	01-I-B
15	89381416168	1012258	2	HELEN GOMES DA SILVA	03/03/16	01-I-A	01-I-B
16	02462721126	1281526	1	HELLEN FLAVIA TEIXEIRA CUNHA	31/03/16	01-I-A	01-I-B
17	92104142334	1291262	1	JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	13/03/16	01-I-A	01-I-B
18	02709542528	1272101	1	JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS	14/03/16	01-I-A	01-I-B
19	83993037120	1217798	2	KLENHA MARA BARROS CAMARA	10/03/16	01-I-A	01-I-B
20	02268926117	1271695	1	LAHUANA AGUIAR DE SOUZA	10/03/16	01-I-A	01-I-B
21	00501908145	1120948	3	MAURO RESENDE BARRETO E MELO	03/03/16	01-I-A	01-I-B
22	01926818180	1260855	2	MAXWELL VIANA PANTA	11/03/16	01-I-A	01-I-B
23	02072390109	1271512	1	NADSON NAMIR BORGES DE OLIVEIRA	03/03/16	01-I-A	01-I-B
24	70556520149	1288423	1	PATRICIA BORGES MASCARENHAS	24/03/16	01-I-A	01-I-B
25	03230290437	127260	5	TALLINE AGRALANCAR LAURIANO	03/03/16	01-I-A	01-I-B
26	00481285113	1120522	2	TIAGO BATTISTI SCAPINI	31/03/16	01-I-A	01-I-B
27	02205021109	1280864	1	VALERIA ALVES INACIO	18/03/16	01-I-A	01-I-B
28	01452465150	1271032	1	VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	03/03/16	01-I-A	01-I-B
29	99793776153	1293141	1	WAGNER ANDRETTI COSTA	31/03/16	01-I-A	01-I-B

III - A partir de 01/05/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	28047306898	353884	4	GRASIELA ALVES PACHECO	05/04/16	01-I-A	01-I-B
2	01839638060	1280031	1	GREICE DA SILVA RIBERIO	02/04/16	01-I-A	01-I-B
3	22554459304	292324	7	HERMSIO ALECRIM AIRES	08/04/16	01-I-A	01-I-B
4	98081020853	1082272	3	JOSE LOPES FERRAZ	27/04/16	01-I-A	01-I-B

5	67983596200	11144220	1	LUCELIO CARVALHO MADALENA	16/04/16	01-I-A	01-I-B
6	01822413354	1146190	2	LYON CARDOSO DE SOUSA	02/04/16	01-I-A	01-I-B
7	02798765137	121931	2	MAYKON DAYBSON CORDEIRO RODRIGUES	04/04/16	02-I-A	02-I-B
8	3355779204	422580	3	SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	04/04/16	01-I-A	01-I-B
9	83905073315	1290002	1	THURIA SILVA REIS	09/04/16	01-I-A	01-I-B
10	02492727173	1261658	1	VICTOR DANILO MORETO	02/04/16	01-I-A	01-I-B
11	26543486104	335979	6	WAGNER SAMPAIO PALHARES JUNIOR	25/04/16	01-I-A	01-I-B
12	90767047320	1023403	2	WALERIA PEREIRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	02/04/16	01-I-A	01-I-B

**COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CGEFA**

**ATO Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Defesa Agropecuária - CGEFA, instituída pela Portaria Conjunta nº 68, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.805, de 07 de fevereiro de 2017, apostilada pela Portaria Conjunta nº 12, de 06 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.827, de 16 de março de 2017, conforme preconizado no inciso III, do §2º, do art. 16 da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que os servidores listados no anexo único a este Ato, preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após o transcurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, resolve:

I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 24, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Paula Regina Espindola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/SEFAZ

Marfa Alessandra Silingowchi de Oliveira  
Membro Titular do Poder Executivo/SEPLAN

Rogério Lopes Guimarães  
Membro Titular do Setor de Recursos Humanos/ADAPEC

Alex Sandro Arruda Farias  
Membro Titular dos Inspetores de Defesa Agropecuária

Carlos Gonzaga Rodrigues  
Membro Titular dos Fiscais de Defesa Agropecuária

Laudiceia de Jesus Teles Carvalho  
Membro Titular/SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

**ANEXO ÚNICO AO ATO CGEFA Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

**EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

IV - A partir de 01/06/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	02514029678	11141980	2	AYRANAN LEITE ANUNCIACYO	05/05/16	01-I-A	01-I-B
2	88852180168	11142421	2	GEUVANY GOMES DE MELO	27/05/16	02-I-A	02-I-B
3	12068653850	11142545	2	JORGE ALESSANDRO DE SOUZA	05/05/16	01-I-A	01-I-B
4	02374105164	11142723	2	LEANDRO NUNES DE SOUZA	05/05/16	01-I-A	01-I-B
5	05324504777	11142928	2	MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	05/05/16	01-I-A	01-I-B
6	92962114172	11143070	2	SALOMAO DOMINGOS ROSA DE PAIVA	06/05/16	01-I-A	01-I-B

V - A partir de 01/07/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	51820455220	1190334	4	ABRAAO BISPO PAZ	12/06/16	01-I-A	01-I-B
2	85948128172	11149094	2	ADRIANE CUNHA SANTOS	17/06/16	02-I-A	02-I-B
3	00997472197	11153016	1	ALESSANDRO VIEIRA MACHADO	09/06/16	03-I-A	03-I-B
4	02353112196	11152508	1	DARIANA BYNDALLA DEL PLATA VASCONCELOS MACIEL	13/06/16	02-I-A	02-I-B
5	13871702870	11152524	1	DENY CESAR MOREIRA	23/06/16	01-I-A	01-I-B
6	01918348154	11152532	1	DIEGO FELIX SANTOS	23/06/16	01-I-A	01-I-B
7	02557773379	11149523	2	ESTER SANTOS OERIAS	02/06/16	01-I-A	01-I-B
8	03802524900	11154569	1	FELIPE MANSUR PIMPAO	17/06/16	01-I-A	01-I-B
9	02730066144	11149540	2	FERNANDA MURIELLY DIAS MELO	02/06/16	02-I-A	02-I-B
10	00169591166	11149574	2	FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	02/06/16	01-I-A	01-I-B
11	93359152115	1047191	6	FRANK SEVERIANO GOMES RODRIGUES	05/06/16	01-I-A	01-I-B
12	02968769170	11149604	2	FREDERICO CAMPOS NUNES	05/06/16	03-I-A	03-I-B
13	00203613198	39965	3	GIOVANI WOLNEY ARAUJO	29/06/16	02-I-A	02-I-B
14	00012428302	11149698	2	HEIDE ELISE WEHMANN	02/06/16	03-I-A	02-I-B
15	22794697668	294114	7	ISAIAS VIEIRA DIAS	02/06/16	03-I-A	03-I-B
16	00054045177	11152605	1	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	30/06/16	03-I-A	03-I-B
17	00619244151	11149965	2	JULSINEI SOUSA LEMOS	09/06/16	03-I-A	03-I-B
18	03500523102	11150025	2	KESSIA AUGUSTA GOMES DE SANTANA SOARES	10/06/16	02-I-A	02-I-B
19	52757986104	1287443	4	LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA	23/06/16	02-I-A	02-I-B
20	02481055152	11155965	1	LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS	03/06/16	01-I-A	01-I-B
21	00872124126	1128612	4	LILIAN RAQUEL LIMA ROSENDO WANZELER	10/06/16	01-I-A	01-I-B
22	01948528142	1147811	2	LUAN DE SOUSA RIBEIRO	23/06/16	02-I-A	02-I-B
23	06188652928	11152648	1	LUCAS ADRIANO BACIN	16/06/16	01-I-A	01-I-B
24	01194242154	11150149	2	LUIZ FERNANDO FONTANA	18/06/16	02-I-A	02-I-B
25	00170407101	38432	5	MARCOS ANTONIO RIBEIRO LUZ	09/06/16	02-I-A	02-I-B
26	00747672164	11152680	1	NAGELLA PEREIRA DE CARVALHO	16/06/16	02-I-A	02-I-B
27	01098130146	1132865	2	NATALIA COSTA FREIRE	30/06/16	01-I-A	01-I-B
28	00877035130	11150432	2	PABLO PRATES DA SILVA	02/06/16	01-I-A	01-I-B
29	00530216140	11152699	1	PATRICK DIAS DA SILVA	26/06/16	02-I-A	02-I-B
30	00467585180	52659	5	RAYLSON ROCHA BOTELHO	11/06/16	01-I-A	01-I-B
31	01500233161	11152729	1	REGINALDO JOSE DE SOUZA	24/06/16	01-I-A	01-I-B
32	91126355020	11150599	2	ROBERSON WEIMER	05/06/16	01-I-A	01-I-B
33	26820233809	11153806	1	RODOLFO MORAES DA SILVA	30/06/16	03-I-A	03-I-B
34	15817695120	11151420	1	SALOMAO JOSE LOURENCO NETO	23/06/16	01-I-A	03-I-B
35	00925430145	11152761	1	SILVANA NERES ALVES	30/06/16	02-I-A	02-I-B
36	00519712161	11150785	2	THIAGO SANCHEZ LOPES FEITOSA BEZERRA	09/06/16	01-I-A	01-I-B
37	69416630225	11153040	1	VIVIANA DA ENCARNACAO RODRIGUES LOCATELLI	02/06/16	01-I-A	01-I-B
38	00531788120	1099752	4	WENNDER PARENTE DE OLIVEIRA	09/06/16	01-I-A	01-I-B
39	91785375334	11151013	1	ZENAIDE DE ALENCAR LOPES	16/06/16	01-I-A	01-I-B

VI - A partir de 01/08/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	01126030171	1133497	2	CYNTHIA KARYNE TAVARES MACIEL	07/07/16	01-I-A	01-I-B
2	01895744105	11156710	1	DERCI ANTONIO ANDRADE JUNIOR	14/07/16	02-I-A	02-I-B
3	00943765145	1129805	2	ISRAEL ANTONIO DA SILVA	28/07/16	01-I-A	01-I-B
4	61758620153	742457	4	IVALDINO FERREIRA DE MENEZES	31/07/16	01-I-A	01-I-B
5	88366812120	11156752	1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	07/07/16	03-I-A	03-I-B
6	18584569839	248736	5	RODRIGO BORGES	21/07/16	01-I-A	01-I-B
7	02549669393	11155779	1	STANLEY BEZERRA BANDEIRA	28/07/16	01-I-A	01-I-B

VII - A partir de 01/09/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	13004980134	11156104	1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	11/08/16	01-I-A	01-I-B

I - A partir de 01/03/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	80670733172	1212362	3	ALESSANDRO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	24/02/16	01-I-A	01-I-B

II - A partir de 01/04/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	92778780106	1041606	5	ANTONIO ALVES DANTAS FILHO	31/03/16	02-I-A	02-I-B
2	94404542100	1054490	6	CLEOVAN BARBOSA PINTO	31/03/16	01-I-A	01-I-B
3	98295870106	1083570	5	ELIAS MENDES DE SOUSA NETO	31/03/16	01-I-A	01-I-B
4	86002120149	974290	7	JOSE CARLOS DIAS DOS REIS FILHO	31/03/16	01-I-A	01-I-B
5	02346888150	1153200	3	MARINA RODRIGUES DE MOURA	31/03/16	01-I-A	01-I-B
6	00927057158	73134	5	SERGIO ARMANDO CASTRO SOUZA LIOCADIO	31/03/16	01-I-A	01-I-B
7	00983319308	1277847	1	THIAGO OLIVEIRA DE SOUSA GOMES DA SILVA	17/03/16	01-I-A	01-I-B
8	01652686118	1279440	1	VENANCIO CAIXETA LEAL	31/03/16	01-I-A	01-I-B

III - A partir de 01/05/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	01622402103	1254219	3	ALINNY FERREIRA COSTA MODESTO	14/04/16	01-I-A	01-I-B
2	00370608305	11138840	1	BRUNO MARCELL PAIVA COSTA	11/04/16	01-I-A	01-I-B
3	02324767139	1152920	3	CAROLINE MAYNARD CORREA DOS SANTOS	21/04/16	01-I-A	01-I-B
4	60202949354	11143835	2	DAVI SALES SILVA	29/04/16	01-I-A	01-I-B
5	00521276136	11143711	2	DEYVID ROCHA BRITO	29/04/16	01-I-A	01-I-B
6	02897349166	11142090	2	DHIEGO MARTINS BRITO	29/04/16	02-I-A	02-I-B
7	02879053145	11138939	1	DIEGO HENRIQUE MOTA ARAUJO	10/04/16	01-I-A	01-I-B
8	11302482750	11142138	2	DWANY DE SOUZA CARVALHO	18/04/16	01-I-A	01-I-B
9	01056198176	11138912	1	EDER ITALO LIMA PEREIRA	02/04/16	01-I-A	01-I-B

10	19476442387	262022	3	EDGLE GONCALVES LOBO	07/04/16	01-A	01-B
11	79767680187	893939	5	EDVANYLSON MACHADO DE ALENCAR	02/04/16	02-A	02-B
12	26650533149	1178636	3	ETEL MARQUES SIQUEIRA	03/04/16	01-A	01-B
13	07720773470	11139021	1	FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SANTOS	11/04/16	01-A	01-B
14	01999701305	11142340	2	FRANCISCO DAS CHAGAS CESAR FILHO	21/04/16	01-A	01-B
15	77821890472	11144084	1	GEORGE CLAUDIO COSTA DO VALE	25/04/16	01-A	01-B
16	96797533368	1240269	4	GHADELL RIBEIRO MENESES	21/04/16	01-A	01-B
17	01960167111	11138920	1	GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	11/04/16	01-A	01-B
18	99599848187	1094076	4	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	17/04/16	01-A	01-B
19	80467849153	11142480	2	IGOR SOARES LELIS	24/04/16	01-A	01-B
20	72130660134	832136	5	INGERLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU	17/04/16	01-A	01-B
21	04399629193	11138971	1	IVAN CARDOSO PEDROSA	14/04/16	02-A	02-B
22	40273261304	11138742	1	JACKSON ALVES CARDOSO	11/04/16	02-A	02-B
23	00963016199	11138882	1	JARDEL MARTINS FERREIRA	14/04/16	01-A	01-B
24	00859021360	11138874	1	JOAO AMORIM NETO	10/04/16	01-A	01-B
25	00521707560	11139854	1	JOEDE ANTONIO CASTRO SANTOS	21/04/16	01-A	01-B
26	03335483103	1283715	1	JORDENIA MOREIRA SCHULT	07/04/16	01-A	01-B
27	00635346141	11142561	2	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA COELHO	14/04/16	01-A	01-B
28	98527622149	11138823	1	JOSE FERREIRA DE SOUSA	15/04/16	02-A	02-B
29	76398234120	1289080	1	JURANI DE SOUSA LIMA	01/04/16	02-A	02-B
30	29494827830	11142642	2	JUSELIO DOMINGUES ROCHA	22/04/16	01-A	01-B
31	79327532104	11142898	2	MARCIO DE OLIVEIRA REZENDE	21/04/16	01-A	01-B
32	91828961191	1033336	6	MARCOS NAZIANZENO BORGES DE SOUSA	01/04/16	01-A	01-B
33	97064190125	1292285	1	ODUALDO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	01/04/16	02-A	02-B
34	01507979150	1140370	2	PABLO EVANGELISTA RODRIGUES RUFO	04/04/16	02-A	02-B
35	79008275104	11138769	1	PEDRO DE CARVALHO NETO	04/04/16	02-A	02-B
36	88918939191	1008226	4	POLLYENIO CARNEIRO LAURINDO	10/04/16	01-A	01-B
37	71016309104	11138750	1	RAFAEL MASSAD MANSO	14/04/16	01-A	01-B
38	04456799722	138467	8	RUY TAVARES DANTAS FILHO	10/04/16	02-A	02-B
39	81814623191	925424	6	SAMIRA SANTOS CUNHA	01/04/16	01-A	01-B
40	73765635391	1288890	1	SEBASTIAO PINHEIRO MORAES	03/04/16	01-A	01-B
41	00874608155	1128655	3	TALYTA DE SOUSA DIAS	01/04/16	01-A	01-B
42	00986868174	11138890	1	WALTER LUIZ RIBEIRO ADRIANO	14/04/16	01-A	01-B
43	02855071178	11143231	2	WANDERSON MARQUES GOMES	18/04/16	01-A	01-B
44	32864736187	410655	5	WILTON GAMA PARRIAO	02/04/16	02-A	02-B

Paula Regina Espindola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/SEFAZ

Romildo Leite Dias  
Membro Titular do Poder Executivo/SEPLAN

Ezio Tranqueira Silva  
Membro Titular do Setor de Recursos Humanos/RURALTINS-TO

Ana Clara Bohnen de Barros  
Membro Titular dos Extensionistas Rurais

Saint Hunter Silva Marden  
Membro Titular dos Técnicos em Extensão Rural

Rorilândio Nunes dos Santos  
Membro Titular/SISEPE-TO

Antônio Carlos Chaves da Rocha  
Membro Titular/SISEPE-TO

### ANEXO ÚNICO AO ATO CGEFER Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017

#### EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

I - A partir de 01/03/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	00578440113	1276824	1	DANUBIO ALVES NEGALHO	29/02/16	02-A	02-B
2	01228386374	1270826	1	RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES	28/02/16	01-A	01-B
3	56524285115	1274031	1	SAINT HUNTER SILVA MARDEN	29/02/16	01-A	01-B
4	98834762134	1088319	3	SALOMAO MARTINS COSTA NETO	25/02/16	01-A	01-B
II - A partir de 01/04/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	01767367198	1271245	1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	10/03/16	01-A	01-B
2	88686850197	1003330	2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	04/03/16	01-A	01-B
3	01245057596	1270842	1	DANIEL LOPES AMARAL	14/03/16	01-A	01-B
4	95501819287	1291971	1	DYEGO SANTANA REIS	25/03/16	01-A	01-B
5	04042977308	1273230	1	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RAMOS	03/03/16	01-A	01-B
6	0213180114	1271555	1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	07/03/16	01-A	01-B
7	79796965115	1274473	1	JANAINA HOLANDA LOPES	05/03/16	01-A	01-B
8	01219576166	1278380	1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	31/03/16	01-A	01-B
9	84097418220	1274597	1	LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	11/03/16	01-A	01-B
10	01744458308	11139862	1	LEANDRO VIANA DOS SANTOS	06/03/16	01-A	01-B
11	00603500161	1270478	1	LUCIANO ALVES DORIS	04/03/16	01-A	01-B
12	0152570161	1271040	1	LUCIANO SOARES DA COSTA	05/03/16	01-A	01-B
13	19710267191	1286250	1	MANOEL MASCARENHAS NETO	21/03/16	01-A	01-B
14	00328921602	1275968	1	MARIA HELENA APARECIDA DE LIMA	14/03/16	01-A	01-B
15	02717193383	1272110	1	MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO	10/03/16	01-A	01-B
16	70349940215	1274228	1	RUBIANE SOUSA CASTRO	03/03/16	01-A	01-B
17	03447930101	1272870	1	SERGIO HENRIQUE TAVARES PEREIRA	03/03/16	02-A	02-B
18	02710626144	1282115	1	THALLINE RODRIGUES DA SILVA	25/03/16	01-A	01-B
19	92629520153	11139595	1	VALTECIO FERNANDES CARVALHO	19/03/16	02-A	02-B
III - A partir de 01/05/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	028622208140	11143550	2	ALEX FERNANDES DOS SANTOS	23/04/16	02-A	02-B
2	11430155760	11143851	2	JANILSON LAJES DE BRITO	05/04/16	01-A	01-B
3	93547099234	1291556	4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	29/04/16	01-A	01-B
4	98860012291	1292730	1	RUANA BATISTA SANTANA	01/04/16	01-A	01-B
5	02982651173	1282883	1	WESLIANE ALVES LACERDA	04/04/16	02-A	02-B
IV - A partir de 01/07/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	02362347141	11154233	1	ALAN VIEIRA GOMES	30/06/16	02-A	02-B
2	03199532110	1163914	4	ALEXANDRO PORTUGAL DOS SANTOS	03/06/16	02-A	02-B
3	03048240110	11153156	1	ANA DOMINGAS SOARES DE SOUSA	30/06/16	02-A	02-B

IV - A partir de 01/06/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	92884989315	11142111	2	DOMINGOS DE ARRUDA SANTOS	08/05/16	02-A	02-B
2	03429434130	11142120	2	DOUGLAS SOUSA SILVA	01/05/16	02-A	02-B
3	65730690304	795670	5	FLAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	02/05/16	02-A	02-B
4	00252291174	11143819	2	FREDERICO FLORES CORREA DE MELO	08/05/16	01-A	01-B
5	90869729187	11143371	2	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	06/05/16	01-A	01-B
6	99149729349	11141212	3	JEYELSON LOPES DO NASCIMENTO	21/05/16	01-A	01-B
7	94127441100	1052497	4	MAURICIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	09/05/16	01-A	01-B
8	02307398570	11143622	2	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO BELFORT	05/05/16	01-A	01-B
9	80314503153	901894	8	VANDY GLORIA AMARAL	28/05/16	02-A	02-B
V - A partir de 01/07/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	02235195105	11148012	2	DANILO PEREIRA RAMOS	05/06/16	01-A	01-B
2	08326035890	11155540	1	MARCOS MOTTA	11/06/16	01-A	01-B
3	08468202690	11148080	2	MAX VIEIRA GONCALVES	09/06/16	01-A	01-B
4	00738260142	11150459	2	PAULO RENATO BORGES DE ARAUJO	02/06/16	01-A	01-B
5	02200758162	11148098	2	RUAN VICTOR BORGES TAVARES DE MACEDO	05/06/16	01-A	01-B
6	00706923944	11148110	2	THIAGO PERUCH LEMOS DOS SANTOS	09/06/16	01-A	01-B

### COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DA CARREIRA DE EXTENSÃO RURAL - CGEFER

#### ATO Nº 001, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, instituída pela Portaria Conjunta nº 70, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.805, de 10 de fevereiro de 2017, apostilada pela Portaria Conjunta nº 14, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.827, de 16 de março de 2017, no uso de suas atribuições, conforme preconizado no inciso II, do §2º, do art. 16 da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que os servidores listados no anexo único a este Ato, preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após o transcurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, resolve:

I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, c/c o art. 24, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.



4	71321802153	825041	5	CASSIA MEDRADO ARAUJO BORGES	19/06/16	01-I-A	01-I-B
5	73165662134	11155442	1	DANIEL FERREIRA DA SILVA	11/06/16	02-I-A	02-I-B
6	03160855104	11151382	1	DANISLEI ROSA DA SILVA SOUSA	12/06/16	02-I-A	02-I-B
7	03913264140	11149299	2	DEMILSON VIRGILIO PEREIRA DA SILVA	06/06/16	02-I-A	02-I-B
8	05401460643	11155019	1	EDER ALENCAR RESENDE	11/06/16	02-I-A	02-I-B
9	82866619153	937621	6	EDINA DE FATIMA VAZ	09/06/16	01-I-A	01-I-B
10	04050977940	11155027	1	EDNA PAZKO SOARES CISERA	11/06/16	02-I-A	02-I-B
11	03163765661	11149434	2	ELISANGELA MARIA LOPES	06/06/16	01-I-A	01-I-B
12	01803258330	11149442	2	ELSON LIMA DE SOUSA	04/06/16	02-I-A	02-I-B
13	01978880383	11153172	1	ENZA RAFAELA PEIXOTO FERREIRA	23/06/16	01-I-A	01-I-B
14	95203770182	1060902	2	EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO	23/06/16	02-I-A	02-I-B
15	17157271850	11154268	1	FABRICIO ADRIANO PAVAN	25/06/16	01-I-A	01-I-B
16	90140109153	1018647	2	FERNANDA PEREIRA SOARES	25/06/16	01-I-A	01-I-B
17	02003698140	11149671	2	GRACILENE FREITAS DA SILVA MARTINS	03/06/16	01-I-A	01-I-B
18	03149284139	11152621	1	LAIZE CHRISTIAN FERREIRA MORAIS LIMA	13/06/16	01-I-A	01-I-B
19	02357262141	11152664	1	LUIZ FERNANDO PEREIRA GOMES	13/06/16	02-I-A	02-I-B
20	57642133120	687811	6	MARCELO CORDEIRO MARTINS	06/06/16	01-I-A	01-I-B
21	39649270230	11150220	2	MARIA HELENA LEAL DA SILVA	20/06/16	01-I-A	01-I-B
22	91678803049	11150319	2	MICHELLE MARIE DA ROSA GONCALVES	09/06/16	01-I-A	01-I-B
23	02407252470	11153792	1	NAILDE GONCALVES DA SILVA	24/06/16	01-I-A	01-I-B
24	08611136403	11150718	2	RYNELANDS SILVESTRE SANTANA SILVA	02/06/16	01-I-A	01-I-B
25	65576543220	11150823	2	VALDENICE APARECIDA RODRIGUES	03/06/16	01-I-A	01-I-B
26	58887652104	11150858	2	VALQUIRANE DE CASTRO ALVES	03/06/16	01-I-A	01-I-B
27	00370585178	11150939	2	WASHINGTON PEREIRA GERMANO SALES	02/06/16	02-I-A	02-I-B
28	04420223103	11148152	2	WEMERSON SALES NAZARENO	05/06/16	02-I-A	02-I-B
29	01227842198	11150955	2	WESLEYA SILVA DIAS	03/06/16	01-I-A	01-I-B
30	01671044118	11155477	1	WILMAR COSTA SILVA	11/06/16	02-I-A	02-I-B
31	73767751100	11151161	1	WYLSMAR SILVA LIMA	16/06/16	02-I-A	02-I-B

V - A partir de 01/09/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	00931358159	1262572	2	ADILSON BARBOSA ALVES	03/07/16	02-I-A	02-I-B
2	06628160483	11155485	1	CARINA GESSIKA IRINEU DO MONTE	03/07/16	01-I-A	01-I-B
3	02643346122	11155701	1	CRISTIANO PEREIRA VIEIRA	18/07/16	02-I-A	02-I-B
4	2582795215	11156090	1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	30/07/16	01-I-A	01-I-B
5	89560531115	11156120	1	GEIKLA LEONCIA GODINHO GONCALVES	29/07/16	01-I-A	01-I-B
6	00339940131	11153750	1	GEREMIAS PIRES GALVAO	07/07/16	02-I-A	02-I-B
7	01960177184	11156155	1	JAIRO BARROS LIMA	30/07/16	02-I-A	02-I-B
8	89062671187	1009648	2	JESUS PARREIRA JUVITO	08/07/16	01-I-A	01-I-B
9	01409021122	11156198	1	LAIZE FERREIRA REZENDE	28/07/16	01-I-A	01-I-B
10	03418089119	11156228	1	LINDOMAR PEREIRA CARDOSO JUNIOR	25/07/16	02-I-A	02-I-B
11	04319700686	11154322	1	RICARDO TELES SCHMIDT	02/07/16	01-I-A	01-I-B
12	00515168297	11156295	1	ROMULO RAIAN BRAGA ALVES	29/07/16	01-I-A	01-I-B
13	00920747400	11156317	1	SILVANA LUNA DE ANDRADE	28/07/16	01-I-A	01-I-B
14	46880861187	573738	3	SYDVAN RIBEIRO NEVES	04/07/16	02-I-A	02-I-B

VI - A partir de 01/09/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	92048471315	11156015	2	DYLLEAN DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	08/08/16	01-I-A	01-I-B

### COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL - CGEFG

#### ATO Nº 006, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG, instituída pela Portaria nº 69, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.804, de 09 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições, conforme preconizado no inciso III, do §2º, do art. 16 da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que os servidores listados no anexo único a este Ato, preencheram as condições para adquirir estabilidade no serviço público, após o transcurso de 03 (três) anos de efetivo exercício, resolve:

I - DIVULGAR a relação dos servidores APTOS À EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, nos termos da Lei nº 2.669, de 12 de dezembro de 2012, c/c o art. 24, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

Paula Regina Espíndola de Menezes  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD  
Presidente

Rangel Gomes de Moraes Araújo  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD

Jesulino Silva Neves  
Membro Titular do Poder Executivo/SECAD

Kellen Cristina Soares Wisniewski  
Membro Titular do Poder Executivo/SEPLAN

Jackson Brasil Rebelo  
Membro Titular do Poder Executivo/SEFAZ

Cleiton Lima Pinheiro  
Membro Titular/SISEPE-TO

Marinho Cardoso Valença  
Membro Titular/SISEPE-TO

Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Carlos Benedito  
Membro Titular/SISEPE-TO

Luiz Sérgio Simão  
Membro Titular/SISEPE-TO

### ANEXO ÚNICO AO ATO CGEFG Nº 006, DE 14 DE JUNHO DE 2017

#### EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

I - A partir de 01/02/2013							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	81993374191	927433	1	RONY JOSE DA SILVA	19/01/13	08-I-A	08-I-B
II - A partir de 01/03/2016							
Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	64277186149	1274147	1	ADAILMA COSTA ALVES REIS	29/02/16	2-I-A	2-I-B
2	00974492108	74965	2	ADRIANA DO NASCIMENTO LACERDA MARTINS	25/02/16	1-I-A	1-I-B
3	95532315191	1063642	4	ADRIANA MARIA DA SILVA	29/02/16	3-I-B	3-I-C
4	68828640120	806587	3	ALCILENE FIALHO SOUZA	14/02/16	2-I-D	2-I-E
5	65962141253	796235	5	ALESSANDRA ALVES PASSOS	26/02/16	1-I-A	1-I-B
6	00161839169	37970	2	ALINE FERREIRA EMÍDIO DE SOUZA	28/02/16	1-I-A	1-I-B
7	00186126107	39023	3	AMANDA CAMPOS FEITOSA	26/02/16	1-I-A	1-I-B
8	86866117100	1274678	1	AMANDA COELHO SOARES	26/02/16	1-I-A	1-I-B
9	03089297132	1162780	2	AMANDA DA SILVA ARRUDA	29/02/16	2-I-A	2-I-B
10	22341830811	291186	4	ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA	29/02/16	1-I-A	1-I-B
11	90510453104	1274759	1	ANA CLAUDIA BATISTA CAMPOS	29/02/16	1-I-A	1-I-B
12	01415230188	1270982	1	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	25/02/16	2-I-A	2-I-B
13	00099668114	1270230	1	ANA PATRICIA DOS SANTOS	25/02/16	1-I-A	1-I-B
14	01738218120	1271237	1	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES	24/02/16	1-I-A	1-I-B
15	00164166190	1275585	1	ANACLEA RODRIGUES SOARES	29/02/16	3-I-B	3-I-C
16	7316457168	837006	2	ANDERSON CONCEICAO DE SOUSA	26/02/16	1-I-A	1-I-B
17	02238348158	1151649	2	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	26/02/16	1-I-A	1-I-B
18	90449070182	1020781	2	ANDRE ARMONDES PEREIRA	24/02/16	1-I-A	1-I-B
19	01708940103	1279548	1	ANDREA DAS NEVES SELES	28/02/16	2-I-A	2-I-B
20	00707452260	1270540	1	ANDRESSA MOTA TREIN	25/02/16	2-I-A	2-I-B
21	85329363187	966402	6	ANTONIO FILINTO CAVALCANTE FILHO	29/02/16	3-I-G	3-I-H
22	79398138115	1289373	1	ARLINDO NOBRE SILVA	14/02/16	1-I-A	1-I-B
23	01940676100	1271393	1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	29/02/16	2-I-A	2-I-B
24	01377093158	90363	5	AYLA DIAS GOMES BATISTA	28/02/16	2-I-A	2-I-B
25	02730747176	1158449	3	BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA	29/02/16	2-I-A	2-I-B
26	00983621195	1277855	1	BRIGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHA	29/02/16	2-I-A	2-I-B
27	03722025192	1272985	1	BRUNA BENVINDO DA COSTA	29/02/16	2-I-A	2-I-B
28	05446596358	1273663	1	BRUNA PAOLA CASTRO LIMA	25/02/16	2-I-A	2-I-B
29	01797806114	1271288	1	BRUNO OTAVIO PEREIRA ALVES	29/02/16	1-I-A	1-I-B
30	02846215142	1272012	1	CAIO DINIZ AIDANO DE SOUZA	24/02/16	2-I-A	2-I-B
31	72853638120	1274333	1	CALEBE MARTINS DE ARAUJO	26/02/16	3-I-G	3-I-H
32	00753085178	1270575	1	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	28/02/16	1-I-A	1-I-B
33	04323461127	1273418	1	CAROLINE CARNEIRO MAGALINI	29/02/16	2-I-A	2-I-B
34	94715319500	1274902	1	CASSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	25/02/16	1-I-A	1-I-B
35	27950314850	1286587	1	CINTIA DE MELO FERNANDES SIMON	29/02/16	1-I-A	1-I-B
36	02316317154	1271768	1	CLAELTON DE SOUSA NASCIMENTO	29/02/16	2-I-D	2-I-E
37	90918541115	1274783	1	CLAUDIA BORGES DOS SANTOS	29/02/16	1-I-A	1-I-B



38	66274290630	796831	5	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	29/02/16	1-1-A	1-1-B
39	69174490168	1288334	1	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	29/02/16	2-1-A	2-1-B
40	96378026149	1239465	2	CLAUDINEY PEREIRA ALVES	28/02/16	3-1-G	3-1-H
41	02730384197	121001	5	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES	25/02/16	2-1-A	2-1-B
42	88075206134	995761	4	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	28/02/16	3-1-G	3-1-H
43	02884013105	1272314	1	CLICE MARIANO MACIEL FREIRE DO AMARAL	29/02/16	3-1-B	3-1-C
44	79178197520	1274449	1	CRISTINA MACEDO BISPO VALADAO	25/02/16	2-1-A	2-1-B
45	84458674234	1274619	1	CRISTOVAO SILVA ANDRADE	28/02/16	3-1-G	3-1-H
46	01246652388	1270890	1	DALLYLA TAIS ASSUNCAO MILHOMEM FERREIRA	25/02/16	1-1-A	1-1-B
47	00603999107	1270486	1	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	25/02/16	2-1-A	2-1-B
48	01716323231	1271253	1	DANIELA GOMES DA SILVA LOPES	25/02/16	2-1-A	2-1-B
49	02841816176	1272241	1	DEBORA DO NASCIMENTO REGIS	28/02/16	2-1-A	2-1-B
50	68837852134	806654	2	DELCOIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	28/02/16	1-1-A	1-1-B
51	02488293199	1155253	2	DELFIN DIAS BONFIM	29/02/16	1-1-A	1-1-B
52	34722530106	1273982	1	DEUSDEDITH OLIVEIRA ROCHA FILHO	28/02/16	3-1-G	3-1-H
53	96868537180	1072129	2	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	25/02/16	1-1-A	1-1-B
54	39230678104	499460	6	DOUGLAS ALVES PAIVA	29/02/16	3-1-G	3-1-H
55	98412647149	1084569	3	EDGAR DA SILVA ARAUJO	29/02/16	1-1-A	1-1-B
56	01850090181	1271326	1	EDIONAYR CABRAL SILVA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
57	41767144253	1287060	1	EDUARDO DA SILVA PINTO	29/02/16	2-1-H	2-1-I
58	00748664190	1270567	1	EDUARDO DE CASTRO BITTENCOURT	29/02/16	2-1-A	2-1-B
59	03321090112	1272780	1	EDUARDO GOMES JUNIOR	24/02/16	3-1-G	3-1-H
60	01438054106	1271016	1	EDVALDO NEVES NOGUEIRA JUNIOR	26/02/16	3-1-G	3-1-H
61	01906748144	104532	5	ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA	14/02/16	3-1-B	3-1-C
62	02291057340	1271741	1	ELSON CUNHA ROCHA SANTOS	29/02/16	2-1-A	2-1-B
63	85013544149	1290142	1	EMERSON DA SILVA HORTÉGAL	25/02/16	3-1-G	3-1-H
64	03883404101	1273175	1	ERLENE MIRANDA ARAUJO	24/02/16	2-1-A	2-1-B
65	01849488193	1271318	1	ESTEFANY TREIN ARANTES	25/02/16	2-1-A	2-1-B
66	85741990100	972130	6	EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	28/02/16	1-1-A	1-1-B
67	00985343192	1270710	1	EVELYN DA FROTA FREITAS	29/02/16	1-1-A	1-1-B
68	00524383170	1121359	3	FERNANDO BORGES NADER	24/02/16	2-1-A	2-1-B
69	04377442643	1284983	1	FILIFE MOTTA VIEIRA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
70	29537193288	1273833	1	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	24/02/16	1-1-A	1-1-B
71	00193284359	39424	2	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES	26/02/16	1-1-A	1-1-B
72	26111527487	329116	5	FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS	25/02/16	1-1-A	1-1-B
73	42273293100	1273949	1	GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA	24/02/16	1-1-A	1-1-B
74	03157777106	1272535	1	GESSICA GOMES CARNEIRO	26/02/16	2-1-A	2-1-B
75	79903282168	1274481	1	GILSON FERREIRA DA SILVA	29/02/16	3-1-G	3-1-H
76	00545738156	1121774	6	GLEICY DA SILVA COSTA	26/02/16	2-1-A	2-1-B
77	00803311494	1277480	1	GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO	29/02/16	1-1-A	1-1-B
78	02465921177	1154648	3	GLEYSSY COU TO DE SOUZA GOMES	25/02/16	1-1-A	1-1-B
79	00319940160	1270311	1	GUSTAVO AYRES SARDINHA	24/02/16	2-1-A	2-1-B
80	01563801108	1271105	1	GUSTAVO BARROS BRITO CAETANO	29/02/16	2-1-A	2-1-B
81	99763038100	1293117	1	HAROLDO EMERSON PEREIRA DA CRUZ	26/02/16	3-1-G	3-1-H
82	01328650170	1270940	1	HERMINIO DANTAS ARANTES	26/02/16	1-1-A	1-1-B
83	03791095145	1273043	1	HIGOR DE CARVALHO BARBOSA	29/02/16	2-1-A	2-1-B
84	00981120156	75362	2	HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES SOBRINHO	24/02/16	3-1-G	3-1-H
85	00504410199	54565	4	HOVER CORTEZ LEITE	24/02/16	1-1-A	1-1-B
86	93252048353	1291483	1	HYONARIA LIMA MOURA	26/02/16	2-1-A	2-1-B
87	03410893385	1283790	1	IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA	29/02/16	2-1-A	2-1-B
88	92043583134	1035525	2	IRANY DOS SANTOS RIBEIRO	26/02/16	1-1-A	1-1-B
89	70567239187	1274236	1	ISIS SILVA BRITO FERNANDES	24/02/16	2-1-A	2-1-B
90	03322627152	1272799	1	ITALO ALVES PACHECO	26/02/16	2-1-A	2-1-B
91	04243361460	136430	2	IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA E SOUZA	24/02/16	1-1-A	1-1-B
92	01351213105	1101382	4	JEFFERSON PEREIRA NOLETO	24/02/16	1-1-A	1-1-B
93	74380710220	840443	4	JEVOIA SILVA ANDRADE	29/02/16	1-1-A	1-1-B
94	02784121143	1282280	1	JESANA COSTA LOPES	26/02/16	2-1-A	2-1-B
95	00251438163	1270281	1	JESIELLE ROCHA PAULINO	25/02/16	1-1-A	1-1-B
96	64440699391	1274163	1	JOAO BATISTA LEITE TORRES MORAIS	29/02/16	3-1-G	3-1-H
97	02288814128	1271733	1	JOAO VITOR ALVES DE ALMEIDA	25/02/16	2-1-A	2-1-B
98	01596641100	1271130	1	JOFRAN EVANGELISTA COSTA JUNIOR	29/02/16	2-1-D	2-1-E
99	71116702134	823068	3	JOSE CLINIO JURADO VALENCIA	25/02/16	1-1-A	1-1-B
100	03005956113	1272438	1	JOSE DA SILVA FILHO	26/02/16	2-1-A	2-1-B
101	97744611187	1079530	3	JOSE IVAN ALVES BARROS	29/02/16	2-1-A	2-1-B
102	72883553149	834777	3	JOSE JUNIOR VELEDA FRANCA	25/02/16	1-1-A	1-1-B
103	97379328115	1076434	2	JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO	26/02/16	1-1-A	1-1-B
104	02740937318	1282212	1	JUAN FRANCISCO GABRIEL ROCHA DE SOUSA	25/02/16	2-1-A	2-1-B
105	02821364105	1282379	1	JULIANNA CARDOSO MOURA FROTA	29/02/16	2-1-A	2-1-B
106	00745573193	1270559	1	JULIO CESAR MOTA DE NEGREIROS	28/02/16	3-1-G	3-1-H
107	01778787207	1271270	1	KARLA CRISTINA BENTES MOREIRA	29/02/16	2-1-A	2-1-B
108	02242164147	1281062	1	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA	25/02/16	3-1-B	3-1-C
109	01750731767	100861	2	KENNEDY CARNEIRO CARDOSO DOS SANTOS	28/02/16	2-1-A	2-1-B
110	03304187189	1272721	1	KLEYBER COELHO OLIVEIRA JUNIOR	29/02/16	2-1-A	2-1-B
111	02925533159	1261126	2	KLINTON SILVA DALTO	29/02/16	1-1-A	1-1-B
112	03005768112	1272420	1	LAIZ SOARES SILVA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
113	99422700272	1246305	2	LAYS FEITOZA DOS REIS	26/02/16	1-1-A	1-1-B
114	79273270115	888257	4	LAZARO CHAVES DE OLIVEIRA	29/02/16	1-1-A	1-1-B

115	03852656117	1273159	1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	24/02/16	2-1-A	2-1-B
116	55727581168	1287540	1	LEIA DA SILVA E SILVA MENDES	28/02/16	2-1-D	2-1-E
117	04491329192	1273450	1	LETICIA ALVES DE BRITO	24/02/16	2-1-A	2-1-B
118	05891047640	1273698	1	LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
119	00991514463	1270729	1	LISA MARIE MEDEIROS DE SOUZA SCHUENCK	26/02/16	1-1-A	1-1-B
120	04215759137	1284789	1	LIVIA CARDOSO ROSA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
121	86011960120	1221205	3	LUANDA NUNES POVOA COSTA	26/02/16	1-1-A	1-1-B
122	00367662167	47779	3	LUANE GOMES CUNHA MANDUCA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
123	02407104102	1271973	1	LUCAS GOMES ALMEIDA	24/02/16	2-1-A	2-1-B
124	01560095270	1271083	1	LUCAS GUILHERME PONTES LIMA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
125	04422480162	1285041	1	LUCAS PEREIRA CAVALCANTE	26/02/16	3-1-B	3-1-C
126	86197525100	1290410	1	LUCIANA CAMPOS DE ARAUJO SUARTE	29/02/16	1-1-A	1-1-B
127	84714144120	1107470	4	LUCIANA RESENDE ALVES SILVA	26/02/16	1-1-A	1-1-B
128	02955922145	1272390	1	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	26/02/16	2-1-A	2-1-B
129	72523409100	1204815	3	LUCIANO TAVARES RABELO CALAFATE	25/02/16	1-1-A	1-1-B
130	01579361129	1141589	2	MARCELA D LARA FERREIRA GOMES	28/02/16	3-1-B	3-1-C
131	00614366199	1276891	1	MARCELA FALCAO BRAGA	25/02/16	2-1-A	2-1-B
132	78129095149	874234	3	MARCILENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	24/02/16	1-1-A	1-1-B
133	85783820130	1274643	1	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	29/02/16	1-1-A	1-1-B
134	35264055300	443624	2	MARIA DE JESUS BARBOSA CAMPOS	29/02/16	1-1-A	1-1-B
135	00948588101	1270680	1	MARIANA BORGES SALGADO	26/02/16	1-1-A	1-1-B
136	03388171157	1272845	1	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	28/02/16	2-1-A	2-1-B
137	01706428103	99731	4	MARLON RODRIGUES MESQUITA DE FREITAS	28/02/16	1-1-A	1-1-B
138	02391382103	1271849	1	MATEUS TIO ANDRADE TAVARES	25/02/16	2-1-A	2-1-B
139	00672323109	1270516	1	MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS	25/02/16	2-1-A	2-1-B
140	04609881314	1285238	1	MAXSUEL LIMA CARVALHO	26/02/16	2-1-A	2-1-B
141	02656480120	1272039	1	MAYCON MATOS OLIVEIRA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
142	04145870140	1273302	1	MAZIO PEREIRA DA CRUZ	28/02/16	2-1-A	2-1-B
143	03117246126	1272497	1	MIKAELLA SOARES MILHOMEM	29/02/16	2-1-A	2-1-B
144	45474044100	566369	2	NATAN FONTES DA SILVA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
145	02240499176	1281054	1	NATHALIA LUCIA RODRIGUES DE AZEVEDO BORTOLUZZI	29/02/16	1-1-A	1-1-B
146	02691320154	1157957	3	NAYANE CIRQUEIRA GARCIA GODINHO	24/02/16	1-1-A	1-1-B
147	32072368120	401538	2	NEUSIVAN MOREIRA DA COSTA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
148	00215942361	1256726	2	NICAIZE MARINHO DE OLIVEIRA ALMEIDA REIS	29/02/16	2-1-A	2-1-B
149	04511455694	139261	3	PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA	24/02/16	1-1-A	1-1-B
150	99523680382	1275119	1	PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES	28/02/16	2-1-A	2-1-B
151	75048035291	1274406	1	PAULA REGINA MACHADO NEPOMUCENO	24/02/16	1-1-A	1-1-B
152	03310501108	1272748	1	PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM	24/02/16	2-1-A	2-1-B
153	02944056158	1272373	1	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	28/02/16	2-1-A	2-1-B
154	95727428120	1238353	2	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	26/02/16	1-1-A	1-1-B
155	93074220104	1274856	1	RAFAEL SOUZA BARROS	29/02/16	1-1-A	1-1-B
156	00162465190	38055	3	RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES	25/02/16	1-1-A	1-1-B
157	01705823106	1271202	1	RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA	26/02/16	2-1-A	2-1-B
158	9769920378	1242210	1	REGINALDO DE NOVAIS ROCHA	14/02/16	1-1-A	1-1-B
159	03224620102	1283510	1	RICARDO GOMES ARAUJO PEREIRA	29/02/16	3-1-G	3-1-H
160	02369327138	1281372	1	RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES	26/02/16	1-1-A	1-1-B
161	02153470137	1271563	1	RODRIGO MARINHO CAVALCANTE	24/02/16	2-1-A	2-1-B
162	03323311485	128196	3	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	25/02/16	1-1-A	1-1-B
163	64909131191	739345	2	ROSA MARIA NUNES DE SOUSA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
164	90079941104	1018159	2	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ	26/02/16	1-1-A	1-1-B
165	88761150134	1004450	4	SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE	24/02/16	1-1-A	1-1-B
166	00441011128	1247778	2	SHERLLEY DOS SANTOS LIMA	29/02/16	3-1-B	3-1-C
167	03190278130	1272608	1	SILAS VIANA DE ALMEIDA	26/02/16	2-1-A	2-1-B
168	98950797100	1089102	2	SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA	29/02/16	1-1-A	1-1-B
169	77406141149	864850	3	SUELI TAVARES DE ABREU	26/02/16	1-1-A	1-1-B
170	83117180168	1274570	1				

15	01731828101	1279661	1	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	31/03/16	2-I-A	2-I-B
16	04284463101	1273370	1	ANA KENYA SILVA	12/03/16	3-I-B	3-I-C
17	34383441300	1273884	1	ANA LEIDE MILHOMEM BARROS	06/03/16	1-I-A	1-I-B
18	02257638182	1281119	1	ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO	14/03/16	2-I-A	2-I-B
19	04602883184	1273493	1	ANA PAULA SOARES BARROSO	07/03/16	3-I-B	3-I-C
20	04822089371	1273540	1	ANDERSON BORGES PEREIRA	13/03/16	2-I-A	2-I-B
21	98631926191	1292714	1	ANDIARA FACUNDES DA SILVA	31/03/16	1-I-A	1-I-B
22	02615299190	1271989	1	ANDRE ASSUNCAO PINHEIRO	07/03/16	3-I-G	3-I-H
23	05732206388	1285882	1	ANDRE LUIS FREITAS LINO	07/03/16	2-I-A	2-I-B
24	15484101875	222073	4	ANDRE LUIZ ROCHA	13/03/16	1-I-A	1-I-B
25	04630309152	1285270	1	ANDRE SANTOS MOREIRA	12/03/16	3-I-G	3-I-H
26	01129390152	1278193	1	ANDRE VIEIRA ROCHA	04/03/16	3-I-G	3-I-H
27	02467219100	1154680	7	ANDREANA DE CARVALHO SILVA	05/03/16	2-I-A	2-I-B
28	04085688103	1273256	1	ANDREA GUALBERTO PEREIRA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
29	01188652184	1278320	1	ANDRESSA CABRAL BEZERRA	19/03/16	2-I-A	2-I-B
30	60393156362	1287842	1	ANTONIO CARLOS SILVA CHAGAS	31/03/16	2-I-A	2-I-B
31	00765116189	68114	3	ANTONIO EDVAN DE SOUSA	17/03/16	2-I-A	2-I-B
32	05151815369	1285726	1	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
33	44210299200	1273965	1	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEICYO	04/03/16	3-I-G	3-I-H
34	82430861100	1289772	1	ANTONIO LOPES LUZ	12/03/16	3-I-G	3-I-H
35	32734417391	1286722	1	ANTONIO MARCELINO	05/03/16	3-I-G	3-I-H
36	76448223304	11132850	1	ANTONIO MARCOS BARBOSA DA COSTA	10/03/16	3-I-G	3-I-H
37	02492375198	1281682	1	ANY KALLINE FERREIRA MAGALHAES	07/03/16	3-I-B	3-I-C
38	02888054108	1282638	1	APOLYANE FARIAS LOPES	10/03/16	2-I-A	2-I-B
39	79445187172	1274465	1	ARCEMIRA DE SOUSA FERREIRA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
40	01364698684	1278789	1	ARIANA RUAS CAETANO	21/03/16	2-I-A	2-I-B
41	9219263149	1274821	1	ARIANE MARINHO BAILAO NARDO	05/03/16	1-I-A	1-I-B
42	27451046320	343952	2	AURICELIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	10/03/16	1-I-A	1-I-B
43	00129632163	1275488	1	AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA	07/03/16	1-I-A	1-I-B
44	02270018184	1271717	1	BARBARA GEOVANA MACIEL FERREIRA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
45	04941890108	1285521	1	BARBARA VASCONCELOS DUARTE	21/03/16	2-I-A	2-I-B
46	93056737168	1044982	4	BELZIRENE DA SILVA CARNEIRO XAVIER	31/03/16	1-I-A	1-I-B
47	00012038199	1270206	1	BIANCA RAICA RODRIGUES BARBOSA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
48	93788061120	1253310	2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
49	95175261134	1274929	1	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	07/03/16	3-I-G	3-I-H
50	03814342143	1273108	1	BRENDA BRAGANCA DE SOUZA	05/03/16	2-I-A	2-I-B
51	01081725117	1278070	1	BRUNNA GRAZIELLE SILVA E LIMA	24/03/16	1-I-A	1-I-B
52	02439223379	1271881	1	BRUNO CENZES ESCORCIO	10/03/16	1-I-A	1-I-B
53	01404160132	1278894	1	BRUNO NOGUEIRA DE SA	17/03/16	3-I-G	3-I-H
54	03935282192	1284509	1	CAIO CARVALHO MIRANDA	11/03/16	3-I-G	3-I-H
55	93564660259	1291564	1	CARLA SUELY PEREIRA MADEIRA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
56	85736651149	1290355	1	CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA	11/03/16	2-I-D	2-I-E
57	00817469389	1277499	1	CARLOS FREITAS CARDOSO	31/03/16	2-I-H	2-I-I
58	00851941150	70790	3	CARMEM DE SOUSA MENDES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
59	04096948195	1273272	1	CAROLINA ROVERONI	17/03/16	2-I-A	2-I-B
60	03781455173	1273019	1	CAROLINE DE CARVALHO MANGABA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
61	01687985146	1143670	3	CASTRO HENRIQUE CUNHA DE SOUZA	24/03/16	1-I-A	1-I-B
62	34328882368	1266803	1	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	25/03/16	1-I-A	1-I-B
63	03705993143	1272969	1	CESAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
64	01810172101	1279882	1	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	04/03/16	1-I-A	1-I-B
65	71344217168	1288547	1	CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO	03/03/16	2-I-A	2-I-B
66	03718981106	1284240	1	CLARA VIRGINIA DE OLIVEIRA RESENDE CAMPOS	24/03/16	2-I-A	2-I-B
67	28263343249	1286501	1	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
68	01115974122	1278142	1	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	13/03/16	2-I-A	2-I-B
69	61781436134	1287915	1	CLAUDIO SAKAI	13/03/16	2-I-A	2-I-B
70	95916458134	1066234	8	CLEANY DE SOUSA VIEIRA	17/03/16	2-I-A	2-I-B
71	96038594191	1292080	1	CLEDER CAMARGO DA SILVA	07/03/16	3-I-G	3-I-H
72	99565978134	1275135	1	CLEIDE MOREIRA DUARTE FRANCA	03/03/16	3-I-B	3-I-C
73	01250064112	1278452	1	CLEISON BARRETO BRITO	05/03/16	3-I-G	3-I-H
74	02928729178	1272357	1	CLEITON DO CARMO ARAUJO	06/03/16	2-I-A	2-I-B
75	7572240249	1289020	1	CLEITON SILVA DE OLIVEIRA	10/03/16	3-I-G	3-I-H
76	00190612185	39242	2	CONCEICAO DE MARIA BORGES BEZERRA	07/03/16	2-I-A	2-I-B
77	02899637174	1282646	1	CRISLANY NERES REZENDE	19/03/16	2-I-A	2-I-B
78	04936298158	1285513	1	CRISLEY LOPES DOS SANTOS	25/03/16	2-I-A	2-I-B
79	02052284370	1271482	1	CRISTOVAO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	04/03/16	2-I-A	2-I-B
80	03621904107	1284118	1	DAIANY SILVA BARROS	20/03/16	2-I-A	2-I-B
81	02597178196	1271970	1	DANIARA FELIX CAMELO	10/03/16	2-I-H	2-I-I
82	05036201140	1285653	1	DANIEL CARLOS DE SOUSA	26/03/16	2-I-A	2-I-B
83	02622382170	1282000	1	DANIELA DAL MOLIN	10/03/16	2-I-A	2-I-B
84	02382599197	1271830	1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	07/03/16	2-I-A	2-I-B
85	01112263179	1265474	2	DANLO MELO DE FARIAS	12/03/16	1-I-A	1-I-B
86	04281395156	1284843	1	DANIEL DE MORAES AVELINO	24/03/16	2-I-A	2-I-B
87	02846281661	122560	2	DANY MENDES CANDIDA RIBEIRO	05/03/16	1-I-A	1-I-B
88	02851712160	1282441	1	DARIA MARIAM MELO DA SILVA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
89	00653295111	1277030	1	DAVID COSTA DOS SANTOS	14/03/16	1-I-A	1-I-B
90	01719895112	1271229	1	DAVID FONTOURA REIS	10/03/16	2-I-A	2-I-B
91	04050345129	1273248	1	DAVINO PEREIRA LIMA JUNIOR	17/03/16	2-I-A	2-I-B
92	04629016104	1285262	1	DEBORA MOREIRA ROCHA DOS SANTOS	19/03/16	2-I-A	2-I-B
93	02202203109	1280856	1	DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	10/03/16	1-I-A	1-I-B

94	01885058165	1279270	1	DENYSE RHAYANE MACIEL SOBREIRA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
95	02787918166	1282298	1	DEYLE MOTA DA PAZ REZENDE	31/03/16	2-I-A	2-I-B
96	01514017130	1279122	1	DIEGO LOPES ROTONDARO	19/03/16	1-I-A	1-I-B
97	03894825103	1273183	1	DIEGO RAMOS LEITE	05/03/16	2-I-A	2-I-B
98	59043911100	708838	5	DIONE ALVES COSTA	10/03/16	3-I-G	3-I-H
99	02154690114	1271571	1	DIULYANO LEANDRO FEITOSA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
100	01635262143	1279408	1	DIVINA PEREIRA DE SOUSA	19/03/16	3-I-B	3-I-C
101	82712557115	1274554	1	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	03/03/16	3-I-G	3-I-H
102	95660852149	1274953	1	DOMINGAS LIMA SILVA RODRIGUES	11/03/16	2-I-A	2-I-B
103	49395394153	608900	2	DONATILIA FREIRE DE CASTRO	26/03/16	1-I-A	1-I-B
104	04354535130	1273434	1	DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA	05/03/16	2-I-A	2-I-B
105	03654841139	1272942	1	DOUGLAS OLIVEIRA BUENO NOVAES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
106	99277980168	1260405	2	ED LICYS DE OLIVEIRA CARRUJO	04/03/16	1-I-A	1-I-B
107	97627240115	1292447	1	EDIAS FERREIRA FIGUEREDO	24/03/16	1-I-A	1-I-B
108	85390160100	967364	6	EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	31/03/16	3-I-G	3-I-H
109	85581771120	1274635	1	EDIMILSON BARROS DA SILVA	11/03/16	3-I-G	3-I-H
110	02172115165	1271580	1	EDINEIDE RIBEIRO COSTA PASCOAL	10/03/16	3-I-B	3-I-C
111	00672102102	1277120	1	EDIVALDO PINTO DE PAIVA	06/03/16	2-I-A	2-I-B
112	97136522153	1292331	1	EDSON FEITOSA DA SILVA	10/03/16	3-I-G	3-I-H
113	01060447100	78235	2	ELLAYNE CRISTINA CZURYTO	03/03/16	2-I-A	2-I-B
114	02268993131	1271709	1	ELLEN CERQUEIRA FIGUEIREDO WISNIEWSKI	07/03/16	2-I-A	2-I-B
115	03130936106	1283294	1	ELVIRA MARIA ALVES DA LUZ	25/03/16	2-I-A	2-I-B
116	04560265178	1273485	1	EMANUELLE SILVA NUNES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
117	00443773122	1276271	1	EMANUELLE STRIQUER	19/03/16	3-I-B	3-I-C
118	00572199155	58418	7	ERICALIMA DA SILVA	19/03/16	2-I-A	2-I-B
119	01714578119	1144235	1	ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAUJO	04/03/16	1-I-A	1-I-B
120	90400771187	1274740	1	ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	10/03/16	1-I-A	1-I-B
121	02816275175	1272179	1	ERMITON BARREIRA PARENTE JUNIOR	03/03/16	2-I-A	2-I-B
122	02879008190	1272292	1	EUGENIA MENDES BRITO	10/03/16	2-I-A	2-I-B
123	04325933140	1273426	1	EULA PAULA DE MATOS FERREIRA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
124	56583095491	1287567	1	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	07/03/16	2-I-A	2-I-B
125	01893210162	1280252	1	EVANILDE SANTOS DA SILVA	19/03/16	2-I-A	2-I-B
126	03518873160	1283936	1	FABIANA ALVES CORREA PEREIRA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
127	01614805199	1279351	1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	31/03/16	1-I-A	1-I-B
128	92561462153	1039415	2	FABIO NEIVA CINTRA	31/03/16	3-I-G	3-I-H
129	01535584580	95075	4	FABRICIO MATIAS COSTA	03/03/16	3-I-G	3-I-H
130	48036480344	1287257	1	FELIPE NERY ADERALDO GUERRA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
131	71310592187	824620	4	FERNANDO BONIFACIO MOURA	17/03/16	3-I-G	3-I-H
132	04936712183	1273566	1	FERNANDO GRANGEIRO RODRIGUES SILVA	05/03/16	2-I-A	2-I-B
133	06618604931	1285955	1	FERNANDO SCHULZ	20/03/16	2-I-H	2-I-I
134	02813627186	1282344	1	FLAVIO DE FRANCA FRANCA	17/03/16	3-I-G	3-I-H
135	02475443103	1281569	1	FLAVIO DE OLIVEIRA FRANCA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
136	46770402220	577082	3	FLORIANO AMORIM SILVA	07/03/16	1-I-A	1-I-B
137	01539041190	1271075	1	FRANCIELLY SILVA TEODORO	11/03/16	3-I-B	3-I-C
138	0120982110	1270818	1	FRANCILENE BONFIM DA SILVA	06/03/16	2-I-D	2-I-E
139	82971030130	1216236	2	FRANCISLEIA PEREIRA DA SILVA	31/03/16	1-I-A	1-I-B
140	22417048817	1286340	1	FRANCINE SEIXAS FERREIRA	31/03/16	1-I-A	1-I-B
141	62158856300	752311	2	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO MENDES	14/03/16	3-I-G	3-I-H
142	39670821487	503281	2	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	25/03/16	3-I-G	3-I-H
143	20664699200	1286285	1	FRANCISCO XAVIER DE SOUSA SANTANA	17/03/16	1-I-A	1-I-B
144	82062234104	1274511	1	FRANKLIN SILVA FEITOSA	05/03/16	1-I-A	1-I-B
145	03334056171	1272810	1	GABRIEL CONTINI ABILIO	07/03/16	2-I-A	2-I-B
146	02570879150	1281852	1	GABRIEL VALADARES DE MORAIS	03/03/16	2-I-A	2-I-B
147	03799281169	1273078	1	GABRIELA GONCALVES MATOS OLINGER	10/03/16	2-I-A	2-I-B
148	03818821100	1284428	1	GABRIEL BRAGA NUNES VALADAO	03/03/16	2-I-A	2-I-B
149	01817667106	1279947	1	GABRIELLA COSTA ARAUJO	19/03/16	1-I-A	1-I-B
150	94053669120	1051806	3	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGOA GEISS	07/03/16	1-I-A	1-I-B
151	04333076170	1284908	1	GANDHI JUSTINO DE ARAUJO FILHO	14/03/16		

173	02643635159	119778	2	HELLEN NUNES MACEDO	17/03/16	1-1-A	1-1-B
174	79823432104	894658	3	HELVIO ALVARES FERREIRA	14/03/16	2-1-A	2-1-B
175	01958962112	1271407	1	HENRIQUE SAMARON RAMALHO GOMES	10/03/16	2-1-A	2-1-B
176	05841698419	1285980	1	HERIBERTO FRANCISCO XAVIER	21/03/16	1-1-A	1-1-B
177	87786435115	992280	8	HERNILZETE ALENCAR CARVALHO NEIVA	03/03/16	1-1-A	1-1-B
178	01758968109	1279742	1	HUYLBER KEYSE BARBOSA DE CARVALHO	17/03/16	2-1-A	2-1-B
179	04166538561	1284720	1	IANN DELLANO DA SILVA SANTOS	13/03/16	1-1-A	1-1-B
180	28332193850	1286595	1	IGHY FERREIRA HADDAD	24/03/16	2-1-A	2-1-B
181	03306318108	1283626	1	IGOR BRITO BARROS LEMES	12/03/16	2-1-A	2-1-B
182	03008073174	1283014	1	IGOR HENRIQUE SILVA	31/03/16	2-1-A	2-1-B
183	73085758100	836257	3	IOLANDA NOGUEIRA DA SILVA NUNES	17/03/16	2-1-A	2-1-B
184	04342804107	1284924	1	ISAAC MARTINS DOS SANTOS SOUSA	19/03/16	2-1-A	2-1-B
185	04137162107	1273299	1	ISABELLA ALVES FERNANDES	05/03/16	2-1-A	2-1-B
186	15282461870	1286196	1	ISILDA DE SALES	10/03/16	1-1-A	1-1-B
187	52053075287	1274007	1	ISTANEY TEODORIO BORGES	17/03/16	1-1-A	1-1-B
188	52751589120	639580	2	IVANAIDE BATISTA NUNES	19/03/16	1-1-A	1-1-B
189	00564952184	1276719	1	IVONETE APARECIDA VASCONCELOS PEREIRA ROCHA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
190	02818503132	1272195	1	IZALTINO JOSE MENDES DE CASTRO	19/03/16	2-1-A	2-1-B
191	96226681772	1292129	1	IZALTINO PEREIRA SOARES	24/03/16	3-1-G	3-1-H
192	47160047249	581115	6	JAINÉ POLICENA FREITAS	06/03/16	1-1-A	1-1-B
193	9888226168	1088653	3	JAKELYNE ARAUJO MONTEIRO	06/03/16	2-1-A	2-1-B
194	04715228300	1273531	1	JAKSON ROCHELLY NUNES MOURA	12/03/16	1-1-A	1-1-B
195	02703447302	1282107	1	JANAINA ROCHA MATOS	04/03/16	2-1-A	2-1-B
196	00179233106	1270265	1	JANAINÉ VIRGINIA NOLETO	04/03/16	3-1-B	3-1-C
197	98479580178	1292668	1	JANILSON OLIVEIRA SERRA DA SILVA	17/03/16	3-1-G	3-1-H
198	04009499117	1284568	1	JAQUELINE PARENTE BORGES	07/03/16	2-1-A	2-1-B
199	93545550125	1291548	1	JARBAS DE ABREU SILVA	14/03/16	2-1-A	2-1-B
200	03925995110	1273191	1	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS	05/03/16	2-1-A	2-1-B
201	00139503390	1270257	1	JEOVANIA BRITO SILVA	06/03/16	2-1-A	2-1-B
202	03004857197	1282964	1	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	24/03/16	2-1-A	2-1-B
203	04161549130	1284711	1	JESSICA FERREIRA DA SILVA	20/03/16	3-1-B	3-1-C
204	03227134128	1164082	2	JESSYCA DE LUCENA BORGES	21/03/16	2-1-A	2-1-B
205	84069872191	952208	3	JIZREEL JESUS DA CRUZ	12/03/16	1-1-A	1-1-B
206	02557242330	1156373	2	JOANICE SILVA COELHO	04/03/16	2-1-A	2-1-B
207	70904499120	821450	5	JOAO PAULO VIEIRA	31/03/16	2-1-A	2-1-B
208	01011196158	1277910	1	JOAO SANTANA DA SILVA JUNIOR	31/03/16	3-1-G	3-1-H
209	00505853124	1276549	1	JOAQUIM AUGUSTO VIEIRA DE MIRANDA	13/03/16	2-1-A	2-1-B
210	02712484320	1282123	1	JOCILENE GOMES PEDROSA	14/03/16	3-1-B	3-1-C
211	81336772115	1289640	1	JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO	07/03/16	2-1-A	2-1-B
212	01917802196	1271369	1	JOHNNY DE SOUSA ALMEIDA	06/03/16	2-1-A	2-1-B
213	03314610130	1272764	1	JONATHAN LIMA ROSA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
214	02808349181	1282310	1	JONATHAS DIAS DE SOUSA	06/03/16	2-1-A	2-1-B
215	73803278287	839325	3	JORGE BORGES DE FIGUEIREDO	10/03/16	1-1-A	1-1-B
216	05714805860	149072	2	JOSE CONTE NETO	07/03/16	1-1-A	1-1-B
217	04140491108	1284690	1	JOSE HEIRIK TORRES GUIMARAES	17/03/16	2-1-A	2-1-B
218	03552589198	1283987	1	JOSE HENRIQUE PESSOA NETO	19/03/16	2-1-A	2-1-B
219	11372524134	1286129	1	JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO	13/03/16	2-1-A	2-1-B
220	00479971501	53275	2	JOSE PAULO DA COSTA	05/03/16	1-1-A	1-1-B
221	02702895344	1272080	1	JOSILLEYA DAMACENA SIMAO	06/03/16	2-1-A	2-1-B
222	00244235139	1275747	1	JOSIVALDO FARIAS LIMA	10/03/16	3-1-G	3-1-H
223	03269816162	1272675	1	JUBIANE ALVES DE SOUSA LOPES	19/03/16	2-1-A	2-1-B
224	02226040188	1271636	1	JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA	06/03/16	2-1-A	2-1-B
225	01901905152	1280279	1	JULIANA FERREIRA SANTOS DINIZ	31/03/16	2-1-A	2-1-B
226	94164169168	1291700	1	JULIANA NUNES SANTIAGO	14/03/16	1-1-A	1-1-B
227	97052418134	1274996	1	JULIANA PEGORARO FELIPE	03/03/16	1-1-A	1-1-B
228	01096024128	1270753	1	JULIO RODRIGUES MARTINEZ	10/03/16	2-1-A	2-1-B
229	03933216141	1273205	1	JULLIANA DE SOUZA RINALDI	03/03/16	2-1-A	2-1-B
230	01643263161	1279424	1	KARLA NATALIA RAMOS MACHADO	24/03/16	3-1-B	3-1-C
231	03772335101	1284304	1	KARLLA VALIM DE ANDRADE	17/03/16	2-1-A	2-1-B
232	01336269111	89002	2	KATIANNE LOPES DE PAIVA	03/03/16	2-1-A	2-1-B
233	65802950234	1274180	1	KATILYANNE DE SOUZA GUEDES	05/03/16	1-1-A	1-1-B
234	05475633100	1273671	1	KELLY MOREIRA SILVA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
235	87949431172	993946	4	KELLY SILVA AYRES MILHOMENS	17/03/16	1-1-A	1-1-B
236	6527227368	794962	8	KERLLY REGINA SANTOS PACHECO MATOS	03/03/16	1-1-A	1-1-B
237	01800390165	1145959	2	KESIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE	17/03/16	1-1-A	1-1-B
238	87458047100	11133449	1	KLEBER NONATO OLIVEIRA	17/03/16	3-1-G	3-1-H
239	97474363372	1241729	3	LAERCIO PONTIN JUNIOR	21/03/16	1-1-A	1-1-B
240	02304723896	1152637	3	LAET LUIS GASPAR MENESES LIMA DE OLIVEIRA	11/03/16	1-1-A	1-1-B
241	02155855184	1280724	1	LAIS REGINA RODRIGUES SANTOS	05/03/16	2-1-A	2-1-B
242	03806800170	1273086	1	LARISSA LEMOS DE ANDRADE	03/03/16	2-1-A	2-1-B
243	04418286128	11125330	1	LAURA AIRES BARROS	10/03/16	2-1-A	2-1-B
244	03241207102	1283537	1	LAYLLA ALVES MORAES	20/03/16	2-1-A	2-1-B
245	73629057187	1288865	1	LAZARO DE CARVALHO DA CRUZ	03/03/16	3-1-B	3-1-C
246	01357286147	1270974	1	LEANDRO COSTA SANTO	03/03/16	2-1-A	2-1-B
247	02287091130	1281160	1	LEANDRO VIEIRA FERNANDES	24/03/16	2-1-A	2-1-B
248	01816486108	1279939	1	LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS	21/03/16	2-1-A	2-1-B
249	00748393145	1126709	2	LEODILENE VIEIRA DA SILVA NUNES	12/03/16	2-1-A	2-1-B
250	02776183127	1282263	1	LEONARDO ARAUJO	17/03/16	2-1-A	2-1-B
251	04921367183	1285491	1	LEONARDO BATISTA GLORIA	11/03/16	2-1-A	2-1-B

252	01401589103	1138766	1	LIDIA RIBEIRO COELHO	06/03/16	1-1-A	1-1-B
253	01329343379	1278711	1	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	10/03/16	1-1-A	1-1-B
254	02524339122	1281720	1	LIZ REGINA FERREIRA DA SILVA	03/03/16	2-1-A	2-1-B
255	04848142148	1285432	1	LOUHANY LIMA RODRIGUES	10/03/16	3-1-B	3-1-C
256	00922616124	1277707	1	LUANNA CHRISTINE DE SOUSA FRANCELI	10/03/16	1-1-A	1-1-B
257	02896091190	1282689	1	LUCAS FERREIRA GOMES	20/03/16	2-1-A	2-1-B
258	03338614194	128317	3	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	31/03/16	1-1-A	1-1-B
259	04605184457	1171054	2	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	14/03/16	2-1-A	2-1-B
260	04346869130	1284932	1	LUCAS MATHEUS LEOPOLDO NEIRE	10/03/16	2-1-A	2-1-B
261	03476423140	1283871	1	LUCAS OLIVEIRA COSTA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
262	01255918373	1270877	1	LUCIANA BURGEL DE CASTRO	05/03/16	2-1-A	2-1-B
263	01433584131	1278983	1	LUCIANA GOMES DA SILVA	31/03/16	2-1-A	2-1-B
264	94224331187	1053221	2	LUCIANA GOMES VERA	04/03/16	1-1-A	1-1-B
265	77479521120	865877	4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	05/03/16	1-1-A	1-1-B
266	01522682198	1279165	1	LUCYENNE MATOS DE AMORIM	19/03/16	2-1-A	2-1-B
267	88751430134	1004344	4	LUDMILA DE PAULA MODESTO	20/03/16	2-1-A	2-1-B
268	00481072128	1276433	1	LUIS EDUARDO FERREIRA NUNES	21/03/16	2-1-H	2-1-I
269	03809114189	1273094	1	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	10/03/16	2-1-A	2-1-B
270	04310937179	1273396	1	LUIZA BATISTA CAVALCANTE	06/03/16	2-1-A	2-1-B
271	02232107140	1271644	1	LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
272	87682710187	1274694	1	LUZIMAR DA SILVA ALVES	12/03/16	3-1-G	3-1-H
273	95251987153	11133910	1	LUZO TADEU LOPES SAMPAIO	10/03/16	3-1-G	3-1-H
274	98250299604	1112066	4	MAGDA CLENE LIBORIO MIRANDA MARQUES	31/03/16	1-1-A	1-1-B
275	01009628151	1277901	1	MAGDALYSS ALVES SILVA FEITOSA	26/03/16	2-1-A	2-1-B
276	71813411115	830747	2	MAIRA DE KASSIA PEDREIRA PEREIRA	11/03/16	2-1-A	2-1-B
277	01846721121	1280058	1	MARAINA MOREIRA DA COSTA	10/03/16	2-1-A	2-1-B
278	01388952360	1278827	1	MARCELA MONA SA SANTOS	10/03/16	1-1-A	1-1-B
279	03223041133	1272640	1	MARCELLA DELAZERI CAPRA	06/03/16	2-1-A	2-1-B
280	95662021149	714127	4	MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	31/03/16	1-1-A	1-1-B
281	01562049160	1271091	1	MARCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO	05/03/16	2-1-A	2-1-B
282	92438520000	1038389	2	MARCIA TACIANA RYTHOWEM	03/03/16	1-1-A	1-1-B
283	01149898186	1278231	1	MARCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO	05/03/16	2-1-A	2-1-B
284	88050114104	1290622	1	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	19/03/16	3-1-G	3-1-H
285	73848654334	1288290	1	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	25/03/16	3-1-G	3-1-H
286	91227399120	1291106	1	MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA	24/03/16	1-1-A	1-1-B
287	81056257172	1289594	1	MARCOS AURELIO MONTELO	10/03/16	3-1-G	3-1-H
288	56974752172	1287591	1	MARCOS CARNEIRO DA ROCHA	10/03/16	1-1-A	1-1-B
289	01550118048	1279211	1	MARCOS DE VARGAS CORTES	03/03/16	2-1-H	2-1-I
290	04151842152	1266055	2	MARCOS LIMA VEIGA	11/03/16	3-1-G	3-1-H
291	03849647102	1273140	1	MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA	05/03/16	3-1-B	3-1-C
292	02857840136	1272276	1	MARIAAMELIA ALVES BENVINDO	06/03/16	2-1-A	2-1-B
293	79735252704	893526	3	MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	03/03/16	1-1-A	1-1-B
294	73376400130	1205749	3	MARIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA SOBRAL	10/03/16	2-1-A	2-1-B
295	54885230144	664290	2	MARIA CLAUDENICE FERREIRA	14/03/16	2-1-A	2-1-B
296	25503678588	1286463	1	MARIA DA GLORIA MOREIRA DE CASTRO	04/03/16	2-1-A	2-1-B
297	71891439200	1274295	1	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	04/03/16	2-1-A	2-1-B
298	79481302172	890537	2	MARIA WESSILANE OLIVEIRA COELHO DA SILVA	06/03/16	1-1-A	1-1-B
299	00948692197	1270699	1	MARIANA MARINHO MONTELO BRITO	07/03/16	2-1-A	2-1-B
300	00687767300	1277170	1	MARIANA XAVIER SANTIAGO TORRES	26/03/16	1-1-A	1-1-B
301	01189980107	1270800	1	MARILIA DE PAULA BARBOSA ALVES	03/03/16	2-1-A	2-1-B
302	04212920166	1284770	1	MARINA MIRANDA BORGES	21/03/16	2-1-A	2-1-B
303	02811757139	1282336	1	MARINA PARREIRA BARROS BITAR	20/03/16	2-1-A	2-1-B
304	00365011070	1276042	1	MARINA PINTO KOMKA	14/03/16	1-1-A	1-1-B



329	82566593191	1289802	1	ONICE CARDOSO GONCALVES LIMA	14/03/16	1-I-A	1-I-B
330	61954330391	1287931	1	OSIEL LAVOR DA SILVA	28/03/16	3-I-G	3-I-H
331	05044874345	1273574	1	OSWALDO HUGO SAUNDERS MORAIS	03/03/16	2-I-A	2-I-B
332	01654571121	1271172	1	OTONI CORREIA MESQUITA NETO	03/03/16	3-I-G	3-I-H
333	00075533316	1275402	1	PAOLLA ALANY KARDEC DA SILVA	10/03/16	1-I-A	1-I-B
334	01734158140	100538	4	PATRICIA ALVES CARNEIRO	03/03/16	1-I-A	1-I-B
335	02898387118	1272330	1	PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL	05/03/16	1-I-A	1-I-B
336	07234778683	1286005	1	PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA	20/03/16	2-I-A	2-I-B
337	04323578156	1284886	1	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	11/03/16	2-I-A	2-I-B
338	05189612147	1273639	1	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/03/16	2-I-A	2-I-B
339	01582626111	1279262	1	PATRICIA EUGENIO	24/03/16	3-I-B	3-I-C
340	92759785149	1291378	1	PATRICIA LENNE ALEXANDRE	03/03/16	1-I-A	1-I-B
341	02504487185	1155628	2	PATRIK RICARDO DUARTE DEMETRIO	10/03/16	2-I-A	2-I-B
342	03746497159	1284266	1	PAULIMAR RIBEIRO DE SOUZA	06/03/16	2-I-A	2-I-B
343	04302597194	1273388	1	PAULLA HORTENCIA FREITAS VASCONCELOS	03/03/16	2-I-A	2-I-B
344	08594639821	1273779	1	PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
345	01349729108	1270966	1	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA	06/03/16	1-I-A	1-I-B
346	02494439154	11137720	1	PAULO HENRIQUE SOARES LIMA	07/03/16	2-I-D	2-I-E
347	80295908149	901651	4	PAULO PEREIRA DE ALVIN SOBRINHO	31/03/16	3-I-G	3-I-H
348	00461664160	52325	3	PAULO UBIATAN SANTOS LIMA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
349	04432335190	1285050	1	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BRITO	06/03/16	2-I-A	2-I-B
350	01989501109	1280457	1	PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEITE	19/03/16	2-I-A	2-I-B
351	00663066105	1270451	1	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	10/03/16	2-I-A	2-I-B
352	00425988180	1270397	1	PENELLOPE DE AZEVEDO SOUSA	07/03/16	2-I-A	2-I-B
353	03205173147	1283480	1	PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI	13/03/16	2-I-A	2-I-B
354	00462723213	1276360	1	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	05/03/16	1-I-A	1-I-B
355	00869955101	1270630	1	PRYSICILLA DA COSTA OLIVEIRA PONCE	10/03/16	2-I-A	2-I-B
356	06440974939	1285947	1	QUEILA NAJANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS	10/03/16	1-I-A	1-I-B
357	04437254112	1285068	1	RAFAEL CAVALCANTE AVELINO DO AMARAL	26/03/16	2-I-A	2-I-B
358	02189541158	1271598	1	RAFAEL CORTES DE SOUSA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
359	03594006123	1284045	1	RAFAEL DA ROCHA REZENDE	25/03/16	1-I-A	1-I-B
360	84360151268	1290088	1	RAFAEL DA SILVA LIMA	18/03/16	2-I-A	2-I-B
361	04951941155	1285548	1	RAFAEL DE ARAUJO PONS	28/03/16	2-I-A	2-I-B
362	03481904339	1283880	1	RAFAEL DE SOUSA PAULA	12/03/16	2-I-A	2-I-B
363	03099259322	1283200	1	RAFAEL LIMA DE SOUSA	25/03/16	3-I-G	3-I-H
364	03797470142	1273060	1	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	03/03/16	2-I-A	2-I-B
365	03189266107	1272594	1	RAFAELA CORRENTE MAGALHYES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
366	04102632140	1263684	3	RAIANNE NUNES RODRIGUES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
367	00352655313	1270346	1	RAILLA NUNES ALVES PARENTE	07/03/16	1-I-A	1-I-B
368	00384871100	1276115	1	RAIRIS LOPES TORRES	31/03/16	1-I-A	1-I-B
369	02889317188	1272322	1	RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA	06/03/16	2-I-A	2-I-B
370	03403877183	1272853	1	RAIZA LANOUESE BARBOSA AGUIAR	06/03/16	2-I-A	2-I-B
371	01021279137	1270737	1	RAHAHEL VICTOR DA CUNHA COSTA	11/03/16	2-I-A	2-I-B
372	02136680170	1280686	1	RAQUEL SECUNDE GONCALVES	24/03/16	1-I-A	1-I-B
373	00940021188	73559	5	RAYANE RIBEIRO MIRANDA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
374	04676019173	1273515	1	RAYSSA VALADARES ECKERT	03/03/16	2-I-A	2-I-B
375	00524358141	1121340	2	REGINA SANTOS JORGE	05/03/16	1-I-A	1-I-B
376	91669278387	1274813	1	RENAN ALVES LIMA	07/03/16	1-I-A	1-I-B
377	00335680143	1270338	1	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	14/03/16	2-I-A	2-I-B
378	03154911162	1272527	1	RHAYANE LEITE GOMES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
379	02877123111	1282565	1	RICARDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20/03/16	2-I-A	2-I-B
380	02320585397	1281240	1	RICARDO SOUSA PARENTE	14/03/16	2-I-A	2-I-B
381	03716804177	1284223	1	RICKSON ASSUNCAO DE LIMA	04/03/16	2-I-A	2-I-B
382	03812175150	1284401	1	RITA DE KASSIA REZENDE ANDRADE	11/03/16	2-I-D	2-I-E
383	00755471121	67870	2	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	12/03/16	1-I-A	1-I-B
384	01044463155	1278002	1	ROGERIO CAVALCANTE GONCALVES	31/03/16	1-I-A	1-I-B
385	02478999170	1281593	1	ROGERIO OLIVEIRA DE FARIAS	14/03/16	2-I-A	2-I-B
386	04684950107	1285343	1	ROMULO AGUIAR SOUSA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
387	01037303113	77255	3	ROMULO DA LUZ SANTAREM COSTA	31/03/16	2-I-A	2-I-B
388	03510071131	1283928	1	ROMULO MATEUS ALVES	20/03/16	2-I-A	2-I-B
389	90434528153	1020668	4	RONAD ROCHA FERREIRA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
390	82092370120	1274538	1	ROSANGELA GOMES DA COSTA	11/03/16	2-I-A	2-I-B
391	0422398193	1273353	1	ROSANNA BARBOSA DE SOUSA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
392	12763071104	200739	7	ROSARIO LUIZ DA SILVA	14/03/16	1-I-A	1-I-B
393	02091441147	1280619	1	ROSILENE MUNIZ DA COSTA	10/03/16	3-I-G	3-I-H
394	83351043104	1289926	1	ROSINALVA DA SILVA REIS	03/03/16	2-I-A	2-I-B
395	00499787218	1276522	1	ROSNALDO FREITAS DE SOUZA FILHO	12/03/16	2-I-D	2-I-E
396	05019316350	1285629	1	ROYANDESSON ALVES RIBEIRO	26/03/16	2-I-A	2-I-B
397	03213027103	1163990	4	RUANN VIANA COSTA ROCHA	17/03/16	2-I-A	2-I-B
398	04388463469	1170201	3	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE	06/03/16	1-I-A	1-I-B
399	04521610102	1273469	1	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	04/03/16	2-I-A	2-I-B
400	00910278377	1277669	1	SAMUEL CHAVES DE CARVALHO SERVIO	31/03/16	1-I-A	1-I-B
401	02383113174	1281402	1	SAMUEL MENDES RODRIGUES OLIVEIRA	12/03/16	2-I-A	2-I-B
402	20737025115	1286293	1	SANDRA REGINA SONODA NUNES	13/03/16	1-I-A	1-I-B
403	00031532152	1113119	3	SARITA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO BRAGA	14/03/16	2-I-A	2-I-B
404	02923738136	1282778	1	SAULLO MARTINS MOURA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
405	01604172100	1271148	1	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	07/03/16	3-I-G	3-I-H
406	01277417121	1270907	1	SHIRLLEI MIDORI PASCOAL FUJII	06/03/16	2-I-A	2-I-B

407	42770874187	1273957	1	SID NEY DIAS DE MENEZES	11/03/16	3-I-G	3-I-H
408	66331692134	799510	1	SILDENE PEREIRA AMARAL	04/03/16	2-I-A	2-I-B
409	01890632112	1271342	1	SILVALDO QUIRINO TAVARES	05/03/16	2-I-A	2-I-B
410	51765209668	628211	2	SILVANA CELIDA CORREA GONCALVES	03/03/16	2-I-A	2-I-B
411	23473274291	1273817	1	SILVANA CONCEICAO DOS REIS	06/03/16	2-I-A	2-I-B
412	92623336172	1232550	3	SILVANIA MIRANDA PORTO	03/03/16	2-I-A	2-I-B
413	89331052391	1274716	1	SIMONE MORAES COSTA ANDRADE	03/03/16	1-I-A	1-I-B
414	02619705185	1271997	1	SINDY LARA SANTOS E SANTANA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
415	97289833104	1241273	2	SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO SOUZA	24/03/16	3-I-B	3-I-C
416	01300157178	1270931	1	SULLYVAN NOLETO SOUZA	03/03/16	3-I-B	3-I-C
417	03019989131	1283057	1	TALITA MIRANDA COSTA LOBO	11/03/16	3-I-B	3-I-C
418	02883923108	1282603	1	TATIANE DIAS MEDEIROS	07/03/16	2-I-A	2-I-B
419	04096879100	1273264	1	TATIANE LOPES DE OLIVEIRA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
420	02448235104	1281488	1	TAYNARA AUGUSTA FERNANDES	24/03/16	1-I-A	1-I-B
421	79384498149	889390	3	TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA	24/03/16	1-I-A	1-I-B
422	03192856181	1272624	1	THAINA DE CASTRO SARAIVA	06/03/16	2-I-H	2-I-I
423	01877808113	1280163	1	THAISA REIS PIRES DA SILVA ROCHA	19/03/16	2-I-A	2-I-B
424	02666056139	1282026	1	THAYNARA SOARES DOS SANTOS	14/03/16	2-I-A	2-I-B
425	02854448162	1272268	1	THAYS STEPHANE MOTA ROCHA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
426	02896526340	1282700	1	THIAGO BORGES SILVA	05/03/16	1-I-A	1-I-B
427	03389229116	1283774	1	THIAGO MATEUS DE ANDRADE BEZERRA	10/03/16	2-I-A	2-I-B
428	00562654178	1276700	1	THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA	31/03/16	1-I-A	1-I-B
429	02397681161	1281410	1	THYNESKA NOLETO ARAUJO	26/03/16	2-I-A	2-I-B
430	90727576100	1274767	1	VALDINEI BEZERRA DIAS	03/03/16	3-I-G	3-I-H
431	99042738120	1292838	1	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	03/03/16	3-I-G	3-I-H
432	53357272172	1274023	1	VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA	06/03/16	2-I-A	2-I-B
433	92080146149	1035932	7	VANDERLUCIA FERREIRA TRINDADE	31/03/16	1-I-A	1-I-B
434	03289191109	1272705	1	VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES	07/03/16	2-I-A	2-I-B
435	02205421123	1280872	1	VANESSA FERREIRA LIMA	18/03/16	3-I-B	3-I-C
436	04032696101	1284614	1	VANESSA GOMES DA CRUZ	13/03/16	2-I-A	2-I-B
437	02070077136	1271490	1	VANESSA SANTOS MILHOMEM	03/03/16	2-I-A	2-I-B
438	00029112133	1275224	1	VANUBIA OLIVEIRA CORREIA	13/03/16	1-I-A	1-I-B
439	61799343120	746566	3	VERALUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	11/03/16	1-I-A	1-I-B
440	78799279134	1274430	1	VERALUCIA RODRIGUES BARROS	10/03/16	1-I-A	1-I-B
441	01150752165	1278240	1	VICENTE HERCILIO DA COSTA E SILVA ANDRADE	03/03/16	1-I-A	1-I-B
442	03212636111	1272632	1	VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO	14/03/16	2-I-A	2-I-B
443	04595214111	1285203	1	VICTOR SOARES NUNES	19/03/16	2-I-A	2-I-B
444	05068787329	1273604	1	VILLE ALENCAR DE MATOS	13/03/16	3-I-B	3-I-C
445	00582362105	59137	2	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	11/03/16	2-I-A	2-I-B
446	92874720925	1291394	1	VILMAR LUIZ WOICK	21/03/16	2-I-A	2-I-B
447	02255993171	1271660	1	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	03/03/16	2-I-A	2-I-B
448	00831027100	1277537	1	VINICIUS SOUSA COSTA	19/03/16	1-I-A	1-I-B
449	71093710187	822880	4	VIVIAN DIAS DINIZ	03/03/16	1-I-A	1-I-B
450	98545787120	1275097	1	VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	07/03/16	1-I-A	1-I-B
451	48544299172	1287273	1	VOLNEI NEIS GALLI	31/03/16	3-I-G	3-I-H
452	00252367170	1275771	1	WADNA SAMARA VERAS DE OLIVEIRA	31/03/16	1-I-A	1-I-B
453	75328097300	1289004	1	WAGNER BEZERRA DE SOUSA	25/03/16	1-I-A	1-I-B
454	05367091148	1273647	1	WALTER LIMA PRADO NETO	07/03/16	2-I-A	2-I-B
455	02554616159	1281801	1	WEDERSON PEREIRA DA COSTA	24/03/16	3-I-G	3-I-H
456	00127452999	1275461	1	WELLIDA PATRICIA AVIZ TEIXEIRA	24/03/16	2-I-A	2-I-B
457	99137011391	1275100	1	WELLINGTON LIMA FIGUEREDO	11/03/16	1-I-A	1-I-B
458	73216615120	1274341	1	WELTON GOMES DO NASCIMENTO	20/03/16	2-I-A	2-I-B
459	01883223105	1280201	1	WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO	24/03/16	2-I-A	2-I-B
460	00330834100	1270320	1	WESLA DA COSTA CAMPOS	14/03/16	2-I-A	2-I-B
461	02831383196	1272217	1	WESLEY BRUNO DE ARAUJO	11/03/16	3-I-G	3-I-H
462	01179770129	1278290	1	WESLEY MOTA DOS REIS	21/03/16	2-I-A	2-I-B
463	98002457153	1275054	1	WILLIAM CAETANO DE OLIVEIRA			

7	96449870125	11140160	1	ALINE PEDROSO COELHO	14/04/16	1-A	1-B
8	00743837100	67328	6	ALLYAYNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	23/04/16	2-A	2-B
9	01690229195	11141930	2	ALYNYO HADSON SOUZA LOPES	16/04/16	3-G	3-H
10	01436941113	11140119	1	AMOS MOTA SOBRINHO	21/04/16	1-A	1-B
11	00576411108	1276808	1	ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO	02/04/16	2-A	2-B
12	00266860040	1253662	4	ANGELINA SOUTO STEFANELLO	16/04/16	1-A	1-B
13	12139599500	11143665	2	ANGELO MAURICIO FERRAZ DE NOVAES	16/04/16	3-B	3-C
14	00392587181	1276166	1	ANIEL AMARAL DO CARMO	02/04/16	3-I-G	3-II
15	90045998191	11141964	2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	21/04/16	2-H	2-I
16	61305464168	11143495	2	ANTONIO CASSIO OLIVEIRA FILHO	29/04/16	1-A	1-B
17	00405482108	49375	3	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	18/04/16	1-A	1-B
18	30264170172	11139269	1	ANTONIO JARDIM DOS REIS	10/04/16	3-I-G	3-II
19	92192998104	11138785	1	ARIOMAR AIRES LIMA	15/04/16	2-A	2-B
20	87501538115	1266489	3	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	09/04/16	2-H	2-I
21	01731652305	1279645	1	ARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	08/04/16	2-A	2-B
22	01310418195	11139382	1	ARLETE AGRIPIO CERQUEIRA	08/04/16	2-A	2-B
23	85161737172	11143290	3	ARLINDO BEZERRA DE CASTRO	22/04/16	2-A	2-B
24	80550533168	905206	8	ARNALDO RODRIGUES DONATO	03/04/16	2-A	2-B
25	65680707349	11144270	1	ARTHUR ROVANI QUEIROZ	29/04/16	1-A	1-B
26	01523605146	1279173	1	ARYANA LEMOS PENNO	02/04/16	2-A	2-B
27	01072718189	11139170	1	AURELIA SARZEDA PINTO GONZAGA	08/04/16	2-A	2-B
28	02492648117	11141999	2	BETANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	22/04/16	2-D	2-E
29	02623212112	11143460	2	BRUNO GOMES	21/04/16	2-A	2-B
30	02961118565	11144157	1	CAIO ALMEIDA DE CARVALHO	18/04/16	1-A	1-B
31	98471287153	11144190	1	CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	15/04/16	1-A	1-B
32	04488247105	11139978	1	CARLOS ALBERTO SOARES FILHO	03/04/16	2-A	2-B
33	04189886878	135675	5	CARLOS ROBERTO PEREIRA BERTONI	01/04/16	1-A	1-B
34	81220197149	1289616	1	CARMELUCIA RODRIGUES AGUIAR	03/04/16	2-A	2-B
35	00167841114	1275593	1	CAROLINA NAGOS ROGUEIRA	04/04/16	2-A	2-B
36	01749982102	11138718	1	CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA	21/04/16	2-A	2-B
37	00263386295	11138645	1	CHUMMAYRES SENNA	08/04/16	2-A	2-B
38	01389813100	1278835	1	CINTHIA CHRISGENA OLIVEIRA RAMOS	07/04/16	2-A	2-B
39	03940746100	1284517	1	CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	07/04/16	2-A	2-B
40	02898393193	123290	3	CLARIANO DA SILVA LOPES	01/04/16	2-H	2-I
41	01064970141	1262653	3	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	14/04/16	1-A	1-B
42	00663392169	11139064	1	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	01/04/16	2-H	2-I
43	59170182191	11139285	1	CLEBIO PEREIRA DA SILVA	11/04/16	2-A	2-B
44	73613053187	1206176	4	CLEIDIANE DE ANDRADE FERREIRA	18/04/16	2-A	2-B
45	02241834190	11139218	1	CLEIDINEY FERREIRA DA SILVA	08/04/16	2-A	2-B
46	00792118103	11138424	1	CLEONEI DOS SANTOS GUIMARAES SOUZA	08/04/16	3-I-G	3-II
47	98001221172	1081616	3	CLEOPATRA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	09/04/16	1-A	1-B
48	93534060130	1291530	1	CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAUJO	01/04/16	3-B	3-C
49	94187274120	11142030	2	CLEUTO LOPES DA SILVA	22/04/16	3-I-G	3-II
50	58547886188	698183	4	CREMILDA GOMES RODRIGUES SOBRAL	22/04/16	1-A	1-B
51	02775171176	11139528	1	CRISTIANE MELO RODRIGUES	07/04/16	2-A	2-B
52	04225193322	11137932	1	DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	14/04/16	1-A	1-B
53	87515326387	11143738	2	DANIEL GUEDES DOS SANTOS	18/04/16	1-A	1-B
54	65750330320	11140135	1	DANILO FERREIRA PASSARINHO	11/04/16	1-A	1-B
55	04547947112	11139544	1	DANILLO RIBEIRO BARBOSA	03/04/16	2-A	2-B
56	88422143100	11142049	2	DARISON MATOS DA SILVA	21/04/16	3-I-G	3-II
57	17982863272	11143770	2	DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA	14/04/16	1-A	1-B
58	98647849191	1256629	4	DENISE JALES DA SILVA RODRIGUES	03/04/16	2-A	2-B
59	80251439020	11140003	1	DENISE SEVERO DA SILVA	04/04/16	2-A	2-B
60	84110252172	11139765	1	DENYZE CORDEIRO DE ALMEIDA	23/04/16	2-A	2-B
61	01192545141	83474	3	DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA	02/04/16	2-A	2-B
62	82185514172	929168	2	DOMINGOS SOUZA DOS REIS	02/04/16	1-A	1-B
63	46709746372	575863	6	EDEVAN SANTOS CIPRIANO	23/04/16	3-I-G	3-II
64	47261730149	582107	11	EDILENE MARIA BORBIA	04/04/16	1-A	1-B
65	01707373140	11142170	2	EDUARDO DA CUNHA BRAZ	29/04/16	1-A	1-B
66	02576611150	1248766	2	EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA	24/04/16	2-A	2-B
67	00646346121	11142189	2	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	29/04/16	1-A	1-B
68	99494140168	1292986	1	ELDIMAR VELOSO GOMES	07/04/16	2-A	2-B
69	87896621134	1224328	8	ELIANA AIRES COSTA	11/04/16	2-A	2-B
70	64908372187	11142200	2	ELIANE GOMES ROCHA SOUSA	23/04/16	2-A	2-B
71	91638330182	1031619	2	ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA	21/04/16	1-A	1-B
72	03669029117	11137908	1	ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR	15/04/16	3-B	3-C
73	00053640608	1275348	1	ELISANGELA HATSUE MORISSUGUI SUTO	02/04/16	2-A	2-B
74	08818071769	11138670	1	ELISSANDRA BONFANTE DA SILVA	14/04/16	1-A	1-B
75	02980250198	11139838	1	ELIZABETH CARVALHO SILVA	21/04/16	2-A	2-B
76	88557154100	1002163	6	ELIZANGELA COSMO LEITE BARROS	21/04/16	1-A	1-B
77	88742601134	1004158	4	ERLINDA RODRIGUES PANTA AGUIAR	18/04/16	2-A	2-B
78	79560750178	11143266	1	EWALD BITENCOURT	23/04/16	1-A	1-B
79	02111868132	11142278	2	FABIANO DE JESUS GANDARA	16/04/16	2-A	2-B
80	95672613187	1292005	1	FABIO JUNIOR VIEIRA DO NASCIMENTO	04/04/16	3-I-G	3-II
81	72815507153	11126507	1	FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS	08/04/16	2-A	2-B
82	02080437162	1159186	4	FELIPE ALEXANDER DE PAULA SOUZA	25/04/16	2-A	2-B
83	00373240120	47974	9	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	14/04/16	2-A	2-B
84	03832136304	11142308	2	FERNANDA SENA RIBEIRO	23/04/16	1-A	1-B
85	03011595135	11124946	1	FERNANDO ALVES DE SOUZA	24/04/16	1-A	1-B
86	03020801125	11142324	2	FERNANDO DE SOUZA LOURENCO	24/04/16	3-I-G	3-II
87	01012714179	11138904	1	FERNANDO DOS REIS GALVAO	03/04/16	2-A	2-B

88	98380052153	1292617	1	FERNANDO GUIDA FERREIRA	03/04/16	3-I-G	3-II
89	80926290304	11127961	1	FERNANDO MATOS GUERRA	07/04/16	1-A	1-B
90	01210245124	1134981	3	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	01/04/16	2-A	2-B
91	86277413368	1274660	4	FLAVIA SOUSA SANTOS	14/04/16	1-A	1-B
92	33149046149	415884	4	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	10/04/16	3-I-G	3-II
93	03004638126	1282956	1	FRANCISCO DONIZETI DE MEDEIROS JUNIOR	01/04/16	2-I-D	2-I-E
94	04049777150	11142359	2	GABRIEL AUIDE DE SOUSA ROCHA	29/04/16	2-A	2-B
95	69410801168	1288350	1	GABRIEL LACERDA DOS SANTOS	02/04/16	1-A	1-B
96	00450412105	1276310	1	GEDERSON ARAUJO SANTOS	07/04/16	3-I-G	3-II
97	02023063132	1148613	3	GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA	03/04/16	1-A	1-B
98	57153361120	11142391	2	GELSON CARLOS MACHADO	29/04/16	2-H	2-I
99	03099416100	11129689	1	GENESIS SANTOS LOPES	10/04/16	2-A	2-B
100	83943676153	1290101	1	GEUVALDO SERAFIM DOS ANJOS ALMEIDA	02/04/16	3-I-G	3-II
101	95375856115	1062328	4	GILSANDRA FONSECA DA SILVA CONCEICYO	03/04/16	2-A	2-B
102	00544624106	11139358	1	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	11/04/16	2-A	2-B
103	89743245120	11139790	1	GISELE BARCELOS FACHINE	21/04/16	1-A	1-B
104	03922293158	11139510	1	HANDRA GOMES CORREA	14/04/16	2-A	2-B
105	88325423153	11129751	1	HELIVAN ARAUJO LOPES	24/04/16	1-A	1-B
106	00777134195	11140224	1	HELÝ RANGEL NOLETO CAMPELO	08/04/16	3-I-G	3-II
107	01269677179	11142448	2	HEVERTON DE MELO BEZERRA	23/04/16	1-A	1-B
108	01822212103	1146181	6	HUGO ALVES DOS SANTOS	23/04/16	2-A	2-B
109	05727260159	11142464	2	HUGO BORGES ARAUJO	29/04/16	3-I-G	3-II
110	04189288519	1284738	1	ICARO GONCALVES SANTOS	03/04/16	2-A	2-B
111	01392834120	1138570	5	IDELMARA MONTELO DE ALMEIDA	03/04/16	2-A	2-B
112	04677098158	11139552	1	ISABELLA GONCALVES NASCIMENTO	17/04/16	2-A	2-B
113	00832328189	11138858	1	ISMAEL RAMALHO DA SILVA	11/04/16	2-A	2-B
114	91187222100	1140151	1	IVANEA GONCALVES DA SILVA	22/04/16	1-A	1-B
115	03325412157	11125144	1	IVO MARTINS GUEDES	25/04/16	1-A	1-B
116	05110216150	11125578	1	JACKELYNE BATISTA DOS ANJOS	11/04/16	2-A	2-B
117	88986640104	1008846	2	JADS SILVA MENDONÇA	02/04/16	1-A	1-B
118	00900158130	11139421	1	JAINANA MILHOMEM DE SOUZA	08/04/16	2-A	2-B
119	02235416489	11140240	1	JANE FERREIRA CORDEIRO	11/04/16	1-A	1-B
120	73747888187	11139307	1	JANILSON PEREIRA LOPES	10/04/16	2-A	2-B
121	02890172112	11139072	1	JANIO SANTOS DA SILVA	08/04/16	2-H	2-I
122	01821171110	1102060	3	JAQUELINE BONI RIBEIRO	08/04/16	1-A	1-B
123	03154689107	1283359	1	JAQUELINE COELHO PEREIRA	04/04/16	2-A	2-B
124	94767130204	1291777	4	JARLLANY CIRQUEIRA LOPES	29/04/16	1-A	1-B
125	01580020160	1141597	4	JEAN RODRIGUES DE CARVALHO	02/04/16	1-A	1-B
126	05113594466	1285718	1	JEFFERSON ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUSA	07/04/16	1-A	1-B
127	02292554186	1281178	1	JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	01/04/16	2-A	2-B
128	71022180282	822301	3	JOIVANE POLICENA DE FREITAS	07/04/16	1-A	1-B
129	30367000059	385480	7	JOAO CARLOS FARENCEIA	18/04/16	1-A	1-B
130	98608843153	1086545	7	JOAO FILHO BORGES LEITE	11/04/16	2-D	2-E
131	01188290177	1134620	3	JOAO PAULO MATOS LOLA	10/04/16	3-B	3-C
132	02685061169	11142510	2	JOAO PAULO SOARES LIMA	29/04/16	1-A	1-B
133	88217655120	11142529	2	JOAO SERAFIM DE SOUSA	15/04/16	3-I-G	3-II
134	67305466549	1282828	1	JONES FREITAS SOARES	07/04/16	1-A	1-B
135	01163808377	11140038	1	JOSEFAR SARAIVA CARNEIRO	10/04/16	1-A	1-B
136	81304633187	11142618	2	JOZIEL ESPINDOLA ROCHA	29/04/16	3-I-G	3-II
137	73463833115	1288814	1	JUAN PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	02/04/16	3-I-G	3-II
138	01757065148	11142634	2	JULIO CESAR TEIXEIRA MIRANDA	21/04/16	2-D	2-E
139	59707836172	11138106	1	JULIO COSTA DA SILVA	07/04/16	3-I-G	3-II
140	02794118129	11139641	1	KAMILLA COELHO TERRA SILVA	08/04/16	2-A	2-B
141	96800402168	11139110	1	KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS	08/04/16	2-A	2-B
142	95396870125	1062530	6	KATIUCIA OLIVEIRA	01/04/16	2-A	2-B
143	99582791187	11142650	2	KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	23/04/16	1-A	1-B
144	50796593272	620789	8	KELLY CANELAS LIMA	08/04/16	1-A	1-B

167	20558040659	11142871	2	LUIZ FERNANDO ALVES	16/04/16	3-I-G	3-I-H
168	02729198105	1272128	1	LUIZA ALVES OLIVEIRA	30/04/16	2-I-A	2-I-B
169	57484791172	682886	3	LUZINETE LIMA MOURA FERNANDES	09/04/16	2-I-A	2-I-B
170	87312824153	988094	2	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	15/04/16	2-I-H	2-I-H
171	72817704134	1288652	1	MARCELO FAO BARTH	01/04/16	1-I-A	1-I-B
172	44280130272	553727	4	MARCIA AZEVEDO DE JESUS	25/04/16	1-I-A	1-I-B
173	88892069187	11139048	1	MARCIA CAMARA PORTILHO RODRIGUES	14/04/16	1-I-A	1-I-B
174	71303200104	824528	6	MARCIO LOPES DE SOUZA	21/04/16	2-I-H	2-I-H
175	01059907100	1278037	1	MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARAO JARDIM	04/04/16	1-I-A	1-I-B
176	64226697120	778269	4	MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES	09/04/16	2-I-A	2-I-B
177	23467976234	1286374	1	MARIA NAGILA PRAIGIDA	01/04/16	1-I-A	1-I-B
178	01737143151	11139188	1	MARIA RITA RUFINO DOS SANTOS	14/04/16	2-I-A	2-I-B
179	56459467315	675055	3	MARIA SILVANDIRA ALVES BRAGA	02/04/16	1-I-A	1-I-B
180	01229483608	1248189	1	MARIANA SALVADOR MELO MAIA	04/04/16	1-I-A	1-I-B
181	04862956300	11139013	1	MARILAN REIS GOMES	15/04/16	2-I-A	2-I-B
182	73125296153	836567	3	MARIO COELHO NETO	07/04/16	2-I-A	2-I-B
183	73663730172	1288849	1	MARISTELA LIMA FERREIRA	07/04/16	2-I-A	2-I-B
184	01352426145	1278762	1	MARLEY MONTEIRO DE SOUSA	10/04/16	3-I-G	3-I-H
185	02244645150	1281089	1	MATEUS JOSE XAVIER DA SILVA	03/04/16	2-I-A	2-I-B
186	04633080180	11138980	1	MICHALANY TURIBIO GLORIA	14/04/16	2-I-A	2-I-B
187	00265784122	1275712	1	MIRY DIVINA GONCALVES DE LIMA	04/04/16	2-I-A	2-I-B
188	03446861327	11139080	1	NATALY SOUSA BESERRA	07/04/16	2-I-H	2-I-H
189	03874042103	1167774	3	NATHALIA CORREA COELHO	22/04/16	2-I-A	2-I-B
190	86714295210	11139331	1	NILDA VIEIRA GONCALVES GOMES	04/04/16	2-I-D	2-I-E
191	00096125835	11144262	2	NURIA PEREIRA DE SOUZA MELLO	24/04/16	2-I-A	2-I-B
192	00061744182	11139340	1	ODALI MOURA DE ARAUJO GUSMAO	07/04/16	2-I-A	2-I-B
193	20332297187	11143789	2	ODILON DUTRA DA SILVA	11/04/16	1-I-A	1-I-B
194	43393985191	542043	5	ORFLENO DE SOUSA MOTA	07/04/16	3-I-G	3-I-H
195	85960063891	1221116	4	OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER	29/04/16	2-I-A	2-I-B
196	0317972107	1283448	1	PATRICIA IULY DE CASTRO DE SOUZA	03/04/16	2-I-A	2-I-B
197	04135271154	11125900	1	PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARAES	01/04/16	2-I-A	2-I-B
198	02195331135	110696	5	PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES	02/04/16	1-I-A	1-I-B
199	71861254172	11143010	2	PEDRO IGOR GALVAO GOMES	11/04/16	2-I-A	2-I-B
200	03753458171	11143045	2	PEDRO THIAGO LOPES RODRIGUES	18/04/16	3-I-G	3-I-H
201	22225016879	1286331	1	PETERSON DE OLIVEIRA INACIO	14/04/16	1-I-A	1-I-B
202	01293198137	1278568	1	PLINIO AZEVEDO DE PAULA	04/04/16	2-I-A	2-I-B
203	02385881144	11139404	1	POLYANA LOPES ROCHA	07/04/16	2-I-A	2-I-B
204	71033459100	1202715	3	PRICILLA MOURA SANTOS	02/04/16	1-I-A	1-I-B
205	45715343100	11138084	1	RAIMUNDINHA ABREU MORAIS COSTA	04/04/16	3-I-B	3-I-C
206	03137501148	11125292	1	REGIANE DA CRUZ OLIVEIRA	04/04/16	2-I-A	2-I-B
207	01899105182	11137584	1	RENATO CHAGAS MITT	02/04/16	2-I-D	2-I-E
208	04808909971	1285459	1	RENATO REOLON	04/04/16	3-I-G	3-I-H
209	99843913215	11143061	2	RICARDO DA COSTA LIMA	14/04/16	1-I-A	1-I-B
210	07152569800	1173294	3	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	04/04/16	1-I-A	1-I-B
211	04579571150	11139994	1	RITA DE CASSIA PEREIRA LEITE	04/04/16	2-I-D	2-I-E
212	92357067187	1037838	2	ROCHELLE FERREIRA CARVALHO	01/04/16	2-I-A	2-I-B
213	02192445105	1280813	1	RODRIGO LUIZ BAGESTAO	04/04/16	1-I-A	1-I-B
214	01997636158	11143479	2	RODRIGO PEREIRA LOPES	23/04/16	2-I-A	2-I-B
215	00205216188	11130130	1	ROMUALDO RODRIGUES CORREA JUNIOR	01/04/16	1-I-A	1-I-B
216	71931848149	11138149	1	RONALDO LUIZ DE ALCANTARA	08/04/16	2-I-A	2-I-B
217	71540075168	1288598	1	RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO	02/04/16	1-I-A	1-I-B
218	92170021191	1036505	6	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	07/04/16	2-I-A	2-I-B
219	65056183334	11139870	1	RUTH DA CUNHA CARVALHO	17/04/16	1-I-A	1-I-B
220	71954236387	831454	6	SANDRA COSTA DA SILVA	17/04/16	2-I-D	2-I-E
221	91878730100	11138700	1	SANDRA JOSE SOARES MATEUS	04/04/16	1-I-A	1-I-B
222	02541678614	117216	4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	18/04/16	1-I-A	1-I-B
223	81815646187	925436	5	SILVANE RIBEIRO COSTA	01/04/16	1-I-A	1-I-B
224	77490690110	866800	5	SILVIA RODRIGUES BARROS	07/04/16	3-I-B	3-I-C
225	66348271100	1288253	1	SILVIO MARTINS SOARES	07/04/16	2-I-A	2-I-B
226	91321085168	1291122	1	SIRLENE BARROS MIRANDA	03/04/16	1-I-A	1-I-B
227	73765813320	11140208	1	STANIO DE SOUSA VIEIRA	10/04/16	1-I-A	1-I-B
228	00903128136	72464	4	STENIO DIAS DA NOBREGA	15/04/16	1-I-A	1-I-B
229	02445392357	11144211	1	SUSY KELLY AZEVEDO DE MELO	23/04/16	1-I-A	1-I-B
230	01715200179	11139390	1	SUYENNE FERNANDES MOREIRA REZENDE	02/04/16	2-I-D	2-I-E
231	93689934168	1049330	2	SYLVIA MATIAS GONDIM	21/04/16	1-I-A	1-I-B
232	97400416120	11129794	1	TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES	04/04/16	2-I-A	2-I-B
233	03605715141	1284088	1	TATYANNE REZENDE DA SILVA	01/04/16	2-I-A	2-I-B
234	01147255199	11144289	1	TAVIA MARIA MATOS ANDRADE	24/04/16	1-I-A	1-I-B
235	03809160105	11143150	2	THAINA RODRIGUES DE MORAES	18/04/16	2-I-A	2-I-B
236	01308413157	11141816	1	THANIEL ROCHA ALVES	23/04/16	2-I-D	2-I-E
237	03015418335	11143860	2	THAYLLON GOMES ABREU	29/04/16	1-I-A	1-I-B
238	02816379116	11140178	1	THIAGO LEAL DA SILVA	01/04/16	1-I-A	1-I-B
239	02970613131	11139471	1	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	18/04/16	2-I-A	2-I-B
240	99954958134	11134275	1	VAGNO MARQUES DE SOUSA	02/04/16	3-I-G	3-I-H
241	85561916149	1290266	1	VALDIVINO ALVES PIRIS	08/04/16	3-I-G	3-I-H
242	26291347687	11143169	2	VANDERLI MENDONÇA	18/04/16	3-I-G	3-I-H
243	01933229195	11140062	1	VANESSA MARIANO ROCHA	14/04/16	1-I-A	1-I-B
244	62524038149	11131055	1	VANIA MARIA SOARES DE SOUSA MIRANDA	03/04/16	1-I-A	1-I-B
245	69919143120	11124920	1	VANIELLE CONCEICAO RODRIGUES DE SA PAIVA	24/04/16	1-I-A	1-I-B

246	04088371100	1284649	1	VINICIUS ALBUQUERQUE LEITE	01/04/16	2-I-A	2-I-B
247	99313537400	1292927	1	VIVIANE CAMPOS DE SA FERRAZ	16/04/16	2-I-A	2-I-B
248	03633494138	11139498	1	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	07/04/16	2-I-A	2-I-B
249	37593846172	1286943	1	WAGNER DE OLIVEIRA CAMPOS	10/04/16	3-I-G	3-I-H
250	58867082604	11140020	1	WANDERLEY CASSIO DA CRUZ	08/04/16	2-I-H	2-I-H
251	00061563633	1275380	1	WANDERSON AFONSO PASSOS OLIVEIRA	01/04/16	2-I-A	2-I-B
252	93966598191	1291645	1	WEDATH AIRES JACOME	07/04/16	1-I-A	1-I-B
253	01865868196	1280147	1	WELLYNGTON CASSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	08/04/16	2-I-A	2-I-B
254	47523794653	584591	5	WILSON BATISTA DE ARAUJO	29/04/16	2-I-H	2-I-H
255	04638176135	1285300	1	YASMIM AFONSO ALMEIDA MORAES	01/04/16	2-I-A	2-I-B
256	02074813180	11129964	1	YGUARAN RODRIGUES REIS	11/04/16	3-I-G	3-I-H
257	94897425115	1291823	1	ZELMA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	04/04/16	2-I-A	2-I-B

V - A partir de 01/06/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	98694154153	11141093	3	ADALBERONE MONTEIRO DA SILVA	20/05/16	2-I-D	2-I-E
2	01279958111	11141840	2	ADAO CLAUDIO PAIVA NUNES	05/05/16	2-I-A	2-I-B
3	019743359123	11141883	2	ALAN MAIA RODRIGUES	05/05/16	1-I-A	1-I-B
4	74097679791	1206435	4	BRENO BARBOSA VILLAS BOAS	09/05/16	1-I-A	1-I-B
5	01296821131	11141298	3	BRUNA RODRIGUES BORGES	20/05/16	1-I-A	1-I-B
6	90191862134	1274732	1	CLAUDIO BAIA PEREIRA	07/05/16	2-I-A	2-I-B
7	05061282108	11141050	3	CRISLEY DAYANNE SANTOS DA PAZ	19/05/16	2-I-A	2-I-B
8	03641728193	11142103	2	DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA	09/05/16	2-I-A	2-I-B
9	02110692138	1149512	5	ELLENICE ALVES PEREIRA	26/05/16	2-I-A	2-I-B
10	01771220139	11142219	2	ELIZANGELA VIEIRA DA SILVA	01/05/16	2-I-A	2-I-B
11	86168878220	11141794	3	FLAVIO COELHO MENDES	06/05/16	2-I-D	2-I-E
12	01865376116	11142375	2	GABRIELLA FERREIRA DEBIAZZI	01/05/16	2-I-A	2-I-B
13	02560694336	11142430	2	HELEN GOULART DOS SANTOS	07/05/16	1-I-A	1-I-B
14	00902477102	1277642	1	IGOR DE SOUSA LEMOS	20/05/16	1-I-A	1-I-B
15	94055076134	1051830	4	JAQUELINE ARANTE LOPES	22/05/16	1-I-A	1-I-B
16	92314481100	11148055	2	JERCILEI MUNDIM DE OLIVEIRA	06/05/16	2-I-A	2-I-B
17	02170026339	11141204	3	JOSE BRUNO RODRIGUES COSTA	21/05/16	1-I-A	1-I-B
18	62346369349	11142570	2	JOSENILDE FERNANDES E SILVA	05/05/16	2-I-A	2-I-B
19	00543094170	56252	5	JULIO CESAR MEDEIROS LIMA	28/05/16	1-I-A	1-I-B
20	43987052104	11143436	2	JUSLEY FERREIRA DO CARMO	06/05/16	2-I-A	2-I-B
21	00481070184	11144165	3	KARINE FERREIRA NUNES	12/05/16	1-I-A	1-I-B
22	01722134100	11142685	2	LAEL ALBERTO REINKE	05/05/16	3-I-G	3-I-H
23	00607302186	60590	6	LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA	28/05/16	1-I-A	1-I-B
24	04335540108	11142790	2	LUAN GOMES DE ALMEIDA ARAUJO	02/05/16	2-I-D	2-I-E
25	07679243980	11142812	2	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	06/05/16	2-I-A	2-I-B
26	00168650142	38330	5	LUCIANO SERPA SILVA	09/05/16	1-I-A	1-I-B
27	64848450187	792138	4	LUCIENE DE JESUS BELTRAO	01/05/16	1-I-A	1-I-B
28	58526226215	11141115	3	LUIZ MAURICIO DO VALE VARELLA	16/05/16	1-I-A	1-I-B
29	69693579100	11144149	3	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	09/05/16	1-I-A	1-I-B
30	83389105115	11143630	2	MARIA CRISTINA RODRIGUES	02/05/16	3-I-B	3-I-C
31	47521147391	584566	2	MARIA JOSE NERES DA SILVA	09/05/16	01-I-G	01-I-H
32	01341789128	11143690	2	MONISE KELLEN SANTOS MENDES MONTEIRO	05/05/16	3-I-B	3-I-C
33	02433760909	11125209	1	ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS	12/05/16	3-I-G	3-I-H
34	01713780160	11142952	2	OZENIR DE JESUS MARTINS	07/05/16	1-I-A	1-I-B
35	00576451169	11142960	2	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO	02/05/16	1-I-A	1-I-B
36	07052474816	1259415	4	RENATO CUCATU INACIO	21/05/16	1-I-A	1-I-B
37	02901490107	11125101	1	SABRINA LISBOA NUNES BARROS	13/05/16	3-I-B	3-I-C
38	05034316137	11143118	2	SIDNEL DA SILVA SOUSA	01/05/16	2-I-A	2-I-B
39	02709146924	1158171	4	TATIANA CRISTINA MOURAO	05/05/16	1-I-A	1-I-B
40	03488544397	11143185	2	VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA	01/05/16	2-I-A	2-I-B
41	96866560144	11141190	1	VERONICA ALVES GONCALVES DA SILVA	01/05/16	1-I-A	1-I-B
42	03327215154	11143894	2	VERONICA BANDEIRA MARTINS	05/05/16	1-I-A	



14	01605521175	11149175	2	ANDRE MOURA MACIEL	03/06/16	2-I-A	2-I-B
15	01780547129	11155213	1	ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	18/06/16	2-I-D	2-I-E
16	98802496153	1088009	2	ANDREIA ALVES CARVALHO CABRAL	13/06/16	2-I-A	2-I-B
17	01699688125	11149159	2	ANDREIA FAVA	06/06/16	2-I-A	2-I-B
18	69170215200	810293	8	ANDREIA RODRIGUES VIANA LEAL	02/06/16	2-I-A	2-I-B
19	91420717120	1230638	6	ANTONIA LUCIANA MATOS DE SOUZA SILVA	18/06/16	2-I-A	2-I-B
20	0090122305	1113917	4	ANTONIA PRICYLLA LIMA MATOS	02/06/16	1-I-A	1-I-B
21	59879440234	11152494	1	ANTONIO CANDIDO DE JESUS	24/06/16	1-I-A	1-I-B
22	85126020153	963437	8	ARACELLI ANDRADE BITTENCOURT	12/06/16	2-I-D	2-I-E
23	00376242108	11155043	1	ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA	18/06/16	2-I-D	2-I-E
24	87908433200	11155566	1	BARBARA DE JESUS SEIDEL	11/06/16	1-I-A	1-I-B
25	04518415140	11149191	2	BRUNO AKITAYA	03/06/16	2-I-A	2-I-B
26	01504494321	11156031	1	BRUNO SILVA COSTA	09/06/16	1-I-A	1-I-B
27	93908288134	1050621	6	CAMYLLA FERREIRA CESAR BARBOSA	04/06/16	1-I-A	1-I-B
28	01167343379	11155221	1	CARLA RAFAELA DOS SANTOS CASTRO	18/06/16	2-I-D	2-I-E
29	95038183034	11155663	1	CARLOS DANIEL CAMARGO	18/06/16	3-I-G	3-I-H
30	38759195053	11149221	2	CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER	18/06/16	1-I-A	1-I-B
31	02997224144	124245	3	CHRISTIANE ANDREA BRENNER	25/06/16	2-I-A	2-I-B
32	73135160106	11155230	1	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	03/06/16	2-I-D	2-I-E
33	89723970163	1014889	4	CLAYCIANE DE CARVALHO BARRIOS	05/06/16	1-I-A	1-I-B
34	83083294115	11149248	2	CLEIJALDO PEREIRA DOS SANTOS	09/06/16	2-I-D	2-I-E
35	00766777103	11148977	2	DANIELA FERREIRA FARNESE	03/06/16	1-I-A	1-I-B
36	02348481111	11155256	1	DATHIONO MEDEIROS DOS SANTOS	11/06/16	2-I-D	2-I-E
37	02499845120	11155264	1	DAYANE DOS SANTOS	06/06/16	2-I-D	2-I-E
38	02573926109	11149280	2	DAYBSON PEREIRA BASTOS	16/06/16	2-I-A	2-I-B
39	02461503192	11142081	1	DEBORAH BARBOSA DIAS	01/06/16	2-I-A	2-I-B
40	03355014192	11155051	1	DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA	04/06/16	2-I-D	2-I-E
41	62813765953	770416	3	DEODETE MARIA DAS NEVES SCHIMITT	09/06/16	1-I-A	1-I-B
42	08945747605	11148020	2	DIEGO SALOMAO DE MELO	05/06/16	1-I-A	1-I-B
43	86994190153	1222856	2	DINELIA DE CASTRO E SILVA	17/06/16	1-I-A	1-I-B
44	05558694408	1172328	2	DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA	28/06/16	1-I-A	1-I-B
45	00424593114	11153717	1	DIVANILSON DANTAS MONTEIRO	24/06/16	3-I-G	3-I-H
46	01446888189	11152540	1	EDINALDO ARAUJO DOURADO	18/06/16	2-I-D	2-I-E
47	16272200382	1175475	2	EDMUNDO LOPES DIAS	09/06/16	2-I-D	2-I-E
48	70638349168	11149329	2	EDSON CARLOS LIMA	13/06/16	3-I-G	3-I-H
49	03144344109	11149345	2	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA	10/06/16	1-I-A	1-I-B
50	02454731142	11149361	2	EDUARDO PEREIRA MENDES	06/06/16	2-I-A	2-I-B
51	05223272650	11149370	2	EDUARDO SOARES BARALE	02/06/16	2-I-D	2-I-E
52	02781779130	11149400	2	ELIANNE BRITO DE FRANCA	02/06/16	1-I-A	1-I-B
53	02881010148	11149450	2	ELTON NERES DOS SANTOS	04/06/16	2-I-A	2-I-B
54	75877899287	11149485	2	ERICA SOUSA NASCIMENTO	09/06/16	2-I-A	2-I-B
55	53429125120	11149507	2	ERNADES DE SOUZA OLIVEIRA	05/06/16	2-I-D	2-I-E
56	048711412610	11155426	1	FABIANA APARECIDA BRUGGER RODRIGUES	05/06/16	1-I-A	1-I-B
57	00286665109	43040	6	FABIANA CARVALHO DOS SANTOS	02/06/16	1-I-A	1-I-B
58	99344750149	1092235	7	FERNANDA CARLOS MACIEL	11/06/16	2-I-A	2-I-B
59	04100746164	11149558	2	FERNANDA PAZ DE SOUSA MACHADO	03/06/16	2-I-A	2-I-B
60	90984684115	11149582	2	FLAVIMAR PEDRO DA SILVA	10/06/16	3-I-G	3-I-H
61	80460909134	11138181	3	FRANCISCO MARCELOS PAIVA DE OLIVEIRA	03/06/16	2-I-D	2-I-E
62	63573210104	774914	7	FREDSON ALVES DE SOUZA	17/06/16	1-I-A	1-I-B
63	73701750149	1206249	3	GABRIELA GLORIA DE CASTRO	20/06/16	1-I-A	1-I-B
64	00282985190	1275810	2	GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	05/06/16	2-I-D	2-I-E
65	70299825175	11149612	2	GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA	12/06/16	2-I-A	2-I-B
66	98909240300	11148039	2	GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA	08/06/16	1-I-A	1-I-B
67	34034320842	11149647	2	GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA	16/06/16	2-I-A	2-I-B
68	93542585149	11149663	2	GILMAR LEITE DA SILVA	11/06/16	3-I-G	3-I-H
69	01271845113	11149680	2	GUILHERME MIGOTTO DOS SANTOS	13/06/16	2-I-D	2-I-E
70	02877142175	11149710	2	HEITOR CARVALHO GOMES GOUVEIA	04/06/16	3-I-G	3-I-H
71	02609163150	11149728	2	HEITOR MACHADO DE PAULA SANTOS	09/06/16	2-I-A	2-I-B
72	83733698134	947742	3	HELICIVANIA DIAS SANTOS	03/06/16	2-I-D	2-I-E
73	00897782356	11149744	2	HELLEN REGINA DA SILVA RIBEIRO	18/06/16	1-I-A	1-I-B
74	04405920117	11149752	2	HENO RODRIGUES DA SILVA	04/06/16	2-I-A	2-I-B
75	59427477172	11149760	2	HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/06/16	1-I-A	1-I-B
76	01113236140	11149779	2	HERALDO MORAIS MILHOMEM	04/06/16	2-I-A	2-I-B
77	73583570197	11151390	1	HORLANDO DIAS DA LUZ	18/06/16	3-I-G	3-I-H
78	90530489104	1021419	4	IRAMAR ALVES BRANDAO	03/06/16	3-I-G	3-I-H
79	02342368178	11149795	2	IRAY MARCIA MAGALHES DELFINO ANDRADE	03/06/16	2-I-A	2-I-B
80	01088061389	11149817	2	ISAAC FEITOSA DA SILVA	11/06/16	1-I-A	1-I-B
81	02906741159	11149841	2	IVANILDO CONCEICAO DA SILVA	16/06/16	2-I-A	2-I-B
82	00783286163	11149850	2	IVONAGNO MACEDO PINHEIRO	05/06/16	2-I-D	2-I-E
83	84069295372	952191	6	JACELINE FREITAS LIMA	06/06/16	1-I-A	1-I-B
84	64905969115	793520	4	JANDRA MILHOMEM DE SOUZA	25/06/16	2-I-D	2-I-E
85	97325511911	11149868	2	JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO	18/06/16	1-I-A	1-I-B
86	69908966120	11149884	2	JANETH DIAS MOREIRAARRAES	09/06/16	1-I-A	1-I-B
87	47630086172	585250	5	JEFFERSON BOVOA FERNANDES	05/06/16	1-I-A	1-I-B
88	02202534121	11149892	2	JESSICA BATISTA PEIXOTO	09/06/16	1-I-A	1-I-B
89	69311250104	811492	4	JOAO REIS BITTENCOURT AGUIAR	11/06/16	2-I-D	2-I-E
90	93954344149	1051024	4	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	05/06/16	1-I-A	1-I-B
91	02961031109	11149922	2	JOSIVANE NOLETO MARTINS	11/06/16	2-I-A	2-I-B
92	03029266150	11149949	2	JULIERME LOPES VASCONCELOS	11/06/16	2-I-A	2-I-B
93	01455997102	11149981	2	KAIRO DA SILVA SOUSA	10/06/16	2-I-A	2-I-B
94	94929327172	11149990	2	KAMYLLA DIAS MENDES	18/06/16	2-I-A	2-I-B
95	02985215129	11150041	2	KLISMA SOUSA MARTINS	02/06/16	2-I-A	2-I-B
96	95063471153	1059653	6	LARA CAVALCANTE DA SILVA MONTIZUMA	02/06/16	1-I-A	1-I-B
97	73767514591	11153890	1	LAUDINEI ALVES DA SILVA	10/06/16	3-I-G	3-I-H
98	04910561170	11150050	2	LEANDRO BESERRA DE OLIVEIRA	09/06/16	2-I-A	2-I-B
99	91756723168	11150084	2	LEONARDO JOSE DE CARVALHO	09/06/16	3-I-G	3-I-H
100	03425481150	11150092	2	LEONARDO LINHARES DE OLIVEIRA	17/06/16	3-I-G	3-I-H
101	00637700137	1121693	5	LEVA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE	05/06/16	2-I-A	2-I-B
102	00434548367	11152630	1	LIDIA COELHO DE SOUZA	13/06/16	3-I-G	3-I-H
103	64105440144	11155280	1	LILIANE DE MOURA BORGES	23/06/16	2-I-D	2-I-E
104	00451638123	11155671	1	LUA DE SOUZA CAPELLI	02/06/16	1-I-A	1-I-B
105	02317513119	11150122	2	LUANN COIMBRA LACERDA SILVA	03/06/16	2-I-A	2-I-B
106	97291854504	11150130	2	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	04/06/16	2-I-D	2-I-E
107	00512558124	1121138	2	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	16/06/16	1-I-A	1-I-B
108	60695242172	732221	4	LUZITONIA COSTA RODRIGUES	12/06/16	2-I-H	2-I-I
109	01965338135	11150165	2	LYNNE JESSIKA SIRIANO DE OLIVEIRA	05/06/16	2-I-A	2-I-B
110	00570900174	11155302	1	MARCIO ALVES DA SILVA	18/06/16	2-I-D	2-I-E
111	04456073195	11150181	2	MARCOS ANTONIO TIMOTEU NUNES	09/06/16	2-I-A	2-I-B
112	00872281162	11150190	2	MARCUS VINICIUS PEREIRA CIRQUEIRA	07/06/16	2-I-A	2-I-B
113	00937597112	11150211	2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO OLIVEIRA	09/06/16	2-I-A	2-I-B
114	45075964168	559729	7	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	18/06/16	1-I-A	1-I-B
115	01175349356	11150238	2	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	24/06/16	1-I-A	1-I-B
116	01754293166	11155922	1	MARILYA KAMILLA GUEDES SOARES	26/06/16	1-I-A	1-I-B
117	98242520100	11150254	2	MARINA FERNANDES DE SOUSA NOGUEIRA	17/06/16	2-I-A	2-I-B
118	03303751137	11152672	1	MATHEUS TEIXEIRA SOUZA ABELLA	24/06/16	2-I-D	2-I-E
119	01343791103	11150289	2	MAURY SILVA RUBIM	17/06/16	2-I-A	2-I-B
120	02239600128	11150300	2	MICHELLE INGRETTE REIS BEZERRA	04/06/16	2-I-A	2-I-B
121	00808235486	11155345	1	MICHELLI PEREIRA RAMOS	06/06/16	2-I-D	2-I-E
122	03755636107	11154853	1	MIRELLA LETICIA ARAUJO LIRA	03/06/16	2-I-D	2-I-E
123	71337288187	11150335	2	MIVALDO BARBOSA DE SOUSA	04/06/16	2-I-D	2-I-E
124	03332971131	1164830	4	MURILO MENDES RUELA	05/06/16	2-I-A	2-I-B
125	82410577172	931916	4	NATALICIO SLONGO JUNIOR	30/06/16	1-I-A	1-I-B
126	56350864387	674490	8	NEIDE COSTA DA SILVA	02/06/16	1-I-A	1-I-B
127	32691394115	11150394	2	NEIDE FERREIRA DE ARAUJO SCHOENFELD	17/06/16	3-I-B	3-I-C
128	83639268172	11141255	3	NEURIVAN MIRANDA DE OLIVEIRA	03/06/16	1-I-A	1-I-B
129	01490020179	11152222	1	PAULA SANTIN DA SILVA	02/06/16	1-I-A	1-I-B
130	84783532168	959264	4	PAULIENE LOPES ARAUJO	04/06/16	2-I-D	2-I-E
131	05113409154	11155353	1	PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	06/06/16	2-I-D	2-I-E
132	05027833113	11150440	2	PAULO HENRIQUE FERREIRA LIMA	13/06/16	2-I-A	2-I-B
133	02566997128	11148217	2	PRISCILA GOMES OLIVEIRA	09/06/16	2-I-A	2-I-B
134	02477398121	11150491	2	RAFAEL DOURADO DE SOUZA	02/06/16	3-I-G	3-I-H
135	00877347107	11150505	2	RAFAEL KUIS TORRES	05/06/16	1-I-A	1-I-B
136	25631276291	11152249	1	RAIMUNDA PEREIRA LIMA	03/06/16	1-I-A	1-I-B
137	02546758160	117290	2	RAYMOND MORAES SANTOS	05/06/16	2-I-H	2-I-I
138	02556041145	11150548	2	RENATO FONTES DOS SANTOS	23/06/16	2-I-A	2-I-B
139	02792057670	121864	6	RENATO RAMOS RABELLO	02/06/16	1-I-A	1-I-B
140	03450318144	11150564	2	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	13/06/16	2-I-D	2-I-E
141	02539947131	11150572	2	RICARDO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	06/06/16	2-I-A	2-I-B
142	00467862109	11150580	2	RICARDO LUIZ GONCALVES DE MOURA	09/06/16	2-I-D	2-I-E
143	01149603720	11155361	1	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	11/06/16	2-I-D	2-I-E
144	91250250153	11152745	1	ROBERTO BRITO DA SILVA	30/06/16	2-I-D	2-I-E
145	91366801172	11155370	1	ROBERTO MAGALHÃES DE MORAES	03/06/16	3-I-G	3-I-H
146	02110398108	11150629	2	ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA	02/06/16	2-I-D	2-I-E
147	80066569168	11150645	2	ROGERIO RODRIGUES RANGEL	05/06/16	2-I-A	2-I-B
148	02268186164	1271687	2	RONNY SILVA SOUSA	06/06/16	2-I-D	2-I-E
149	82149						

175	04667145137	11150980	2	WILLIAN GUALBERTO RODRIGUES	05/06/16	2-I-A	2-I-B
176	97392715100	1076540	5	WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS	09/06/16	3-I-G	3-I-H
177	00233920536	41303	2	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	16/06/16	1-I-A	1-I-B
178	03019704162	11150998	2	YTALO AYALA MARQUES SILVA	06/06/16	2-I-A	2-I-B
179	73703290382	1206257	6	ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE	09/06/16	2-I-A	2-I-B

VII - A partir de 01/08/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	79893104300	11155191	1	ALBERTINA DA SILVA SANTOS	01/07/16	2-I-H	2-I-H
2	00582945119	11154241	1	AMANDA NATALIA CORDEIRO RIBEIRO FREIRE	10/07/16	3-I-B	3-I-C
3	36806611850	1183397	4	ANA MARIA MARINHO MONTELO	17/07/16	2-I-D	2-I-E
4	74787144120	1288962	1	CAMILA GOMES DA SILVA	11/07/16	2-I-A	2-I-B
5	96208333253	1239155	2	CLAUDILENE PEREIRA DA SILVA	08/07/16	2-I-A	2-I-B
6	03454659116	11161051	1	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	30/07/16	2-I-H	2-I-I
7	960980263115	11154250	1	DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA PORTO	10/07/16	1-I-A	1-I-B
8	40213099187	509325	5	DOMINGAS JOSE URCINO OLIVEIRA	08/07/16	1-I-A	1-I-B
9	84242566387	11155728	1	DOMINGOS DE ARAUJO LIMA	22/07/16	2-I-D	2-I-E
10	92413161104	11155132	1	EDMILSON CIRILO FOLHA	09/07/16	3-I-G	3-I-H
11	017571261112	11156864	1	EDUARDO CASTRO RIBEIRO	24/07/16	1-I-A	1-I-B
12	04131032180	11153733	1	ELAYNE DE SOUZA PANTA	04/07/16	2-I-A	2-I-B
13	69704341172	11155744	1	ERICE KATRINNY SOARES ALVES	14/07/16	1-I-A	1-I-B
14	03268025331	11157127	1	EVANDRO DA CONCEICAO	07/07/16	1-I-A	1-I-B
15	03501528370	1283910	2	FELIPE DELMONDES DE BRITO FONTENELE	29/07/16	2-I-D	2-I-E
16	90739639153	11153741	1	FERNANDA DIAS MARTINS	07/07/16	2-I-A	2-I-B
17	14900106100	218537	3	FLEURI PEREIRA DOS SANTOS	04/07/16	1-I-A	1-I-B
18	81230346104	11154284	1	FRANCISCO PALMEIRA NETO	07/07/16	2-I-D	2-I-E
19	77861337120	871531	2	GERALDA TEREZA BRAUNES NAVES	02/07/16	2-I-A	2-I-B
20	18473326253	247951	3	GIANCARLO GUIMARAES	16/07/16	3-I-G	3-I-H
21	60513691120	731496	2	GUETE LUIZ DE MORAIS	07/07/16	1-I-A	1-I-B
22	00210087102	40244	2	JOAO PAULO VALDIVESIO BORGES	21/07/16	07-I-A	07-I-B
23	55615317191	11191900	2	JOELMA PEREIRA SANTIAGO COELHO	23/07/16	1-I-A	1-I-B
24	00516748157	55028	2	KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE	21/07/16	2-I-A	2-I-B
25	12290006742	11156244	1	LUCAS SILVA DA SILVEIRA	30/07/16	1-I-A	1-I-B
26	54663806104	11153768	1	LUIZANO NOGUEIRA AVELINO	07/07/16	2-I-A	2-I-B
27	26623811320	336509	4	MARIA GORETE MOTA VILARINS	02/07/16	1-I-A	1-I-B
28	03813677389	11153784	1	MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA	01/07/16	1-I-A	1-I-B
29	02291824104	11156280	1	PABLO DONIZETE DE SOUSA SILVA	31/07/16	2-I-D	2-I-E
30	07857197416	164139	3	PEDRO DUQUE SABINO	25/07/16	2-I-H	2-I-I
31	03080071197	11156872	1	RAFAEL COELHO BARROS	10/07/16	2-I-H	2-I-I
32	85620327191	970466	2	RITA DOS SANTOS BRANDAO	30/07/16	2-I-A	2-I-B
33	00543746186	11153261	1	SUZANA RODRIGUES DA SILVA	07/07/16	2-I-A	2-I-B
34	01397058307	11156333	1	TAMARA KASSIA DA SILVA MELO	24/07/16	1-I-A	1-I-B
35	01184163162	11153822	1	UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM	07/07/16	1-I-A	1-I-B
36	01594846189	11154349	1	VALDIRENE REIS DOS SANTOS	07/07/16	2-I-A	2-I-B
37	91702550168	1032232	2	VANUBIA BATISTA ARAUJO	03/07/16	2-I-A	2-I-B
38	03663321126	11155140	1	WESLEY DIAS SOBRINHO	07/07/16	3-I-G	3-I-H
39	01116069180	11155795	1	YUNNA KELL MARTINS RIBEIRO	02/07/16	2-I-A	2-I-B

VIII - A partir de 01/09/2016

Ord.	C.P.F.	Número Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Conclusão do Estágio Probatório	Ref. Anterior	Ref. Atual
1	03807432132	11156066	1	ALCIMAR ARAUJO MILHOMEM	08/08/16	1-I-A	1-I-B
2	71603972234	1204114	2	CLAODINEIA BERNARDI	04/08/16	2-I-A	2-I-B
3	01114116106	11155990	1	CLAUDIO RIBEIRO PASSOS	12/08/16	2-I-D	2-I-E
4	72908858134	834935	9	EDIWART MARTINS DOS SANTOS	01/08/16	3-I-B	3-I-C
5	01604650109	11156139	1	GEYSA ALVES DOS SANTOS SARAIVA	06/08/16	1-I-A	1-I-B
6	37758209149	475558	2	HUDSON RODRIGUES PEREIRA	15/08/16	1-I-A	1-I-B
7	01743531117	11156180	1	JOAO PAULO DE OLIVEIRA EVARISTO	11/08/16	2-I-D	2-I-E
8	00227003152	41066	2	KELYANNE TEIXEIRA REINALDO SOUZA	05/08/16	1-I-A	1-I-B
9	28740417859	11156210	1	LEONARDO DE MATOS BORGES	24/08/16	1-I-A	1-I-B
10	02774370167	1158805	2	PERALLES DE OLIVEIRA ALVES	07/08/16	2-I-A	2-I-B
11	88287050359	11156279	1	RAPHAEL DA CUNHA GOMES	07/08/16	1-I-A	1-I-B
12	58668187104	700815	3	SONIA RAIMUNDA DA SILVEIRA	04/08/16	1-I-A	1-I-B

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	LUCIANA GOMES VERA	11053221/2	Administrador	Licença Maternidade	30/04/2017 a 26/10/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	NAIRA LILIAM RODRIGUES	11182245/1	Almoxarife	Licença Maternidade	18/04/2017 a 14/10/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO	690494/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 17/07/2017
02	KAREN GONCALVES MOTA	949611/4	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2016 a 11/01/2017
03	LILIAN SILVA CASTRO	741891/2	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 16/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CASA MILITAR

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA	11539283/2	Operador de Manutenção Predial	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 16/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	GENI FALCAO VALADARES LIMA	217016/5	Assessor Especial X	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES	11520736/1	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2017 a 14/05/2017
02	NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO	355607/1	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 20/06/2017
03	PAULO BARROS DA SILVA	11232706/1	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) em Pessoa da Família	19/04/2017 a 03/05/2017
04	REGINA MARIA DE ARAUJO	315129/3	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2017 a 25/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	955398/2	DANIELLA NESTOR DOURADO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017
02	1194910/2	PAMYLUJK REGO DE MATOS	Extensionista Rural	Licença Maternidade	27/04/2017 a 23/10/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	SIMONE SOUZA MOREIRA	11174650/1	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da família	13/05/2017 a 01/07/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	738004/2	CASSANDRA RIBEIRO DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 28/04/2017
02	981658/2	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 06/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11217588/1	ALINE LEIPNITZ	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	26/04/2017 a 22/10/2017
02	11182040/1	LUNA NAYALLA CAVALCANTE	Analista Técnico-Jurídico	Licença Maternidade	25/04/2017 a 21/10/2017
03	11182040/1	LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 24/04/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	569954/8	ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ	Assistente de Cadastro	Aguardando Auxílio Doença - INSS 18/04/2017 a 19/04/2017	18/04/2017 a 19/04/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	489030/1	AIDE ALVES DE ALENCAR BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento	05/05/2017 a 19/05/2017
02	910408/1	ALBA FERREIRA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2017 a 27/05/2017
03	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	12/04/2017 a 11/05/2017
04	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/06/2017
05	951150/2	ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 11/04/2017
06	11184124/3	ALEXANDRA CAVALCANTE DA SILVA	Monitor de Dança	A Gestante - INSS	18/03/2017 a 13/09/2017
07	212535/1	ALMECIADES DIAS DE MORAIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 22/07/2017
08	794524/3	ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 21/06/2017
09	694591/1	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 20/10/2017
10	1020773/2	ANA PAULA RODRIGUES DOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	28/04/2017 a 24/10/2017
11	1146777/1	ANDREIA FRANCISCA ROCHA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 05/05/2017
12	479588/3	ANTONIA PACHECO ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 07/05/2017
13	903842/3	ANTONIO EMERSON OLIVEIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/04/2017 a 09/05/2017
14	323588/2	ANTONIO HERNANDES DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor da Educação Básica	de Saúde	17/04/2017 a 15/06/2017
15	720516/3	ARLETE NUNES CARREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017
16	360743/2	AURELIO LOPES BRITO	Professor da Educação Básica de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento	28/04/2017 a 27/05/2017
17	629732/10	AUTA MARIA DIAS COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 02/05/2017
18	733079/6	BERNALDINA ANTONIO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	de Saúde (Prorrogação)	04/05/2017 a 18/05/2017
19	374754/1	CATIA AIRES DA CRUZ	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2017 a 14/05/2017
20	1256807/3	CLAUDIANE NERES DOS SANTOS PIRES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	08/02/2017 a 06/08/2017
21	918547/2	CLEIRIANE CARLOS NETO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	28/04/2017 a 24/10/2017
22	328343/2	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 21/05/2017

23	314769/2	CRISTINA DE PAIVA CAIAPO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 04/07/2017
24	323473/1	DAMASIA MARIA SILVA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/04/2017 a 07/05/2017
25	509568/1	DELINAN SANTOS SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 11/05/2017
26	868878/2	DEUSINA NONATO LIMA GONCALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2017 a 07/02/2017
27	531069/1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 14/07/2017
28	497931/3	DIVA NUNES REZENDES	Professor da Educação Básica	em Pessoa da Família	24/04/2017 a 23/05/2017
29	744089/3	EDENE FERREIRA LEITE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 06/07/2017
30	981658/1	EDER JOFRE ALVES WANZELER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 06/05/2017
31	817287/1	EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/04/2017 a 19/07/2017
32	1106953/7	EDILENE MARIA PINTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2017 a 08/05/2017
33	1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2017 a 24/05/2017
34	53937/2	ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2017 a 10/05/2017
35	525070/2	ELIETE AIRES BATISTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 19/07/2017
36	1075748/4	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/05/2017 a 02/06/2017
37	934073/3	ELIZENE SOUSA DE OLIVEIRA SALES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2017 a 20/04/2017
38	554823/1	EMILIA LOPES RODRIGUES DILERMANDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017
39	451839/2	EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2017 a 27/06/2017
40	1140132/1	ENICIENE NUNES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/04/2017 a 08/10/2017
41	1138138/1	EUVALDO DE SOUZA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 03/05/2017
42	490948/4	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2017 a 02/06/2017
43	1246763/1	GABRIELA FERNANDA DO CARMO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/04/2017 a 17/05/2017
44	876620/6	GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
45	881925/3	IRANI RUFINO GUIMARAES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 02/05/2017
46	615850/3	IRANILDE ALVES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2017 a 09/05/2017
47	1050494/3	IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2017 a 19/05/2017
48	552700/2	ISAIAS PEREIRA DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
49	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento	23/04/2017 a 22/05/2017
50	371420/3	IZABEL CRISTINA JORGE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 01/06/2017
51	674920/1	IZABEL DIAS DE MENEZES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/06/2017 a 04/06/2017



52	674920/1	IZABEL DIAS DE MENEZES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2017 a 04/06/2017
53	895225/2	JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2017 a 18/05/2017
54	451116/2	JANETH LUDOVINO DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 20/06/2017
55	272763/2	JOANA DARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
56	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 16/05/2017
57	1254430/5	JOELMA SANTOS BUENO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	17/04/2017 a 13/10/2017
58	771410/2	JOZINA RODRIGUES DA SILVA SOARES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/2017 a 28/05/2017
59	825818/2	KARINNE YEDA GOMES CAMELO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	09/05/2017 a
60	825818/2	KARINNE YEDA GOMES CAMELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2017 a 08/05/2017
61	916629/1	KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2017 a 18/06/2017
62	443454/3	LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2017 a 23/05/2017
63	375667/1	LEILA MARIA OLIVEIRA MENDES	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 24/06/2017
64	657089/3	LIDIA MARIA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
65	196104/1	LOIZA HELENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 04/05/2017
66	196104/2	LOIZA HELENA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 04/05/2017
67	190151/4	LOURIVAL DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 16/05/2017
68	11515260/3	LUENE FEITOSA LIMA	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2017 a 21/04/2017
69	11515260/3	LUENE FEITOSA LIMA	Professor de Cursos Profissionalizantes	Aguardando Auxílio Doença - INSS	24/04/2017 a 08/05/2017
70	493858/2	LUSILENE CAVALCANTE UCHOA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 13/05/2017
71	11467584/1	LUSIVANIA BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/10/2016 a 03/04/2017
72	462874/2	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2017 a 18/06/2017
73	38961/3	MARCELA RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/12/2016 a 17/06/2017
74	350531/1	MARIA ALICE DE SOUZA SARAIVA	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2017 a 26/06/2017
75	639750/1	MARIA ASSIS DE SOUSA BARROS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
76	11514094/4	MARIA CELIA GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 08/05/2017
77	598504/2	MARIA DA PAZ PIRES NUNES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 21/06/2017
78	141607/3	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA LORENTINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 16/05/2017
79	691772/1	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2017 a 07/06/2017
80	433096/1	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 18/05/2017
81	654052/3	MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2017 a 23/05/2017

82	171880/1	MARIA FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 15/05/2017
83	236096/2	MARIA IZABEL PEREIRA DE FARIA E SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 04/05/2017
84	428374/3	MARIA JOSE COUTINHO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017
85	642347/3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 19/05/2017
85	642347/3	MARIA MADALENA BATISTA REIS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 19/05/2017
86	1086561/6	MARIA NATANIA DE SOUSA OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica em Pessoa da Família	Licença Motivo de Doença	07/04/2017 a 26/04/2017
87	303620/3	MARIA NILDA CANTUARES AGUIAR DE VASCONCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2017 a 04/05/2017
88	648416/14	MARIA OLIVIA SOUSA BATISTA DE SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 01/05/2017
89	402737/2	MARIA SANTANA SOARES CARVALHO DA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 22/05/2017
90	465759/1	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 21/06/2017
91	381102/3	MARIA SOCORRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2017 a 12/05/2017
92	514242/2	MARILEILA FARIAS MOTA PONTES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2017 a 17/05/2017
93	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2017 a 05/04/2017
94	1214730/1	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
95	644540/3	MARINALVA FERREIRA CORTE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
97	614420/3	MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2017 a 10/05/2017
98	318519/1	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 21/05/2017
99	103886/2	NEUSA MARIA MARTONI DRUDI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2017 a 10/05/2017
100	590876/2	ODALEA RODRIGUES ASSUNCAO MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 31/05/2017
101	427783/1	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2017 a 13/07/2017
102	11498595/3	RENATA ALEANE FERREIRA MARTINS ARANTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 19/05/2017
103	855290/2	RITA DE CASSIA TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 07/05/2017
104	513742/2	RITA MARIA VECHIATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 25/05/2017
105	979330/6	RODRIGO BANDEIRA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2017 a 13/05/2017
106	483816/1	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/04/2017 a 16/05/2017
107	11176431/3	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/04/2017 a 19/10/2017
108	595795/1	SOLANGE MARIA LUSTOSA GAMA DO AMARAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 03/05/2017
109	561839/2	SONIA MARIA COELHO DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 30/07/2017

10	11212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 16/05/2017
111	1218409/1	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017
112	1254170/1	TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2017 a 27/04/2017
113	1151487/2	THAIANY FERNANDES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 17/10/2017
114	864927/4	ULISSEVANIA SALES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2017 a 12/05/2017
115	1176277/1	VANDA SANTOS MACHADO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017
116	798128/2	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
117	441962/2	VERA HELEN SOARES DE SOUSA ARANTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2017 a 02/05/2017
118	1064231/2	WEDER APARECIDO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2017 a 27/07/2017
119	841447/4	WELLESOM LEANDRO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 18/05/2017
120	751537/4	ZEFERINA PEREIRA DA SILVA REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 03/05/2017
121	647369/2	ZELMA FARIA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 01/05/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	638710/1	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Motivo de Doença	27/04/2017 a 25/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	388510/4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2017 a 03/06/2017
2	215858/1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 01/05/2017
3	1096044/2	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 15/06/2017
4	285587/2	ALVARO MOREIRA MILHOMEM FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2017 a 11/07/2017
5	126692/2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde de Saúde	24/04/2017 a 08/05/2017
6	811625/3	ANELYTA MARCIA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 13/05/2017
7	11549726/1	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	Lavador de Roupa Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 03/05/2017
8	399544/3	AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2017 a 31/05/2017
9	1155326/1	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/05/2017 a 06/05/2017
10	397687/1	CICERA MOREIRA NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2017 a 29/04/2017
11	397687/1	CICERA MOREIRA NEVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2017 a 28/07/2017

12	983333/1	CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/04/2017 a 19/05/2017
13	637832/1	CORINA DO NASCIMENTO GUIMARAES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2017 a 30/04/2017
14	402658/2	CRISTINA HELENA NOGUEIRA DE FREITAS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/01/2017 a 11/04/2017
15	11541210/1	CYNTHIA EMANUELLA DANTAS NEIVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 29/04/2017
16	523188/2	DAVINA MATOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2017 a 23/04/2017
17	905292/3	EDNA CASTRO DOS REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 16/05/2017
18	215743/3	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 08/05/2017
19	1143816/1	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	25/04/2017 a 22/08/2017
20	1127020/1	ELIETI ARAUJO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2017 a 17/08/2017
21	242539/1	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2017 a 07/05/2017
22	242539/1	ELISABETH RIBEIRO MARTINS GARCIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	08/05/2017 a
23	310272/2	ELZA FONSECA MARTINS	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 10/07/2017
24	445815/2	ELZILENE LARANJEIRAS SANTIAGO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2017 a 04/05/2017
25	11243139/2	ERICA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2017 a 27/04/2017
26	11530669/1	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 30/04/2017
27	11530669/2	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 30/04/2017
28	1145118/1	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 10/05/2017
29	36514/6	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2017 a 12/03/2017
30	818802/2	GISLIANE OLIVEIRA MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 07/06/2017
31	759950/7	HELENA RIBEIRO MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 30/05/2017
32	129371/3	HEUGLACEIA GOMES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	04/04/2017 a 30/09/2017
33	207060/3	IRANILDES JORGE NAZARENO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2017 a 07/05/2017
34	207060/3	IRANILDES JORGE NAZARENO	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	08/05/2017 a
35	502501/1	IVONETE GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/04/2017 a 20/04/2017
36	11556048/1	JANAINA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2017 a 10/05/2017
37	1159100/1	JANAINA VIEIRA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017
38	1220381/1	JANEIDE PEREIRA DOS SANTOS DE GOIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2017 a 01/07/2017
40	512221/3	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
41	189094/1	JOAQUIM ADOLFO DE FREITAS SILVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2017 a 06/05/2017

42	168388/2	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 10/05/2017
43	1003615/6	JORGIVAL CARLOS MAGALHAES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2017 a 05/05/2017
44	1143514/1	JULIANA PIMENTEL PIRES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	15/04/2017 a 11/10/2017
45	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017
46	514710/2	JURANICE BARBOSA DOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
47	1195450/1	JUSSARA DA SILVA SARDINHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2017 a 27/04/2017
48	1226509/1	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/04/2017 a 19/05/2017
49	660556/3	LOURENY TOLINTINO DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 23/10/2017
50	1146254/1	LUCIANE TAVARES LACERDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2017 a 05/05/2017
51	924640/1	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	17/04/2017 a 13/10/2017
52	1048856/1	MARCIA ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2017 a 13/04/2017
53	385983/2	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
54	302275/2	MARGARIDA PEREIRA MILHOMEM	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2017 a 23/05/2017
55	660489/1	MARIA DALVA MAIA BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 02/05/2017
56	705953/3	MARIA DIVINA MORAIS SILVA LEITE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 03/05/2017
57	1183311/1	MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 29/07/2017
58	495843/1	MARIA LUIZA GOMES VALENCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2017 a 08/05/2017
59	570427/1	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/04/2017 a 02/05/2017
60	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 03/05/2017
61	1117831/1	MONALISA MARTINS DE SOUSA SA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	01/05/2017 a 27/10/2017
62	11550694/1	NADIANE MARTINS DA SILVA	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 04/05/2017
63	11544767/1	NAYARA DIAS REZENDE ARRAIS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 03/05/2017
64	625891/1	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 01/05/2017
65	936811/12	NUBIA DIAS GOMES	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 10/05/2017
66	11532190/1	PATRICIA ARAUJO LAW	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2017 a 28/04/2017
67	268280/2	RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2017 a 06/06/2017
68	944042/1	RENATO BURGOS NEVES	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2017 a 09/07/2017
69	587579/3	ROMILDA LOPES DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 12/05/2017
70	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	07/04/2017 a 21/04/2017

71	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/04/2017 a 25/04/2017
72	1228641/1	ROSINHA DIAS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2017 a 11/05/2017
73	821321/2	SELMA GOMES SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2017 a 06/05/2017
74	1136283/1	TRYCIA COELHO COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017
75	11188944/2	VALDINETH ALVES PEREIRA	Técnico em Imobilização Ortopédica	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2017 a 15/05/2017
76	1134442/1	VALQUIRIA BATISTA NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2017 a 16/05/2017
77	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2017 a 03/04/2017
78	1293109/4	VIVIANE CAMARGO PIRES	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2017 a 30/04/2017
79	937104/3	WELLIGTON DOS PASSOS SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2017 a 20/04/2017
80	62800/1	YONE PEREIRA SUDRE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 16/05/2017
81	1070991/1	ZILDENE RIBEIRO DE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 12/05/2017
82	629872/1	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2017 a 10/04/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	702319/2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
2	765652/10	CREUSA RIBEIRO CORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 16/05/2017
3	1035444/1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	Agente de Necrotomia	Licença Maternidade	24/04/2017 a 20/10/2017
4	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2017 a 01/07/2017
5	239220/1	MARCELO FAVA FIGUEIRA	Perito Oficial - Área 4	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
6	732014/5	MAURO RODRIGUES CORADO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2017 a 09/05/2017
7	685875/1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 11/05/2017
8	601904/2	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 25/06/2017
9	189963/3	ROZILDA BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2017 a 27/06/2017

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	943840/1	CLARISSA VASQUES SOUZA	Agente Penitenciário	Licença Maternidade	25/04/2017 a 21/10/2017
2	11142278/2	FABIANO DE JESUS GANDARA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/05/2017 a 04/06/2017
3	958272/5	MAX WISLEY BRITO AMORIM	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 10/05/2017
4	11238259/1	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017



**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	CLAUDIA REGIO AMAZONAS	324611/2	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	797150/1	IOLANDA QUERIDO ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 26/05/2017
2	1273159/1	LEANDRO PEREIRA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 26/05/2017
3	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2017 a 18/05/2017
4	11483920/1	TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA	Assessor Especial VIII	A Gestante - INSS	20/04/2017 a 16/10/2017

**ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	744429/2	ALICE SOARES ARAGAO MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2017 a 09/05/2017
2	182786/3	ANTONIO CARLOS CRISPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2017 a 16/06/2017
3	1214730/1	MARILENE RODRIGUES GODOY BEHNE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 25/06/2017
4	612525/2	NORMA HELENA GUIMARAES	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/2017 a 04/07/2017
5	776327/1	RUTH COELHO DIAS CAVALCANTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 07/05/2017
6	1183281/1	SELMA BARBOSA DE QUEIROZ SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 18/05/2017
7	703762/2	SUELENE OLIVEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2017 a 30/03/2017

PALMAS, 12 DE JUNHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	11489995/1	THAIANNA COSTA GONCALVES	Assessor de Planejamento	A Gestante - INSS	24/04/2017 a 20/10/2017

**ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
01	1282018/1	NAYAN DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2017 a 14/05/2017

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	854557/3	GILDEMAR NEIVA COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 18/10/2017
2	876838/4	KATIA APARECIDA SILVA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 06/06/2017

**ÓRGÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	103199/2	CARLOS AGUILAR JUNIOR	Engenheiro Mecânico	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2017 a 09/04/2017
2	11139072/1	JANIO SANTOS DA SILVA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2017 a 14/06/2017
3	457295/3	MANOEL DE ASSIS CARVALHO BONFIM	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 06/06/2017

**ÓRGÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149078/2	ADRIANA GOMES DE MORAES	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2017 a 11/05/2017
2	11557680/1	TATIANNE CARDOSO DE ALMEIDA BARRETO	Biólogo	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2017 a 10/06/2017

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	639634/4	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar Administrativo	2 Licença para Tratamento de Saúde	4/04/2017 a 07/06/2017
2	524144/3	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 14/05/2017
3	524144/3	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Especial	15/05/2017 a

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	693483/3	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 06/07/2017
2	1288334/1	CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 06/06/2017
3	1015532/1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2017 a 08/05/2017
4	11188804/1	REVINA CARVALHO DE SOUSA	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 12/05/2017

**ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	229468/1	AGRIPINA MOREIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 26/05/2017
2	796831/5	CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	10/05/2017 a 08/06/2017

**ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1176420/7	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	Analista de Cadastro	Licença para Tratamento de Saúde	11/05/2017 a 25/05/2017
2	1065556/1	FLAVIO NONATO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 16/05/2017
3	11163216/2	ROSSANIA FERREIRA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	484780/15	ABADIA MARIA DE JESUS SOBRINHO BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017
2	509866/4	ADELIA BELAS SANTOS DO VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 04/06/2017
3	704845/1	ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 06/06/2017
4	765779/2	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2017 a 05/06/2017
5	604231/10	ANA ALICE RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Aguardando Auxílio Doença - INSS	19/04/2017 a 03/05/2017
6	285940/2	ANA CLAUDIA MARGARIDI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
7	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 23/05/2017
8	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/05/2017 a 14/06/2017
9	1014242/4	ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 14/07/2017
10	31772/2	ANGELA MARINHEIRO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 24/06/2017
11	692478/2	ANGELITA MARIA DE LIMA GUEDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/06/2017
12	481923/3	APARECIDA FREITAS DE VASCONCELOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 22/05/2017
13	1187775/1	AZIZ WASHINGTON BAHURY SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 27/05/2017
14	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2017 a 01/06/2017
15	814444/4	CARLOS RODRIGUES DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/05/2017 a 13/06/2017
16	1155130/1	CAROLINE STEPHANIE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 22/06/2017
17	626147/3	CELSO GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 30/06/2017
18	307042/3	CICERA SELMA ALVES DA SILVA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/07/2017
19	1277561/8	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 16/05/2017
20	852937/1	CREUZA DE SOUZA FIGUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 15/06/2017
21	522275/1	DIVINA SARDINHA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 24/06/2017
22	838990/1	DIVINO ANTONIO CARDOSO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 15/07/2017
23	1246291/1	EDER CASTANHEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 07/05/2017
24	1106953/7	EDILENE MARIA PINTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2017 a 13/05/2017
25	541804/1	EDINA MARIA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 10/05/2017
26	486180/2	EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017
27	798074/2	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 09/08/2017

28	873280/1	ERODIAS PEREIRA DE MIRANDA SALES	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
29	268206/3	ERONIDES SALES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2017 a 16/05/2017
30	11475854/2	EVANILDE RODRIGUES NEPOMUCENO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 12/05/2017
31	1122460/1	FABIANE GERALDA ALVES MOREIRA CAIXETA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	07/05/2017 a 04/08/2017
32	451890/2	FERNANDA MARIA REIS LIMA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/05/2017 a 17/06/2017
33	571948/2	FRANCELINA CESARIO DOS SANTOS DE CASTRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2017 a 05/06/2017
34	362661/2	FRANCISCA JOANA CONCEICAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 19/07/2017
35	1242199/1	FRANCISCO RODRIGUES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2017 a 09/07/2017
36	870551/5	GERALDA TEODORA FILHA DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 14/05/2017
37	553326/2	GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2017 a 13/06/2017
38	405910/2	IVANY ALVES ARAUJO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2017 a 23/05/2017
39	206110/2	IZAFRAN RIBEIRO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 06/07/2017
40	843778/2	JAMES AGUIAR ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
41	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 01/05/2017
42	673988/6	JUARES ALENCAR PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 15/05/2017
43	1034103/1	KENIA ALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 19/05/2017
44	1196421/1	KENNIA SANTOS MARACAIPE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2017 a 18/05/2017
45	11188855/1	LENILSE VIVIAN REINKE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017
46	589989/3	LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 26/05/2017
47	860909/2	LUCIANO RODRIGO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2017 a 26/05/2017
48	634818/4	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/06/2017
49	491369/10	LUZITANHA SECUNDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 11/05/2017
50	436462/2	Professor Normalista BRAGA	Professor Normalista	Licença para tratamento de saúde	04/05/2017 a 02/06/2017
51	773338/3	MARCOS LOPES PIMENTEL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento	03/05/2017 a 17/05/2017
52	562248/1	MARCUS DE ALMEIDA SALES	Assistente Administrativo	Professor da Educação Básica	08/05/2017 a 22/05/2017
53	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Professor Normalista	Assistente Administrativo	19/04/2017 a 17/06/2017
54	545883/2	MARIA DA TRINDADE RIBEIRO PALMEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Professor Normalista	08/05/2017 a 06/06/2017
55	510169/3	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	Professor Normalista	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2017 a 31/05/2017

56	778105/5	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	13/04/2017 a 12/05/2017
57	415290/3	MARIA DO CARMO SOARES DE SOUSA	Professor Normalista	Professor Normalista	04/04/2017 a 30/09/2017
58	496859/2	MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES	Professor Normalista	Professor Normalista	26/04/2017 a 12/05/2017
59	493536/2	MARIA ELZA FONTES DOS SANTOS	Professor Normalista	Professor Normalista	02/05/2017 a 31/05/2017
60	581516/1	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Normalista	Professor Normalista	25/04/2017 a 24/05/2017
61	401216/4	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Professor da Educação Básica	08/05/2017 a 26/06/2017
62	341748/2	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA	Professor Normalista	Professor Normalista	02/05/2017 a 31/05/2017
63	539007/6	MARLENE VITORINO ABREU	Licença para Tratamento de Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2017 a 19/05/2017
64	1235672/1	MAYANNA ALVES LUCENA RODRIGUES	Licença para Tratamento de Saúde	Professor da Educação Básica	10/05/2017 a 08/06/2017
65	771445/2	MERCES DO BONFIM PEREIRA DOS SANTOS	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	6504/05/2017 a 02/06/2017
66	651269/3	MIRANCELMA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	Licença para Tratamento de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 19/05/2017
67	548902/2	NEURILENE FONSECA BRILHANTE DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2017 a 26/05/2017
68	809837/1	RAIMUNDA ALMEIDA SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 18/07/2017
69	1134639/1	REGINA FERNANDES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2017 a 06/05/2017
70	470019/1	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVIERA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 22/05/2017
71	370761/1	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	Professor Assistente A	Licença Especial	15/05/2017 a
72	370761/1	ROSA MARIA ARAUJO DA SILVA	Professor Assistente A	Licença para de Saúde (Prorrogação) Tratamento	23/04/2017 a 14/05/2017
73	1147773/1	ROSANA LEMOS DE ALENCAR	Licença Maternidade	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2017 a 13/10/2017
74	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 11/06/2017
75	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2017 a 12/07/2017
76	493329/2	SANDRA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES CARVALHO	Professor da Educação Básica de Saúde	Licença para Tratamento	02/05/2017 a 31/05/2017
77	787090/1	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017
78	973509/2	SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	05/04/2017 a 04/05/2017
79	127027/2	SIMONE ARAUJO DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/06/2017
80	559705/3	SINEIDE MARIA RODRIGUES MATOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2017 a 10/05/2017
81	798153/1	SONIA ALEXANDRA PEREIRA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2017 a 10/06/2017
82	877739/3	TATHIANIA MALACCO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2017 a 08/05/2017
83	11198630/1	VANESSA FERREIRA PINTO FIGUEIRAS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2017 a 27/04/2017
84	11198630/1	VANESSA FERREIRA PINTO FIGUEIRAS	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	28/04/2017 a 25/08/2017
85	613128/4	VANIA MARTINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/05/2017 a 31/05/2017
86	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/05/2017 a 11/06/2017

87	1154389/1	WELITON DE FREITAS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2017 a 12/05/2017
88	647369/2	ZELMA FARIA DE ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017
89	1045644/5	ZENIA MOREIRA VICTOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 14/06/2017
90	411015/1	ZILDETE BARROS MACIEL	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2017 a 23/07/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	719356/2	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2017 a 21/04/2017
2	610450/1	FRANCISCO DUKS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	08/05/2017 a 04/09/2017
3	421331/1	JOSE WILSON MASSOLI SOARES	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 02/07/2017
4	631593/2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2017 a 14/06/2017
5	1089595/3	MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 30/04/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	41303/2	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA SANTIAGO ROCHA	Analista em Desenvolvimento	Licença Maternidade Social	09/12/2016 a 06/06/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/04/2017 a 24/04/2017
2	215858/1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017
3	715028/4	ALAIDES ALVES DA SILVA BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 17/05/2017
4	741337/1	ALISANGELA DURHAN	Médico	Licença Maternidade	22/04/2017 a 18/10/2017
5	126692/2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2017 a 23/05/2017
6	1121022/1	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 26/05/2017
7	794810/1	ANA PAULA CUPIDO AMARAL	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2017 a 03/05/2017
8	791900/5	ANA PAULA DA SILVA COUTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
9	11554088/1	ANDRESSA DE MENEZ RIBEIRO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento	16/04/2017 a 25/04/2017
10	496458/4	ANET BARBOSA BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2017 a 05/05/2017
11	1159976/1	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATEUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017
12	859063/2	CARMILTON BRITO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 24/05/2017
13	810372/1	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017
14	810372/2	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 31/05/2017



15	812502/2	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2017 a 29/05/2017
16	523188/2	DAVINA MATOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2017 a 03/05/2017
17	215743/3	EDNA PEDROSA DOS SANTOS	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2017 a 23/05/2017
18	619969/1	ELIZABETH LEAL DE FREITAS SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2017 a 22/05/2017
19	996479/2	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 04/05/2017
20	996479/3	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 30/04/2017
21	974071/1	EUNICE GOMES DE SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/05/2017 a 16/06/2017
22	148146/3	FABIENE MARTINS VIEIRA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 03/05/2017
23	148146/3	FABIENE MARTINS VIEIRA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2017 a 02/06/2017
24	1070452/1	GEANE FELIX RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 19/05/2017
25	11547294/1	GRACILENE BATISTA DE SOUZA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 19/05/2017
26	572886/2	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2017 a 28/05/2017
27	11541482/2	HELMUT JACQUES LIMA COELHO	Médico	Aguardando Auxílio Doença - INSS	11/04/2017 a 09/06/2017
28	11455810/1	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde de Saúde	Licença para Tratamento	11/04/2017 a 24/04/2017
29	11455810/1	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	25/04/2017 a 21/10/2017
30	132072/1	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/04/2017 a 08/07/2017
31	11154977/1	IANA RIBEIRO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2017 a 02/05/2017
32	499988/2	IRACI JOSE SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017
33	345195/1	IRACYARA BARROS LEITE	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2017 a 20/05/2017
34	11457350/1	IRINEIA NUNES CAMPOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/05/2017 a 30/05/2017
35	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 30/06/2017
36	121797/1	JOAO CARLOS OTONI DE MATOS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/03/2017 a 18/04/2017
37	168388/2	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2017 a 25/05/2017
38	1240684/1	JOCILIA DE SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2017 a 09/05/2017
39	1289640/1	JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2017 a 12/04/2017
40	819752/8	JUAN ALFONSO QUINTERO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 22/05/2017
41	1178466/1	JULIANA TOUGUINHA NEVES MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 03/06/2017
42	1011715/2	KALINE NEIVA REIS	Assistente de Serviços de Saúde de Saúde (Prorrogação)	Licença para Tratamento	22/04/2017 a 20/06/2017
43	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2017 a 16/05/2017

44	713251/3	LACY TAVARES DE FREITAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/04/2017 a 29/05/2017
45	87510/3	LEILANE FERREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	24/04/2017 a 20/10/2017
46	1188135/1	LILIAN SILMARA MALAGOLI	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 12/05/2017
47	1200046/1	LUCIANNA MIRELLE DE AS TRABULSI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2017 a 01/05/2017
48	11137649/1	LUCINEDE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/05/2017 a 01/06/2017
49	11565616/1	LUDMYLLA BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	Médico	A Gestante - INSS	04/05/2017 a 30/10/2017
50	168327/1	MARIA APARECIDA DA ROCHA IVANOF	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 22/05/2017
51	1213164/1	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 22/05/2017
52	202049/1	MARIA DE JESUS BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2017 a 03/05/2017
53	11551402/1	MARIA DIVINA MORAIS DA SILVA	Cozinheiro Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2017 a 13/05/2017
54	218185/3	MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2017 a 03/07/2017
55	654581/5	MARIA LUZIMAR BARBOSA MARINHO	Cozinheiro Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 24/04/2017
56	362703/2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/2017 a 14/04/2017
57	1187554/1	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	Técnico em Enfermagem	Licença Especial	15/05/2017 a
58	1187554/1	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2017 a 14/05/2017
59	152848/1	NILO ROBERTO VIEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 29/06/2017
60	267019/2	ORIDIA JUSTINO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2017 a 18/07/2017
61	492386/2	RAIMUNDA ALVES BARBOZA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/04/2017 a 28/05/2017
62	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 11/05/2017
63	11510250/1	REGIANE DE SOUSA PAULA	Fisioterapeuta	Aguardando Auxílio Doença - INSS	11/01/2017 a 15/01/2017
64	976160/2	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2017 a 03/08/2017
65	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	26/04/2017 a 02/05/2017
66	37014/1	ROSANGELA LACERDA DINIZ	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2017 a 21/04/2017
67	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2017 a 25/05/2017
68	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2017 a 04/06/2017
69	491606/1	TANIA MARISE RAMOS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2017 a 04/05/2017
70	470767/3	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2017 a 30/06/2017
71	11243155/3	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2017 a 22/04/2017
72	55594/1	VIVIANA AMORIM BRETAS	Médico	Licença Motivo de Doença (Prorrogação)	02/05/2017 a 31/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/04/2017 a 24/04/2017
2	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2017 a 07/07/2017
3	272064/1	DINALMIR SILVA REGO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/04/2017 a 16/05/2017
4	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2017 a 09/06/2017
5	1056921/2	MARCELA SANTOS DOS REIS	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/04/2017 a 02/05/2017
6	1056921/2	MARCELA SANTOS DOS REIS	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/05/2017 a 01/06/2017
7	401216/3	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	Analista Técnico-Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/05/2017 a 26/06/2017
8	464512/1	TERCILO DA CUNHA FILHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2017 a 28/06/2017
9	1037250/1	VALDIRENE VIEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2017 a 20/06/2017
10	578256/3	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 01/06/2017
11	511289/2	WANUSA GRANGEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família em Pessoa da Família	08/05/2017 a 06/06/2017
12	674830/1	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2017 a 05/11/2017
13	640879/3	WILTON XIMENES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2017 a 17/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	893071/1	ANGELA MIRTES SCHNEIDER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/07/2017
2	918640/1	ELIETH LILIAM MADEIRA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017
3	163585/1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2017 a 01/05/2017
4	163585/1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2017 a 30/06/2017
5	218320/1	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2017 a 07/08/2017
6	11456175/1	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 01/06/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11543060/1	BETANIA BATISTA MARTINS	Assessor Técnico e de Planejamento	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2017 a 11/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	772152/1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/04/2017 a 14/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1290355/1	CARLESSANDRO SILVA DE SOUZA	Fotógrafo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/04/2017 a 17/05/2017
2	219888/6	MARIA DAS DORES LOPES	Auxiliar em Suporte e Operação	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 17/05/2017
3	1272233/1	MARLON JOSE DA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/05/2017 a 03/11/2017
4	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2017 a 25/05/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1290576/	RAFAEL ALEXANDRE VALADAO	Assistente Administrativo Tratamento de Saúde o	Licença para Tratamento de Saúde	122/04/2017 a 01/05/2017

PALMAS, 19 DE JUNHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11149779/2	HERALDO MORAIS MILHOMEM	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2017 a 28/08/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	613566/1	ANTONIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2017 a 30/04/2017
2	552840/3	MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2017 a 30/05/2017
3	520886/3	NAZI CORREIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2017 a 15/04/2017

## ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	883600/1	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação) de Saúde (Prorrogação)	01/04/2017 a 30/05/2017
2	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2017 a 09/05/2017
3	773892/3	REJANE MOURAO DA SILVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2017 a 27/03/2017
4	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2017 a 17/05/2017
5	165363/6	VICENTE BRITO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/05/2017 a 10/07/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	384530/1	SOLANGE BRANDAO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/05/2017 a 13/08/2017

PALMAS, 19 DE JUNHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012305	29.03.2017 a 26.06.2017
02	ARIANA DUARTE GOMES SILVA	111213-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/012985	18.04.2017 a 14.10.2017
03	SALMA BRITO BUCAR FERNANDES	511411-1	Professor Normalista	2011/2300/008242	14.04.2017 a 10.10.2017
04	GILDETE CARLOS PEREIRA	762353-1	Professor Normalista	2013/2700/003419	12.04.2017 a 08.10.2017
05	ARISTEER PEREIRA DE ALENCAR MARTINS	300011-2	Professor Normalista	2014/27000/013639	06.04.2017 a 02.10.2017
06	NARA CRISTINA DA SILVA	787362-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/003234	20.04.2017 a 16.10.2017
07	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	622506-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/010289	17.04.2017 a 15.07.2017
08	ADONIAS PEDRO DE SOUZA	210071-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/224056	02.04.2017 a 28.09.2017
09	CICERO DOS SANTOS	306372-3	Professor da Educação Básica	2016/27000/005506	19.04.2017 a 17.07.2017
10	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2010/2700/004363	29.05.2017 a 24.11.2017
11	EDSON ANTONIO SALDANHA DA SILVA	569530-2	Professor da Educação Básica	2012/2700/002107	24.04.2017 a 22.07.2017
12	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO GOMES	865543-3	Professor da Educação Básica	2006/2700/004089	03.05.2017 a 29.10.2017
13	DORGIVAL DOS SANTOS BILIO	347581-1	Professor Normalista	2011/2700/000605	15.05.2017
14	GESIEL MARCONI MEIRA SANTOS	598681-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/000496	06.04.2017 a 04.07.2017
15	SABRINA D LIZANDRO TIMOTHEO DE SOUSA	131699-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/003645	23.03.2017 a 18.09.2017
16	MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA	549049-2	Professor Normalista	2006/2700/005392	30.04.2017 a 26.10.2017
17	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	469261-2	Professor Normalista	2013/2700/003912	14.12.2016 a 11.06.2017
18	VALESCA BOTELHO	550880-2	Médico	2013/3055/002341	21.04.2017 a 17.10.2017
19	ELDINA VIANA SILVA SIRIANO	862888-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/0006585	08.04.2017 a 04.10.2017
20	EUNICE OLIVEIRA MRINHO EVANGELISTA	469226/2	Professor Normalista	2013/2700/003912	14.12.2016 a 11.06.2017
21	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS	1109464-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010538	2015/27000/010538
22	EVANIA ALVES DE SOUSA	879219-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/001830	30.04.2017 a 26.10.2017
23	ALDIVAN SANTOS GIL	807269-2	Professor Normalista	2015/23000/0000686	15.04.2017 a 11.10.2017
24	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591-1	Professor Normalista	2017/27000/012235	24.04.2017 a 20.10.2017
25	ANA MARIA SANTOS FONSECA	722057-1	Professor Normalista	2016/27000/000097	26.03.2017 a 23.06.2017
26	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/000056	05.05.2017 a 31.10.2017
27	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379-4	Professor da Educação Básica	2015/23000/0000321	10.05.2017 a 05.11.2017
28	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/001440	21.03.2017 a 18.06.2017
29	LEONARDO BATISTA DA SILVA	921881-6	Professor da Educação Básica	2016/23000/002232	06.05.2017 a 01.11.2017
30	LENIA MERCIA VAZ DE LIMA LAGARES	676266-3	Professor da Educação Básica	2017/27000/012221	14.04.2017 a 12.07.2017

31	CELMO JOSE PAULINO	165703-1	Professor da Educação Básica	2017/23000/000540	24.02.2017 a 23.06.2017
32	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	142016-5	Professor da Educação Básica	2017/23000/001146	22.04.2017 a 20.06.2017
33	IRACY ALVES DA SILVA	1198882-1	Técnico de Enfermagem	2017/30550/002570	10.04.2017 a 08.07.2017
34	MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA	493512-4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000930	01.05.2017 a 27.10.2017
35	JOVINA MARTINS CARDOSO	185751-1	Professor Normalista	2015/27000/15894	07.05.2017 a 04.08.2017
36	EDNA DE JESUS SOARES	1081489-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/007803	23.04.2017 a 21.07.2017
37	RITA MARIA VECHIATO	513742-2	Professor da Educação Básica	2017/2700/001374	21.05.2017 a 16.11.2017
38	ELIZETE GOMES SILVA	702952-1	Professor Normalista	2014/27000/01216	29.04.2017 a 25.10.2017
39	GLECIMAN DE JESUS ARAUJO FERNANDES	270330-2	Professor da Educação Básica	2017/23000/001265	30.04.2017 a 26.10.2017
40	GESSY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	699047-3	Auxiliar de serviços gerais	2014/27000/005115	22.04.2017 a 20.07.2017
41	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAIS	521453-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/000320	26.04.2017 a 24.07.2017
42	VALQUIRIA BATISTA NEVES	1134442-1	Técnico de enfermagem	2017/30550/002397	03.03.2017 a 30.06.2017
43	ZENILDE FONTES MOREIRA MORAIS	885591-9	Professor Normalista	2015/23000/002617	09.04.2017 a 06.08.2017
45	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	7493350-1	Professor Normalista	2017/2700/003058	06.05.2017 a 01.11.2017
46	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/011334	05.05.2017 a 29.08.2017
47	TERESA CRISTINA TORRES	272520-3	Professor da Educação Básica	2012/2700/000694	04.02.2017 a 02.08.2017
48	MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA	417960-1	Professor Normalista	2014/27000/012663	04.05.2017 a 30.10.2017
49	ARLETE LOPES DA SILVA	333612-21	Professor Normalista	2014/27000/0003957	30.03.2017 a 25.09.2017
50	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/000387	15.04.2017 a 12.08.2017
51	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARA	500218-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/01753	04.05.2017 a 30.10.2017
52	SILVANA DE JESUS MARQUES DE CASTRO	274310-2	Professor da Educação Básica	2009/2700/001725	05.06.2017 a 01.12.2017
53	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	Professor Normalista	2014/27000/001078	16.04.2017 a 10.07.2017
54	VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA	484213-4	Professor Normalista	2011/2700/002013	02.05.2017 a 28.10.2017
55	ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA	464470-1	Professor Normalista	2015/27000/014203	14.05.2017 a 09.11.2017
56	ANA CATHARINA FRANCA DE FREITAS	47100-1	Procurador do Estado	2017/09060/000610	08.05.2017 a 01.11.2017
57	ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO	350841-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002928	26.04.2017 a 22.10.2017
58	VANIA SOARES DE AMORIM	970661-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/007865	02.05.2017 a 30.06.2017
59	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	849835-4	Professor Normalista	2016/27000/006584	01.05.2017 a 28.08.2017
60	EUNICE GOMES DE SA	9740071-1	Auxiliar de Enfermagem	2017/30550/002758	15.05.2017 a 10.11.2017
61	ANA BISPO DA SILVA	520795-2	Professor Normalista	2014/27000/012366	03.05.2017 a 29.10.2017
62	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO BARROS	232558-1	Professor Normalista	2016/23000/002273	05.05.2017 a 31.10.2017
63	JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	586009-4	Professor Normalista	2017/27000/012553	08.05.2017 a 05.08.2017
64	JOANA DARC DA SILVA BRAGA	346692-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/007795	05.05.2017 a 28.10.2017
65	VERA LUCIA SARAIVA DE SOUSA	635562-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/012031	04.04.2017 a 30.09.2017
66	CALUDIA ALVES LIMA	628790-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/000451	14.05.2017 a 09.11.2017
67	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	778488-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004935	08.05.2017 a 04.09.2017
68	MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	352655-1	Professor Normalista	2014/27000/000691	28.04.2017 a 24.10.2017
69	SONIA SILVA DA FONSECA MENDES	741593-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/001615	06.05.2017 a 01.11.2017
70	EVA DE SOUZA RIBEIRO	277475-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/010530	11.05.2017 a 06.11.2017
71	MARIA DAS GRACAS CANTAO DA ILVA	299343-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/002284	04.05.2017 a 30.10.2017
72	LUZIANO HONORATO DE SOUZA	720887-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000.45	20.04.2017 a 16.10.2017
73	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	706910-1	Professor Normalista	2011/2700/003126	06.05.2017 a 01.11.2017
73	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/23000/002313	15.05.2017 a 10.11.2017
74	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	597123-1	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	17.05.2017 a 13.09.2017



75	LUIZ SERGIO VIEIRA SILVA	231116-2	Técnico de Enfermagem	2017/30550/002842	23.04.2017 a 19.10.2017
76	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/0001752	28.04.2017 a 26.07.2017
77	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	Professor Normalista	2015/27000/011339	28.04.2017 a 28.08.2017
78	ODELIA SANTOS DA SILVA	633905-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/23000/000532	08.06.2017 a 05.09.2017
79	JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/002464	11.05.2017 a 06.11.2017
80	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	1186191-1	Professor da Educação Básica	2017/23000/0101346	02.05.2017 a 28.10.2017
81	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA	375849-1	Professor Normalista	2008/27000/000732	26.05.2017 a 28.08.2017
82	LUCIANA OLÍMPIO DA LUZ MOREIRA	598139-2	Professor da Educação Básica	2011/27000/003466	01.05.2017 a 27.10.2017
83	FABIANA CIRQUEIRA MOTA	947699-1	Professor Normalista	2012/27000/004072	06.06.2017 a 02.12.2017

PALMAS, 12 DE JUNHO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO  
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO: 2017/17010/0185

CONTRATO: 50/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins.

OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, que deverá atuar em conjunto com esta Secretaria de Cidadania e Justiça e Instituições de Ensino Superior do Estado Tocantins.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.158.000,00 (hum milhão cento e cinquenta e oito mil reais).

FIRMADO EM: 31/05/2017

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data da assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17010.14.122.1100.2190/17010.02.421.1160.2346/17010.14.422.1160.2340/18370.14.422.1164.4286/18910.14.422.1164.4291

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 010666666 e 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Roseli Ferreira Neves Sarmiento, pela contratado.

## CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - CEDCA - TO, 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento para escolha da representação da Sociedade Civil, para o biênio 2017 a 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de Maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral para escolha da representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, para o biênio 2.017 a 2.019, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento é composta por 03(três) representantes do âmbito governamental:

- 1 - Romeu Aloísio Feix
- 2 - Carla Santos Souza
- 3 - Naysângela Gomes Tenório

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naysângela Gomes Tenório  
Presidente do CEDCA/TO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, GLEIDY BRAGA RIBEIRO, nomeada por meio do Ato Governamental nº 297 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.314 em 09/02/2015, consoante no disposto no artigo 42, §1º, inciso I, II E IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Colaboração nº 043/2016, constante no bojo dos autos nº 2016.17010.000573, celebrado entra a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA com a MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com a finalidade de promover o reajuste contratual de acordo com a variação do índice IGP-M-Índ. Geral de Preços do Mercado no período de 12 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017 foi de 3,37%, passando o valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para 3.617,87 (três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) conforme fl. 227 dos autos.

Palmas - TO, 12 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
Secretária de Cidadania e Justiça

## PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 077/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com a variação do índice IGP-M-Índ. Geral de Preços do Mercado no período de 12 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017 foi de 3,37%, passando o valor mensal R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para 3.617,87 (três mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) conforme fl. 227 dos autos.

Palmas, 16 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-039.464-7	A D FERREIRA FILHO - ME	06.205.518/0001-48
2.	0216-017.904-0	ADELMAN MARINHO DA SILVA - ME	02.924.355/0001-00
3.	0216-011.206-5	ADENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME	08.831.351/0001-56
4.	0216-014.705-1	ADRIELLI MACHADO FERREIRA - ME	13.586.097/0001-08
5.	0216-008.918-3	ANDERSON RIBEIRO SILVA COMERCIAL - ME	11.108.221/0001-02
6.	17.001.002.16-0029985	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
7.	0208-012.113-9	BANCO PINE S/A	62.144.175/0001-20
8.	0216-002.903-9	BRASIL POSTO DIESEL LTDA	02.889.517/0001-09
9.	0411-024.930-0	BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	01.858.774/0001-10
10.	0216-003.131-0	C M LOPES - ME	13.572.182/0001-17
11.	0216-022.280-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0610-81
12.	0216-015.346-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1829-70
13.	0215-041.314-0	CASA DE CARNES GLOBO EIRELI - ME	01.552.617/0001-82
14.	0416-009.431-6	COLORMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	63.022.776/0001-22
15.	0215-041.520-5	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	16.593.945/0001-02
16.	0216-005.590-0	COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA - VALLECOOP	04.505.054/0001-60
17.	0216-011.202-2	DE PAULA ESPECIALIDADES AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP	22.791.582/0001-04
18.	0215-014.903-4	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65
19.	0416-009.431-6	E C DANITAS E CIA LTDA - EPP	05.365.985/0001-72
20.	0216-017.083-1	EC DOS SANTOS EIRELI - ME	22.388.145/0001-44
21.	17.001.002.16-0032801	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/3283-46
22.	0216-022.295-1	ESEA EDUCACIONAL LTDA - ME	10.625.478/0001-60
23.	0215-039.449-4	F A CABRAL CONVENIENCIA - ME	00.996.295/0001-06
24.	0216-010.128-9	F M S R CAMELO - EIRELI - ME	08.415.968/0001-90
25.	17.001.002.16-0041923	FREITAS & VALCARI LTDA - ME	08.609.011/0003-47
26.	0216-019.486-4	I. R. S. ROCHA - ME	13.754.225/0001-85
27.	0216-016.102-8	JC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	18.642.089/0001-55
28.	0216-000.208-3	JC COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	18.642.089/0001-55
29.	0416-005.449-9	JOAO MOREIRA PIMENTA	25.135.773/0013-40
30.	0216-014.687-0	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
31.	0216-011.941-0	M & B LTDA - ME	13.404.679/0001-26

32.	0216-019.473-8	M. P. DE SOUSA - COMERCIO - ME	19.439.526/0001-09
33.	0216-004.415-0	M.M.P. COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP	06.342.046/0001-75
34.	0416-005.449-9	MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	46.041.307/0001-31
35.	0215-034.234-8	MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	36.991.842/0001-08
36.	0216-025.792-1	MINIBOX BELEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	13.480.674/0001-82
37.	0215-021.666-5	NARCISO E DIAS LTDA - EPP	06.262.561/0001-45
38.	0216-017.903-1	NOBRES & MORENO LTDA - ME	14.742.889/0001-97
39.	17.001.002.16-0028505	NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	00.607.587/0003-63
40.	0216-006.320-6	OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA	347.221.901-78
41.	17.001.002.16-0041943	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	95.592.077/0004-57
42.	0216-002.106-1	REQUINTE BUFFET EIRELI - ME	08.336.485/0001-09
43.	17.001.002.16-0031668	S D AUTO POSTO LTDA - ME	10.642.955/0001-04
44.	0216-015.361-2	S D AUTO POSTO LTDA - ME	10.642.955/0001-04
45.	0216-003.139-5	SEMSEAR ADUBOS E SEMENTES LTDA - ME	01.684.610/0001-14
46.	0216-003.897-9	SOLIMAR SINHA PESSOA - ME	11.816.571/0001-15
47.	0216-018.012-4	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA - EPP	26.636.589/0001-02
48.	0216-004.389-3	TEIXEIRA, COMERCIO ATACADISTA DE CEREJAS LTDA - ME	08.375.398/0001-52
49.	0216-016.709-1	TITO NAUTICA EIRELI - ME	16.884.000/0001-31
50.	17.001.002.16-0025790	W C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	02.765.750/0001-80

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 078/2017

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de junho de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0315-001.151-8	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
2.	0415-039.498-1	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
3.	0213-036.109-5	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
4.	0215-036.194-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
5.	1013-017.934-4	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
6.	0214-010.120-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
7.	0215-019.372-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
8.	0214-040.635-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
9.	0214-016.401-5	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
10.	0215-014.957-6	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
11.	0215-000.642-6	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
12.	0213-029.953-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
13.	0214-014.809-4	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
14.	0215-032.550-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
15.	0415-035.626-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
16.	0415-006.840-3	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
17.	0213-048.058-5	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
18.	0213-031.307-6	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
19.	0214-012.455-2	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
20.	0213-026.488-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
21.	0315-033.185-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
22.	0315-033.100-1	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
23.	0214-040.479-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
24.	0415-042.088-8	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
25.	0215-001.430-6	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
26.	0212-023.742-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
27.	0213-038.240-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
28.	0215-009.609-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
29.	0315-016.453-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
30.	0214-018.754-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
31.	1015-020.986-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
32.	1015-014.872-3	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
33.	0315-041.273-9	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
34.	0213-028.764-4	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
35.	0216-005.908-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### F.A. Nº 0214-005.894-9

RECLAMANTE: JOSÉ FERREIRA LIMA  
RECLAMADA: ALMEIDA E FERRO LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALMEIDA E FERRO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.232/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2830/14 datado de 29/09/2014, arbitrada em R\$ 17.033,89 (dezesete mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

#### F.A. Nº 1113-044.207-9

RECLAMANTE: IRONILDA ADRIANA DA SILVA AZEVEDO  
RECLAMADA: E.L LUNARDI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E.L LUNARDI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.527.665/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2826/14 datado de 26/09/2014, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

#### F.A. Nº 17-001.004.16-0032600

RECLAMANTE: FLAVIO YASUHIRO HORIE  
RECLAMADA: VIAÇÃO NORTE EXPRESS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO NORTE EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.906/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4069/2016 de datado de 19/12/2016, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 17.001.005.16-0030370**

RECLAMANTE: JEFERSON PÓVOA FERNANDES  
RECLAMADA: JOAREZ AZEDO BANDEIRA JUNIOR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOAREZ AZEDO BANDEIRA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.379.937/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3907/2016 datado de 09/11/2016, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0214-001.819-0**

RECLAMANTE: JOANA D'ARC AMORIM ARAÚJO  
RECLAMADA: PANAMERICANO CARTÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO CARTÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.665.010.537, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2498/14 datado de 04/09/2014, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0216-013.944-2**

RECLAMANTE: JOSÉ LUIZ SILVA SOUZA  
RECLAMADA: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RCJI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.327/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 453/2017 datado de 07/03/2017, arbitrada em R\$ 68.095,59 (sessenta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0213-017.473-1**

RECLAMANTE: JP MODAS INFANTIS LTDA  
RECLAMADA: LISTTEL PUBLICAÇÕES LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LISTTEL PUBLICAÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.933/0001-2, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2495/14 datado de 03/09/2014, arbitrada em R\$ 17.307,62 (dezesete mil, trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0213-045.163-8**

RECLAMANTE: HIKARO THALLES ALVES BATISTA  
RECLAMADA: CONJUR PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONJUR PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.757.126/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1739/2015 datado de 11/06/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 1013-027.169-4**

RECLAMANTE: JUSTINA PEREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: AGITECNICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGITECNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.748.871/0001-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento 2474/2014 datado de 01/09/2014, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.



**F.A. Nº 0311-008.148-3**

RECLAMANTE: JOÃO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
RECLAMADA: SILVIO SOARES SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SILVIO SOARES SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.001.703.120, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3128/2012 datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$ 23.226,00 (vinte e três mil, duzentos e vinte seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 1116-009.779-5**

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA LIRA PINHO  
RECLAMADA: W.A FERREIRA EDITORA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W.A FERREIRA EDITORA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.040.520/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento nº 3114/2016 datado de 08/08/2016, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 17-001.004.16-0036719**

RECLAMANTE: MARLY BISPO DA SILVA  
RECLAMADA: A. SKRAVONSKI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. SKRAVONSKI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.873/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento nº 44/2017 datado de 20/01/2017, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0215-039.471-4**

RECLAMANTE: HENRIQUE FRANCISCO DE ALEXANDRIA  
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 534/017 datado de 01/02/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 1015-040.660-7**

RECLAMANTE: MARCELO LOPES DE SOUZA  
RECLAMADA: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.816.067/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 355/2017 datado de 30/01/2017, arbitrada em R\$ 25.961,44 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0216-022.007-6**

RECLAMANTE: RENATO DE OLIVEIRA BASTOS  
RECLAMADA: A. SKRAVONSKI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. SKRAVONSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.263.873/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 162/2017 datado de 08/02/2017, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0415-026.017-2**

RECLAMANTE: MICHELLE GOMES SALES  
RECLAMADA: TAM MATRIZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAM MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Julgamento de última instância datado de 14/02/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0808-007.860-5**

RECLAMANTE: FRANCISCA DE MORAIS SILVA  
RECLAMADA: CR BANDEIRA LABRE & CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CR BANDEIRA LABRE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.989/0007-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 12/08/2014, arbitrada em R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0209-012.468-3**

RECLAMANTE: FRANCIELLY LEAL BATISTA ALCANFOR  
RECLAMADA: DLC ELETRÔNICOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DLC ELETRÔNICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.043.520/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância datado de 16/02/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0215-004.260-7**

RECLAMANTE: SAVIO LUZ ARAÚJO  
RECLAMADA: SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPER PAGAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.480/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa, datado de 24/01/2017, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0213-039.205-6**

RECLAMANTE: IRINEU DERLI LANGARO  
RECLAMADA: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.504.078/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2763/2014 datado de 23/09/2014, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0215-039.101-3**

RECLAMANTE: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES  
RECLAMADA: LUME MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LUME MÓVEIS PLANEJADOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.917.598/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 352/017 datado de 23/01/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0212-028.253-4**

RECLAMANTE: LUÍS ALEX FERREIRA LUZ  
RECLAMADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.378.576/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa, datado de 01/12/2015, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0316-011.415-2**

RECLAMANTE: NETINHO SOARES MENDES DA SILVA  
RECLAMADA: LWD JOIAS E BIJUTERIAS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LWD JOIAS E BIJUTERIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.843/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa, datado de 12/09/2016, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0316-014.533-3**

RECLAMANTE: GABRIELLY CRISTINA SANTOS DE ALENCAR  
RECLAMADA: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES DAASIAFRICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES DA ASIA AFRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.013/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 12/07/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

**F.A. Nº 0915-040.377-0**

RECLAMANTE: MARIA NILMA OLIVEIRA FURTADO  
RECLAMADA: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.345.382/0001-98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 07/02/2017, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 31 de maio de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016.19010.000760  
Contrato nº: 03/2017  
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
Contratada: PRIME SOLUTION S.A. SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI - EPP  
CNPJ: 38.128.880/0001-59  
Objeto: Serviços de *Outsourcing* de Impressão  
Valor Contratado: R\$ 109.440,00  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 06/06/2017  
Vigência: 06/06/2018  
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário  
- ILZA PEREIRA MENDONÇA - Sócia Administradora

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 2009, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

a servidora SILVANIA MARTINS MOREIRA, matrícula nº 112520-6, para integrar a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações e Obras - SICAP/LO., instituída pela Portaria-Seduc nº 162, de 20 de janeiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.795, em substituição ao servidor Thyago Phellip França Frteitas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA SEFAZ Nº 473, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.471.985-7	ALLIED TECNOLOIA S/A	2844/2016	27/07/2018	2017/2597/500192
29.472.491-5	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2846/2016	28/07/2018	2017/2597/500191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 474, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02826/2016 da empresa TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 02826/2016 da empresa TOVNX DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA nº 29.471.322-0, CNPJ nº 23.883.909/0001-30, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2017/9540/501161.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 475, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 0.1544/2005 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 0.1544/2005 da empresa BUNGE ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.378.793-0, CNPJ nº 84.046.101/0470-76, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2017/2553/500224.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 476, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nº 0.2818/2016, 0.2819/2016 e 0.2820/2016 da empresa SANTO ANTÔNIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 0.2818/2016, 0.2819/2016 e 0.2820/2016 da empresa SANTO ANTÔNIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CCI/TO nº 29.470.722-0, CNPJ nº 23.876.083/0001-82, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2016/6860/500809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 477, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 02313/2010 da empresa LARANJA.COM LTDA-EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

## RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 02313/2010 da empresa LARANJA.COM LTDA -EPP nº 29.426.545-7, CNPJ nº 07.976.242/0002-45, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2016/6860/501524.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**RESUMO DE IPI MENSAL - MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas do IPI, referente ao mês de Maio/2017.

MUNICÍPIOS	IPI 25%
1 ABREULÂNDIA	104,01
2 AGUIARNÓPOLIS	469,05
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	169,03
4 ALMAS	168,25
5 ALVORADA	1.131,03
6 ANANÁS	183,41
7 ANGICO	129,57
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	152,64
9 ARAGOMINAS	126,58
10 ARAGUACEMA	162,88
11 ARAGUAÇU	387,22
12 ARAGUAÍNA	4.640,26
13 ARAGUANÃ	166,98
14 ARAGUATINS	341,06
15 ARAPOEMA	221,82
16 ARRAIAS	303,01
17 AUGUSTINÓPOLIS	293,50
18 AURORA DO TOCANTINS	98,30
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	106,94
20 BABAÇULÂNDIA	152,69
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	352,85

22	BARRA DO OURO	81,04	110	RIACHINHO	104,00
23	BARROLÂNDIA	115,33	111	RIO DA CONCEIÇÃO	125,75
24	BERNARDO SAYÃO	174,35	112	RIO DOS BOIS	104,68
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	110,21	113	RIO SONO	140,61
26	BRASILÂNDIA	82,42	114	SAMPAIO	83,16
27	BREJINHO DE NAZARÉ	152,32	115	SANDOLÂNDIA	218,11
28	BURITI DO TOCANTINS	92,86	116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	192,79
29	CACHOEIRINHA	180,72	117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	85,59
30	CAMPOS LINDOS	562,23	118	SANTA RITA DO TOCANTINS	132,13
31	CARIRI DO TOCANTINS	1.141,97	119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	185,02
32	CARMOLÂNDIA	104,08	120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	69,47
33	CARRASCO BONITO	131,32	121	SANTA TEREZINHA	95,96
34	CASEARA	185,76	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	134,23
35	CENTENÁRIO	80,55	123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	361,01
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	115,08	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	85,00
37	CHAPADA DE AREIA	70,69	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	109,35
38	COLINAS DO TOCANTINS	832,52	126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	109,54
39	COLMÉIA	199,12	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	132,05
40	COMBINADO	97,62	128	SILVANÓPOLIS	357,54
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	91,99	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	132,96
42	COUTO MAGALHÃES	173,29	130	SUCUPIRA	99,67
43	CRISTALÂNDIA	324,07	131	TAGUATINGA	357,07
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	93,97	132	TÁIPAS DO TOCANTINS	85,16
45	DARCINÓPOLIS	132,58	133	TALISMÃ	182,15
46	DIANÓPOLIS	732,57	134	TOCANTÍNIA	281,39
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	243,75	135	TOCANTINÓPOLIS	574,00
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	237,69	136	TUPIRAMA	115,28
49	DUERÉ	263,13	137	TUPIRATINS	70,44
50	ESPERANTINA	82,82	138	WANDERLÂNDIA	278,90
51	FÁTIMA	150,10	139	XAMBIOÁ	831,67
52	FIGUEIRÓPOLIS	284,97		TOTAL GERAL	55.622,14
53	FILADÉLFIA	228,64			
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	936,98			
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	271,04			
56	GOIANORTE	161,72			
57	GOIATINS	290,25			
58	GUARÁ	984,89			
59	GURUPI	3.165,11			
60	IPUEIRAS	84,74			
61	ITACAJÁ	339,85			
62	ITAGUATINS	76,79			
63	ITAPIRATINS	161,92			
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	146,81			
65	JAÚ DO TO	156,79			
66	JUARINA	70,53			
67	LAGOA DA CONFUSÃO	905,45			
68	LAGOA DO TOCANTINS	67,48			
69	LAJEADO	849,88			
70	LAVANDEIRA	80,00			
71	LIZARDA	110,38			
72	LUZINÓPOLIS	120,74			
73	MARIANÓPOLIS	195,62			
74	MATEIROS	307,37			
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	233,87			
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	1.052,90			
77	MIRANORTE	287,20			
78	MONTE DO CARMO	238,28			
79	MONTE SANTO	114,25			
80	MURICILÂNDIA	119,95			
81	NATIVIDADE	240,69			
82	NAZARÉ	69,63			
83	NOVA OLINDA	344,12			
84	NOVA ROSALÂNDIA	84,47			
85	NOVO ACORDO	112,45			
86	NOVO ALEGRE	81,80			
87	NOVO JARDIM	346,25			
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	53,38			
89	PALMAS	9.085,75			
90	PALMEIRANTE	422,31			
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	120,90			
92	PALMEIRÓPOLIS	232,75			
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2.054,19			
94	PARANÃ	653,30			
95	PAU D'ARCO	124,03			
96	PEDRO AFONSO	1.259,97			
97	PEIXE	1.606,11			
98	PEQUIZEIRO	169,43			
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	122,21			
100	PIRAQUÊ	127,31			
101	PIUM	458,59			
102	PONTE ALTA BOM JESUS	109,14			
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	311,66			
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	84,15			
105	PORTO NACIONAL	2.133,76			
106	PRAIA NORTE	87,26			
107	PRESIDENTE KENNEDY	103,05			
108	PUGMIL	156,94			
109	RECURSOLÂNDIA	90,23			

Palmas (TO), 19 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário

#### RESUMO DE IPVA/ICMS - MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de Maio/2017.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	82.837,40	7.430,16
2 AGUIARNÓPOLIS	373.573,59	44.966,71
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	134.624,85	33.348,61
4 ALMAS	134.002,98	23.002,47
5 ALVORADA	900.795,56	84.701,68
6 ANANÁS	146.071,39	46.362,06
7 ANGICO	103.193,95	10.488,26
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	121.564,87	26.314,29
9 ARAGOMINAS	100.811,93	21.299,35
10 ARAGUACEMA	129.727,49	11.722,22
11 ARAGUAÇU	308.395,99	71.471,50
12 ARAGUAÍNA	3.695.689,37	2.642.128,07
13 ARAGUANÃ	132.989,40	11.412,08
14 ARAGUATINS	271.630,91	156.270,02
15 ARAPOEMA	176.666,96	39.884,29
16 ARRAIAS	241.326,53	28.437,24
17 AUGUSTINÓPOLIS	233.756,86	97.834,37
18 AURORA DO TOCANTINS	78.293,27	6.694,80
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	85.172,30	37.714,14
20 BABAÇULÂNDIA	121.606,56	37.518,01
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	281.021,54	15.663,97
22 BARRA DO OURO	64.546,51	6.276,14
23 BARROLÂNDIA	91.856,46	29.603,98
24 BERNARDO SAYÃO	138.862,65	23.596,91
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	87.773,40	15.412,76
26 BRASILÂNDIA	65.642,44	9.045,16
27 BREJINHO DE NAZARÉ	121.317,37	18.724,26
28 BURITI DO TOCANTINS	73.958,06	27.890,64
29 CACHOEIRINHA	143.933,63	5.049,97
30 CAMPOS LINDOS	447.778,67	27.546,20
31 CARIRI DO TOCANTINS	909.511,20	20.370,43
32 CARMOLÂNDIA	82.892,24	22.841,59
33 CARRASCO BONITO	104.585,21	12.319,06
34 CASEARA	147.948,55	13.069,60
35 CENTENÁRIO	64.150,65	5.208,27
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	91.655,68	13.409,54
37 CHAPADA DE AREIA	56.300,56	2.640,19
38 COLINAS DO TOCANTINS	663.052,29	347.524,42
39 COLMÉIA	158.589,86	83.479,11
40 COMBINADO	77.747,33	22.694,96
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	73.267,49	4.795,87
42 COUTO MAGALHÃES	138.017,37	14.289,02
43 CRISTALÂNDIA	258.104,66	43.818,10
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	74.843,48	5.543,72
45 DARCINÓPOLIS	105.594,53	20.450,04
46 DIANÓPOLIS	583.443,77	148.365,73
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	194.128,29	32.788,03
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	189.309,25	23.551,06
49 DUERÉ	209.567,37	13.211,19
50 ESPERANTINA	65.957,37	14.482,39
51 FÁTIMA	119.542,09	21.448,28
52 FIGUEIRÓPOLIS	226.964,05	40.158,63
53 FILADÉLFIA	182.096,46	20.016,04

54	FORMOSO DO ARAGUAIA	746.249,37	118.460,68
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	215.865,73	12.998,51
56	GOIANORTE	128.800,42	34.546,76
57	GOIATINS	231.166,83	29.105,22
58	GUARÁI	784.403,91	254.396,70
59	GURUPI	2.520.816,64	1.291.265,69
60	IPUEIRAS	67.491,42	6.576,06
61	ITACAJÁ	270.670,08	24.404,58
62	ITAGUATINS	61.162,20	14.270,01
63	ITAPIRATINS	128.961,68	16.750,39
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	116.922,88	8.940,64
65	JAÚ DO TO	124.873,75	13.558,77
66	JUARINA	56.169,72	7.550,42
67	LAGOA DA CONFUSÃO	721.135,88	71.948,59
68	LAGOA DO TOCANTINS	53.744,49	7.520,02
69	* LAJEADO	1.555.393,67	22.791,43
70	LAVANDEIRA	63.714,78	3.775,53
71	LIZARDA	87.907,27	12.555,32
72	LUZINÓPOLIS	96.164,47	11.136,85
73	MARIANÓPOLIS	155.800,41	18.501,82
74	MATEIROS	244.799,26	3.594,24
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	186.263,41	9.176,02
76	* MIRACEMA DO TOCANTINS	1.717.086,87	153.870,63
77	MIRANORTE	228.738,33	116.201,91
78	MONTE DO CARMO	189.774,21	22.068,41
79	MONTE SANTO	90.995,84	6.460,54
80	MURICILÂNDIA	95.531,70	8.617,07
81	NATIVIDADE	191.698,76	46.109,13
82	NAZARÉ	55.457,37	16.971,86
83	NOVA OLINDA	274.072,08	82.876,25
84	NOVA ROSALÂNDIA	67.277,84	14.464,51
85	NOVO ACORDO	89.563,06	11.106,13
86	NOVO ALEGRE	65.151,47	6.750,95
87	NOVO JARDIM	275.765,55	7.303,98
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	42.510,75	6.433,52
89	PALMAS	7.236.215,93	4.633.852,70
90	PALMEIRANTE	336.343,09	9.547,86
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	96.287,35	20.174,94
92	PALMEIRÓPOLIS	185.370,20	43.559,32
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	1.636.039,77	658.367,44
94	PARANÁ	520.313,56	14.946,73
95	PAU D'ARCO	98.784,92	17.255,31
96	PEDRO AFONSO	1.003.490,45	156.237,77
97	PEIXE	1.279.166,53	43.271,96
98	PEQUIZEIRO	134.940,61	25.202,90
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	97.331,67	12.369,85
100	PIRAQUÊ	101.397,10	4.717,73
101	PIUM	365.237,24	33.267,96
102	PONTE ALTA BOM JESUS	86.921,03	11.916,10
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	248.220,75	18.702,87
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	67.023,48	5.813,63
105	PORTO NACIONAL	1.699.408,45	528.308,77
106	PRAIA NORTE	69.495,98	14.866,13
107	PRESIDENTE KENNEDY	82.073,41	16.050,35
108	PUGMIL	124.995,70	10.937,55
109	RECURSOLÂNDIA	71.863,79	4.924,56
110	RIACHINHO	82.826,29	18.525,93
111	RIO DA CONCEIÇÃO	100.152,18	4.401,13
112	RIO DOS BOIS	83.367,76	12.067,44
113	RIO SONO	111.986,31	10.094,15
114	SAMPAIO	66.228,60	11.588,64
115	SANDOLÂNDIA	173.708,32	14.639,93
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	153.548,69	36.166,61
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	68.165,88	10.148,89
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	105.234,37	6.569,43
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	147.356,26	18.741,06
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	55.330,23	10.625,51
121	SANTA TEREZINHA	76.428,96	12.731,95
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	106.905,89	15.327,33
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	287.525,22	2.282,98
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	67.700,30	26.696,27
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	87.089,36	8.376,45
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	87.244,19	7.829,58
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	105.172,48	16.666,15
128	SILVANÓPOLIS	284.757,65	30.755,82
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	105.892,05	34.672,14
130	SUCUPIRA	79.382,48	11.396,03
131	TAGUATINGA	284.384,99	53.618,84
132	TAIPAS DO TOCANTINS	67.827,26	4.746,60
133	TALISMÃ	145.072,66	11.515,51
134	TOCANTÍNIA	224.110,96	16.691,32
135	TOCANTINÓPOLIS	457.158,94	223.473,36
136	TUPIRAMA	91.813,75	8.827,94
137	TUPIRATINS	56.098,47	3.540,64
138	WANDERLÂNDIA	222.128,12	33.031,87
139	XAMBIOÁ	662.377,08	63.926,09
	TOTAL GERAL	46.056.691,45	14.081.312,75

\* Incluindo acordo judicial

OBS: Informamos que o repasse da 1ª e 2ª semana de janeiro/17, foi repassado erroneamente com o índice de 2016. Ajustes feitos no repasse da 2ª semana de Fevereiro/2017.

Palmas (TO), 19 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário

## RESUMO DE IPVA/ICMS - COMPLEMENTO - MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal, informa os valores correspondentes as receitas complementares de ICMS e IPVA, referente ao mês de Maio/2017, repassados aos municípios em Junho/2017.

	MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1	ABREULÂNDIA	5.746,06	151,08
2	AGUIARNÓPOLIS	25.913,14	3.118,19
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	9.338,33	7.004,71
4	ALMAS	9.295,19	1.974,94
5	ALVORADA	62.484,17	10.029,37
6	ANANÁS	10.132,32	3.425,33
7	ANGICO	7.158,10	1.961,92
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	8.432,41	1.189,17
9	ARAGOMINAS	6.992,87	1.468,25
10	ARAGUACEMA	8.998,62	207,91
11	ARAGUAÇU	21.392,06	7.133,37
12	ARAGUAÍNA	256.353,47	313.697,57
13	ARAGUANÃ	9.224,88	1.813,70
14	ARAGUATINS	18.841,82	19.335,34
15	ARAPOEMA	12.254,60	3.212,63
16	ARRAIAS	16.739,74	4.160,68
17	AUGUSTINÓPOLIS	16.214,67	15.309,12
18	AURORA DO TOCANTINS	5.430,86	234,55
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	5.908,02	5.732,27
20	BABAÇULÂNDIA	8.435,31	2.191,12
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	19.493,21	2.432,97
22	BARRA DO OURO	4.477,30	692,32
23	BARROLÂNDIA	6.371,67	4.555,90
24	BERNARDO SAYÃO	9.632,28	2.945,25
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	6.088,45	3.853,62
26	BRASILÂNDIA	4.553,33	883,54
27	BREJINHO DE NAZARÉ	8.415,25	3.834,94
28	BURITI DO TOCANTINS	5.130,14	1.314,40
29	CACHOEIRINHA	9.984,03	447,78
30	CAMPOS LINDOS	31.060,41	1.600,85
31	CARIRI DO TOCANTINS	63.088,73	1.469,47
32	CARMOLÂNDIA	5.749,87	2.366,03
33	CARRASCO BONITO	7.254,61	3.379,07
34	CASEARA	10.262,53	412,72
35	CENTENÁRIO	4.449,84	358,46
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	6.357,75	1.743,28
37	CHAPADA DE AREIA	3.905,32	236,12
38	COLINAS DO TOCANTINS	45.992,97	40.252,82
39	COLMÉIA	11.000,67	9.683,02
40	COMBINADO	5.392,98	2.759,32
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	5.082,23	1.528,33
42	COUTO MAGALHÃES	9.573,65	2.982,58
43	CRISTALÂNDIA	17.903,56	6.096,41
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	5.191,56	915,64
45	DARCINÓPOLIS	7.324,62	1.673,42
46	DIANÓPOLIS	40.470,89	9.869,44
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	13.465,82	5.871,33
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	13.131,54	3.198,92
49	DUERÉ	14.536,75	2.628,73
50	ESPERANTINA	4.575,17	2.916,15
51	FÁTIMA	8.292,11	1.147,14
52	FIGUEIRÓPOLIS	15.743,48	4.728,22
53	FILADÉLFIA	12.631,22	2.998,42
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	51.763,99	11.263,73
55	FORTALEZA DO TABOÇÃO	14.973,64	2.518,03
56	GOIANORTE	8.934,31	4.556,76
57	GOIATINS	16.035,01	2.872,52
58	GUARÁI	54.410,59	28.279,62
59	GURUPI	174.857,80	115.400,96
60	IPUEIRAS	4.681,58	584,23
61	ITACAJÁ	18.775,17	2.224,09
62	ITAGUATINS	4.242,55	2.163,69
63	ITAPIRATINS	8.945,50	816,02
64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	8.110,42	653,66
65	JAÚ DO TO	8.661,94	1.441,47
66	JUARINA	3.896,24	483,37
67	LAGOA DA CONFUSÃO	50.021,98	7.484,11
68	LAGOA DO TOCANTINS	3.728,02	801,56
69	LAJEADO	46.952,03	1.078,39
70	LAVANDEIRA	4.419,61	2.311,64
71	LIZARDA	6.097,73	336,68
72	LUZINÓPOLIS	6.670,50	238,21
73	MARIANÓPOLIS	10.807,18	1.886,43
74	MATEIROS	16.980,64	950,51
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	12.920,26	874,32



76	MIRACEMA DO TOCANTINS	58.167,96	15.173,07	121	SANTA TEREZINHA	5.301,54	1.430,68
77	MIRANORTE	15.866,56	17.752,94	122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	7.415,58	2.195,75
78	MONTE DO CARMO	13.163,79	2.672,83	123	SÃO FEÍX DO TOCANTINS	19.944,34	42,59
79	MONTE SANTO	6.311,97	1.303,02	124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	4.696,06	2.731,00
80	MURICILÂNDIA	6.626,61	150,30	125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	6.041,00	996,68
81	NATIVIDADE	13.297,29	3.064,51	126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	6.051,74	1.376,64
82	NAZARÉ	3.846,83	1.607,10	127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	7.295,35	891,71
83	NOVA OLINDA	19.011,15	14.506,46	128	SILVANÓPOLIS	19.752,36	2.057,87
84	NOVA ROSALÂNDIA	4.666,76	1.601,90	129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	7.345,26	2.641,99
85	NOVO ACORDO	6.212,59	1.328,88	130	SUCUPIRA	5.506,40	-
86	NOVO ALEGRE	4.519,26	1.541,49	131	TAGUATINGA	19.726,52	8.083,43
87	NOVO JARDIM	19.128,63	347,49	132	TAIPAS DO TOCANTINS	4.704,88	701,85
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	2.948,78	358,10	133	TALISMÃ	10.063,05	248,59
89	PALMAS	501.943,94	557.719,46	134	TOCANTÍNIA	15.545,58	2.617,43
90	PALMEIRANTE	23.330,62	1.670,04	135	TOCANTINÓPOLIS	31.711,08	33.117,47
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	6.679,02	2.696,49	136	TUPIRAMA	6.368,71	2.889,86
92	PALMEIRÓPOLIS	12.858,30	14.363,67	137	TUPIRATINS	3.891,30	617,61
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	113.484,77	58.572,19	138	WANDERLÂNDIA	15.408,04	5.573,12
94	PARANÃ	36.091,83	2.641,57	139	XAMBIOÁ	45.946,14	9.439,99
95	PAU D'ARCO	6.852,27	1.428,01		TOTAL GERAL	3.072.869,65	1.615.117,36
96	PEDRO AFONSO	69.607,65	9.156,12				
97	PEIXE	88.730,07	5.061,95				
98	PEQUIZEIRO	9.360,23	1.974,25				
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	6.751,46	412,82				
100	PIRAQUÊ	7.033,46	90,28				
101	PIUM	25.334,87	3.921,32				
102	PONTE ALTA BOM JESUS	6.029,32	1.460,86				
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	17.217,96	4.672,50				
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	4.649,12	474,29				
105	PORTO NACIONAL	117.880,38	57.445,70				
106	PRAIA NORTE	4.820,63	964,22				
107	PRESIDENTE KENNEDY	5.693,06	989,71				
108	PUGMIL	8.670,40	2.494,98				
109	RECURSOLÂNDIA	4.984,87	1.039,39				
110	RIACHINHO	5.745,29	5.160,37				
111	RIO DA CONCEIÇÃO	6.947,11	253,39				
112	RIO DOS BOIS	5.782,85	589,09				
113	RIO SONO	7.767,99	2.100,49				
114	SAMPAIO	4.593,98	2.441,04				
115	SANDOLÂNDIA	12.049,37	1.775,51				
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	10.650,99	2.107,87				
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	4.728,36	4.407,02				
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	7.299,64	115,31				
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	10.221,45	2.844,98				
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	3.838,01	662,29				

Palmas (TO), 19 de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 050/2017**

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
PROCESSO Nº 00.221/0901/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a prestação de serviços (locação de veículos), devido aos esclarecimentos e impugnação não respondidos no tempo hábil.

Palmas, 20 de junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E CONTABILIDADE GERAL**

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2017  
**REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	4.350.868.874,05	59,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.406.345.403,79	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.186.028.133,60	57,00
Limite de Alerta (§ único, art. 22 da LRF)	3.965.710.863,41	54,00

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA  
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO  
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral  
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA  
Diretora de Responsabilidade Fiscal  
Contadora CRC-TO 001934/O

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 2016/38970/000.262 REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração e ativação de Poços Tubulares Profundos - PTP, incluindo realização de serviços técnicos especializados de pesquisa hidrogeológica e geofísica, para locação dos poços tubulares, em diversos municípios atendidos pela ATS.

O Secretário da Infraestrutura, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando o Parecer Jurídico nº 81/2017 - ASJ/ATS da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, exarado às fls. 917/956, decido:

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital 001/2017, para que em seu lugar seja publicado novo Edital com todas as correções necessárias.

Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, aos 19 dias do mês de Junho de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO

#### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 065, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Ecológica-Palmas-TO, nos termos do Edital de Concurso de Projetos de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP para recuperação florestal de Áreas de Preservação Permanente-APP no entorno de nascentes nas bacias hidrográficas do Ribeirão Taquarussu, Rio Lontra, Rio Formoso e Rio Manuel Alves da Natividade no Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009 e 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

Considerando o que preconiza a Lei Estadual Nº 1.307, de 22 de março de 2002, no seu art. 40, onde o Poder Executivo pode celebrar consórcios, convênios, acordos de cooperação técnica e contratos com entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais e estrangeiras, para implantar, implementar, manter ou executar operações especiais relativas ao disposto nesta Lei, inclusive para: I - autorizar a gestão associada de serviços públicos e atividades relacionadas com o gerenciamento de recursos hídricos; II - transferir ou receber em transferência a gestão associada de serviços públicos no âmbito dos recursos hídricos, na conformidade do art. 241 da Constituição Federal.

Considerando, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados:

I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO;

II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

Considerando o Despacho da SCE Nº 660/2017 - Procuradoria-Geral do Estado, de 20 de março de 2017, que opinou pela possibilidade jurídica da assinatura do Termo de Parceria, ressaltando todavia a necessidade de aprovação prévia pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH/TO, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 2.089/2009;

Considerando o Termo de Homologação e Adjucação que adjudica e homologa o resultado final do Edital FERH/TO, em favor da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP INSTITUTO ECOLÓGICA- Palmas-TO, publicado no DOE nº 4.870, de 19 de maio de 2017, conforme Parecer Técnico da Comissão de Julgamento de Propostas e publicação do resultado final no DOE nº 4.863, de 10 de maio de 2017, nos seguintes termos: Nome da Entidade: INSTITUTO ECOLÓGICA - Palmas-TO, CNPJ: 03.878.015/0001-45;

Considerando, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015 que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2016/2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Assinatura do Termo de Parceria entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Instituto Ecológica Palmas/TO, objeto do Processo 2017/39000/000025, conforme deliberação ocorrida na 31ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/06/2017, data na qual começa a vigorar, com todos os seus efeitos, a presente Resolução.

Luzimeire Carreira	Aldo Araújo de Azevedo
Presidente	Secretário Executivo

#### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 066, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Aprova o Quadro de Indicadores e Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado do Tocantins.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.097, de 13 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas-ANA, que aprova o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 5.552, de 21 de dezembro de 2016, no qual o Estado do Tocantins adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que todos os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, fornecido pela Agência Nacional de Águas-ANA;

Considerando que no dia 07 de março de 2017, em Palmas, Capital do Estado, em Oficina de Trabalho promovida pela ANA, SEMARH e NATURATINS, os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins discutiram e consolidaram o quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITÊS;

Considerando o disposto no art. 15, inciso III, alínea b, do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, onde reza que: "são obrigações dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, aprovar o Quadro de Indicadores e Metas do PROCOMITÊS".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Indicadores e Metas, construído em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, necessários para o cumprimento das metas contratuais, conforme deliberação ocorrida na 31ª Reunião Ordinária realizada no dia 14/06/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luzimeire Carreira	Aldo Araújo de Azevedo
Presidente	Secretário Executivo

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO Nº 66

QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual		PERÍODO CONTRATUAL: mai-17 / set-23																																									
ESTADO: TOCANTINS																																											
ENTIDADE ESTADUAL: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS																																											
DIAGNÓSTICO (CONDIÇÃO INICIAL)		Nível Caract. Inicial	Nível Mínimo de Impl.	I. Funcionamento e conformidade documental									II. Capacitação			III. Comunicação			IV. Cadastro			V. Implementação de Instrumentos de Gestão										VI. Acompanhamento					% geral						
ID	NOME DO CBH			I.1	I.2	I.3	I.4	I.5	I.6	I.7	I.8	I.9	Preço	II.1	II.2	II.3	Preço	III.1	III.2	III.3	Preço	IV.1	IV.2	IV.3	Preço	V.1	V.2	V.3	V.4	V.5	V.6	V.7	V.8	V.9	V.10	Preço		VI.1	VI.2	VI.3	VI.4	VI.5	Preço
1	CBH DO RIO MANUEL ALVES DA NATIVIDADE	4	4	-	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	S	S	15	N*	S	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	10	70,00	
2	CBH DO LAGO DE PALMAS	3	4	-	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	N	N	15	S	N	N	15	S	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	N	10	46,25	
3	CBH DO RIO FORMOSO	4	4	-	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	S	S	15	N*	S	N	S	S	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	N	10	80,00	
4	CBH DOS RIOS LONTRA E CORDA	4	4	-	S	S	S	S	S	S	S	20	S	S	S	15	S	S	S	15	S	N	S	15	N*	S	N	N	N	N	-	-	N	N	25	N	N	N	N	N	N	10	65,00
Totais por indicador, na condição inicial				0	4	4	4	4	4	4	4	20	4	4	4	15	4	3	3	15	4	2	3	15	1	3	0	1	1	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	10	71,14	
% atendimento por indicador, na condição inicial				0	100	100	100	100	100	100	100	20	100	100	100	15	100	75	75	15	100	50	75	15	25	75	0	25	25	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	10	71,14	

..... de ..... de 201 ..

LUZIMEIRE CARREIRA  
Responsável pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos

LUZIMEIRE CARREIRA  
Responsável pelo Órgão / Entidade Estadual

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA GABSEC/SES/Nº 418, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidores para exercer a função de fiscais de contrato que tramita na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais dos contratos que serão formalizados conforme Processos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
85/2017	2017/30550/948	Contratação de empresa especializada para o fornecimento diário de água potável	Secretaria da Saúde e suas Unidades Anexas	Roberta Xavier Pelissari Damasceno	Luzia Alves de Souza

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 424/2017.  
PROCESSO Nº 2017.30550.002779**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO		
93/2017	2017.30550.002779	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia de ortopedia.		
FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO	
Elvio Maia Rabelo Matricula: 1195077-5	Júlio Aparecido dos Santos Matricula: 104040-3	Hospital Regional de Araguaína	Andréia Ribeiro Couto Teixeira Matricula 852512-1	
Deusivânia Mendes Marinho Matricula 80357-6	Magna Regina Ferreira Matricula: 773491- 9	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matricula: 1036955-8	

**Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;



III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 16 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA GABSEC/SES/Nº 427, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o chamamento de médicos Urologistas e Cirurgiões Plásticos interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital Regional de Araguaína.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando os dispostos nos termos dos acordos entabulados em audiências realizadas nos autos dos Processos nº 0008441-79.2015.827.2729 (2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO) e nº 0006735-61.2015.827.2729 (Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas/TO);

Considerando o *déficit* de profissionais médicos destas especialidades no Hospital Regional de Araguaína e que resultou fracassado o chamamento anterior de médicos para atuarem nas unidades hospitalares do Estado incluindo o Hospital Regional de Araguaína para manifestar formalmente perante a direção do hospital acerca de seu interesse e disponibilidade de realização de serviços, plantões remunerados de acordo com as normas constitucionais, bem como recomendação do Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público novo chamamento de médicos urologistas e cirurgiões plásticos interessados em firmarem contrato temporário para atenderem as necessidades do Hospital Regional de Araguaína.

Parágrafo Único. Os interessados devem contatar a Secretaria de Estado da Saúde, através da Superintendência de Unidades Próprias, no telefone (63) 3218-1736 ou 3218-1751 ou pelo e-mail: hospitais.sesau@gmail.com.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA GABSEC/SES/Nº 429, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para a realização de auditoria interna nos contratos administrativos de manutenção, locação e aquisição de equipamentos médico-hospitalares vigentes, bem como nos processos administrativos que possuam os mesmos objetos em tramitação junto a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de se fazer cumprir determinações dos gestores em aplicar medidas de transparência, prevenção, de orientação, de correção e de mitigação nos processos que envolvam contratos administrativos celebrados junto a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando o dever de autotutela e a conveniência de se organizar grupo de trabalho e de se definir integrantes de Comissão para fim de se apurar e sanar eventuais ocorrências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com atribuição específica para auditar os contratos administrativos de manutenção, locação e aquisição de equipamentos médico-hospitalares vigentes, bem como os processos administrativos que possuam os mesmos objetos em tramitação junto a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, devendo apurar irregularidades, identificar responsáveis, propor medidas de mitigação do dano e de orientação para que sejam cessadas ou sanadas eventuais ocorrências visando obter maior economicidade e vantajosidade nas relações que envolverem esta Secretaria.

Art. 2º A Comissão Especial de Auditoria será, inicialmente, composta por 7 (sete) membros, abaixo indicados:

1º) JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA - Diretora de Controle e Logística - matrícula 1208705-1

2º) MARCELLO AUGUSTUS SENA - Assessor de Gabinete 1 - matrícula 11542225-1;

3º) LEONARDO MOTA ARAUJO - Diretor de Logística e Patrimônio - matrícula 788720-1;

4º) TAISSA OLIVEIRA FERREIRA - Assessora Especial Porte 3 DAS04 - matrícula 11562552-1;

5º) DEBORA SABATINI FABIANO - Analista Técnico em Serviços de Saúde - matrícula 11509350-1;

6º) THIAGO ELIAS PEREIRA - Assessor de Gabinete 1 - matrícula 11553243-1;

Parágrafo Primeiro. A Comissão Especial de Auditoria de que trata o *caput* deste artigo poderá ser ampliada no curso dos trabalhos em razão da necessidade, dada a grande quantidade de contratos/aditivos a serem analisados.

Parágrafo Segundo. A Comissão poderá solicitar, requisitar e guardar documentos e processos, oficiar órgãos através do gabinete, superintendências, diretorias e gerências, elaborar memorandos, convocar servidores, prestadores de serviço e fornecedores para reuniões, tomar depoimentos, podendo realizar todos os atos necessários à realização do objeto da auditoria.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, ou, na sua ausência, pelo Subsecretário de Estado da Saúde, a quem caberá orientar a realização dos trabalhos, definindo as prioridades, os quesitos a serem apurados, e as medidas a serem tomadas no curso da auditoria e após a sua conclusão.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar relatório com suas conclusões finais, a contar da data de publicação da portaria inaugural.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0470, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, que trata da extinção de órgãos públicos que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objeto regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que versa que os servidores públicos, concursados e contratados, lotados no HDT e na FUNTROP, permanecerão em seus postos de trabalho, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime jurídico dos servidores públicos, inclusive quanto aos seus direitos e deveres, proibições e regime disciplinar descritos no estatuto dos servidores estaduais, até o final da vigência deste convênio prevista na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência);

CONSIDERANDO a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 5º (Quinto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que trata dos servidores públicos em exercício no HDT e na FUNTROP;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 1.145, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.167, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotados os servidores abaixo relacionados, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, até 31 de dezembro de 2017.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ADELCEIO BUSTAMANTE	1188615/1	Assistente de Serviços de Saúde
02	CARLA SOUSA SILVA	822568/1	Auxiliar de Enfermagem
03	FERNANDA FRESNEDA VILLIBOR	123952/2	Cirurgião Dentista
04	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	1067885/2	Farmacêutico
05	GRAÇA MARIA CAMPOS	201835/4	Auxiliar de Enfermagem
06	JOSE MONTEIRO FILHO	627048/1	Auxiliar de Enfermagem
07	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	61260/1	Auxiliar de Enfermagem
08	LUZIA HELENA SILVA CUNHA	242175/2	Cirurgião Dentista
08	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	255224/1	Auxiliar de Serviços de Saúde
09	MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	650137/1	Auxiliar de Enfermagem
10	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	889055/2	Auxiliar de Enfermagem
11	MARINALDE NOLETO XAVIER	300643/2	Técnico em Enfermagem
12	RAFFAELA ARAUJO DE BRITO LIMA	1126040/1	Assistente de Serviços de Saúde
13	REGINA ALVES BRITO	1162934/1	Assistente de Serviços de Saúde
14	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA	417431/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0471, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência da Corregedoria da Saúde, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	LUIZA ALANDA CARVALHO MARTINS	11544082/1	ASSESSOR ESPECIAL V - AE-5
02	THAMMILLE LENANDA SILVA FELIX	86025/2	ASSESSOR ESPECIAL VIII - AE-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0472, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor HELTON FERREIRA SANTOS, Motorista, matrícula nº 842970/1, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0473, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DAS DORES MOURA FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 650952/3, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0474, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TEREZINHA PEREIRA MAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1093312/3, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0475, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, Inspetor em Vigilância Sanitária/Gerente de Controle de Infecção e Análise de Risco, matrícula nº 1131591/1 na Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0477, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	HELENA FIGUEIREDO MOTA	1203576/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	MARCIA LOPES DE SOUSA	881020/1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
03	MARINALVA ALVES PEREIRA	552668/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0486, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, que trata da extinção de órgãos públicos que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objeto regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que versa que os servidores públicos, concursados e contratados, lotados no HDT e na FUNTROP, permanecerão em seus postos de trabalho, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime jurídico dos servidores públicos, inclusive quanto aos seus direitos e deveres, proibições e regime disciplinar descritos no estatuto dos servidores estaduais, até o final da vigência deste convênio prevista na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência);

CONSIDERANDO a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 5º (Quinto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que trata dos servidores públicos em exercício no HDT e na FUNTROP;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 1.145, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.167, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotados os servidores abaixo relacionados, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH/Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, com 20(vinte) horas semanais, até 31 de dezembro de 2017.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	1276050/1	MÉDICO
02	GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA	126989/3	MÉDICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0487, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, que trata da extinção de órgãos públicos que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objeto regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que versa que os servidores públicos, concursados e contratados, lotados no HDT e na FUNTROP, permanecerão em seus postos de trabalho, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime jurídico dos servidores públicos, inclusive quanto aos seus direitos e deveres, proibições e regime disciplinar descritos no estatuto dos servidores estaduais, até o final da vigência deste convênio prevista na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência);

CONSIDERANDO a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 5º (Quinto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que trata dos servidores públicos em exercício no HDT e na FUNTROP;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 1.145, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.167, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Saúde.



## RESOLVE:

Art. 1º Manter lotada a servidora abaixo relacionada, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, com 40(quarenta) horas semanais, até 31 de dezembro de 2017.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ALEXSANDRA ROSSI	1028448/3	MÉDICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2015.30550.005683**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: Científica Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A, lote 06, Vila Brasília, CEP: 74911-360, a importância de R\$ 42.938,70 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) visando o pagamento da dívida mencionada, nos termos do MEMORANDO nº 09/2017/SESAU/SAEL/DR - PAGAMENTO DE DESPESA, fls. 122/123 e Justificativa do Gestor, fls. 125, cerne fornecimento em duplicidade de alguns itens do Pedido de Compra de Medicamentos/Material de Consumo/Permanente nº 619/2015, fls. 02, atinente a Nota Fiscal emitida no período de dezembro/2015, da respectiva adesão da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 092/2015, do Processo Administrativo nº 2015/30550/005683.**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento da dívida em comento, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.003059**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.437.326/0005-77, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua EM-1, s/nº,**

Qd. 14, Lt. 02, Sala 01, Villa Sul, CEP: 74.910-520, a importância de R\$ 1.919.446,55 (um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do MEMORANDO Nº 101/2017/SESAU/SADM/DAT, às fls. 02/047 dos autos, Justificativa do Gestor (fls. 86/88), aquisições de produtos para limpeza e lavanderia, do Processo Administrativo nº 2017/30550/003059.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Por conseguinte, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 19 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 106/2017, realizado às 14 horas do dia 20/06/2017, objetivando a aquisição de Medicamento, no sistema Publinexo, restou Deserto (Processo Administrativo 2016/30550/007994).

Palmas, 20 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2016/30550/010011**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de (MATERIAIS PARA ARRITMIA E ELETROFISIOLOGIA) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 26/06/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 20 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SSP Nº 658, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando a solicitação feita pelo servidor Saul de Sousa Barbosa, datado de 08 de junho de 2017, bem como atestado elaborado pela Junta Médica oficial do Governo do Estado do Tocantins que sugere o remanejamento do paciente para funções administrativas com o menor contato pessoal e estresse possível;

Considerando que esta Delegacia Geral da Polícia Civil não tem objeções, e que o Superintendente da Polícia Científica manifestou pelo deferimento do pedido, resolve,

LOTAR, a pedido, SAUL DE SOUSA BARBOSA, Agente Penitenciário de Classe Especial, matrícula 625842-2, no Instituto Médico Legal- IML - em Colinas do Tocantins.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 659, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FERNANDO ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 05 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FERNANDO ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 05/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 660, DE 14 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 019/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/06/2017, 10 (dez) dias das férias do servidor MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 50778-1, no período compreendido entre os dias 05/06/2017 e 14/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 14 de maio de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 662, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 950, de 06 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.447 de 14/10/2015;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 021/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/03/2017 e fim em 21/04/2017, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a LEONARDO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 713391-1, no período de 23/03/2017 a 21/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com efeito retroativo a 23/03/2017.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 663, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou SERGIO ANTONIO AMARO NETO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, SERGIO ANTONIO AMARO NETO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sexta Delegacia Regional da Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 664, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 12 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi, com efeito retroativo a 12/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 665, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou REGINALVA RAMALHO PEREIRA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, REGINALVA RAMALHO PEREIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 666, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 09 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Quarta Delegacia Regional da Polícia Civil em Porto Nacional, com efeito retroativo a 09/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 667, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou KAMILLA BEZERRA DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, KAMILLA BEZERRA DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Segunda Delegacia Regional da Polícia Civil em Alvorada, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 668, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou FERNANDA BASTOS SILVEIRA para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 12 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, FERNANDA BASTOS SILVEIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Terceira Delegacia Regional da Polícia Civil em Gurupi, com efeito retroativo a 12/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 669, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou ALINNY ROMA PEREIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, ALINNY ROMA PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 670, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**PORTARIA SSP Nº 671, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 12 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil em Dianópolis, com efeito retroativo a 12/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 672, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DARLAN BEZERRA CARVALHO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DARLAN BEZERRA CARVALHO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 673, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DÉBORA DA SILVA SOUSA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DÉBORA DA SILVA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 674, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou EDVAN DO PRADO SOARES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 08 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, EDVAN DO PRADO SOARES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil em Colinas do Tocantins, com efeito retroativo a 08/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 675, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou EMERSON DE CASTRO ALVES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, EMERSON DE CASTRO ALVES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 676, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 677, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, HELLYERBETH FRANCISCO MELO FERREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 678, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou LAURO CARVALHO SANTOS NETO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, LAURO CARVALHO SANTOS NETO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 679, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 680, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MAYARA GONTIJO CIRINEU para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MAYARA GONTIJO CIRINEU, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 681, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou MURILO FONSECA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, MURILO FONSECA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Pedro Afonso, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 682, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 683, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, NINIVI MARIA GONTIJO DE SIQUEIRA PEREIRA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 684, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 685, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou RENATA SUELLEN DOS SANTOS para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RENATA SUELLEN DOS SANTOS, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 686, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou VITOR FERRACIOLLI CORRÊA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, VITOR FERRACIOLLI CORRÊA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 687, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 07 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, na Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína, com efeito retroativo a 07/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 688, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou WEVERTON DIOGO DO PRADO para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 06 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, WEVERTON DIOGO DO PRADO, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Décima Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Pedro Afonso, com efeito retroativo a 06/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**PORTARIA SSP Nº 689, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 626 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA para exercer o cargo de Escrivão de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 13 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 690, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou JIOVANE POLICENA DE FREITAS para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 14 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, JIOVANE POLICENA DE FREITAS, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Diretoria de Polícia da Capital, a partir desta data, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**AUTOS Nº: 2012/3100/01004**

INTERESSADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.  
ASSUNTO: Locação de veículos.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 72.653.009/0001-02, com sede foro e administração na ST/SIA SUL TRECHO 17 IA/4, 810 - ZONA INDUSTRIAL SIA - CEP 71.200-260 - GUARÁ - DF, a importância total de R\$ 1.279.389,12 (Hum milhão duzentos e setenta e nove mil e trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos), que diz respeito a despesa com locação de veículos sem condutor, na forma do Contrato nº 061/2012 e notas fiscais nº 24.728, 24.773, 24.907 e 25.038, referente ao período de setembro a dezembro do exercício dezembro de 2014.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

César Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016**

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Interessado(a): FRANCISCO ROMEU DE FREITAS  
Assunto: AVALIAÇÃO PERIÓDICA  
Sessão Ordinária: 26/04/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. AVALIAÇÃO PERIÓDICA EXTEMPORÂNEA. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto da relatora PROCEDENTE pela realização e recebimento da Avaliação Periódica extemporânea.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, pela realização e recebimento da Avaliação Periódica extemporânea. Encontravam-se presentes os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Claudemir Luiz Ferreira, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha, Lourivaldo da Silva Aguiar, Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada Conselheira: Raimunda Bezerra de Souza. Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 26 de Abril de 2017.

VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015**

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Interessado(a): LÁZARO RODRIGUES MILHOMEM  
Assunto: ENQUADRAMENTO NA VERTICAL PADRÃO III E HORIZONTAL LETRA "L"  
Sessão Ordinária: 26/04/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL PADRÃO III E HORIZONTAL LETRA "L". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alterados, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator PROCEDENTE para reenquadramento Horizontal Letra "L" com efeitos financeiros a partir de 1º/09/2009 e Vertical Padrão III com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2014.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal Letra "L" e por maioria para Vertical Padrão III. Acompanharam o voto da Relatora os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Claudemir Luiz Ferreira, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha e Lourivaldo da Silva Aguiar. Votaram contra o voto da relatora: Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada Conselheira: Raimunda Bezerra de Souza. Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins  
Palmas, 26 de Abril de 2017.

VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Interessado(a): ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS  
Assunto: REENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL LETRA "I"  
Sessão Ordinária: 26/04/2017

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO HORIZONTAL LETRA "I". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alterados, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator PROCEDENTE para reenquadramento para Horizontal Letra "I" com efeitos financeiros a partir de 1º/03/2016.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, por maioria, nos termos do voto da Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal Letra "I". Acompanharam o voto da Relatora os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Claudemir Luiz Ferreira, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha e Lourivaldo da Silva Aguiar. Votaram contra o voto da relatora: Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada Conselheira: Raimunda Bezerra de Souza. Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins  
Palmas, 26 de Abril de 2017.

VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

Relatora: Verônica Tereza Carvalho Costa  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Interessado(a): ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES  
Assunto: ENQUADRAMENTO VERTICAL PADRÃO III E HORIZONTAL LETRA "L"  
Sessão Ordinária: 26/04/2017

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. ENQUADRAMENTO VERTICAL PADRÃO III E HORIZONTAL LETRA "L". INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêm o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alterados, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator PROCEDENTE para reenquadramento para Horizontal Letra "L" com efeitos financeiros a partir de 1º/12/2014 e Vertical PADRÃO III com efeitos financeiros a partir de 1º/05/2017.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Verônica Tereza Carvalho Costa, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a Progressão Horizontal Letra "L" e por maioria para Vertical Padrão III. Acompanharam o voto da Relatora os Conselheiros: Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Claudemir Luiz Ferreira, Suzi Francisca da Silva, Marcelo Diniz Cunha e Lourivaldo da Silva Aguiar. Votaram contra o voto da relatora: Fábio Augusto Simon e Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada Conselheira: Raimunda Bezerra de Souza. Abizair Antônio Paniago presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins  
Palmas, 26 de Abril de 2017.

VERÔNICA TEREZA CARVALHO COSTA  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015**

Relator: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Interessado: DAVI DOMICIANO

Assunto: ENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" E NA VERTICAL 3ª CLASSE

Sessão Ordinária: 26/04/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA "L" E NA VERTICAL 3ª CLASSE. PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º e 7º, III, §1º).

5. Voto do relator procedente pelo enquadramento na PROGRESSÃO HORIZONTAL referência "L", com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2015; bem como na PROGRESSÃO VERTICAL 3ª CLASSE, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por MAIORIA, nos termos do voto do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o enquadramento na PROGRESSÃO HORIZONTAL referência "L", com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2015; bem como, POR UNANIMIDADE nos termos do voto do Conselheiro sobredito, pela PROGRESSÃO VERTICAL 3ª CLASSE, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2017. Acompanharam o voto do relator na PROGRESSÃO HORIZONTAL os Conselheiros: Verônica Tereza Carvalho Costa, Suzi Francisca da Silva, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz da Cunha; DIVERGINDO os Conselheiros: Marcelo Falcão e Fábio Augusto Simon. Ausência justificada da Conselheira: Raimunda Bezerra de Souza. O Conselheiro - Claudemir Luiz Ferreira, presidiu a Sessão em substituição ao Presidente - Cesar Roberto Simoni de Freitas.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins

Palmas, 26 de abril de 2017.

ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2014**

Relator: MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ

Relator Divergente: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação: ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Interessada: VALDELENE DE SOUZA E SILVA

Assunto: REENQUADRAMENTO NA HORIZONTAL REFERÊNCIA "I"

Sessão Ordinária: 26/04/2017

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL REFERÊNCIA I. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, 111, §1º, e 7º, 111, §1º).

5. Voto do relator (divergente) procedente pelo enquadramento na referência "J", com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2017.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto divergente do Conselheiro Almir Tadeu Cordeiro Pereira, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o reenquadramento na referência "J", com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2017. Acompanharam o voto do relator divergente os Conselheiros: Suzi Francisca da Silva, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz da Cunha, Fábio Augusto Simon. Votaram contra, o relator - Marcelo Santos Falcão Queiroz. Ausência justificada do Presidente do Conselho, Cesar Roberto Simoni de Freitas, que foi substituído pelo Conselheiro Claudemir Luiz Ferreira e da Conselheira - Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de abril de 2017.

ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA

Conselheiro designado para elaborar a Ementa/Deliberação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Relatora: Suzi Francisca da Silva

Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA

Interessada: GRAZIELLA ROZA NAZARENO BORGES

Assunto: Progressão Horizontal referência "L"

Sessão Ordinária: 26/04/2017.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS NÃO FORAM PREENCHIDOS. PEDIDO IMPROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.



4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para perda do objeto.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade, pela PROCEDÊNCIA do pedido para a PERDA DO OBJETO. Nos termos do voto da Conselheira Relatora Suzi Francisca da Silva votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Claudemir Luiz Ferreira e Fábio Augusto Simon. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Abril de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira Relatora

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2014

Relator: Claudemir Luiz Ferreira  
Relatora Divergente: Suzi F. da Silva  
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA  
Interessado: Mauro Marcelino Pinto  
Assunto: Progressão Horizontal  
Sessão Ordinária: 26/04/2017.

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a Progressão Horizontal referencia "L", a partir de 01.07.2014

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão Horizontal para a referencia "L" a partir 01.07.2014. Nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, e contra os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Abril de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

Relator: Marcelo Santos Falcão Queiroz  
Relatora Divergente: Suzi F. da Silva  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA  
Interessado: Willian Celeste  
Assunto: Progressão Vertical Padrão III  
Sessão Ordinária: 26/04/2017.

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a Progressão Vertical Padrão III, a partir de 01.11.2014

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão Vertical Padrão III, a partir 01.11.2014. Nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, e contra os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Abril de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira Divergente

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2016

Relator: Claudemir Luiz Ferreira  
Conselheira designado para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA  
Interessado: Fidel kassio dos Passos  
Assunto: Avaliação Periódica de Desempenho  
Sessão Ordinária: 26/04/2017.

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para o recebimento das Avaliações Periódicas de Desempenho dos interstícios 2013/2014 e 2014/2015.

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para o recebimento das Avaliações Periódicas de Desempenho dos interstícios 2013/2014 e 2014/2015. Nos termos do voto do Conselheiro Relator Claudemir Luiz Ferreira votaram os conselheiros Suzi Francisca da Silva, Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Abril de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

Relator: Claudemir Luiz Ferreira  
Relatora Divergente: Suzi F. da Silva  
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação: SUZI F. DA SILVA  
Interessado: Paulo Frederico Muller  
Assunto: Progressão Horizontal  
Sessão Ordinária: 26/04/2017.

**EMENTA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.588/2005, Nº 1.855/2007, Nº 1.650/2005, Nº 1.654/2005, Nº 1.808/2007, Nº 855/2007, Nº 1.861/2007, Nº 2.314/2010, Nº 2.808/2013 e Nº 2.823/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007).

2. A Lei nº 1.545/2004 (PCCS da Polícia Civil), não observou os princípios constitucionais da isonomia e do direito adquirido entre as classes policiais, ao não considerar o tempo de serviço policial civil prestado por cada servidor, fazendo distinção de enquadramento de servidores de nível médio e superior.

3. As Leis nº 1.534/2004 (PCCS/Quadro Geral) e nº 1.588/2005 (PCCS/Saúde) fixaram o enquadramento vertical e horizontal da mesma forma que a Lei nº 1.545/2004, porém foram alteradas, respectivamente, pelas Leis nº 1.855/2007 e nº 1.861/2007, passando a contar o tempo de serviço anterior de seus servidores.

4. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alterações nas Leis nº 1.545/2004 e 2.314/2010, estabeleceu a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil (art. 4º, III, §1º, e 7º, III, §1º).

5. Pedido procedente para a Progressão Horizontal referencia "L", a partir de

**DELIBERAÇÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Maioria, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão Horizontal para a referencia "L" a partir de 4. Nos termos do voto divergente da Conselheira Suzi Francisca da Silva, votaram os conselheiros Almir Tadeu Cordeiro Pereira, Verônica Tereza Carvalho Costa, Lourivaldo da Silva Aguiar, Marcelo Diniz Cunha, e contra os Conselheiros Marcelo Santos Falcão Queiroz, Fábio Augusto Simon e Claudemir Luiz Ferreira. Ausência justificada da conselheira Raimunda Bezerra de Souza.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 26 de Abril de 2017.

SUZI FRANCISCA DA SILVA  
Conselheira designada para elaborar a Ementa/Deliberação

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 142, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999;

Considerando que os programas de autocontrole fundamentam-se na responsabilidade dos estabelecimentos de garantir a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos seus produtos, através de um sistema de controle de qualidade capaz de se antecipar à materialização dos perigos à saúde pública e de outros atributos de qualidade, gerando registros e informações, de forma que o processo possa sofrer, continuamente, a verificação do Serviço Oficial de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a necessidade de incluir o Elemento de Inspeção Análise de Perigos e pontos Críticos de Controle (APPCC) para implantação nos estabelecimentos com Serviço de Inspeção Estadual - S.I.E.

Considerando a Circular nº 175 e circular nº 176 de 16 de maio de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA - define procedimentos de verificação dos programas de autocontrole;

Considerando a Portaria nº 46, de 10 de 1998 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, que institui o Sistema de Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC;

#### RESOLVE:

Art.1º O art. 5º da Portaria nº 12, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016, fica acrescido do item 20 e do Parágrafo Único com as seguintes redações:

"20) EI 20- Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)."

"Parágrafo Único - A implantação e a comprovação efetiva do EI 20 APPCC deverão ser concluídas em 12(doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria."

Art. 2º O art. 9º da Portaria nº 12, de 18 de janeiro de 2016, publicada no DOE nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Os estabelecimentos a serem registrados no S.I.E. deverão apresentar e implantar os Programas de Autocontrole no início de suas atividades."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

### PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência em seus respectivos setores/unidades onde desempenham suas atividades;

#### RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir desta data.

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	DE:	PARA:
11537027	1	MOISÉS GOMES DE OLIVEIRA	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS
193826	4	LOURIVAL RODRIGUES FILHO	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS
11208562	2	MATEUS PEREIRA PÁDUA	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS
1274716	1	SIMONE MORAES COSTA ANDRADE	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS
488190	2	WALMIR CAVALCANTE GOMES	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS
11237830	1	WELTON SANTOS MOURÃO	DELEGACIA REGIONAL PARAÍSO DO TOCANTINS	UNIDADE LOCAL PARAÍSO DO TOCANTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

#### PORTARIA Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a necessidade da reorganização de lotação dos servidores desta Agência em seus respectivos setores/unidades onde desempenham suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir desta data.

Nº FUNCIONAL	VINC	SERVIDOR	DE:	PARA:
724790	2	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE PALMAS	GERENCIA DE INSPEÇÃO E ANIMAL
555712	2	MARCOS VINÍCIUS ROCHA MILHOMEM	DELEGACIA REGIONAL DE PALMAS	GERENCIA DE INSPEÇÃO E ANIMAL
648143	2	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	DELEGACIA REGIONAL DE PALMAS	GERENCIA DE INSPEÇÃO E ANIMAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 27/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.3443.002830.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240666666  
VIGÊNCIA: de 01/08/2017 até 31/07/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2017.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO  
Proprietária do imóvel urbano.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 25/2013.  
PROCESSO: Nº 2013.3443.000767.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
CONTRATADA: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.577,20 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1100.4205.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.  
FONTE: 0100888888  
VIGÊNCIA: 12/06/2017 a 11/06/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS  
EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.  
Rosana Ribeiro Lopes  
Representante da empresa contratada

#### RETIFICAÇÃO

RETIFICAR EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO nº 37/2012, do Processo Administrativo nº 2011.34430.002893, publicado no Diário Oficial nº 4.863, de 10/05/2017 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL CLARO S/A Onde se lê: VIGÊNCIA: 16/05/2017 à 15/05/2018 Leia-se: VIGÊNCIA: 16/05/2017 à 15/01/2018.

#### AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, fazendo uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.758/2007 c/c Resolução ATR nº 05/2016, e consoante o disposto no ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, vem proceder com publicação dos extratos dos termos de compromisso referentes à prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo:

PROCESSO: 2011 10990 001030  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 009/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ADELSON NUNES FEITOSA  
TPA: 055 - CPF: 820.832.581-34  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: COLINAS DO TOCANTINS/BERNARDO SAYÃO  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ADELSON NUNES FEITOSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000981  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 003/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CUSTÓDIO MACIEL MARINHO  
TPA: 048 - CPF: 135.730.801-97  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CUSTÓDIO MACIEL MARINHO (COMPROMISSADO).



PROCESSO: 2014 38990 001081  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 041/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DANYLLO JOSÉ BESSA  
TPA: 018 - CPF: 044.738.937-28  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DANYLLO JOSÉ BESSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2012 10990 000128  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 001/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DENNIK GOMES DA COSTA MATOS  
TPA: 032 - CPF: 887.706.051-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DENNIK GOMES DA COSTA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001260  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 060/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DIEGO BRITO NASCIMENTO  
TPA: 128 - CPF: 015.308.661-03  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DIEGO BRITO NASCIMENTO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000986  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 006/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GILBERTO DE SOUSA MOREIRA  
TPA: 053 - CPF: 156.862.562-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GILBERTO DE SOUSA MOREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001118  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 062/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
TPA: 039 - CPF: 231.660.961-91  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001114  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 007/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO CASTRO FILHO  
TPA: 099 - CPF: 336.524.221-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO CASTRO FILHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001100  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 047/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: LUIS MARCOS CAVALCANTE MORAIS  
TPA: 090 - CPF: 223.802.213-91  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) LUIS MARCOS CAVALCANTE MORAIS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001115  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 010/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADA: MARIA INEZ CHAVEIRO  
TPA: 081 - CPF: 427.112.901-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) MARIA INEZ CHAVEIRO (COMPROMISSADA).

PROCESSO: 2011 10990 000499  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 037/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VANDO LUIZ DE MOURA  
TPA: 150 - CPF: 847.891.661-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VANDO LUIZ DE MOURA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001112  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 005/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR  
TPA: 066 - CPF: 040.227.501-20  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/NOVA OLINDA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RAIMUNDO CHICOU DE ALENCAR (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001176  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 004/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA  
TPA: 052 - CPF: 485.187.191-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/ANANÁS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001148  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 046/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ROQUE ALVES FONSECA  
TPA: 042 - CPF: 094.198.373-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ROQUE ALVES FONSECA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001105  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 093/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JONATAS AUGUSTO DA SILVA  
TPA: 100 - CPF: 369.709.211-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/CAMPOS LINDOS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JONATAS AUGUSTO DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001101  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 031/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: WELLITHON LUZ OLIVEIRA  
TPA: 065 - CPF: 694.644.561-91  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/ITACAJÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) WELLITHON LUZ OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001802  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 043/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO  
TPA: 138 - CPF: 596.648.431-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) PAULO DA CRUZ PEREIRA MARINHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001016  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 045/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO  
TPA: 045 - CPF: 182.603.224-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/ANANÁS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001119  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 061/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GILMAR GOMES DE CARVALHO  
TPA: 002 - CPF: 334.683.031-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GILMAR GOMES DE CARVALHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001013  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 063/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DE PAULA  
TPA: 061 - CPF: 235.170.771-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: COLINAS DO TOCANTINS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ ANTONIO DE PAULA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001146  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 002/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ LUIS BRITO AGUIAR  
TPA: 126 - CPF: 450.384.301-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ LUIS BRITO AGUIAR (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000989  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 008/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JONAS DIMAR LEAL  
TPA: 060 - CPF: 549.609.081-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/NOVA OLINDA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JONAS DIMAR LEAL (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001230  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 011/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VICENTE DE PAULA TOLEDO  
TPA: 102 - CPF: 081.475.311-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: COLINAS DO TOCANTINS/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VICENTE DE PAULA TOLEDO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001116  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 169/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO QUEIROZ SILVA  
TPA: 008 - CPF: 702.117.601-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/GOIATINS  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CARLOS ROBERTO QUEIROZ SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001029  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 014/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO  
TPA: 040 - CPF: 192.342.193-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS NETO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001241  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 120/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
TPA: 094 - CPF: 169.425.581-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001167  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 036/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA  
TPA: 015 - CPF: 129.083.121-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GERALDO BERNARDES DE OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001117  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 048/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RONISYO LEITE CRUZ  
TPA: 144 - CPF: 006.296.751-71  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RONISYO LEITE CRUZ (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001179  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 012/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: HUGO TOMAS DE AQUINO  
TPA: 140 - CPF: 185.750.482-87  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/COUTO MAGALHÃES  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) HUGO TOMAS DE AQUINO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001145  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 013/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO JOSÉ PEREIRA  
TPA: 091 - CPF: 081.271.231-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO JOSÉ PEREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001177  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 056/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO DIVINO PEREIRA  
TPA: 046 - CPF: 099.580.531-87  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PAU D' ARCO  
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO DIVINO PEREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 000725  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 167/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: MARCIONNE ALVES DE CASTRO  
TPA: 074 - CPF: 017.476.001-99  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: TOCANTINÓPOLIS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) MARCIONNE ALVES DE CASTRO (COMPROMISSADO).



PROCESSO: 2013 38990 000563  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 168/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RONALDO RODRIGUES DE SOUSA  
TPA: 123 - CPF: 655.196.203-34  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AGUIARNÓPOLIS/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RONALDO RODRIGUES DE SOUSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000809  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 166/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO  
TPA: 127 - CPF: 862.111.961-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: POVOADO FORTUNA/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO FILHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001131  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 140/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RUBIS PEIXOTO NEGREIROS  
TPA: 028 - CPF: 563.224.293-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RUBIS PEIXOTO NEGREIROS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001138  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 159/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JONAS MOURA CAVALCANTE  
TPA: 034 - CPF: 288.504.593-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BELA VISTA/ESPERANTINA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JONAS MOURA CAVALCANTE (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001021  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 163/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ MINERVINO DE ASSIS  
TPA: 023 - CPF: 320.467.311-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ MINERVINO DE ASSIS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001163  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 162/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ ALVES DAMASCENO  
TPA: 067 - CPF: 180.278.221-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES DAMASCENO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001158  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 157/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RONALDO MIRANDA DA SILVA  
TPA: 069 - CPF: 006.960.011-28  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: SAMPAIO/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RONALDO MIRANDA DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001180  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 154/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
TPA: 024 - CPF: 834.254.031-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001164  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 155/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ENIVALDO SOUSA SARAIVA  
TPA: 056 - CPF: 331.127.201-30  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ENIVALDO SOUSA SARAIVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001835  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 156/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: HÁBIO DA SILVA MORAIS  
TPA: 051 - CPF: 810.982.001-87  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) HÁBIO DA SILVA MORAIS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 002174  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 161/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: EDIVALDO FRANCISCO SILVA  
TPA: 134 - CPF: 269.881.273-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) EDIVALDO FRANCISCO SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001133  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 164/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO  
TPA: 015 - CPF: 360.246.781-34  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BURITI DO TOCANTINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001127  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 127/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VALDEMAR DE SOUSA LOPES  
TPA: 075 - CPF: 765.433.401-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ESPERANTINA/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VALDEMAR DE SOUSA LOPES (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001247  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 139/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA  
TPA: 085 - CPF: 590.450.271-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: CARRASCO BONITO/AUGUSTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001162  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 132/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: EDMUNDO DIAS NETO  
TPA: 009 - CPF: 022.186.191-21  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) EDMUNDO DIAS NETO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001266  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 143/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: EDMAR SOARES DA SILVA  
TPA: 019 - CPF: 394.767.821-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/ESPERANTINA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) EDMAR SOARES DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001267  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 125/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA  
TPA: 076 - CPF: 897.503.301-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS CARNEIRO BEZERRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001135  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 123/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA  
TPA: 031 - CPF: 187.796.621-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ESPERANTINA/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 10990 000061  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 122/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA  
TPA: 044 - CPF: 198.717.911-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001215  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 128/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA  
TPA: 054 - CPF: 059.153.091-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 10990 000060  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 126/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CLAUDEAN DIAS FRAZÃO  
TPA: 137 - CPF: 153.267.992-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BELA VISTA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CLAUDEAN DIAS FRAZÃO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001136  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 138/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA  
TPA: 029 - CPF: 129.623.503-30  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BELA VISTA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001065  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 131/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: EDMARQUES FERREIRA  
TPA: 038 - CPF: 028.254.003-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) EDMARQUES FERREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001161  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 129/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: FRANCISCO CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA  
TPA: 005 - CPF: 932.419.761-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: CARRRASCO BONITO/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) FRANCISCO CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001130  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 135/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VALDECI LOPES DA SILVA  
TPA: 025 - CPF: 425.026.673-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BELA VISTA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VALDECI LOPES DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001129  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 130/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: WELITON GOMES DIAS  
TPA: 027 - CPF: 603.378.851-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) WELITON GOMES DIAS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001181  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 142/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS FILHO.  
TPA: 057 - CPF: 402.979.263-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ AQUILES PORTO DOS SANTOS FILHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001008  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 137/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS  
TPA: 079 - CPF: 213.141.602-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001144  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 133/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: EDMAR FRANÇA  
TPA: 013 - CPF: 172.370.682-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BURITI DO TOCANTINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) EDMAR FRANÇA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001022  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 121/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VALMIR LOPES DA SILVA  
TPA: 026 - CPF: 282.440.283-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BELA VISTA/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VALMIR LOPES DA SILVA (COMPROMISSADO).



PROCESSO: 2011 10990 001166  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 141/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: BENTO ALVES SILVA  
TPA: 011 - CPF: 345.335.083-91  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) BENTO ALVES SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 010003  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 124/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RUBSON ALVES DE SOUSA  
TPA: 059 - CPF: 355.850.561-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BURITI DO TOCANTINS/ARAGUATINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RUBSON ALVES DE SOUSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000908  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 134/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RINALDO LOPES  
TPA: 122 - CPF: 466.812.561-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ESPERANTINA/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RINALDO LOPES (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001023  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 136/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: FRANKS COELHO BARBOSA  
TPA: 022 - CPF: 996.106.631-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) FRANKS COELHO BARBOSA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001137  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 158/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: WILSON COELHO DA SILVA  
TPA: 010 - CPF: 306.995.681-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: AUGUSTINÓPOLIS/BELA VISTA  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) WILSON COELHO DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001331  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 036/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ÁTILA LOUZEIRO  
TPA: 135 - CPF: 264.289.541-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/ARAGUAÇU  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ÁTILA LOUZEIRO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001201  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 029/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DILSON SANTOS PEREIRA  
TPA: 103 - CPF: 372.085.352-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DILSON SANTOS PEREIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 000093  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 044/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ALAN VIEIRA PINTO  
TPA: 141 - CPF: 826.697.321-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: GUARAÍ/PEDRO AFONSO  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ALAN VIEIRA PINTO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000733  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 016/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA  
TPA: 116 - CPF: 054.001.631-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/GURUPI  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001187  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 038/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA  
TPA: 070 - CPF: 579.589.711-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/SANTA MARIA DO TOCANTINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000735  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 110/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO  
TPA: 149 - CPF: 131.074.021-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: GURUPI/MIRACEMA DO TOCANTINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 000223  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 182/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: LUIZ DE SOUSA PASSOS  
TPA: 111 - CPF: 576.570.171-04  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/COMBINADO  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) LUIZ DE SOUSA PASSOS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000734  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 040/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: OSMAR CUNHA COSTA  
TPA: 105 - CPF: 191.256.581-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: FORMOSO DO ARAGUAIA/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) OSMAR CUNHA COSTA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000789  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 069/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: VALDERI AIRES FILHO  
TPA: 087 - CPF: 273.965.921-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: DIANÓPOLIS/GURUPI  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) VALDERI AIRES FILHO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000977  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 050/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GETÚLIO MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR  
TPA: 129 - CPF: 690.138.701-63  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GETÚLIO MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000730  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 067/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOSÉ MARIA RIBEIRO  
TPA: 001 - CPF: 165.729.041-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/COLMEIA  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ MARIA RIBEIRO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000760  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 071/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ALBERTO ALVES PINTO  
TPA: 107 - CPF: 126.256.471-91  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/GUARAÍ  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ALBERTO ALVES PINTO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001190  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 049/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO COELHO DE LUCENA  
TPA: 112 - CPF: 061.189.921-34  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: BARROLÂNDIA/PARAÍSO DO TOCANTINS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO COELHO DE LUCENA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001188  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 039/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ANIZIO PEREIRA DA SILVA  
TPA: 121 - CPF: 231.657.661-34  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ANIZIO PEREIRA DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000742  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 035/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: JOÃO REIS RODRIGUES BRITO  
TPA: 017 - CPF: 590.988.481-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/PEDRO AFONSO  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) JOÃO REIS RODRIGUES BRITO (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2013 38990 001349  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 180/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: HELTON DE GÓIS FIGUEIROA  
TPA: 041 - CPF: 058.425.674-40  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: ARAGUATINS/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) HELTON DE GÓIS FIGUEIROA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000758  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 070/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: DONATO PEREIRA DA SILVA  
TPA: 088 - CPF: 196.891.011-53  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/TOCANTINÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) DONATO PEREIRA DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001327  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 042/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: ÍLIO MARTINS CORREA  
TPA: 115 - CPF: 150.761.992-87  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/COUTO MAGALHÃES  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) ÍLIO MARTINS CORREA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000731  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 028/2016.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: MARCELO FERREIRA SENA  
TPA: 136 - CPF: 762.230.191-49  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PÁLMAS/PINDORAMA  
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) MARCELO FERREIRA SENA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 000766  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 153/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: OSMAR MIGUEL DA SILVA  
TPA: 139 - CPF: 434.648.749-15  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: COUTO MAGALHÃES/ARAGUAÍNA  
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) OSMAR MIGUEL DA SILVA (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001544  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 83/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: GLAUBER WANDERLEY SANTOS  
TPA: 089 - CPF: 862.668.611-00  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/GUARAÍ  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) GLAUBER WANDERLEY SANTOS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001153  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 181/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: LORIVAL TORQUATO SOARES  
TPA: 086 - CPF: 232.911.411-72  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: LAGOA DA CONFUSÃO/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) LORIVAL TORQUATO SOARES (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2014 38990 001543  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 73/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADA: CRESOLITA LOPES DE SALES  
TPA: 071 - CPF: 277.091.591-68  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/GURUPI  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) CRESOLITA LOPES DE SALES (COMPROMISSADA).

PROCESSO: 2011 10990 001068  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 84/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS  
TPA: 124 - CPF: 372.869.601-30  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: DOIS IRMÃOS/PALMAS  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2017 38990 000600  
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 209/2017.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADO: TULLYO GARDÊNIO ALENCAR SIQUEIRA  
TPA: 095 - CPF: 005.247.281-78  
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na Modalidade Alternativo.  
ITINERÁRIO: PALMAS/DIANÓPOLIS  
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017  
SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR) e permissionário(a) Sr.(a) TULLYO GARDÊNIO ALENCAR SIQUEIRA (COMPROMISSADO).



PROCESSO: 2011 10990 001330  
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 191/2017.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,  
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
 CONTRATADO: JACIEL NOGUEIRA MOREIRA FARIAS  
 TPA: 063 - CPF: 960.858.191-53  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de  
 Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na  
 Modalidade Alternativo.  
 ITINERÁRIO: PALMAS/DIANÓPOLIS  
 DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017  
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente da  
 Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços  
 Públicos - ATR e permissionário(a) Sr.(a) JACIEL NOGUEIRA MOREIRA  
 FARIAS (COMPROMISSADO).

PROCESSO: 2011 10990 001177  
 TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº 056/2016.  
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,  
 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
 CONTRATADO: JOSÉ DIVINO FRANCO SOBRINHO  
 TPA: 046 - CPF: 099.580.531-87  
 OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de  
 Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na  
 Modalidade Alternativo.  
 ITINERÁRIO: ARAGUAÍNA/PAU D'ARCO  
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017  
 SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Presidente  
 da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de  
 Serviços Públicos - ATR e permissionário(a) Sr.(a) JOSÉ DIVINO FRANCO  
 SOBRINHO (COMPROMISSADO).

Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
 Presidente da ATR

## AGETO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Fátima-TO.  
 OBJETO: 01 (uma) motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 02 (dois)  
 caminhões Basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão  
 de assistência e 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de  
 equipamentos para executar serviços de patrolamento e encascalhamento  
 das estradas vicinais no município de Fátima-TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Washington Luiz Vasconcelos

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO.  
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01  
 (um) caminhão de assistência, 01 (um) ônibus, 02 (dois) caminhões  
 basculantes, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de  
 equipamentos (eventualmente) e 01 (uma) motoniveladora para realização  
 de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Ponte  
 Alta do Bom Jesus - TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Yaporan da Fonseca Milhomem

## BANCO DO EMPREENDEDOR

### PORTARIA Nº 021, DE 15 DE MAIO DE 2017. "Republicada por incorreção"

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### CONCEDER

A frução de 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor VALDO ALVES FILHO, CPF 586.705.051-34, nº funcional 701066-6, Administrador, no período de 26/07/2017 a 04/08/2017, referentes ao Período Aquisitivo de 26/04/2015 a 25/04/2016, interrompidas pela PORTARIA nº 040, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.668, de 22 de julho de 2016.

ACY DE CARVALHO FONTES  
 Presidente do Banco do Empreendedor

## TERRAPALMAS

### PORTARIA TERRAPALMAS Nº 048/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

Considerando o ofício SEHAB 006/2017 que disponibiliza engenheiro do quadro da secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano para acompanhamento de contratos de Serviços de Engenharia;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente público Adriano Macedo Maia, matrícula funcional 0591455-6, CPF número 481.482.296-00, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2017, vinculado ao processo nº 2016/99910/000077, a ser firmado com a empresa DELANO CAVALCANTI CALIXTO - ME, CNPJ nº 01.061.639/0001-40.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
 Diretor-Presidente

### PORTARIA TERRAPALMAS Nº 049/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula funcional 66, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 018/2017, vinculado ao processo nº 023324/2017, firmado com a REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.378.576/0001-12.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA TERRAPALMAS 50/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre ADOLFO EUGENIO ROSSETO DE ALMEIDA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 021990/2016, bem como no respectivo Despacho nº 111/2017, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então promitente compradora ADOLFO EUGENIO ROSSETO DE ALMEIDA, através da celebração do Contrato nº 10055/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023324/2017

CONTRATO Nº: 018/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.

CONTRATADA: REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de motocicletas desta Companhia.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.521,60 (Oito mil quinhentos e vinte e um real e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017

VIGÊNCIA: adstrita à vigência dos créditos orçamentários ou até a utilização do quantitativo.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Regineia Gomes de Carvalho e Santos - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 215/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder provisoriamente pela Coordenadoria de Guaraí/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para responder provisoriamente pela Coordenaria da CIRETRAN de Guaraí/TO, bem como assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), tendo em vista período de férias do Coordenador FRANCISCO CARVALHO DE BRITO:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
KARLA DAIANE DE SOUSA	55028-2	26/06/17 A 25/07/17

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 223/2017.

Dispõe sobre a autorização do CREDENCIAMENTO de empresa de Placas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GABDG/Nº 2.684/2012 que estabelece critérios para credenciamento e renovação do credenciamento das empresas de fabricação e lacração de placas para veículos automotores e seus profissionais, bem como regulamenta as atividades e procedimentos de lacração nas Circunscrições Regionais de trânsito - CIRETRANS e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, o CREDENCIAMENTO da empresa abaixo relacionada, para em conformidade com legislação vigente, atuar no Estado do Tocantins.

## I - EMPRESA DE PLACAS:

Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	MUNICÍPIO
1	PALMAS PLACAS AUTOMOTIVAS - EIRELI-ME	PALMAS PLACAS	26.897.891/0001-14	PALMAS/TO

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM  
Presidente do DETRAN/TO

## EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014.32470.000553

CONTRATO: 08/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Sumay da Costa Freitas

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Cristalândia - TO

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e valor.

VALOR MENSAL: R\$ 2.213,24 (dois mil duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2017, e como termo final, o dia 26 de maio de 2018.

MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 0102014

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e a Sra. Sumay da Costa Freitas

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000037/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYB7684/TO	21137056000162	AGETO	RE00263008	26/05/2017	10:46	5835-0
OYB7684/TO	21137056000162	AGETO	RE00263007	26/05/2017	10:46	5185-1
FWJ3635/PR	16620240000129	AGETO	RE00263020	27/05/2017	00:25	5835-0
JV18016/GO	00504201190	AGETO	RE00263096	31/05/2017	08:20	7366-2
KZC0641/SP	27753739840	AGETO	RE00263097	31/05/2017	09:15	6823-1
AFT0656/PR	08755999000190	AGETO	RE00263098	31/05/2017	10:00	6823-1
MKE6580/SC	80436520000180	AGETO	RE00263099	31/05/2017	10:30	6823-1
EFO8810/RS	24934540000100	AGETO	RE00263100	28/05/2017	00:15	6971-0
NCV5223/RO	04778961000182	AGETO	RE00263101	31/05/2017	14:38	6823-1
AFT5448/PR	08755999000190	AGETO	RE00263102	31/05/2017	15:20	6840-2
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263103	31/05/2017	16:54	6823-1
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00263104	31/05/2017	17:42	6840-2
CGR4016/SP	60961919000173	AGETO	RE00267682	31/05/2017	12:10	6963-0
GKO3338/GO	96743514187	AGETO	RE00261378	30/05/2017	12:50	6963-0
GOT7476/GO	85948683168	AGETO	RE00261377	30/05/2017	12:11	6831-1
ON08210/GO	10918532000166	AGETO	RE00261379	30/05/2017	14:50	6823-1
OLN0996/TO	00017836107	AGETO	RE00264805	01/06/2017	23:40	6068-2
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263107	01/06/2017	06:35	6823-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263108	01/06/2017	08:12	6840-2
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263109	01/06/2017	08:12	6912-0
BWO1557/SP	19628883801	AGETO	RE00267926	01/06/2017	10:30	6823-1
NCQ2232/RO	04778961000182	AGETO	RE00263110	01/06/2017	08:12	6912-0
JJK3974/TO	22395449000139	AGETO	RE00267927	01/06/2017	11:40	6750-0
NCQ2192/RO	04778961000182	AGETO	RE00263111	01/06/2017	08:12	6912-0
EJW9427/SP	62552765000191	AGETO	RE00263137	02/06/2017	08:29	6823-1
BTT9796/SP	62552765000191	AGETO	RE00263138	02/06/2017	08:32	6823-1

NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263139	02/06/2017	13:27	6823-1
NCQ1692/RO	04778961000182	AGETO	RE00263112	01/06/2017	08:12	6912-0
OLI9271/TO	03052564000166	AGETO	RE00263140	02/06/2017	16:21	6823-1
ATS4936/PR	07022633000140	AGETO	RE00263141	02/06/2017	16:47	6823-1
NCS0952/RO	04778961000182	AGETO	RE00263113	01/06/2017	09:20	6823-1
NCS0952/RO	04778961000182	AGETO	RE00263114	01/06/2017	09:20	6912-0
NCQ1442/RO	04778961000182	AGETO	RE00263115	01/06/2017	09:20	6912-0
NCQ1682/RO	04778961000182	AGETO	RE00263116	01/06/2017	09:20	6912-0
AXL1235/PR	95368379000101	AGETO	RE00263142	02/06/2017	16:48	6823-1
NCQ1892/RO	04778961000182	AGETO	RE00263117	01/06/2017	09:20	6912-0
NOT1550/AM	05086945000191	AGETO	RE00263143	02/06/2017	18:04	6823-1
PHH9550/AM	17258866000108	AGETO	RE00263144	02/06/2017	18:14	6823-1
NCR5331/RO	04778961000182	AGETO	RE00263118	01/06/2017	09:40	6823-1
NP14101/MT	05855123000128	AGETO	RE00263145	02/06/2017	20:22	6823-1
FCB8873/GO	20129518000137	AGETO	RE00263146	02/06/2017	20:33	6823-1
NCR5331/RO	04778961000182	AGETO	RE00263119	01/06/2017	09:40	6912-0
NCO2251/RO	04778961000182	AGETO	RE00263120	01/06/2017	09:40	6912-0
JBT9200/RS	07473261000178	AGETO	RE00263147	02/06/2017	21:18	6823-1
NCO2191/RO	04778961000182	AGETO	RE00263121	01/06/2017	09:40	6912-0
IWB0990/RS	93985166000195	AGETO	RE00263148	02/06/2017	21:31	6823-1
NCO2171/RO	04778961000182	AGETO	RE00263122	01/06/2017	09:40	6912-0
JRD7966/PA	66614503200	AGETO	RE00263150	02/06/2017	22:40	6823-1
JAM0541/RS	12116016000143	AGETO	RE00263151	02/06/2017	23:13	6823-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00263124	01/06/2017	10:29	6840-2
AGX6317/PR	40863670920	AGETO	RE00263152	02/06/2017	09:10	5185-1
JTP7577/TO	99810042191	AGETO	RE00267795	02/06/2017	14:00	6823-1
NWG2604/TO	25177810000149	AGETO	RE00267792	02/06/2017	09:30	6963-0
ISM5091/RS	94411691000160	AGETO	RE00263125	01/06/2017	13:26	6823-1
NXA0727/MA	01047465000160	AGETO	RE00267796	02/06/2017	17:05	6963-0
AUO3612/PR	12572373000116	AGETO	RE00263126	01/06/2017	10:45	5835-0
AUO3612/PR	10762373000116	AGETO	RE00263127	01/06/2017	10:45	6777-0
AXG4220/MT	01895390000178	AGETO	RE00263128	01/06/2017	15:05	6823-1
AXB0223/PR	79585568000171	AGETO	RE00263129	01/06/2017	16:19	6823-1
COV6407/SP	61104717000682	AGETO	RE00267794	02/06/2017	11:00	6750-0
NNU5341/RN	04853340000116	AGETO	RE00263130	01/06/2017	20:30	6823-1
MPP0227/ES	09684407700	AGETO	RE00263187	03/06/2017	19:00	6068-2
MVQ5746/CE	35568976368	AGETO	RE00263131	01/06/2017	20:30	6912-0
MVQ5726/CE	35568976368	AGETO	RE00263132	01/06/2017	20:30	6912-0
MVQ5756/CE	35568976368	AGETO	RE00263133	01/06/2017	20:30	6912-0
MWV4794/TO	36840767000176	AGETO	RE00267643	08/06/2017	10:13	6963-0
ONB4999/GO	14370003000121	AGETO	RE00263153	03/06/2017	06:24	6823-1
KHE0740/MA	15660926000180	AGETO	RE00263154	03/06/2017	09:00	6823-1
OJ98617/MA	07069487000370	AGETO	RE00263155	03/06/2017	09:10	7366-2
OBH6381/MT	60951494520	AGETO	RE00263156	03/06/2017	14:34	6823-1
BBM2931/TO	05433402100	AGETO	RE00267745	07/06/2017	16:05	6068-2
BBM2931/TO	05433402100	AGETO	RE00267746	07/06/2017	16:05	6823-1
GTR7208/MG	89852966634	AGETO	RE00267750	11/06/2017	11:00	6823-1
ITC5792/GO	45596530034	AGETO	RE00267873	12/06/2017	07:15	6823-1
AVE8018/PR	00414317904	AGETO	RE00134552	25/05/2017	17:00	6599-2
AVE8018/PR	00414317904	AGETO	RE00134551	25/05/2017	17:00	5010-0
OXY3512/MA	19236174000186	AGETO	RE00263158	03/06/2017	15:31	5835-0
OXY3512/MA	19236174000186	AGETO	RE00263159	03/06/2017	15:31	6971-0
OSZ3044/PA	10415642000105	AGETO	RE00263161	03/06/2017	15:34	6823-1
EVU9458/SP	08677058000186	AGETO	RE00263163	03/06/2017	16:39	5185-1
PMA8908/CE	10794572000143	AGETO	RE00263166	03/06/2017	17:00	6823-1
IVR4214/RS	72466709000198	AGETO	RE00263167	03/06/2017	17:36	6823-1
OYC4491/TO	03571043000115	AGETO	RE00263168	03/06/2017	17:52	6823-1
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00263169	03/06/2017	18:10	6823-1
MKI0065/RS	94411691000160	AGETO	RE00263170	03/06/2017	18:25	6823-1
IUE9838/RS	94411691000160	AGETO	RE00263171	03/06/2017	18:30	6823-1
HR04326/GO	60416270115	AGETO	RE00263173	03/06/2017	20:30	6823-1
NPP6515/MT	05476044000106	AGETO	RE00263174	04/06/2017	07:20	5185-1
FSD8105/SP	00335153000190	AGETO	RE00263175	04/06/2017	07:22	5185-1
KXX8269/DF	13005963000120	AGETO	RE00267683	04/06/2017	20:05	6769-0
OLH0981/TO	07214467000183	AGETO	RE00267640	04/06/2017	08:35	6831-1
PQL2564/GO	32601204087	AGETO	RE00263176	04/06/2017	08:44	6823-1
ATS9448/PR	00843013923	AGETO	RE00263177	04/06/2017	09:26	6963-0
ITI4462/GO	02995132463	AGETO	RE00263178	04/06/2017	15:15	5185-1
ITI4462/GO	02995132463	AGETO	RE00263179	04/06/2017	15:15	5835-0
BCF4321/PR	07206503000167	AGETO	RE00263180	04/06/2017	17:07	6823-1
OTH7465/PA	31833799291	AGETO	RE00263181	04/06/2017	23:04	6823-1
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263182	05/06/2017	09:11	6823-1
BFE0043/SP	10377410000100	AGETO	RE00263183	05/06/2017	21:28	6963-0
OSS8461/CE	11195723000100	AGETO	RE00263184	06/06/2017	00:34	6823-1



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000038/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OOB6030/GO	14370003000121	AGETO	RE00263185	06/06/2017	07:16	6823-1
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263188	06/06/2017	11:14	6840-2
NXR9310/GO	84189797120	AGETO	RE00263189	06/06/2017	12:55	6823-1
NCS6442/GO	04778961000182	AGETO	RE00263190	06/06/2017	13:05	6840-2
OOG2564/MS	11455829000103	AGETO	RE00263191	06/06/2017	13:21	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00263193	06/06/2017	15:01	6823-1
NDT9457/RO	02975095000275	AGETO	RE00263194	06/06/2017	15:01	6912-0
ONB4999/GO	14370003000121	AGETO	RE00263186	06/06/2017	07:26	6823-1
MXF7727/TO	03905342000149	AGETO	RE00267793	06/06/2017	09:52	6637-1
QKE6615/TO	15759685000121	AGETO	RE00267797	06/06/2017	16:00	6823-1
AXP4275/PR	85032241000175	AGETO	RE00263195	07/06/2017	06:05	6840-2
EKG9966/GO	01444194160	AGETO	RE00263196	07/06/2017	11:17	6750-0
OLH1416/TO	10995823000158	AGETO	RE00267737	07/06/2017	10:35	6963-0
EOE2482/SP	03058637000208	AGETO	RE00267739	07/06/2017	11:05	6963-0
KBG6291/GO	18336561000121	AGETO	RE00267740	07/06/2017	13:30	6963-0
KBG6291/GO	18336561000121	AGETO	RE00267742	07/06/2017	13:30	6637-2
MII9074/TO	02478725000115	AGETO	RE00267743	07/06/2017	14:30	6858-0
NGJ3896/TO	01768521158	DETRAN	TO00159629	27/05/2017	18:15	5819-2
OLI5665/TO	01637531000152	DETRAN	TO00159628	27/05/2017	17:40	5819-2
MVZ5722/TO	26274604634	DETRAN	TO00159626	27/05/2017	16:50	5819-2
OXV3205/MA	81458312372	DETRAN	TO01053780	22/05/2017	17:15	5185-1
OXV3205/MA	81458312372	DETRAN	TO01053779	22/05/2017	17:15	5193-0
OLM7910/TO	24020567620	DETRAN	TO01053778	22/05/2017	17:22	7366-2
MXC8394/TO	58724796468	DETRAN	TO01053777	22/05/2017	17:37	6060-1
MXE0354/TO	03179014199	DETRAN	TO01054708	22/05/2017	13:05	6858-0
OLN4725/TO	33654239153	DETRAN	TO01054709	22/05/2017	08:48	7366-2
OLI6975/TO	40201244187	DETRAN	TO01054710	22/05/2017	09:07	5541-1
OYA3253/TO	02978596171	DETRAN	TO01054711	22/05/2017	10:10	7366-2
MWY2985/TO	04424584100	DETRAN	TO01054712	22/05/2017	14:00	7340-0
MWN5797/TO	03253735311	DETRAN	TO01054713	22/05/2017	14:00	7366-2
MWA2578/TO	02948805180	DETRAN	TO00145852	24/05/2017	11:27	5185-1
MWI4384/TO	00174852584	DETRAN	TO01054817	23/05/2017	17:28	5193-0
MWD1473/TO	19264666320	DETRAN	TO01054808	28/05/2017	08:30	5185-1
OLJ8963/TO	08313444000199	DETRAN	TO01054809	23/05/2017	08:42	5185-1
MVQ9893/TO	21820961168	DETRAN	TO00960790	27/05/2017	08:00	5010-0
QKC3439/TO	92769403168	DETRAN	TO01054811	25/05/2017	13:39	5185-1
FRX1123/SP	62011788000199	DETRAN	TO01054812	23/05/2017	11:08	5185-1
MWW7504/TO	28754298172	DETRAN	TO01054816	23/05/2017	17:11	5185-1
MVQ9893/TO	21820961168	DETRAN	TO00960794	27/05/2017	08:00	6912-0
QKD6667/TO	05493209000158	DETRAN	TO01054810	23/05/2017	11:11	6050-1
ONF3401/GO	89014758120	DETRAN	TO01054814	23/05/2017	17:00	6050-1
OLL7507/TO	05189131122	DETRAN	TO01054813	23/05/2017	11:02	5207-0
HPW3456/TO	01295587106	DETRAN	TO01054807	23/05/2017	09:01	7633-1
QKG4912/TO	05882633117	DETRAN	TO01054806	23/05/2017	07:06	5738-0
QKD2332/TO	36966606120	DETRAN	TO01053782	22/05/2017	17:12	5568-0
OGM3300/SP	04821114887	DETRAN	TO01128900	07/06/2017	11:34	7633-1
OLH4341/TO	16575621000133	DETRAN	TO00145766	06/06/2017	17:09	6599-2
OLN6992/TO	03283411182	DETRAN	TO00145767	06/06/2017	17:23	6599-2
OLL0817/TO	04492654127	DETRAN	TO01041836	28/05/2017	18:30	5010-0
QKF9815/TO	60793104904	DETRAN	TO00146119	06/06/2017	09:15	6599-2
JJT7098/TO	98146130100	DETRAN	TO01041901	24/05/2017	21:30	6912-0
MWJ3032/TO	04047161136	DETRAN	TO00146122	06/06/2017	10:01	6599-2
JJT7098/TO	98146130100	DETRAN	TO01041902	24/05/2017	21:30	5010-0
MWW2331/TO	07181640000194	DETRAN	TO00136100	03/06/2017	14:55	7315-0
EPX0327/SP	15246473813	DETRAN	TO00145759	03/06/2017	11:18	5185-1
GSS2551/GO	02628781190	DETRAN	TO00976501	27/05/2017	02:10	5010-0
QKC6335/TO	00038101190	DETRAN	TO00145761	06/06/2017	09:48	6599-2
MWO0461/TO	03949519130	DETRAN	TO00976503	29/05/2017	23:20	6599-2
MXB5868/TO	05114363190	DETRAN	TO01109111	30/05/2017	15:30	5010-0
MWO1914/TO	02039688161	DETRAN	TO00145762	06/06/2017	10:04	6599-2
QKD7724/TO	01445407116	DETRAN	TO01057215	01/06/2017	11:02	5541-1
QKF0817/TO	04648991176	DETRAN	TO00145763	06/06/2017	10:29	5010-0

GZX3742/TO	23862670325	DETRAN	TO00910674	25/05/2017	17:19	5185-1
MVW8962/TO	96752386153	DETRAN	TO00145764	06/06/2017	10:30	6599-2
GZX3742/TO	23862670325	DETRAN	TO00910673	25/05/2017	17:19	7366-2
QKI7861/TO	06000880308	DETRAN	TO00145765	06/06/2017	11:04	5010-0
OMZ2008/TO	01649423195	DETRAN	TO00145768	06/06/2017	15:12	5703-0
MWE2035/TO	86327402100	DETRAN	TO00152214	26/05/2017	23:11	5045-0
MXA0241/TO	75312166200	DETRAN	TO00173251	28/05/2017	09:20	5010-0
MXA0241/TO	75312166200	DETRAN	TO00173252	28/05/2017	09:20	6599-2
MVW7527/TO	59208058115	DETRAN	TO00145814	06/06/2017	07:44	5010-0
MVW7527/TO	59208058115	DETRAN	TO00145815	06/06/2017	07:44	7340-0
MVW7527/TO	59208058115	DETRAN	TO00145816	06/06/2017	07:44	5703-0
MWO2819/TO	01595615156	DETRAN	TO00145817	06/06/2017	09:47	6599-2
MVZ3442/TO	02102018199	DETRAN	TO00145818	06/06/2017	10:08	6912-0
MVT8741/TO	60621192104	DETRAN	TO00145819	06/06/2017	10:32	5010-0
QKF9255/TO	00133034143	DETRAN	TO00145821	06/06/2017	11:14	5010-0
OLM5688/TO	00303447192	DETRAN	TO00145822	06/06/2017	16:41	6599-2
MWM2831/TO	33326265824	DETRAN	TO00145823	06/06/2017	17:01	6599-2
NEY7695/TO	86436473149	DETRAN	TO00145824	06/06/2017	08:42	5452-5
QKF1805/TO	70224773372	DETRAN	TO00145825	06/06/2017	08:44	5452-5
KQI5308/TO	84024097172	DETRAN	TO00145826	06/06/2017	08:56	5185-1
MXF6677/TO	12231884000174	DETRAN	TO00145827	06/06/2017	08:40	5452-5
NLP3162/TO	92586082168	DETRAN	TO00145829	06/06/2017	08:41	5452-5
JEG7378/TO	02400517185	DETRAN	TO00145830	06/06/2017	22:32	5169-1
MWP0368/TO	54698669120	DETRAN	TO00917602	02/06/2017	13:09	6912-0
MWP0368/TO	54698669120	DETRAN	TO00917601	02/06/2017	13:09	5010-0
MWP0368/TO	54698669120	DETRAN	TO00917603	02/06/2017	13:09	7340-0
MWZ1294/TO	00544570170	DETRAN	TO00920009	01/06/2017	17:15	5010-0
MXE5689/TO	60155426168	DETRAN	TO00920010	01/06/2017	17:30	6599-2
KEN8250/GO	55800653100	DETRAN	TO00145874	30/05/2017	15:55	5185-1
MWJ8271/TO	64519201187	DETRAN	TO00920011	01/06/2017	17:50	6645-0
MWL7571/TO	00068467184	DETRAN	TO00920012	01/06/2017	17:57	6599-2
OHA6566/GO	02981435000190	DETRAN	TO00920014	01/06/2017	18:05	6912-0
MVT5418/TO	00288568303	DETRAN	TO00923339	03/06/2017	10:00	6912-0
KBY5997/TO	15954668191	DETRAN	TO00923340	03/06/2017	17:45	6912-0
QKC4510/TO	23626712168	DETRAN	TO00145876	30/05/2017	15:35	5185-1
MWI3694/TO	05306939171	DETRAN	TO01107984	31/05/2017	20:40	6653-2
MWP9185/TO	54756480187	DETRAN	TO00145877	01/06/2017	10:52	7366-2
KCT7016/TO	76377644191	DETRAN	TO00145878	01/06/2017	15:50	5185-1
MWI3694/TO	05306939171	DETRAN	TO01107985	31/05/2017	20:40	5274-1
MWO3676/TO	10039937100	DETRAN	TO00145880	01/06/2017	15:50	5185-1
MWL5772/TO	75830086115	DETRAN	TO01107987	02/06/2017	15:28	5541-1
OYC9124/TO	26987406391	DETRAN	TO00145881	01/06/2017	16:25	7366-2
JFF8104/DF	50561456100	DETRAN	TO01107988	05/06/2017	15:20	5452-5
JVZ7799/TO	95887202068	DETRAN	TO00145883	30/05/2017	14:53	7366-2
MVN7859/TO	03352117128	DETRAN	TO01108013	03/06/2017	11:00	6912-0
GSL5934/TO	20002823420	DETRAN	TO01108014	04/06/2017	10:40	5010-0
GSL5934/TO	20002823420	DETRAN	TO01108015	04/06/2017	10:45	6599-2
MWY6586/TO	79957510100	DETRAN	TO01108016	04/06/2017	11:05	6912-0
MWK6555/TO	94899576153	DETRAN	TO01108018	04/06/2017	11:15	6599-2
MWL6541/TO	05000156196	DETRAN	TO01109151	01/06/2017	16:45	5010-0
MVQ9073/TO	26087898115	DETRAN	TO01109152	01/06/2017	17:10	5010-0
MVQ9073/TO	26087898115	DETRAN	TO01109153	01/06/2017	17:10	6912-0
MWY0758/TO	00544726103	DETRAN	TO01109155	01/06/2017	17:45	6645-0
OPC6789/TO	02856134130	DETRAN	TO01109156	01/06/2017	17:50	6599-2
OLH4635/TO	83510443187	DETRAN	TO01109162	04/06/2017	10:50	5010-0
OYC6040/TO	38759195053	DETRAN	TO00145973	07/06/2017	09:17	5185-1
OLH4635/TO	83510443187	DETRAN	TO01109163	04/06/2017	10:50	6912-0
OBO7053/MT	01413156100	DETRAN	TO00145974	07/06/2017	09:21	5185-1
BJS5819/TO	15061531353	DETRAN	TO01109165	04/06/2017	10:50	5010-0
BJS5819/TO	15061531353	DETRAN	TO01109166	04/06/2017	10:50	6912-0
OGV4998/GO	00923208135	DETRAN	TO00145975	07/06/2017	09:20	5185-1
OLI4862/TO	08580338000171	DETRAN	TO00218101	05/06/2017	09:11	6912-0
MVL5659/TO	42129494587	DETRAN	TO00145976	07/06/2017	11:11	5185-1
OYB2251/TO	09570940867	DETRAN	TO00146051	07/06/2017	09:53	7030-1
OLI4862/TO	08580338000171	DETRAN	TO00218102	05/06/2017	09:11	6599-2
MVY8703/TO	92419160100	DETRAN	TO00218103	05/06/2017	09:55	6599-2
MWZ6513/TO	04335239130	DETRAN	TO00146052	07/06/2017	10:54	6599-2
MVY8703/TO	92419160100	DETRAN	TO00218104	05/06/2017	09:55	

QKD3544/TO	85174491187	DETRAN	TO00146055	07/06/2017	09:39	7366-2
OLN8274/TO	61266922172	DETRAN	TO00146056	07/06/2017	09:43	5185-1
MXG7367/TO	25613979120	DETRAN	TO00146057	07/06/2017	09:44	7633-2
MWU6777/TO	89956230120	DETRAN	TO00146058	07/06/2017	10:11	5185-1
KAAL049/GO	38157772168	DETRAN	TO00146059	07/06/2017	10:16	5185-1
MVR8446/TO	32448520178	DETRAN	TO00958136	24/05/2017	19:59	6050-1
KAAL049/GO	38157772168	DETRAN	TO00146060	07/06/2017	10:16	5193-0
MWN4391/TO	00024706167	DETRAN	TO00924943	24/05/2017	08:58	5738-0
JGO5077/TO	99528665187	DETRAN	TO00146061	07/06/2017	11:18	5185-1
OLH7146/TO	05773954168	DETRAN	TO00924944	24/05/2017	09:30	6050-1
MWW7843/TO	87097648104	DETRAN	TO00146062	07/06/2017	11:22	5185-1
NLT6378/GO	81576161153	DETRAN	TO00146063	07/06/2017	14:24	5185-1
PJN7160/BA	14552704000181	DETRAN	TO01107411	24/05/2017	08:30	6599-2
KFN5424/TO	44927304353	DETRAN	TO00146064	07/06/2017	14:26	5185-1
PJM6071/BA	14552704000181	DETRAN	TO01107410	24/05/2017	08:30	6599-2
QKB2911/TO	21243593806	DETRAN	TO00146065	07/06/2017	16:12	5185-1
NAE1360/AC	47832630272	DETRAN	TO00146066	07/06/2017	16:17	5185-1
NAE1360/AC	47832630272	DETRAN	TO00146067	07/06/2017	16:17	7633-2
MXC2732/TO	04727966158	DETRAN	TO00958209	25/05/2017	08:50	5010-0
OLJ3728/TO	57584648134	DETRAN	TO00146068	07/06/2017	16:18	5185-1
MXC2732/TO	04727966158	DETRAN	TO00958210	25/05/2017	08:40	6637-1
NKO0809/GO	46687637134	DETRAN	TO00146069	07/06/2017	16:19	5185-1
JUX1027/TO	81507070187	DETRAN	TO00958212	25/05/2017	10:50	6599-2
OLN8742/TO	17823391000147	DETRAN	TO00146070	07/06/2017	16:20	5185-1
GMX9932/TO	02872816127	DETRAN	TO00146071	07/06/2017	16:21	5185-1
MXF9219/TO	09102041000163	DETRAN	TO00146072	07/06/2017	16:22	5185-1
MXE5192/TO	04745454155	DETRAN	TO00958213	25/05/2017	16:06	6050-1
QKK1070/TO	52584755815	DETRAN	TO00146073	07/06/2017	16:23	5185-1
MWJ3287/TO	27665500110	DETRAN	TO00146074	07/06/2017	16:26	5185-1
QKA3101/TO	01098778103	DETRAN	TO00957164	25/05/2017	22:47	6912-0
NKO2423/TO	53429281172	DETRAN	TO00957163	25/05/2017	22:47	5010-0
CCR3349/GO	91967155100	DETRAN	TO00958208	25/05/2017	08:40	5010-0
MVV6786/TO	02573668142	DETRAN	TO01109105	25/05/2017	21:53	5010-0
KDZ1463/GO	81941072291	DETRAN	TO01122312	24/05/2017	00:50	6912-0
MVZ6447/TO	73030430120	DETRAN	TO01107412	28/05/2017	08:30	5169-1
NWF6825/TO	01891611160	DETRAN	TO01043624	28/05/2017	09:20	5169-1
MWR1703/TO	61146080204	DETRAN	TO00958137	27/05/2017	07:53	5738-0
MWG7621/TO	10060545100	DETRAN	TO00958141	27/05/2017	07:53	7366-2
MWU0432/TO	96894750106	DETRAN	TO01043625	28/05/2017	09:20	5010-0
NLB0287/TO	82443114104	DETRAN	TO01107413	28/05/2017	10:50	7366-2
QKF9815/TO	60793104904	DETRAN	TO00146120	06/06/2017	09:15	7633-1
MWO8658/TO	03005392155	DETRAN	TO00146121	06/06/2017	09:50	5010-0
MWN2466/TO	02737631130	DETRAN	TO00146123	06/06/2017	10:19	6599-2
MWB9353/TO	00487576160	DETRAN	TO00958142	28/05/2017	21:09	6599-2
MWG6775/TO	05881864140	DETRAN	TO01109106	26/05/2017	18:00	5010-0
MWO6494/TO	02242246119	DETRAN	TO00146125	06/06/2017	20:42	6769-0
MWG6775/TO	05881864140	DETRAN	TO01109108	26/05/2017	18:00	6076-0
MWG6775/TO	05881864140	DETRAN	TO01109109	26/05/2017	18:00	6653-2
NRL9970/MS	23109050110	DETRAN	TO00146126	06/06/2017	20:48	5550-0
MWE7970/TO	70759871191	DETRAN	TO00962550	26/05/2017	12:20	5010-0
QKD9790/TO	15517054862	DETRAN	TO00146127	06/06/2017	20:48	5550-0
AXT8221/PR	04278600917	DETRAN	TO00146128	06/06/2017	20:48	5550-0
MXB4608/TO	15672565387	DETRAN	TO00146129	06/06/2017	20:48	5550-0
MXE8812/TO	02497436126	DETRAN	TO01109223	26/05/2017	17:30	6599-2
CGV5366/TO	03532671123	DETRAN	TO00146130	06/06/2017	20:49	5550-0
MVQ6239/TO	05491993140	DETRAN	TO01109221	26/05/2017	09:40	5010-0
JGK1734/TO	38702878100	DETRAN	TO00146131	06/06/2017	20:49	5550-0
MWT3835/TO	03608087192	DETRAN	TO01109222	26/05/2017	09:50	6599-2
MXF4648/TO	90099559153	DETRAN	TO00146132	06/06/2017	20:50	5550-0
NFL0486/TO	70329016113	DETRAN	TO01109224	26/05/2017	17:40	5010-0
NSO2432/TO	16667395100	DETRAN	TO00146133	06/06/2017	20:51	5550-0
MWD5728/TO	96291338149	DETRAN	TO01109226	26/05/2017	17:48	6599-2
KET2953/TO	00414775376	DETRAN	TO01122313	27/05/2017	20:30	5010-0
MVU5362/TO	00391487345	DETRAN	TO00146151	05/06/2017	17:06	5541-1
JUH5054/TO	56454155153	DETRAN	TO00146152	05/06/2017	15:33	5185-1
MWP1715/TO	25053091000154	DETRAN	TO00146153	05/06/2017	16:00	7366-2
KET2953/TO	00414775376	DETRAN	TO01122314	27/05/2017	20:30	6599-2
OYA3456/TO	00253005124	DETRAN	TO00146154	05/06/2017	17:40	5185-1
MWD0057/TO	66082366972	DETRAN	TO01122316	28/05/2017	12:15	6912-0
MWK9227/TO	72319143149	DETRAN	TO00925493	25/05/2017	16:53	5010-0
OFN2329/TO	61658740297	DETRAN	TO00146204	05/06/2017	16:56	5525-0
MWK9227/TO	72319143149	DETRAN	TO00925494	25/05/2017	16:57	6599-2
OFN2329/TO	61658740297	DETRAN	TO00146205	05/06/2017	17:07	5541-1
MVY8655/TO	04736911166	DETRAN	TO00925495	28/05/2017	02:25	6599-2
MVY8655/TO	04736911166	DETRAN	TO00925496	28/05/2017	02:25	6637-2

QKH7892/TO	28991540104	DETRAN	TO00925499	28/05/2017	10:55	5010-0
MWX4475/TO	97421340149	DETRAN	TO00146208	05/06/2017	11:29	5185-1
MWB5531/TO	02878766164	DETRAN	TO00925500	28/05/2017	11:10	5010-0
MWP1155/TO	01574220110	DETRAN	TO00925498	28/05/2017	10:40	5010-0
MWJ2466/TO	00457900199	DETRAN	TO01107981	27/05/2017	21:30	6599-2
PQY1104/GO	10263004000116	DETRAN	TO00911968	26/05/2017	16:10	5827-0
OJG3959/TO	52756211168	DETRAN	TO00146209	05/06/2017	11:29	5185-1
QKD7928/TO	31789633168	DETRAN	TO00911995	28/05/2017	18:12	6912-0
EJV6159/SP	15777648894	DETRAN	TO00146210	05/06/2017	11:29	5185-1
MWR1104/TO	05777881165	DETRAN	TO00911996	28/05/2017	18:46	5207-0
JUY4766/TO	36484407134	DETRAN	TO00146213	05/06/2017	11:37	5185-1
HAB2997/TO	91435684168	DETRAN	TO00146214	05/06/2017	11:37	5185-1
HXF0610/TO	79435483100	DETRAN	TO00146216	05/06/2017	11:40	5185-1
KIV6259/TO	14946039000100	DETRAN	TO00146218	05/06/2017	11:40	5185-1
QKB1262/TO	27114643268	DETRAN	TO00146219	05/06/2017	11:40	5185-1
KCT4275/DF	72437103104	DETRAN	TO00146220	05/06/2017	11:40	5185-1
MXB9164/TO	05529162185	DETRAN	TO00146221	05/06/2017	11:44	5185-1
MWT8668/TO	90923812172	DETRAN	TO00146222	05/06/2017	11:44	5185-1
MXG1006/TO	95682295153	DETRAN	TO00159524	26/05/2017	23:22	6599-2
MWV3170/TO	03005982114	DETRAN	TO00146224	05/06/2017	11:45	5185-1
MVST320/TO	85169110120	DETRAN	TO00159528	27/05/2017	00:48	6599-2
MXD7919/TO	11902655168	DETRAN	TO00146226	05/06/2017	15:10	5185-1
NLK4124/TO	06763987234	DETRAN	TO01102461	25/05/2017	14:50	5487-0
NLR1845/TO	04243107165	DETRAN	TO01102462	25/05/2017	17:57	7366-2
QKF0057/TO	06024700000100	DETRAN	TO01102463	25/05/2017	18:00	7366-2
OYC5524/TO	89371526149	DETRAN	TO01101572	25/05/2017	10:37	5010-0
NHA4098/TO	01770269100	DETRAN	TO01101569	25/05/2017	10:15	6912-0
QKF5498/TO	02380057125	DETRAN	TO01101260	26/05/2017	11:45	6726-1
QKF5498/TO	02380057125	DETRAN	TO01101259	26/05/2017	11:45	5061-0
MXJ8476/GO	77655400172	DETRAN	TO01125698	21/05/2017	02:50	6599-2
QKF5498/TO	02380057125	DETRAN	TO01101258	26/05/2017	11:45	6912-0
QKF5498/TO	02380057125	DETRAN	TO01101257	26/05/2017	11:45	5010-0
MWW8763/TO	02547212145	DETRAN	TO01126413	21/05/2017	03:25	7030-1
HPF2883/MA	41287762387	DETRAN	TO01101573	26/05/2017	10:05	6912-0
MWW8763/TO	02547212145	DETRAN	TO01126414	21/05/2017	03:25	7048-1
MWW8763/TO	02547212145	DETRAN	TO01126415	21/05/2017	03:25	6599-2
QEC4783/PA	04860110200	DETRAN	TO01101512	27/05/2017	00:30	5010-0
MVY1113/TO	38699524153	DETRAN	TO01101505	21/05/2017	18:45	5010-0
MVY1113/TO	38699524153	DETRAN	TO01101506	21/05/2017	18:45	7048-1
MVY1113/TO	38699524153	DETRAN	TO01101507	21/05/2017	18:45	6858-0
HPD4656/MA	28248104320	DETRAN	TO01101508	21/05/2017	23:00	7048-1
MXD7982/TO	05643156130	DETRAN	TO01125699	21/05/2017	23:30	6912-0
NLM4372/GO	33406642268	DETRAN	TO01101510	22/05/2017	00:00	5010-0
OLL5390/TO	00130302000184	AGETO	RE00240706	01/06/2017	11:34	7366-2
DAH4267/TO	10506226000112	AGETO	RE00240705	01/06/2017	16:35	6750-0
BQW6159/GO	13761615000182	AGETO	RE00240704	01/06/2017	11:00	6750-0
OMR8637/GO	00196945000120	AGETO	RE00240703	01/06/2017	08:59	5835-0
NLM4372/GO	33406642268	DETRAN	TO01101511	22/05/2017	00:00	7048-1
OMR8637/GO	00196945000120	AGETO	RE00240702	01/06/2017	08:59	6068-2
NWA3375/GO	04602116175	DETRAN	TO01101256	22/05/2017	21:05	5185-1
MWQ6184/TO	98778277191	DETRAN	TO01102465	23/05/2017	16:15	6858-0
QKA2433/TO	97261785334	DETRAN	TO00983611	28/05/2017	01:30	5010-0
QKA2433/TO	97261785334	DETRAN	TO00983612	28/05/2017	01:31	5061-0
NKG4840/TO	00333818105	DETRAN	TO00983613	28/05/2017	03:50	6530-0
NMT8559/MA	06994750000102	DETRAN	TO01126487	24/05/2017	10:15	6599-2
NMR3195/TO	00511695179	DETRAN	TO01126418	29/05/2017	09:50	6599-2
NMT8559/MA	06994750000102	DETRAN	TO01126486	24/05/2017	10:15	5010-0
MWP9821/TO	02911421175	DETRAN	TO01101570	25/05/2017	10:15	5010-0
KMU3891/TO	78881030144	DETRAN	TO01102293	25/05/2017	08:52	

OLJ3208/TO	89862384115	DETRAN	TO00778076	23/05/2017	21:45	6599-2
QKJ2100/TO	92318746834	DETRAN	TO00159678	30/05/2017	08:45	5185-1
OLJ3280/TO	02320302190	DETRAN	TO00778075	23/05/2017	21:45	6912-0
OLH1301/TO	85294772191	DETRAN	TO01077718	23/05/2017	17:45	5010-0
MXD9398/TO	37085433949	DETRAN	TO00159679	30/05/2017	08:52	7633-1
HTV3241/TO	95593527172	DETRAN	TO00159680	30/05/2017	21:05	5185-1
MXB6863/TO	00926720198	DETRAN	TO01128555	23/05/2017	09:27	6556-1
MVT2102/TO	57487545172	DETRAN	TO01128556	23/05/2017	09:35	6599-2
HTV3241/TO	95593527172	DETRAN	TO00159681	30/05/2017	21:05	5878-0
JIX1651/DF	08472939120	DETRAN	TO00159682	30/05/2017	09:00	5185-1
MWK9870/TO	90700562168	DETRAN	TO01128558	23/05/2017	09:52	6599-2
HTV3241/TO	95593527172	DETRAN	TO00159683	30/05/2017	09:06	6394-1
QKF3795/TO	06259110162	DETRAN	TO01128559	23/05/2017	09:55	5010-0
QKA5191/TO	09612297134	DETRAN	TO00159684	30/05/2017	09:01	5185-1
NFC0005/TO	01723523127	DETRAN	TO00152102	23/05/2017	11:30	5738-0
JVX0417/TO	01833845129	DETRAN	TO00159685	30/05/2017	09:07	5185-1
MWN6256/TO	59600659249	DETRAN	TO01128560	23/05/2017	10:00	6599-2
QKH9403/TO	02340985000120	DETRAN	TO00159687	30/05/2017	09:10	7633-1
HMX3868/MG	57685797615	DETRAN	TO00976612	24/05/2017	11:14	6912-0
JVL8342/TO	01448059100	DETRAN	TO01111682	24/05/2017	21:50	6599-2
QKJ1010/TO	01419973000122	DETRAN	TO00159688	30/05/2017	09:08	7633-1
MWR2597/TO	9766550100	DETRAN	TO01111681	24/05/2017	21:44	6599-2
MXE7447/TO	23974044191	DETRAN	TO00159689	30/05/2017	09:13	7633-1
QKM1000/TO	18576974134	DETRAN	TO00159690	30/05/2017	09:15	7633-1
MWS9229/TO	78456991104	DETRAN	TO00145857	24/05/2017	17:13	5185-1
MXV6471/TO	50786296968	DETRAN	TO00159691	30/05/2017	09:15	7366-2
KCO5745/GO	97427110110	DETRAN	TO00145858	24/05/2017	17:21	5185-1
MWN0677/TO	00236841190	DETRAN	TO00159692	30/05/2017	11:11	5185-1
MWA7870/TO	13412752134	DETRAN	TO00145856	24/05/2017	17:13	5185-1
MWN0677/TO	00236841190	DETRAN	TO00159693	30/05/2017	11:11	7366-2
MWA9667/TO	06647540156	DETRAN	TO00972122	25/05/2017	13:00	5010-0
MWN1614/TO	01259804186	DETRAN	TO00159694	02/06/2017	13:04	6599-2
JNS0433/TO	01194455140	DETRAN	TO01094288	25/05/2017	10:34	5045-0
HPB6222/MA	87249391372	DETRAN	TO00159743	07/06/2017	08:24	5185-1
QDZ8330/PA	04333144604	AGETO	RE00233922	01/06/2017	18:35	6823-1
OLJ9245/TO	08897380000110	DETRAN	TO00159744	07/06/2017	08:26	5185-1
OLH7012/TO	09537066304	DETRAN	TO00159740	29/05/2017	17:10	6599-2
KDN0208/TO	13198319153	DETRAN	TO00159745	07/06/2017	08:28	5185-1
MWG8873/TO	02203244178	DETRAN	TO01073842	29/05/2017	17:05	6599-2
NOE2005/RN	32572816504	DETRAN	TO00159746	07/06/2017	09:13	5185-1
APM3231/TO	01783610115	DETRAN	TO00159747	07/06/2017	09:13	5185-1
OJQ6799/TO	92499597100	DETRAN	TO00976472	27/05/2017	11:20	5169-1
OFQ4233/TO	82297959168	DETRAN	TO00159748	07/06/2017	09:17	5185-1
QKE5218/TO	06035830161	DETRAN	TO00145873	26/05/2017	00:11	5010-0
OJQ6799/TO	92499597100	DETRAN	TO00976471	27/05/2017	11:20	5819-8
MXB6871/TO	78181585372	DETRAN	TO00159749	07/06/2017	09:20	7633-1
OLK9909/TO	70462259153	DETRAN	TO00159750	07/06/2017	09:29	7633-2
MVP5654/TO	04079048165	DETRAN	TO01111683	26/05/2017	04:05	7374-0
MWJ3785/TO	10551949000133	DETRAN	TO00159542	31/05/2017	18:45	5185-1
OYB7798/TO	05013353157	DETRAN	TO01111684	26/05/2017	18:43	6599-2
OYB7798/TO	05013353157	DETRAN	TO01111685	26/05/2017	18:43	5010-0
QKH8773/TO	05034956110	DETRAN	TO01116401	23/05/2017	15:20	5010-0
MWX2144/TO	89940830149	DETRAN	TO01111429	26/05/2017	17:30	6637-1
QKH8773/TO	05034956110	DETRAN	TO01104250	23/05/2017	15:20	6580-0
MXV3370/TO	03027908103	DETRAN	TO01118973	24/05/2017	17:20	6637-2
OLH9652/TO	94166919172	DETRAN	TO00159701	23/05/2017	09:45	7625-2
MXV3370/TO	03027908103	DETRAN	TO01119074	24/05/2017	17:21	6599-2
MWG4488/TO	83309918149	DETRAN	TO01118803	25/05/2017	14:40	5045-0
MXA9524/TO	31110436149	DETRAN	TO01118945	25/05/2017	11:33	5452-6
MXC1207/TO	04613573130	DETRAN	TO01111428	22/05/2017	08:40	6637-1
MWL7203/TO	06648749164	DETRAN	TO01093586	25/05/2017	22:00	5010-0
QKG2900/TO	36396834391	DETRAN	TO00778074	22/05/2017	14:47	7366-2
MWL8411/TO	99376881320	DETRAN	TO01118801	25/05/2017	14:05	6912-0
MWM3935/TO	05500777157	DETRAN	TO01118802	25/05/2017	14:30	5010-0
MWL8411/TO	99376881320	DETRAN	TO01119075	25/05/2017	14:06	6599-2
MWG4488/TO	83309918149	DETRAN	TO01119076	25/05/2017	14:41	5096-0
MWG4488/TO	83309918149	DETRAN	TO01119077	25/05/2017	14:42	6599-2
MWX8156/TO	24011860697	DETRAN	TO01104600	26/05/2017	22:00	5525-0
MWX8156/TO	24011860697	DETRAN	TO01116658	26/05/2017	22:01	6599-2
MWO7105/TO	61762806134	DETRAN	TO01043114	26/05/2017	15:50	5010-0
MWO7105/TO	61762806134	DETRAN	TO01043115	26/05/2017	15:50	6599-2
MXE0586/TO	99592037191	DETRAN	TO00778073	22/05/2017	11:00	5850-0
MVO6500/TO	01436624142	DETRAN	TO01043116	26/05/2017	15:50	5010-0
MVO6500/TO	01436624142	DETRAN	TO01043117	26/05/2017	15:50	6599-2
QKC4511/TO	03385603358	DETRAN	TO00778072	22/05/2017	17:00	6912-0
JBL0006/RS	92341312000187	DETRAN	TO01043119	26/05/2017	15:16	7366-2
OGO6839/GO	14766673000161	DETRAN	TO00795395	22/05/2017	15:55	5738-0
MXE3346/TO	03354727101	DETRAN	TO01043120	27/05/2017	22:45	5010-0
NWY5014/MA	60247176362	DETRAN	TO00973869	28/05/2017	23:20	7030-1
QKF1012/TO	02261199120	DETRAN	TO00973138	28/05/2017	23:05	6637-1
MXE5875/TO	98566067134	DETRAN	TO00973213	29/05/2017	20:53	6912-0
OBFO281/MT	06154472102	DETRAN	TO00973695	29/05/2017	21:40	5010-0
MWR3892/TO	04166318195	DETRAN	TO00973694	29/05/2017	21:40	6912-0
MXA3481/TO	79091997168	DETRAN	TO01094294	29/05/2017	18:45	5010-0
MWB0539/TO	01580642160	DETRAN	TO01094293	29/05/2017	18:40	5010-0
MVZ5193/TO	75011212815	DETRAN	TO01094291	29/05/2017	12:40	5010-0
KDX8032/TO	41284003353	DETRAN	TO00159445	31/05/2017	10:13	6599-2
JUS2992/TO	0038327142	DETRAN	TO00973696	30/05/2017	09:35	5541-1
OKU3117/TO	01489065164	DETRAN	TO00159648	30/05/2017	15:03	7633-1
MWA9809/TO	00156878135	DETRAN	TO00159650	30/05/2017	15:12	5185-1
ONN9811/TO	64250539172	DETRAN	TO01117912	30/05/2017	09:15	5487-0
MWJ8768/TO	32334729191	DETRAN	TO00159649	30/05/2017	15:11	5185-1
MXE0312/TO	98985221191	DETRAN	TO01117913	30/05/2017	17:15	7030-1
MWA5947/TO	00594190169	DETRAN	TO00145851	29/05/2017	16:29	6599-2
MWV9629/TO	96634677115	DETRAN	TO01111431	27/05/2017	20:00	5010-0
OVB1841/BA	51426790325	DETRAN	TO01093589	30/05/2017	13:45	5410-0
MVY3069/TO	01308470118	DETRAN	TO01111688	28/05/2017	21:10	6599-2
MWW6571/TO	92304915191	DETRAN	TO01093590	31/05/2017	22:45	5010-0
MWV9629/TO	96634677115	DETRAN	TO01111430	27/05/2017	20:00	6599-2
MWW6571/TO	92304915191	DETRAN	TO01093591	31/05/2017	22:45	6599-2
OLJ6275/TO	84849169104	DETRAN	TO00972123	28/05/2017	12:50	6599-2
MXA9887/TO	82090327120	DETRAN	TO01094293	30/05/2017	16:30	5010-0
OLJ6275/TO	84849169104	DETRAN	TO00972121	28/05/2017	12:50	5010-0
MXA9887/TO	82090327120	DETRAN	TO01094296	30/05/2017	16:30	5061-0
OLH6027/TO	12188570000136	DETRAN	TO01094297	30/05/2017	18:45	5010-0
QKE7412/TO	54670446134	DETRAN	TO00159739	29/05/2017	16:50	6599-2
KEB3794/TO	65965094272	DETRAN	TO01094298	31/05/2017	11:20	5010-0
MWH6100/TO	93122527120	DETRAN	TO00159720	26/05/2017	06:35	6599-2
MWP6135/TO	04781130135	DETRAN	TO01094299	31/05/2017	18:20	5045-0
MWR3912/TO	63344483153	DETRAN	TO00158089	26/05/2017	07:45	6599-2
MWM9801/TO	36509116120	DETRAN	TO00159729	26/05/2017	07:45	6599-2
PYS2765/MG	04437534001455	DETRAN	TO01043024	30/05/2017	14:30	7366-2
MWZ9075/TO	02526929180	DETRAN	TO00961170	30/05/2017	20:40	5010-0
MXE0312/TO	98985221191	DETRAN	TO01117914	30/05/2017	17:15	7340-0
MWC9494/TO	44032145172	DETRAN	TO01119020	31/05/2017	11:33	5541-5
MWQ3831/TO	96775130104	DETRAN	TO01119021	31/05/2017	11:38	5541-5
OYA5923/TO	84740817187	DETRAN	TO01119019	31/05/2017	11:38	5541-6
QKB9972/TO	81544723172	DETRAN	TO01119018	31/05/2017	11:35	5541-6
OGZ3987/GO	12522380000103	AGETO	RE00233920	01/06/2017	18:21	6823-1
PYB2459/MG	00389481001817	DETRAN	TO01119014	31/05/2017	11:36	5487-0
QKB0215/TO	44966639104	DETRAN	TO01119013	31/05/2017	11:33	5541-5
QKB4758/TO	01088669123	DETRAN	TO01119012	31/05/2017	11:33	5541-5
OZL4462/BA	11160467000115	AGETO	RE00261382	01/06/2017	08:00	8535-0
NLL9299/GO	46417621120	DETRAN	TO01119011	31/05/2017	10:38	5452-2
QKC0235/TO	45072159191	DETRAN	TO01119009	31/05/2017	10:38	5541-6
GKO7943/MG	04202221621	AGETO	RE00261384	01/06/2017	08:30	6068-2
QKH0756/TO	28611992881	DETRAN	TO01119007	31/05/2017	10:29	5452-2
MWIB286/TO	0413365132	DETRAN	TO00976475	04/06/2017	19:05	6637-2
MXC4207/TO	70101760949	AGETO	RE00261385	01/06/2017	06:08-2	
PQB7173/TO	75837056149	DETRAN	TO01119008	31/05/2017	10:31	5452-2
NKR0092/TO	71166912191	DETRAN	TO01118994	31/05/2017	16:55	6050-1
NDJ6476/RO	02513526000109	AGETO	RE00262659	01/06/2017	18:26	5746-3
MXC7993/TO	05243199109	DETRAN	TO01118992	31/05/2017	02:28	6530-0
MWY6142/TO	00112829163	DETRAN	TO01118993	31/05/2017	07:36-2	
MWX2553/TO	01071454137	DETRAN	TO01118750	31/05/2017	10:24	5738-0



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000032/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoando até 20/07/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWY0396/TO	04734448108	AGETO	RE00299202	20/04/2017	18:00	6599-2
MWY0396/TO	04734448108	AGETO	RE00299201	20/04/2017	18:00	5010-0
MWO5728/TO	21832836000122	AGETO	RE00263959	21/04/2017	20:59	6831-1
KKC4658/TO	04521011152	AGETO	RE00154946	24/04/2017	08:00	5967-0
GSY2201/TO	09357837000167	AGETO	RE00267680	25/04/2017	12:15	6963-0
OYA9118/TO	15618660000108	AGETO	RE00267599	25/04/2017	01:20	6831-1
CPJ9096/TO	35450509120	AGETO	RE00267600	25/04/2017	02:20	6831-1
MWZ4823/TO	08639075000129	AGETO	RE00253343	25/04/2017	09:53	7366-2
MXE6122/TO	74084186104	AGETO	RE00136279	26/04/2017	17:30	5010-0
MWR5503/TO	08436345000102	AGETO	RE00263898	26/04/2017	12:00	6068-2
OYB3209/TO	03525933000190	AGETO	RE00263900	26/04/2017	14:55	6068-2
FPI2860/TO	21937504000102	AGETO	RE00264243	26/04/2017	12:15	6068-2
MWJ6593/TO	33652309987	AGETO	RE00253349	26/04/2017	15:15	6068-2
MWJ6593/TO	33652309987	AGETO	RE00253350	26/04/2017	15:15	5835-0
KCJ1246/TO	62228633968	AGETO	RE00267776	27/04/2017	13:50	6610-2
MWR1437/TO	00071815000161	AGETO	RE00261302	27/04/2017	23:00	6823-1
MWR1437/TO	00071815000161	AGETO	RE00261303	27/04/2017	23:00	5746-3
BWD2086/TO	21937504000102	AGETO	RE00263901	27/04/2017	06:30	6068-2
BLQ4544/TO	45149658120	AGETO	RE00263819	27/04/2017	10:05	6068-2
GOI0483/TO	01637548000100	AGETO	RE00264164	27/04/2017	08:49	6068-2
MXF0355/TO	03875142101	AGETO	RE00264167	27/04/2017	21:10	6777-0
GOI0483/TO	01637548000100	AGETO	RE00264163	27/04/2017	08:49	6831-1
MXC8983/TO	09390668000167	AGETO	RE00264165	27/04/2017	10:37	6831-1
KQK4458/TO	17940343000139	AGETO	RE00267775	27/04/2017	12:43	6831-1
MWV3170/TO	46917012653	AGETO	RE00253360	27/04/2017	23:08	6823-1
JSE4821/TO	03339215189	DETRAN	TO01119185	25/04/2017	17:20	5010-0
JSE4821/TO	03339215189	DETRAN	TO01119186	25/04/2017	17:20	6912-0
OYB7337/TO	83967486168	DETRAN	TO01119187	25/04/2017	17:55	5487-0
MXG5870/TO	73166170120	DETRAN	TO01043176	23/04/2017	12:03	7366-2
NVP7213/TO	02478725000115	AGETO	RE00263761	28/04/2017	14:30	6068-2
KQE7047/TO	14836553000193	AGETO	RE00264064	28/04/2017	08:50	6068-2
MW00256/TO	02745864106	DETRAN	TO00939752	16/04/2017	18:40	5010-0
MWQ9644/TO	00661781186	DETRAN	TO01049151	21/04/2017	18:05	5207-0
HPI9483/TO	05144271162	DETRAN	TO00910361	21/04/2017	11:58	5010-0
HPI9483/TO	05144271162	DETRAN	TO01048801	21/04/2017	11:50	6912-0
OLL0274/TO	00905902106	DETRAN	TO00983916	16/04/2017	10:00	7048-1
HPI9483/TO	05144271162	DETRAN	TO00910362	21/04/2017	11:58	6076-0
OLL0274/TO	00905902106	DETRAN	TO00983917	16/04/2017	10:00	6912-0
MXE7651/TO	01871412153	DETRAN	TO00983918	19/04/2017	10:30	5010-0
MWK5264/TO	61266493115	DETRAN	TO01116230	25/04/2017	11:30	6599-2
MWK5264/TO	61266493115	DETRAN	TO01116228	25/04/2017	11:30	5010-0
JGO7209/TO	49931997168	DETRAN	TO01105231	23/04/2017	09:10	7366-2
KEU0032/TO	59875682187	DETRAN	TO01105226	20/04/2017	12:50	5010-0
MGB2470/TO	04100281188	DETRAN	TO01104241	22/04/2017	20:43	6858-0
QLH5821/TO	04358969380	DETRAN	TO01118442	21/04/2017	20:01	6599-2
QKB1904/TO	94977330110	DETRAN	TO00979182	20/04/2017	10:15	5410-0
MWG9642/TO	53472730110	DETRAN	TO00979181	20/04/2017	10:40	5835-0
OLL6627/TO	10798829000135	DETRAN	TO01031035	02/05/2017	10:30	7072-1
QLH1663/TO	07449674000117	DETRAN	TO01030223	10/05/2017	10:34	5825-0
QKC1427/TO	91728649153	DETRAN	TO01030222	09/05/2017	19:02	6769-0
KDP3221/TO	01713270129	DETRAN	TO01030221	09/05/2017	19:01	5185-1
HPW6527/TO	04314362154	DETRAN	TO01030224	10/05/2017	10:48	5185-1
QKB1159/TO	01682871100	DETRAN	TO01030225	10/05/2017	10:58	5185-1
HOI5085/TO	52941361120	DETRAN	TO01030226	10/05/2017	11:12	5185-2
OYB6501/TO	39231240153	DETRAN	TO01030213	09/05/2017	19:25	5185-1
NGW2244/TO	81760280100	DETRAN	TO01030219	01/05/2017	17:03	5185-1
MXV4756/TO	96035080120	DETRAN	TO01030217	01/05/2017	16:38	5185-1
OLM6148/TO	96018135191	DETRAN	TO01030218	01/05/2017	16:54	5185-1
MWZ2028/TO	25033083000108	DETRAN	TO01030692	09/05/2017	18:56	5185-1
ONJ0487/TO	16513835100	DETRAN	TO01030688	09/05/2017	18:46	5185-1
MCQ1540/TO	84540346172	DETRAN	TO01030691	09/05/2017	18:54	5185-1
AJD0549/TO	74493825987	DETRAN	TO01030690	09/05/2017	18:52	5185-1
MWT4698/TO	52789748187	DETRAN	TO01030207	09/05/2017	18:57	5185-1
KFA2470/TO	59647248172	DETRAN	TO01030211	09/05/2017	19:05	5185-1
OLL2543/TO	17166865000125	DETRAN	TO01030671	02/05/2017	13:29	7633-2

MVO2431/TO	77850777115	DETRAN	TO01030673	02/05/2017	13:41	5185-1
MXD5750/TO	41438388187	DETRAN	TO01030672	02/05/2017	13:36	7633-2
QKA1158/TO	1158620659	AGETO	RE00259960	30/04/2017	14:30	6823-1
OLL2543/TO	17166865000125	DETRAN	TO01030670	02/05/2017	13:29	5185-1
KCG1441/TO	89708539104	DETRAN	TO01030668	02/05/2017	11:10	5185-1
MXG8559/TO	00525163182	DETRAN	TO01030666	02/05/2017	08:57	5185-1
CJS7016/TO	64425940172	DETRAN	TO01030675	02/05/2017	14:25	7633-2
MWW4902/TO	63510537149	DETRAN	TO01030656	02/05/2017	12:35	5010-0
MWZ3337/TO	04011228672	DETRAN	TO01030682	09/05/2017	11:32	5185-1
MWF2915/TO	60478780168	DETRAN	TO01030681	09/05/2017	11:29	5185-1
MVT8148/TO	05901629183	DETRAN	TO01030680	09/05/2017	11:13	5207-0
MVR2893/TO	88945308172	DETRAN	TO01030659	09/05/2017	10:58	5185-1
MXC9068/TO	05342393159	DETRAN	TO01119179	23/04/2017	18:10	5010-0
NWR8656/TO	00003985199	DETRAN	TO01117562	23/04/2017	21:08	6599-2
MWD8832/TO	02660754101	DETRAN	TO01103360	22/04/2017	21:00	6599-2
MWW8966/TO	02819200109	DETRAN	TO01019707	17/04/2017	15:00	7358-0
MWZ3010/TO	25083577000135	AGETO	RE00267620	29/04/2017	11:41	6912-0
HOU6097/TO	88809560191	AGETO	RE00263967	29/04/2017	12:46	6750-0
OLK6689/TO	17172989000113	AGETO	RE00267619	29/04/2017	10:12	6068-2
JUZ2422/TO	00373489145	DETRAN	TO01030676	09/05/2017	11:01	5185-1
MVV6129/TO	00348211120	DETRAN	TO01030677	09/05/2017	11:07	5185-1
ILM0091/TO	04039402650	DETRAN	TO01030679	09/05/2017	15:00	6602-0
KDC8751/TO	43111661172	AGETO	RE00261306	30/04/2017	13:42	6831-1
NGX9487/TO	87847213168	AGETO	RE00261308	30/04/2017	20:25	6831-1
MWE1128/TO	03683464127	DETRAN	TO01030685	09/05/2017	11:29	6602-0
QKL3020/TO	26472244120	DETRAN	TO01030687	09/05/2017	11:20	5185-1
MWZ2068/TO	02907841000102	DETRAN	TO01030209	09/05/2017	18:58	6602-0
MWZ3337/TO	04011228672	DETRAN	TO01030683	09/05/2017	11:32	6602-0
MWZ2068/TO	02907841000102	DETRAN	TO01030208	09/05/2017	18:58	5185-1
NVU0037/TO	02515378000153	DETRAN	TO01030212	09/05/2017	19:11	5185-1
OLK9959/TO	05442877115	DETRAN	TO01030214	09/05/2017	19:44	5185-1
MWE1548/TO	10762365000107	DETRAN	TO01030685	02/05/2017	08:53	5185-1
CFO9535/TO	95549986353	DETRAN	TO01030695	06/05/2017	17:46	5185-1
MWK8427/TO	19040321000148	AGETO	RE00267625	03/05/2017	12:12	6637-2
MWW7676/TO	14110792053	DETRAN	TO01030696	02/05/2017	19:08	7633-2
INX6546/TO	12816715000104	AGETO	RE00267624	03/05/2017	11:12	6602-0
OYC3015/TO	33307505000152	AGETO	RE00267867	03/05/2017	01:21	6831-1
OLM6315/TO	10438732000111	AGETO	RE00267779	01/05/2017	13:50	6831-1
MWV0343/TO	03005123000294	AGETO	RE00267780	01/05/2017	15:24	6831-1
OLM9178/TO	03052564000328	AGETO	RE00267782	05/05/2017	10:00	6840-2
MXD8143/TO	60151390134	AGETO	RE00134458	01/05/2017	18:40	5010-0
QKE1288/TO	99189690168	DETRAN	TO01030697	06/05/2017	12:05	5185-1
OLK2651/TO	25053083000108	DETRAN	TO01030699	06/05/2017	19:05	5185-1
AWV1946/TO	82797072120	DETRAN	TO01030651	05/05/2017	15:59	5185-2
AWL8531/TO	15846148034	DETRAN	TO01030652	05/05/2017	15:54	5185-1
LAF6884/TO	01022097156	DETRAN	TO01030653	02/05/2017	18:54	5185-1
KDM2102/TO	05040065175	DETRAN	TO01030700	05/05/2017	19:15	6530-0
OYB6779/TO	70196885272	DETRAN	TO01030663	04/05/2017	18:03	5185-1
MWX0218/TO	02801073156	DETRAN	TO01116229	20/04/2017	22:25	6637-2
QKI9111/TO	13757318234	DETRAN	TO01031241	04/05/2017	17:54	5185-1
OLIO147/TO	09335861000103	AGETO	RE00267864	02/05/2017	15:17	6637-1
QKH7161/TO	18754112834	DETRAN	TO01031243	04/05/2017	17:56	5185-1
KCC1355/TO	29221935191	AGETO	RE00267856	02/05/2017	10:19	6963-0
OLL9134/TO	01471963101	DETRAN	TO01031245	04/05/2017	17:58	5185-1
MXE1488/TO	02877657175	DETRAN	TO01031250	06/05/2017	10:30	7072-1
MWV4130/TO	14902700000186	DETRAN	TO01031202	04/05/2017	12:00	5525-0
MWJ9973/TO	86972684000109	DETRAN	TO01031203	04/05/2017	10:25	5185-1
AVC5772/TO	17897655000107	AGETO	RE00267862	02/05/2017	14:16	6750-0
NKP3799/TO	28488164149	DETRAN	TO01031204	04/05/2017	10:32	5185-1
OYA4512/TO	61259713172	AGETO	RE00198810	07/05/2017	23:30	5010-0
OYA4512/TO	61259713172	AGETO	RE00198811	07/05/2017	23:30	5169-1
MXE8210/TO	77917272120	DETRAN	TO01031228	04/05/2017	17:48	5185-1
JFQ1021/TO	78798175149	DETRAN	TO01031229	04/05/2017	17:47	5185-1
OLN4242/TO	01560106158	DETRAN	TO01031227	04/05/2017	17:	

## IGEPREV-TOCANTINS

## PORTARIA Nº 494/RET, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e com base no art. 38-A da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, acrescentado pela Lei nº 1.777, de 13 de abril de 2007, e ainda em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0004194-42.2016.827.2722 e autos nº 004738-93.2017.827.2722, ambos da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, resolve:

I - ANULAR a Portaria nº 497/RET, de 27 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.650, de 29 de junho de 2016; Portaria nº 689/RET, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.693, de 26 de agosto de 2016; Portaria nº 854/RET, de 03 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.732, de 27 de outubro de 2016; Portaria nº 06/RET, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário nº 4.784, de 12 de janeiro de 2017;

II - RETIFICAR a Portaria nº 813/AP, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, que aposentou ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Referência "H", apenas para considerá-la Aposentada na Vertical Padrão II, Referência "L", a partir de 19 de novembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2016/24830/002690.

Jacques Silva de Sousa  
Presidente

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2017

CONVÊNIO Nº: 17/2017  
PROCESSO Nº: 2016/24830/01307  
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV  
CONVENIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
OBJETO: Constituir a celebração do convênio a concessão de empréstimo, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.  
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.  
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017  
SIGNATÁRIOS: Jacques Silva de Sousa - IGEPREV/TOCANTINS  
Paula Rovani - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## NATURATINS

## PORTARIA/NATURATINS Nº 204, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

CONSIDERANDO que faz parte de uma iniciativa institucional a busca pela construção e aprimoramento do conhecimento capazes de desenvolver lideranças eficientes em seu quadro técnico, que possam inspirar uma atuação eficaz na promoção da conservação da biodiversidade e com a competência adequada à difusão desse conhecimento;

CONSIDERANDO que o aprimoramento contínuo do corpo técnico permitirá ampliar a capacidade de atuação institucional visando à efetiva conservação da biodiversidade em nossas Unidades de Conservação, irradiando seus benefícios a todos os envolvidos em suas áreas de abrangência;

CONSIDERANDO que ao imprimir uma atuação eficiente, pautada no conhecimento amplo e renovado dos diversos temas e abordagens inerentes ao tema, conseqüentemente contribuirão, dentre outras, com a melhoria da qualidade e agilidade no atendimento à crescente demanda por licenciamento de diversas atividades e empreendimentos no interior e entorno das UCs estaduais;

CONSIDERANDO, finalmente, a execução das atividades previstas no Plano de Aquisição do Naturatins, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Integrado Sustentável - PDRIS, subcomponente 2.3, que prevê a capacitação e treinamento, incluindo cursos de pós-graduação, aperfeiçoamento e atualização/Realização de cursos, intercâmbios e treinamento para servidores no Brasil e exterior;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANGÉLICA BEATRIZ CORRÊA GONÇALVES, Bióloga, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 982043-3; e GILBERTO IRIS DE SOUZA OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 128281-6, para participarem do Curso Manejo de Áreas Protegidas, oferecido pela Universidade Estadual do Colorado, em colaboração com a Oficina de Programas Internacionais do Serviço Florestal dos Estados Unidos, que significa um Programa de Capacitação Intensiva de 31 (trinta e um) dias letivos, visando, dentre outras, focar o aprendizado nas técnicas de integração do manejo das áreas protegidas com o desenvolvimento rural e bem estar social; do ordenamento territorial; dos corredores biológicos e da liderança no manejo de áreas protegidas.

Art. 2º Os custos com inscrição ao curso supramencionado, com passagens aéreas e diárias internacionais serão arcados no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Integrado Sustentável - PDRIS, sendo o mesmo realizado no período de 4 de julho de 2017 a 6 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros  
Presidente

## INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual,

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01, de 10 de maio de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

§3º (Revogado)"

"Art. 11. A DLA será emitida automaticamente de forma online pelo Sistema de Registro Ambiental para as atividades constantes do Anexo I desta Instrução Normativa, mediante comprovação do pagamento da taxa e do cadastramento autodeclaratório das informações solicitadas.

Parágrafo Único. Para os demais casos deverá ser formalizado o processo perante o Naturatins, devendo ser recolhida a taxa ambiental referente à prestação de serviço administrativo e feita a juntada da documentação constante do Anexo II desta Instrução Normativa."

"Art. 16. O NATURATINS fará as adequações necessárias para a implantação do sistema de registro ambiental e registro da DLA no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

"ANEXO I à Instrução Normativa - IN Naturatins nº 01/2017

GRUPO DE ATIVIDADES	TIPOLOGIA	SUB-TIPOLOGIA	CONDICIONANTE
Atividades Industriais	Área Urbana	Fabricação de gelo	Não gerar emissões em desacordo com os padrões estabelecidos por Lei.
	Área rural	Silos para armazenamento de grãos	Não gerar emissões em desacordo com os padrões estabelecidos por Lei. Realizar somente a secagem e armazenamento dos grãos, sem beneficiamento.
Atividades de Infraestrutura	Infraestrutura de Energia	Implantação de linhas e ramais de energia elétrica rural com tensão até 34,5kV, incluindo os Serviços de roçagem e manutenção da faixa de servidão, limpeza de faixa de passagem e das estradas de acesso suficientes para permitir a operação e manutenção das linhas.	A execução das obras não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas/atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução.

Infraestrutura de transporte	Implantação e revitalização de pavimentação em vias urbanas (asfáltica, blokrete, rígida, etc.)	Somente em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial.	
		Quando tais operações não implicarem aumento da ocupação já existente em área de preservação permanente;	
		Dar destinação adequada para os resíduos sólidos gerados.	
	Infraestrutura de Saneamento	Recuperação e reforma de pontes e outras travessias	As obras de arte devem ser objeto de licenciamento ambiental específico.
			Desde que ligada a um sistema de tratamento coletivo licenciado.
		Implantação e Substituição de redes distribuição de água e coleta de esgoto	Deste que localizada em zona urbana consolidada. Não inclui adutoras de captação de água e emissários de sistema de tratamento de esgoto os quais devem ser licenciados juntamente com o sistema de tratamento coletivo.
Obras Civas	Recuperação e limpeza de estrada vicinal com revestimento primário	Localizada em área urbana servida de toda infraestrutura de saneamento básico.	
		Unidade Simplificada de tratamento de água.	Sendo composto basicamente por poço de captação de água, reservatório e unidade de desinfecção. Vazão máxima de 20l/s.
Serviços e Comércio	Serviços Auxiliares de Atividades Econômicas	Revenda a varejo de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Deve observar todas as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) e as normas técnicas vigentes elaboradas pela ABNT relativas ao armazenamento e comercialização de GLP. Atividades de envase de produtos, pintura e/ou recauchutagem de botijões e Revenda por atacado deverão obedecer aos ritos de licenciamento ambiental. O transporte intermunicipal e interestadual de botijões de GLP deverá ser licenciado por meio da emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas.
		Hotéis, Motéis e Pousadas	Localizados em áreas urbanas
		Posto de abastecimento de combustíveis com instalações aéreas com capacidade total de armazenagem de até 15 m <sup>3</sup> , destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações.	Conforme Resolução CONAMA 273/2000 art 1º §4º
		Toda atividade de Agricultura Familiar prevista no art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e art. 52 do Código Florestal Brasileiro - Lei Federal 12.651/2012	Não exige o agricultor de realizar a devida regularização florestal da propriedade e outorgar os usos de água.
Atividades Agrossilvopastoris	Realocação de estradas rurais internas à propriedade	Deve obter o Registro do CAR	
		Desde que localizadas em área já consolidadas	
	Manutenção e recuperação de vertedouros e aterro de açude	Deve obter o Registro do CAR Quando tais operações não implicarem aumento da ocupação já existente em área de preservação permanente.	

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2147/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 ANUÊNCIA: ODILON SANTOS NETO  
 CPF/CNPJ: 761.455.221-70  
 PROCESSO: 1422-2017-A  
 LOCALIZAÇÃO UTM 22 L 758.866,54 E, 8.987.569,62 N  
 VAZÃO PROJETADA: 0,09 M<sup>3</sup>/H  
 TEMPO DE CAPTAÇÃO: 10,00 H/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO  
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2159/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 ANUÊNCIA: JAIME NOGUEIRA DA SILVA  
 CPF: 560.907.816-49  
 PROCESSO: 839-2016-A  
 LOCALIZAÇÃO UTM: 791.515 E/8.872.012 N, FUSO 22L  
 VAZÃO PROJETADA: 5,0 M<sup>3</sup>/DIA  
 FINALIDADE: RESIDENCIAL, DOMESTICO  
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2192/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 ANUÊNCIA: SANEATINS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS  
 CPF/CNPJ: 25.089.509/0001-83  
 PROCESSO: 205-2001  
 LOCALIZAÇÃO UTM 22 L 729.587 E 8.874.313 N  
 VAZÃO PROJETADA: 15,00 M<sup>3</sup>/H  
 TEMPO DE CAPTAÇÃO: 24,00 H/DIA  
 LOCALIZAÇÃO UTM 22 L 729.139 E 8.872.661 N  
 VAZÃO PROJETADA: 15,00 M<sup>3</sup>/H  
 TEMPO DE CAPTAÇÃO: 24,00 H/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO  
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2116/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: Carlos Murad  
 CNPJ: 04.985.028-80  
 PROCESSO: 733-2017-A  
 LOCALIZAÇÃO: UTM FUSO 22L 808.004 E/9.204.808 N  
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 VOLUME OUTORGADO: 15,00 M<sup>3</sup>/DIA  
 FINALIDADE: ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
 VIGÊNCIA: CINCO (05) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2144/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: RENATO ALEXANDRE MARTINS HOFF  
 CPF: 553.956.861-34  
 PROCESSO: 2135-2016-A  
 LOCALIZAÇÃO: UTM FUSO 22L 784.952 E/8.721.439 N  
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 VOLUME OUTORGADO: 1,20 M<sup>3</sup>/DIA  
 FINALIDADE: DOMESTICO/PISCINA  
 VIGÊNCIA: CINCO (05) ANOS  
 LOCALIZAÇÃO: UTM FUSO 22L 784.745 E/8.721.064 N  
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA  
 VOLUME OUTORGADO: 1,20 M<sup>3</sup>/DIA  
 FINALIDADE: PULVERIZAÇÃO/DOMESTICO  
 VIGÊNCIA: CINCO (05) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2204/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: ANSELMO JOSE GALDINO JUNIOR  
 CNPJ/CPF: 853.592.626-72  
 PROCESSO: 2556-2016-A  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 731.734 E/9.007.397 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 1,50 M<sup>3</sup>/DIA  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 731.524 E/9.007.223 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 5,04 M<sup>3</sup>/DIA  
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 19 de junho de 2017.

Herbert Brito Barros  
 Presidente

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2140/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 ANUÊNCIA: TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 19.798.844/0001-58  
 PROCESSO: 3441-2016-A  
 LOCALIZAÇÃO UTM 22 L 768.465,660 E, 8.872.465,56 N  
 VAZÃO PROJETADA: 101,22 M<sup>3</sup>/H  
 TEMPO DE CAPTAÇÃO: 8,00 H/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO  
 VIGÊNCIA: 180 DIAS



**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2249/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: TOMÉ CARLOS DE SOUZA  
 CNPJ/CPF: 238.301.079-00  
 PROCESSO: 1004-2017-A  
 MUNICÍPIO: GUARÁI - TO  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 775.444 E/9.031.138 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 0,72 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

20,72 M³/H JUNHO  
 14,69 M³/H JULHO  
 12,09 M³/H AGOSTO  
 11,80 M³/H SETEMBRO  
 14,69 M³/H OUTUBRO  
 22,57 M³/H NOVEMBRO  
 30,14 M³/H DEZEMBRO  
 DISPOSITIVO DE DESCARGA DE FUNDO: TUBULAÇÃO/GALERIA DE  
 DESCARGA DE FUNDO COM CONTR  
 FUSO: 22 - COORDENADAS X(UTM): 770065 - Y(UTM): 8995075  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 TIPO BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO  
 NOME DO BARRAMENTO: SIMONARA 3  
 ALTURA: 1,60 (M)  
 LARGURA: 2,00 (M)  
 COMPRIMENTO: 60,00 (M)  
 VOLUME TOTAL: 2.400,00 (M³)  
 VOLUME ÚTIL: 2.355,55 (M³)  
 ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 0,15 (HA)  
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2259/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUSA LEMOS  
 CNPJ/CPF: 336.563.121-68  
 PROCESSO: 866-2017-A  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 808.432 E/9.203.952 N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 0,80 M³/DIA  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO RESIDENCIAL  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

47,29 M³/H JANEIRO  
 44,34 M³/H FEVEREIRO  
 61,81 M³/H MARÇO  
 38,31 M³/H ABRIL  
 31,01 M³/H MAIO  
 20,72 M³/H JUNHO  
 14,69 M³/H JULHO  
 12,09 M³/H AGOSTO  
 11,80 M³/H SETEMBRO  
 14,69 M³/H OUTUBRO  
 22,57 M³/H NOVEMBRO  
 30,14 M³/H DEZEMBRO  
 DISPOSITIVO DE DESCARGA DE FUNDO: TUBULAÇÃO/GALERIA DE  
 DESCARGA DE FUNDO COM CONTR

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2118/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SINARA GOIÁS DE PAIVA  
 CPF: 509.994.781-68  
 PROCESSO: 1405-2016-A  
 DADOS DA AGROPECUÁRIA:  
 TIPO DE REBANHO: BOVINO  
 QUANTIDADE LIVRE: 500,00  
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 50,00  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO - FAZENDA SIMONARA  
 BACIA: T1 - RIO TOCANTINS  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 3,13 M³/HORA POR 8,00 H/DIA  
 VAZÃO OUTORGADA: 25,04 M³/DIA  
 DADOS DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR:  
 FUSO: 22 - CoordenadaS X(UTM): 769017 - Y(UTM): 8995378  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 TIPO BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO  
 ALTURA: 4,60 (M)  
 LARGURA: 6,00 (M)  
 COMPRIMENTO: 255,00 (M)  
 VOLUME TOTAL: 322.000,00 (M³)  
 VOLUME ÚTIL: 302.000,00 (M³)  
 ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 7,00 (HA)  
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS  
 47,29 M³/H JANEIRO  
 44,34 M³/H FEVEREIRO  
 67,81 M³/H MARÇO  
 38,31 M³/H ABRIL  
 31,01 M³/H MAIO  
 20,72 M³/H JUNHO  
 14,69 M³/H JULHO  
 12,09 M³/H AGOSTO  
 11,80 M³/H SETEMBRO  
 14,69 M³/H OUTUBRO  
 22,57 M³/H NOVEMBRO  
 30,14 M³/H DEZEMBRO  
 DISPOSITIVO DE DESCARGA DE FUNDO: TUBULAÇÃO/GALERIA DE  
 DESCARGA DE FUNDO COM CONTROLE.

47,29 M³/H JANEIRO  
 44,34 M³/H FEVEREIRO  
 61,81 M³/H MARÇO  
 38,31 M³/H ABRIL  
 31,01 M³/H MAIO  
 20,72 M³/H JUNHO  
 14,69 M³/H JULHO  
 12,09 M³/H AGOSTO  
 11,80 M³/H SETEMBRO  
 14,69 M³/H OUTUBRO  
 22,57 M³/H NOVEMBRO  
 30,14 M³/H DEZEMBRO  
 DISPOSITIVO DE DESCARGA DE FUNDO: TUBULAÇÃO/GALERIA DE  
 DESCARGA DE FUNDO COM CONTR  
 DADOS SERVIÇOS:  
 USO: ASPERSÃO EM VIAS  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA - POÇO TUBULAR  
 PROFUNDO  
 MANANCIAL: 1804-2016 - PIMENTEIRAS - FAZENDA SIMONARA  
 BACIA: T1 - RIO TOCANTINS  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E  
 CONSUMO HUMANO  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 9,00 M³/HORA POR 10,00 H/DIA  
 VAZÃO OUTORGADA: 90,00 M³/DIA  
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: LEÃO 4R8-15 VAZÃO MÁXIMA  
 DA BOMBA : 9,00 M³/H  
 F: 22 COORDENADAS: X: 766051 Y: 8994612  
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA - POÇO TUBULAR  
 PROFUNDO  
 MANANCIAL: 1804-2016 - PIMENTEIRAS - FAZENDA SIMONARA  
 BACIA: T1 - RIO TOCANTINS  
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: ASPERSÃO EM VIAS  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,80 M³/HORA POR 2,57 H/DIA  
 VAZÃO OUTORGADA: 17,48 M³/DIA  
 FORMA DE CAPTAÇÃO: BOMBA: KSB UPA 200-14 VAZÃO MÁXIMA  
 DA BOMBA : 6,80 M³/H  
 F: 22 COORDENADAS: X: 768579 Y: 8995799 VIGÊNCIA: 5 (CINCO)  
 ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2119/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SEBASTIÃO NAVES PRIMO  
 CPF: 123.969.901-87  
 PROCESSO: 2823-2016-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 173.676 E/8.992.279 N -  
 FUSO 23L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,1868  
 VOLUME ÚTIL (M³): 7.565,40  
 VOLUME TOTAL (M³): 8.406,00  
 LARGURA (M): 4,00  
 COMPRIMENTO (M): 45,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE: NOVEMBRO A ABRIL = 12,88 M³/H E  
 MAIO A OUTUBRO = 6,68 M³/H  
 VAZÃO OUTORGADA: 383,76 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 15,99 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 17 (DEZESSETE)  
 TANQUES ESCAVADOS

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SEBASTIÃO NAVES PRIMO  
 CPF: 123.969.901-87  
 PROCESSO: 2823-2016-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 OBRA: BARRAGEM DE TERRA  
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO  
 COORDENADAS DA BARRAGEM 01: 173.676 E/8.992.279 N -  
 FUSO 23L  
 ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,1868  
 VOLUME ÚTIL (M³): 7.565,40  
 VOLUME TOTAL (M³): 8.406,00  
 LARGURA (M): 4,00  
 COMPRIMENTO (M): 45,00  
 ALTURA (M): 4,50  
 DESCARGA PARA JUSANTE: NOVEMBRO A ABRIL = 12,88 M³/H E  
 MAIO A OUTUBRO = 6,68 M³/H  
 VAZÃO OUTORGADA: 383,76 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 15,99 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 17 (DEZESSETE)  
 TANQUES ESCAVADOS

VAZÃO OUTORGADA: 1,92 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,08 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO SEM CONSUMO HUMANO  
 VAZÃO OUTORGADA: 0,09 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,09 M³/H; 1,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO  
 VAZÃO OUTORGADA: 0,03 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 0,03 M³/H; 1,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: FEVEREIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: CARVOARIA  
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL  
 MANANCIAL: CÔRREGO SANTA ROSA  
 COORDENADAS UTM: 175.425 E/8.992.412 N, FUSO 23L  
 VAZÃO OUTORGADA: 30,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 1,25 M³/H; 24,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL: 600 (SEISCENTOS) BOVINOS  
 LANÇAMENTO DE EFLUENTE - TRATADO:  
 MANANCIAL: CÔRREGO SANTA ROSA  
 COORDENADAS DO LANÇAMENTO: 175.010,73 E/8.991.270,57 N - FUSO 23L  
 VAZÃO DE LANÇAMENTO(Q): 169,11 M³/H  
 CARGA ORGÂNICA (DBO<sub>5,20</sub>): 4,00 MG/L  
 OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD): 4,50 MG/L  
 TEMPERATURA (TEMP): 23 °C  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 HORÁRIO: 24,00 H/DIA - 30 DIAS/MÊS  
 CANAL  
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 173.693,53 E/8.992.260,69 N - FUSO 23L  
 FONTE DE CAPTAÇÃO: BARRAMENTO  
 SISTEMA DE CAPTAÇÃO: ABASTECIMENTO POR GRAVIDADE  
 VAZÃO OUTORGADA: 281,86 M³/H, 24 H/DIA, 30 DIAS/MÊS  
 VOLUME DIÁRIO: 6.764,64 M³  
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) TANQUES ESCAVADOS DE PISCICULTURA, CAPTAÇÃO PARA CARVOARIA E ABASTECIMENTO DOMÉSTICO SEM CONSUMO HUMANO  
 PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO  
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2139/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: MFL EMPREENDEMENTOS LTDA  
 CNPJ: 24.574.811/0001-64  
 PROCESSO: 973-2017-A  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 23L 174.615,87 E/8.856.463,62 N  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 40,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 800 (OITOCENTOS) BOVINOS  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 2171/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO  
 CNPJ: 17.684.344/0001-60  
 PROCESSO: 4083-2016-A  
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES - PC 26,00 x 3,40 m  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 792.121,523E/8.947.309,254N  
 MANANCIAL: RIBEIRÃO PIABANHA  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2264/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: JOEL BORGES CARVALHO  
 CPF: 314.994.901-78  
 PROCESSO: 2648-2016-A  
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL  
 LOCALIZAÇÃO: UTM 22L 757.489 E/8.827.126 N  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 3,4,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO PARA 50 (CINQUENTA) BOVINOS E 01 (UM) EQUINO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1355-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2232-2017  
 REQUERENTE: DIEGO TADEU MARQUES COELHO  
 CPF/CNPJ: 07081688683  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'0,0" LATITUDE: 9°0'0,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 223,02 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/06/2017  
 VENCIMENTO: 05/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3748-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2129-2017  
 REQUERENTE: HERBERT BRITO BARROS  
 CPF/CNPJ: 12245410149  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°2'0,59" LATITUDE: 10°42'0,31"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 277,47 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3819-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2240-2017  
 REQUERENTE: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO  
 CPF/CNPJ: 30317525115  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'23,46" LATITUDE: 10°7'7,37"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 3,83 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 73-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2291-2017  
 REQUERENTE: ELIO VICENTE ROSSATO  
 CPF/CNPJ: 48335630968  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°15'0,57" LATITUDE: 10°32'0,44"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 60,12 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2017  
 VENCIMENTO: 13/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2129-2014-V  
 LICENÇA Nº: 2265-2017  
 REQUERENTE: RAIMUNDO CARNEIRO GUIMARÃES  
 CPF/CNPJ: 18718175104  
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'55,13" LATITUDE: 9°1'10,86"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 59,90 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 09/06/2017  
 VENCIMENTO: 09/06/2019  
 PROCESSO Nº: 5391-2014-V  
 LICENÇA Nº: 2200-2017  
 REQUERENTE: MAURICIO NAUAR CHAVES  
 CPF/CNPJ: 35965533187  
 MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°14'51,0" LATITUDE: 12°13'13,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 58,09 ha

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONCESSÃO  
DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL - 223**

DATA CADASTRO: 07/06/2017  
 VENCIMENTO: 08/06/2017  
 PROCESSO Nº: 2727-2003  
 LICENÇA Nº: 2184-2017  
 REQUERENTE: DONG YA CHUAN E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 52428524887  
 MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°44'28,0" LATITUDE: 10°55'34,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2017  
 VENCIMENTO: 02/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3047-2014-V  
 LICENÇA Nº: 2117-2017  
 REQUERENTE: ANA OLIVIA CARDOSO BORBA KALAF  
 CPF/CNPJ: 78503515172  
 MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'41,46" LATITUDE: 11°36'49,79"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 509,63 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1852-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2290-2017  
 REQUERENTE: MANOEL MESSIAS CAMPOS DA SILVA  
 CPF/CNPJ: 61885070144  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°58'1,37" LATITUDE: 10°27'14,38"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 11,95 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2017  
 VENCIMENTO: 07/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1416-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2187-2017  
 REQUERENTE: LOURENÇO FERREIRA DE SENA  
 CPF/CNPJ: 37572598153  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°48'40,35" LATITUDE: 9°16'12,1"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 9,32 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2017  
 VENCIMENTO: 01/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1426-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2093-2017  
 REQUERENTE: MANOEL ALENCAR NETO  
 CPF/CNPJ: 21270660144  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'49,48" LATITUDE: 8°45'26,57"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 67,13 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3448-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2234-2017  
 REQUERENTE: SERGIO ALVES DE ARAUJO  
 CPF/CNPJ: 59101148168  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'55,7" LATITUDE: 8°58'38,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 24,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/06/2019  
 PROCESSO Nº: 942-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2283-2017  
 REQUERENTE: MAURICIO FERREIRA FERNANDES FILHO  
 CPF/CNPJ: 04228546625  
 MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'9,56" LATITUDE: 10°58'0,81"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 298,36 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 953-2008  
 LICENÇA Nº: 2226-2017  
 REQUERENTE: MANOEL ALBINO COELHO DE MIRANDA  
 CPF/CNPJ: 58241779887  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'28,86" LATITUDE: 9°22'0,68"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 284,97 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 11/04/2019  
 PROCESSO Nº: 1013-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2293-2017  
 REQUERENTE: J RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37583432000182  
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'48,03" LATITUDE: 11°39'29,97"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 54,23 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2017  
 VENCIMENTO: 01/06/2019  
 PROCESSO Nº: 772-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2097-2017  
 REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA  
 S/A DE ENERGIA  
 CPF/CNPJ: 25086034000171  
 MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 8°2'49,89" LATITUDE: 48°30'3,95"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,52 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 4082-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2287-2017  
 REQUERENTE: SADI FRONZA  
 CPF/CNPJ: 51058707000  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'43,85" LATITUDE: 11°45'0,59"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 4,95 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 157-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2298-2017  
 REQUERENTE: CLAUDIO ZANATA  
 CPF/CNPJ: 20428820972  
 MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°59'1,46" LATITUDE: 49°15'18,81"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 465,41 ha



**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 157-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2298-2017  
 REQUERENTE: CLAUDIO ZANATA  
 CPF/CNPJ: 20428820972  
 MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 9°59'1,46" LATITUDE: 49°15'18,81"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 465,41 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3819-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2241-2017  
 REQUERENTE: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO  
 CPF/CNPJ: 30317525115  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'23,46" LATITUDE: 10°7'7,37"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 3,83 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/10/2017  
 PROCESSO Nº: 943-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2284-2017  
 REQUERENTE: JOAO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ  
 CPF/CNPJ: 36424978100  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'15,94" LATITUDE: 11°3'21,36"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 43,03 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 13/06/2017  
 VENCIMENTO: 13/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1591-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2266-2017  
 REQUERENTE: GILSO CORAZA OUTRO  
 CPF/CNPJ: 01873552904  
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'43,0" LATITUDE: 9°6'16,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,55 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3379-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2294-2017  
 REQUERENTE: ERLEY DE OLIVEIRA E SOUZA  
 CPF/CNPJ: 35933186104  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°52'0,0" LATITUDE: 12°49'0,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 74,84 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3706-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2286-2017  
 REQUERENTE: EDIR GARCIA DE LIMA  
 CPF/CNPJ: 18562455865  
 MUNICÍPIO: GOIATINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'58,94" LATITUDE: 8°0'17,28"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 187,86 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/06/2017  
 PROCESSO Nº: 324-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2281-2017  
 REQUERENTE: JOSÉ VICENTE FILHO  
 CPF/CNPJ: 24610488604  
 MUNICÍPIO: AGUIARNÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'16,0" LATITUDE: 6°28'56,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 153,14 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/10/2017  
 PROCESSO Nº: 896-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2296-2017  
 REQUERENTE: SERGIO FRANCO FILHO  
 CPF/CNPJ: 62925130178  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'34,56" LATITUDE: 12°40'55,96"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 19,95 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 07/06/2017  
 VENCIMENTO: 13/01/2019  
 PROCESSO Nº: 3172-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2186-2017  
 REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A  
 CPF/CNPJ: 16404287020008  
 MUNICÍPIO: RIACHINHO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'40,14" LATITUDE: 6°23'40,57"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/10/2017  
 PROCESSO Nº: 4082-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2288-2017  
 REQUERENTE: SADI FRONZA  
 CPF/CNPJ: 51058707000  
 MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'43,85" LATITUDE: 11°45'0,59"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 4,95 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 669-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2297-2017  
 REQUERENTE: FAUSTO FERNANDES DE MELO  
 CPF/CNPJ: 00486035620  
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°59'0,38" LATITUDE: 11°37'0,05"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 15,71 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1658-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2230-2017  
 REQUERENTE: AURELIO ALVES DE CASTRO  
 CPF/CNPJ: 32865279120  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°39'12,0" LATITUDE: 9°26'20,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 37,17 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 01/06/2017  
 VENCIMENTO: 01/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1489-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2095-2017  
 REQUERENTE: VALDOMIRO MONTES JUNIOR E OUTRO  
 CPF/CNPJ: 13653546877  
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°28'55,37" LATITUDE: 12°13'32,38"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/10/2017  
 PROCESSO Nº: 3448-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2235-2017  
 REQUERENTE: SERGIO ALVES DE ARAUJO  
 CPF/CNPJ: 59101148168  
 MUNICÍPIO: GUARÁI-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'55,7" LATITUDE: 8°58'38,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 24,82 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 02/06/2017  
 VENCIMENTO: 04/05/2018  
 PROCESSO Nº: 2463-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2111-2017  
 REQUERENTE: ECO BRASIL FLORESTAS S/A  
 CPF/CNPJ: 08787150000107  
 MUNICÍPIO: WANDERLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'17,0" LATITUDE: 6°54'16,0"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE  
QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/10/2017  
 PROCESSO Nº: 942-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2285-2017  
 REQUERENTE: MAURICIO FERREIRA FERNANDES FILHO  
 CPF/CNPJ: 04228546625  
 MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°43'9,56" LATITUDE: 10°58'0,81"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 298,36 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2152-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2299-2017  
 REQUERENTE: NATAL RAIMUNDO DE ANDRADE  
 CPF/CNPJ: 22755942134  
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'0,54" LATITUDE: 13°1'0,55"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 58,35 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 02/06/2017  
 VENCIMENTO: 02/10/2017  
 PROCESSO Nº: 215-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2113-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA  
 CPF/CNPJ: 28353560100  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°49'36,51" LATITUDE: 8°53'12,22"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 34,62 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2907-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2270-2017  
 REQUERENTE: ARIXBUR GESTÃO E CONSULTORIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
 CPF/CNPJ: 10515580000103  
 MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 779,01 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 14/06/2017  
 VENCIMENTO: 14/06/2019  
 PROCESSO Nº: 943-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2282-2017  
 REQUERENTE: JOAO BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ  
 CPF/CNPJ: 36424978100  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'15,94" LATITUDE: 11°3'21,36"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 43,03 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2017  
 VENCIMENTO: 02/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2035-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2103-2017  
 REQUERENTE: MRF CONSTRUTORA LTDA  
 CPF/CNPJ: 11526335000164  
 MUNICÍPIO: SANDOLÂNDIA-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°39'0,5" LATITUDE: 12°29'0,2"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 122,95 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1013-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2292-2017  
 REQUERENTE: J RODRIGUES FERREIRA E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 37583432000182  
 MUNICÍPIO: CHAPADA DA NATIVIDADE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'48,03" LATITUDE: 11°39'29,97"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 54,23 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 01/06/2017  
 VENCIMENTO: 01/06/2019  
 PROCESSO Nº: 628-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2085-2017  
 REQUERENTE: JOAO MENDES FERNANDES  
 CPF/CNPJ: 90473043149  
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'38,21" LATITUDE: 9°52'35,71"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 14,53 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/10/2017  
 PROCESSO Nº: 2628-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2224-2017  
 REQUERENTE: WANDERSON RIBEIRO TIZZO E OUTROS  
 CPF/CNPJ: 00705521184  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'33,33" LATITUDE: 10°11'30,96"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 302,05 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 05/06/2017  
 VENCIMENTO: 05/06/2019  
 PROCESSO Nº: 3559-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2128-2017  
 REQUERENTE: EDIVAN PARENTE AGUAR FERREIRA  
 CPF/CNPJ: 83360980115  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'41,81" LATITUDE: 9°53'4,91"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 44,42 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA**

DATA CADASTRO: 07/06/2017  
 VENCIMENTO: 07/06/2019  
 PROCESSO Nº: 4163-2010 LICENÇA Nº: 2179-2017  
 REQUERENTE: WASHINGTON MELO NOVAES E MARIA ANGÉLICA  
 FORTALEZA VILELA NOVAES  
 CPF/CNPJ: 49185705187  
 MUNICÍPIO: ARAGUAÇU-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°36'37,43" LATITUDE: 13°2'37,26"

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2628-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2223-2017  
 REQUERENTE: WANDERSON RIBEIRO TIZZO E OUTROS  
 CPF/CNPJ: 00705521184  
 MUNICÍPIO: PIUM-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'33,33" LATITUDE: 10°11'30,96"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 302,05 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 06/06/2017  
 VENCIMENTO: 06/06/2019  
 PROCESSO Nº: 997-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2136-2017  
 REQUERENTE: VICTOR HUGO REZENDE ROSA  
 CPF/CNPJ: 03235493140  
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°21'0,06" LATITUDE: 48°19'0,7"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 275,72 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 447-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2247-2017  
 REQUERENTE: DIONE RODOVALHO COSTA  
 CPF/CNPJ: 01949621138  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'10,48" LATITUDE: 9°6'28,75"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,01 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE QUEIMA CONTROLADA - AQC - 104**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/10/2017  
 PROCESSO Nº: 447-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2248-2017  
 REQUERENTE: DIONE RODOVALHO COSTA  
 CPF/CNPJ: 01949621138  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°19'10,48" LATITUDE: 9°6'28,75"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA QUEIMA: 141,67 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 02/06/2017  
 VENCIMENTO: 02/06/2019  
 PROCESSO Nº: 215-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2109-2017  
 REQUERENTE: FRANCISCO DELMIRO DE SOUSA  
 CPF/CNPJ: 28353560100  
 MUNICÍPIO: GOIANORTE-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°49'36,51" LATITUDE: 8°53'12,22"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 34,62 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1108-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2289-2017  
 REQUERENTE: WANDERLEI MENDONÇA VIEIRA  
 CPF/CNPJ: 11163852600  
 MUNICÍPIO: MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°49'18,04" LATITUDE: 9°49'24,61"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 319,46 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 07/06/2017  
 VENCIMENTO: 07/06/2019  
 PROCESSO Nº: 1354-2015-V  
 LICENÇA Nº: 2182-2017  
 REQUERENTE: MARCELIO MONTELO MIRANDA  
 CPF/CNPJ: 90886100100  
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°0'50,55" LATITUDE: 9°10'39,91"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 28,48 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 12/06/2017  
 VENCIMENTO: 12/06/2019  
 PROCESSO Nº: 2847-2016-V  
 LICENÇA Nº: 2242-2017  
 REQUERENTE: GSG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
 CPF/CNPJ: 17751889000141  
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°21'12,62" LATITUDE: 10°8'8,21"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 0,34 ha

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO  
DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF - 105**

DATA CADASTRO: 15/06/2017  
 VENCIMENTO: 15/06/2019  
 PROCESSO Nº: 896-2017-V  
 LICENÇA Nº: 2295-2017  
 REQUERENTE: SERGIO FRANCO FILHO  
 CPF/CNPJ: 62925130178  
 MUNICÍPIO: TALISMÃ-TO  
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°13'34,56" LATITUDE: 12°40'55,96"  
 ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO: 19,95 ha

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 307-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO BRAZ DO PRADO; CPF nº 083.191.031-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122879-2016, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 42,6 hectares de vegetação nativa, no bioma cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas (...). Diante do exposto, a Comissão decide:



- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Conforme a Lei estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 533-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CLAUDIO DA COSTA; CPF nº 705.551.841-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139541-2015, com a descrição da seguinte conduta: manter pássaros da fauna silvestre brasileira sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente.

coord. geog. s06° 33'47.2" w047° 27'55.5" Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 537-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA; CPF nº 219.240.901-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138027-2015, com a descrição da seguinte conduta: explorar 20 (vinte) árvores em floresta, fora da reserva legal averbada, do domínio privado, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente; sendo 02 (dois) jatobás, 02 (dois) vermelhões, 02 (dois) camaçarís, 01 (uma) maçaranduba e 13 (treze) outras árvores de espécie diversas". Diante do exposto, a Comissão Julgadora decide:

- Conhecer do auto de infração bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *Caput* e parágrafo único do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Caso queira, apresentar recurso perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 542-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMERICO PIMENTEL; CPF nº 263.885.881-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139709-2015, com a descrição da seguinte conduta: "pesca em período no qual a pesca seja proibida, período defeso (piracema)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 700,00 (setecentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 763-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015 de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WESLEY ROSA CAMPOS; CPF nº 827.109.881-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122204-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 39,021 metros cúbicos de madeira serrada (vigota), com a guia florestal para transporte de produtos florestais diversos - gf3, no campo identificação das placas divergentes bem como a data de validade em transporte vencida (16/03/2015)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 11.706,30 (onze mil setecentos e seis reais e trinta centavos);

- Ratificar o termo de compromisso de Fiel Depositário nº 02-2015, fls. 23 a 25, firmado entre o Naturatins e o autuado, bem como o termo de liberação nº 06-2015, fl. 26 (liberação do veículo);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 998-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015 de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARAUJO E BORGES LTDA; CNPJ nº 06.291.441/0001-76, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138162-2015, com a descrição da seguinte conduta: "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana ou que provoquem mortandade de animais ou destruição significativa da flora (laçamento de detritos oleosos)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que a autuada, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1296-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILLIAM BONAPARTE CORREIA FERREIRA; CPF nº 111.586.206-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121021-2016, com a descrição da seguinte conduta: armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica perigosa ou nocivas à saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis ou em seus regulamentos. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1801-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RENATO DE SOUZA MONTEIRO; CPF nº 047.290.896-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138660-2016, com a descrição da seguinte conduta: "penetrar em Unidade de Conservação conduzindo instrumentos próprios para a pesca, sem licença da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- Ratificar o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº 27-2016 (fls. 14/16), firmado entre o NATURATINS e o Autuado, e a Autorização de Liberação nº 44-2016 (fl. 13);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3030-2014-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA; CPF nº 551.091.105-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121964-2014, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,4420 hectares de vegetação natural em Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização da autoridade competente coord. 231 0355514/861295. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de janeiro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3549-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA CRISTINA DE ANDRADE; CPF nº 433.880.271-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155081-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatamento a corte raso em AUA conforme descrito em despacho G.LIC 079/2015, ofício nº 2381/2014 vinculado ao processo 3433-2014-V (área de 135,0 ha)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração nº 155081 e respectivo Embargo nº 141178, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3905-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PRUDENCIO FRANCISCO TORRES; CPF nº 007.413.341-19, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121285-2015, com a descrição da seguinte conduta: "o infrator explorou ilegalmente 1,229 ha de vegetação tipologia cerrado sem Autorização de Exploração Florestal (AEF). Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4178-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HILDOMAR DA COSTA SILVA; CPF nº 893.018.201-10, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155093-2015, com a descrição da seguinte conduta: cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente sem permissão da autoridade competente. Coordenadas Geográficas: 6° 18' 32.7" s e 47° 57' 24.6" w Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da CJAI/1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2342-2014-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES; CNPJ nº: 01.066.625/0002-08, para que tome ciência sobre o pagamento parcial feito a este Instituto Ambiental, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 121427, com a descrição da seguinte conduta: "fazer funcionar empreendimento efetivamente ou potencialmente poluidor (troca de óleo), sem a licença do Órgão ambiental competente".

Considerando o disposto no Relatório de Atividades (Fiscalização) Nº 426/2014 (fl. 04/06), emitido pela equipe de fiscalização do Naturatins de Palmas-TO, onde constataram que a autuada fazia funcionar empreendimento efetivamente ou potencialmente poluidor (troca de óleo), sem a licença do Órgão ambiental competente;

Considerando que o valor da multa aplicada constante no Auto de Infração foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008;

Considerando que o pagamento correto seria R\$ 3.500,00, valor este já considerado o desconto de 30% (trinta por cento) previsto no art. 126, parágrafo único, do Decreto nº 6.514/2008;

Considerando que a autuada efetuou apenas parte do pagamento devido, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Considerando, finalmente, que a Comissão de Julgamento entende que a autuada deve proceder ao pagamento do complemento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido monetariamente, para a devida quitação da multa, referente ao Auto de Infração acima mencionado.

NOTIFIQUE-SE a autuada para o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigido monetariamente, referente ao complemento para quitação da referida multa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de junho de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 517-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO CARVALHO CELESTINO; CPF nº 227.671.931-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152709-2015, com a descrição da seguinte conduta: transportar 20kg de pescado da espécie piau, proibida no período de defeso (piracema) Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como os termos de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 523-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JORGE FERNANDES ROSA; CPF nº 248.520.231-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122267-2015, com a descrição da seguinte conduta: "destruir 0,0986 ha de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 527-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSILENE DE SOUSA SOARES; CPF nº 001.156.151-30, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 153021-2015, com a descrição da seguinte conduta: "utilizar motosserra sem L.P.U (licença de porte e uso)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes condenando a autuada a sanção administrativa de Advertência;

- Com relação ao material descrito no Termo de Apreensão nº 155933 (motosserra), devolver ao seu legítimo proprietário, somente após a comprovação da emissão de licença do referido bem e da Nota Fiscal

- Após os devidos registros, arquivem-se os autos.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 30 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 670-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: D R CALLEGARO & CIA LTDA; CNPJ nº 09.019.767/0001-37, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122542-2015, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, que utiliza recursos ambientais sem a devida licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Alterar o valor da multa, minorando-a para R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Conhecer do auto de infração bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada (minorada);

- Ratificar o termo de desembargo nº 08/2015;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à secretaria da fazenda do estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 798-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NILMAR ROSA DE SOUZA; CPF nº 207.060.570-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138034-2015, com a descrição da seguinte conduta: "por transportar 48,438 st de madeira, tipo estacas e mourão, de nome vulgo: sucupira e candeia sem possuir licença ou autorização". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 14,531,40 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

- Com relação aos bens apreendidos (veículo e madeira) constantes no Termo de Apreensão, continuarão apreendidos, quando se dar a sua destinação legal nos termos do art. 134, do decreto federal nº 6.514/2008.

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 1135-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455 de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ARISTON JOSÉ DE CARVALHO; CPF nº 133.941.421-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 141128-2015, com a descrição da seguinte conduta: "desmatar 8,00 ha (oito hectares) de vegetação nativa, tipologia Cerrado, sem autorização do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Conforme a Lei Estadual nº 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens, atendida a conveniência administrativa concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o autuado, caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 10 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2112-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 458/2016, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HUGO MARCONDES BORGES; CPF nº 006.458.281-73, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140965-2016, com a descrição da seguinte conduta: transportar 16 m³ (dezesesseis metros cúbicos) de madeira serrada em forma de vigas e tábuas sem o documento de origem florestal (dof). Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);

- Ratificar o termo de compromisso de fiel depositário nº 29-2016 (fls. 30/32), firmado entre o Naturatins e o autuado, e a autorização de liberação nº 46-2016 (fl. 29);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

- Após os procedimentos administrativos, remetam-se os autos à gerência de fiscalização do Naturatins para providências.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de janeiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2117-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS; CPF nº 055.395.691-48, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 120521-2015, com a descrição da seguinte conduta: "transportar uma caça abatida, espécime da fauna silvestre (paca), sem autorização do Órgão Ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

DECIDE:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3039-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA; CNPJ nº 25.063.918/0001-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137091-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Construir obra civil-não linear, em desacordo com a licença obtida (licença de instalação nº 6444-2013), conforme Relatório de Inspeção Ambiental nº 189-2013". Diante do exposto, a Comissão decide:



- Conhecer do Auto de Infração julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3433-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE RIBEIRO DA SILVA; CPF nº 894.418.771-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139549-2015, com a descrição da seguinte conduta: comercializar 0.296m³ (zero ponto duzentos e noventa e seis) metros cúbicos de madeira de essência, vulgo "Camaçari", sem licença outorgada pela autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 300,00 (trezentos);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do Autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3459-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SERGIONILDO ALVES DIAS; CPF nº 007.612.191-70, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139773-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 21,97 hectares de vegetação (cerrado), sem autorização da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3477-2015-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIRA MENDES LIMA; CPF nº 292.012.092-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152938-2015, com a descrição da seguinte conduta: "exercer a pesca de 720 kg de pescado de espécies diversos em desacordo com a licença obtida, ou seja licença vencida e sem o comprovante de manutenção da licença do pescador profissional artesanal". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3545-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAQUIM LOPES CONCEIÇÃO; CPF nº 093.422.571-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155078-2015, com a descrição da seguinte conduta: impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração e julgar-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 300,00 (trezentos reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar Recurso Administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de março de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3552-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA CRISTINA DE ANDRADE; CPF nº 433.880.271-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155079-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatamento em APP (8,9702 ha)". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração e julgar-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Caso não for efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3612-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 245/2015, de 03 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.455, de 11 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SILLAS DOURADO CHAVES; CPF nº 025.004.955-40, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130357-2015, com a descrição da seguinte conduta: Transporte ilegal de madeira. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.274,80 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 3988-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 458, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.768, de 21 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO BARBOSA; CPF nº 414.336.701-78, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130354-2015, com a descrição da seguinte conduta: Destruir APP. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da CJA/1ª Instância

## ITERTINS

### PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, incisos I e II, do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

Considerando a Justificativa/GADMIN nº 003/2017 às fls. 45/46;

Considerando a necessidade de aquisição de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, justificados pelo Termo de Referência nº 003/2017 às fls.03/08;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pela Gerência de Apoio Administrativo, conforme orçamento/propostas anexas às fls. 09/11 e planilha às fls. 13, sendo posteriormente lançado no sistema de compras pela internet com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração na conformidade da nota de atendimento nº 2017NA0002,2017NA 0004,2017NA0005; às fls. 28/30 e 39/44 respectivamente.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa ZERO AR CONDICIONADO CNPJ: 12.152.843/0001-92, no valor total de R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais) e ao Micro Empreendedor Individual WALMIR VIEIRA EVANGELISTA CNPJ: 12.152.843/0001-92 com o valor total de 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais) com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Júlio César Machado  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 354, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LARYSSA ARARIPE DA FONSECA, do cargo em comissão de Assessor III - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### ATO Nº 355, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de vacância do cargo público, consoante disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GAB/DPG nº 088/2017, exarada no SEI nº 17.0.000001532-6,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente de Defensoria Pública, ocupado por Thiago Cardoso Barbosa, matrícula 908213-147-3, lotado em Porto Nacional, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, qual seja, Agente de Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 799, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Republicada para correções

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR do Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, da titular, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

### PORTARIA Nº 800, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Republicada para correções

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.



## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 11/2017, com a finalidade de contratar empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENCERAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS, tendo em vista a inabilitação da única proponente com base em disposições do Edital.

Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel  
Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 818, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA nos autos nº 5012946-96.2013.827.2729, com trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 823, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paranã-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã-TO, no período de 21 a 30 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 21 de junho de 2017, a Portaria nº 182/2016, publicada no DOE nº 4.560, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 824, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo da Defensoria Pública Agrária do Tocantins - DPAGRA, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 246/2017, referente ao exercício 2016/2 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 825, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública da Violência Doméstica (Vítima) de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 773/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 826, DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 658/2017, referente ao exercício 2017/1 do titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 829, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis-TO, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 234/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 830, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaatins-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, da Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, no período de 19 de junho a 18 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público, a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação para prestação de serviços de limpeza hospitalar/assemelhados, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares/assemelhadas, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2016069348, para adequação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis, e/ou pelos telefones (63) 2111-2736/2737, ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 20 de junho de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2017/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMS, PROCESSO Nº 007/2017, Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Contratada: P.H.G. DE LIMA - EIRELI EPP - CNPJ: 03.506.511/0001-78, Valor R\$ 17.515,49 (Dezessete mil e quinhentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), assinam: Itaerson José Borges Nascimento e Luciene Rosa Pereira. Aragominas - TO, 02 de maio de 2017.

Contrato nº 020/2017/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMS, PROCESSO Nº 007/2017, Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Contratada: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME - CNPJ: 10.353.105/0001-88, Valor R\$ 18.346,28 (Dezoito mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), assinam: Itaerson José Borges Nascimento e Ronaldo Gonçalves Da Silva. Aragominas - TO, 02 de maio de 2017.

Contrato nº 018/2017/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/PMS, PROCESSO Nº 007/2017, Objeto: Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Contratada: RR DE SOUSA-ME - CNPJ: 20.348.857/0001-04, no Valor R\$ 15.719,18 (quinze mil e setecentos e dezenove reais e dezoito centavos). Assinam: Itaerson José Borges Nascimento e ROGER REIS DE SOUSA. Aragominas - TO, 02 de maio de 2017.

ITAERSON JOSÉ BORGES NASCIMENTO  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em Aragominas

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 009/2017, Pregão Presencial de nº 006/2017, tendo como objetivo o Registro de Preço para a Aquisição de Materiais Odontológicos, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. As empresas vencedoras: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 25.553,40 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), Empresa CENTERMÉDICA PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.443.348/0001-77, no valor de R\$ 39.131,90 (trinta e nove mil e cento e um reais e noventa centavos), Empresa FÁRMACO LTDA - CNPJ: 00.075.298/0001-07, no valor de R\$ 3.327,34 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). Aragominas - TO, 08 de junho de 2017.

Sandra Oliveira Lacerda  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ 25.061.722/0001-87, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia do Encanto, Temporada 2017, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO 015/2017, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de materiais diversos para construção, com abertura das propostas previstas para o dia 3 de julho de 2017, às 08h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para locação de veículos pesados, com abertura das propostas previstas para o dia 03 de julho de 2017, às 10h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de equipamentos diversos e material permanente destinado a UBS - de Chapada de Areia-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 3 de julho de 2017, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão  
Gestora

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a REPUBLICAÇÃO, para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 7 de julho de 2017, às 8h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 07h00min Pregão Presencial Nº 019/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de Profissional Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 08h00min Pregão Presencial Nº 020/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de Profissional Engenheiro Civil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 09h00min Pregão Presencial Nº 021/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Aquisição de Um Trator Agrícola, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 10h30min Pregão Presencial Nº 022/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Locação de Um Caminhão Truck com chassi para instalação de tanque pipa e Uma Par Carregadeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 11h30min Pregão Presencial Nº 023/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Aquisição de Lixeiras de Tambor com Suporte e Carro Gari redondo com Pneus de Câmara, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 14h00min Pregão Presencial Nº 024/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de Gráfica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

A Prefeitura Municipal de Combinado - TO torna público que realizará no dia 05/07/2017, às 16h00min Pregão Presencial Nº 025/2017, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Combinado - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, o edital poderá ser retirado, na prefeitura: Avenida Principal, 386, centro, telefone: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 20 de Junho de 2017.

Warley Amaral Evangelista  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo nº 021/2017, Tomada de Preço Presencial nº 001/2017

Nº do contrato: Nº 019/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Crixás-TO.

Contratado: N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à Tomada de preço Nº 001/2017, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos que, embora não transcritos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Valor Total: R\$ 209.078,03 (duzentos e nove mil e setenta e oito reais e três centavos)

Dotação: 15.451.0012.1013 4.4.90.51

Processo nº 022/2017, Tomada de Preço Presencial nº 002/2017

Nº do contrato: Nº 020/2017

Contratante: Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Indústria e Comércio de Crixás-TO.

Contratado: N.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços de engenharia, relativas à Tomada de Preço Nº 002/2017, de acordo com o Projeto Básico, especificações técnicas e planilhas de quantitativos que, embora não transcritos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

Valor Total: R\$ 213.800,75 (duzentos e treze mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos)

Dotação: 15.451.0012.1013 4.4.90.51

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

AUTOS: 0000397/2017

PROCESSO: Administrativo

CLASSE: Licitação

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação FMAS nº 001/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de DARCINÓPOLIS/TO.

CONTRATADO: MEGA POSTO CARIÓCÃO LTDA ME (CNPJ12.301.888/0001-81)

OBJETO: Aquisição de Combustível e derivados

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2017

ANTONIA LEONICE BERTUCCE AROUCA (Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Darcinópolis)

GILVAN GOMES BARROS NETO (Mega Posto Cariócão Ltda ME)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 561/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

“CONVOCAAPROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - PMF/TO PARA PROVIMENTOS DE VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, alterado pela EC 19/98, além das determinações contidas nos Editais de Concurso Público;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os aprovados em concurso público de provas e títulos Edital 01/2016-PM/TO, para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Figueirópolis/TO, para tomarem posse aos cargos, conforme relação anexa, por cargo corrido e ordem de classificação.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão Efetivados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal, sendo publicado no diário oficial do Estado e no *Placard* da Prefeitura em local próprio das afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º Os candidatos abaixo identificados no anexo, em consonância o Edital nº 001/2016, do Concurso Público, deverão apresentar obrigatoriamente no Departamento da Comissão de acompanhamento concurso da Prefeitura Municipal de Figueirópolis TO, os documentos em duas fases: Primeira fase e Segunda fase. Em primeira fase deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- II - original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- III - original e fotocópia do CPF;
- IV - original e fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- V - original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI - original e fotocópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- VII - original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VIII - duas fotografias - tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- IX - original e fotocópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado no Edital, e registro no Conselho de Classe;
- X - original e fotocópia do Diploma e Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- XI - declaração do horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Figueirópolis TO, a serem fornecidas em modelo padrão, pela Comissão de Acompanhamento do concurso da Prefeitura Municipal Figueirópolis-TO, de modo a não infringir o art. 37, inciso
- XVI - declaração da Constituição Federal (Acúmulo de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

XII - declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

XIII - declaração de bens positiva ou negativa, com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída por fotocópia autenticada do último Imposto de Renda e preenchimento de declaração a ser fornecida em modelo padrão, pelo Comissão da Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO;

XIV - certidões de antecedentes cíveis e criminais da Comarca de domicílio do convocado, bem como da Justiça Federal, a ser emitida através do site, fornecidas nos últimos 30 (trinta) dias;

XV - original e fotocópia da certidão de nascimento autenticada de filhos ou dependentes, acaso possua.

XVI - certidão de quitação eleitoral emitida nos últimos 30 (trinta) dias,

XVII - Comprovante de endereço atualizado,

§1º As inexatidões das afirmativas e declarações, a não apresentação ou irregularidade de documentos, consoante o disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2016, ainda que verificados posteriormente, impedirá a posse do candidato.

§2º Todos os documentos fotocopiados exigidos neste artigo deverão, obrigatoriamente, serem apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega, consoante exposto no Edital nº 01/2.016.

Art. 4º O convocado, no que tange a 1ª Fase da entrega dos documentos do Concurso nº 001/2016, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação oficial deste Decreto, para atender às exigências dispostas no art. 3º deste decreto e a Comissão terá o prazo de 15 dias para analisar os documentos.

Art. 5º Atendidas as exigências do artigo 3º o convocado se submeterá a entrega dos documentos da 2ª fase, que são os exames médicos pré - admissionais e exame médico específico, em conformidade do Edital do Concurso Público Municipal.

1. Hemograma Completo
2. Glicemia em jejum;
3. Perfil lipídico, colesterol total, LDL, HDL; VDRL, TRIGLICÉRIDES
4. TGO/TGP
5. EAS
6. TIPAGEM SANGUINA
7. PSA TOTAL (Para Homens acima dos 40 anos)
8. Eletrocardiograma com Laudo;
9. Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
10. Cartão de vacina em dia.
11. Exame de Sanidade Mental.

§1º A critério dos médicos peritos examinadores, componentes da Comissão Médica do Concurso nº 01/2016, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico pré-admissional poderá ser solicitada aos candidatos, a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como, outros exames laboratoriais e complementares, e pareceres especializados.

§2º Todos os documentos médicos apresentados terão que ser originais, para serem arquivados, acaso apto o convocado. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como, o laudo do radiologista e os pareceres dos especialistas devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica.

§3º Os candidatos deverão realizar os exames em clínicas, hospitais, públicos ou particulares e demais laboratórios em quaisquer localidades, sem impor qualquer ônus para o Município.

§4º Os exames, sem exceção, serão avaliados pela Comissão Médica constituída, que, após análise dos resultados dos exames declarará ou não a aptidão do convocado.

§5º Os exames serão realizados em data posterior ao ato de convocação para os exames de saúde, não sendo aceitos exames realizados anteriormente.

Art. 6º O convocado, no que tange a 2ª Fase da entrega dos documentos exigidos no Concurso 001/2016, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da análise pela comissão dos documentos da primeira fase disposta no artigo 4º, para atender às exigências dispostas no artigo anterior e a Comissão terá o prazo de 15 dias para analisar os documentos e emitir parecer, perdendo automaticamente o direito a investidura, em caso de não atendimento.

§1º Os documentos serão entregues pelo candidato, consoante este específico ato de convocação, não sendo permitida ausência ou substituição de documentos ou exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao concursado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios e, também, quando da entrega dos exames laboratoriais.

§3º Os documentos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Figueirópolis TO, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, na sala da Secretaria de Educação no período das 13:00hs às 17:30hs, onde haverá a conferência de sua autenticidade ante a apresentação dos originais, e após, submetidos ao setor público responsável em prazo hábil, o qual certificará do cumprimento do Edital.

Art. 7º Em hipótese alguma será dilatado prazo para cumprimento das fases previstas no Edital Público nº 001/2016, bem como, para entrega de quaisquer documentos que porventura não possuam na data obrigatória de proceder ao cumprimento das etapas finais.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, aos 20 dias do mês de março de 2017.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

ANEXO 01

Cargo: 105 AGENTE DE LIMPEZA Localização: 001 ZONA URBANA				
Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
7	MARINETE RIBEIRO BRITO	514	31,00	APROVADA

Cargo: 107 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Localização: 001 ZONA URBANA				
Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
6	RAYNA LORENA FERNANDES DOS SANTOS	481	26,00	APROVADA
7	INDIARA ANDRESSA DE MELLO VITOR	243	25,00	APROVADA

Cargo: 109 ENFERMEIRO Localização: 001 ZONA URBANA				
Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
3	ADONIRAM NUNES PEREIRA JUNIOR	614	29,00	APROVADO

Cargo: 122 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localização: 003 MICRO ÁREA 15 - REGIÃO DO MORRO				
Class.	Nome	Inscrição	Resultado	
2	RAYANE OLIVEIRA BRITO	81	APROVADA	

Cargo: 123 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localização: 003 MICRO ÁREA 02 - SETOR PRIMAVERA				
Class.	Nome	Inscrição	Resultado	
2	WANESSA FIGUEREDO ANTUNES	600	APROVADA	

Cargo: 124 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localização: 005 MICRO ÁREA 13 - SETOR BELA VISTA				
Class.	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
2	REJANE GOMES BARRIOS	215	27,00	APROVADA

FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017

Processo: Nº 2690/2017. Tomada de Preços nº 002/2017. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 21.398.725/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE GURUPI-TO. Assinatura: 19/06/2017. Vigência: de 19/06/2017 a 31/12/2017. Valor Global: R\$ 816.907,12 (Oitocentos e dezesseis mil novecentos e sete reais e doze centavos). Dotação: 11.22.13.392.1341.2321. Gurupi-TO, 20/06/2017. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017

Processo: Nº 2692/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DE GURUPI-TO. Assinatura: 20/06/2017. Vigência: de 20/06/2017 a 31/12/2017. Valor Global: R\$ 1.343.587,57 (Um milhão trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Dotação: 11.22.23.695.2341.2031. Gurupi-TO, 20/06/2017. Zenaide Dias da Costa - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017  
PROCESSO Nº 3540/2017

Processo Licitatório nº 2281/2016. Concorrência Pública nº 004/2016. Ata de Registro de Preços nº 034/2016. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP CNPJ nº 01.934.604/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico. DOTAÇÃO: 13.20.15.452.1541.2075. Vigência: 20/06/2017 à 02/08/2017. Data de Assinatura: 20/06/2017. Valor: R\$ 67.801,81 (sessenta e sete mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos).

Gerson José de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

PORTARIA Nº 233/2017

HOMOLOGA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Gurupi, considerando o Resultado apresentado pela Comissão Especial do III Concurso Público. RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público para preenchimentos de cargos de provimento efetivo, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas rerratificações, nos termos da relação dos candidatos que obtiveram notas igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, considerados aprovados, de acordo com a ordem de pontuação e data de nascimento, em ordem decrescente, nos respectivos cargos, constantes do Anexo Único da presente portaria. Parágrafo Único - Consideram-se classificados os candidatos aprovados até o quantitativo das vagas constantes do Edital referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gurupi - TO, aos 05 dias do mês de Junho de 2017.

ANTÔNIO VALDÔNIO RODRIGUES LOIOLA  
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 233/2017

III CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - 2017					
Cargo: Motorista (02 vagas)					
Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001372	063.783.121-76	BRIAN DE LUCAS ALVES DE SOUZA	72.50	Classificado
002	000723	011.440.371-66	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	70.00	Classificado
003	000457	020.824.821-89	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	70.00	Aprovado
004	000978	896.484.041-00	SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	67.50	Aprovado
005	001124	029.526.811-55	MARCEL CAMILO VARIANI	67.50	Aprovado
006	000566	033.330.331-86	MELQUIZEDEQUE OMARQUES OLIVEIRA	67.50	Aprovado
007	000184	023.355.391-67	GEORGIA STEFANI CARDOSO DE CMARGO	67.50	Aprovado
008	000889	331.513.771-49	ANTONIO DE ASSIS GOMES BARBOSA	65.00	Aprovado
009	000175	049.281.791-02	CÉSAR PINTO MACEDO	65.00	Aprovado



010	000506	013.083.991-46 - BECKENBAUER AIRES DE SÁ REIS	62.50	Aprovado
011	000501	025.775.861-59 - EDER MORAIS DA SILVA	62.50	Aprovado
012	000688	034.985.691-55 - MARCUS VINICIUS SANTANA ARAÚJO	62.50	Aprovado
013	001304	012.266.181-89 - DANILO DONATO DA SILVA	62.50	Aprovado
014	000020	033.322.811-19 - KEYLON PEREIRA GOMES	60.00	Aprovado
015	000471	761.523.241-49 - RICARDO ROSA LEAL	57.50	Aprovado
016	001009	872.079.821-00 - SÉRGIO COELHO BORGES	57.50	Aprovado
017	001160	036.096.031-60 - FRANCISCO ARLAN DE SOUZA GOMES	57.50	Aprovado
018	001030	035.701.441-35 - PEDRO DE PAULA CAMPOS	57.50	Aprovado
019	000403	039.749.531-59 - GESMIEL FERREIRA DA SILVA	57.50	Aprovado
020	001127	033.334.151-19 - DANIEL RAMOS DE SOUZA	57.50	Aprovado
021	001178	856.323.841-87 - ACIOLI PESSOA BRITO	55.00	Aprovado
022	000467	968.370.801-30 - JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	55.00	Aprovado
023	001374	038.510.051-55 - FELIPE LORRAN DAMASO ALVES	55.00	Aprovado
024	000321	037.909.471-13 - KHAIRO COTRINE COSTA	55.00	Aprovado
025	000659	049.403.721-03 - ATANIRO DE PAULA VIEIRA NETO	55.00	Aprovado
026	000823	042.208.861-76 - MATEUS LISBOA PEREIRA	55.00	Aprovado
027	001099	062.588.173-78 - MATHEUS XIMENES LEÃO VIEIRA	55.00	Aprovado
028	000561	046.551.241-05 - GERSON LIMA DA SILVA	55.00	Aprovado
029	000812	794.754.181-72 - JOSE DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO	52.50	Aprovado
030	000836	006.690.461-75 - CAMILA GROHS	52.50	Aprovado
031	000214	016.745.271-10 - THIAGO MACEDO ALVES	52.50	Aprovado
032	000385	733.501.681-91 - DUARTE BASILIO VIANA	52.50	Aprovado
033	000392	012.379.881-79 - ABIMAEL FERREIRA DA SILVA	52.50	Aprovado
034	000198	367.557.068-17 - JAIRO FERREIRA DE MELO	52.50	Aprovado
035	001388	047.533.221-06 - FRANK BEZERRA BARBOSA	52.50	Aprovado
036	000581	054.446.471-09 - IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	52.50	Aprovado
037	000830	631.942.444-34 - JOSENALDO LIVINO DA SILVA	50.00	Aprovado
038	000857	431.518.171-49 - ALENICE DE OLIVEIRA	50.00	Aprovado
039	000870	642.507.171-00 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	50.00	Aprovado
040	001384	793.939.421-53 - ALAN ALVES CAMPOS	50.00	Aprovado
041	001266	918.482.291-00 - ANDERSON CLAYTON MIGUEL	50.00	Aprovado
042	001147	051.344.993-06 - GIUSEPPE VARASCHIM NETO	50.00	Aprovado
Cargo: Oficial Administrativo (12 vagas)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	001073	025.676.471-98 - AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	70.00	Classificado
002	000484	032.318.201-11 - TAGORI SANTIAGO	67.50	Classificado
003	000545	692.767.731-34 - MAIKO VINICIUS GONÇALVES LINS MELO	65.00	Classificado
004	000695	905.059.803-04 - LANNUSY ALMEIDA RODRIGUES	62.50	Classificado
005	000847	041.345.621-80 - HENNYSON AIRES BOTELHO	62.50	Classificado
006	000698	824.192.301-59 - SAIONARA MILENY HOLANDA TRINDADE	60.00	Classificado
007	000932	743.901.391-34 - NAYSSA NARA BARCELOS SANTOS	60.00	Classificado
008	001002	018.438.581-42 - JÉSSICA BRUNA LIMA	60.00	Classificado
009	000791	025.954.321-76 - AMELINA TAVARES PIMENTEL	60.00	Classificado
010	000579	023.331.271-47 - ALINE DE LIMA OLIVEIRA	60.00	Classificado
011	000134	046.553.561-54 - GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	60.00	Classificado
012	000903	062.241.921-89 - LUCAS NUNES DE ABREU	60.00	Classificado
013	000486	061.668.755-92 - JORDAN GABRIEL FREITAS LIMA	57.50	Classificado
014	001141	034.762.961-05 - JOAO VICTOR DE ARAUJO MACIEL	57.50	Aprovado
015	001429	034.149.612-02 - ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO	57.50	Aprovado
016	001221	057.169.551-50 - BISMAK RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	57.50	Aprovado
017	000760	710.146.401-72 - CLEONALDO DOS SANTOS CARVALHO	55.00	Aprovado
018	001138	000.474.831-05 - WANESSA MARQUES COSTA DE ASSIS	55.00	Aprovado
019	000173	000.474.861-12 - DANIELLA GLORIA ALENCAR	55.00	Aprovado
020	000372	025.638.403-76 - REMMYLLE DA SILVA MARINHO	55.00	Aprovado
021	000892	028.938.481-84 - SCOTT MARLLONN BATISTA BORGES	55.00	Aprovado
022	000954	031.009.861-05 - NADNA GONZAGA CARDOSO	55.00	Aprovado
023	001249	044.091.231-81 - CAROLINA DOLORES DE S. DOS SANTOS	55.00	Aprovado
024	001072	033.068.301-27 - MARCOS DIAS DE SOUZA	55.00	Aprovado
025	001003	022.166.691-56 - RAFHAEL ANGELO BARROS	55.00	Aprovado
026	000099	035.466.201-51 - MATHEUS DE SOUSA AGUIAR	55.00	Aprovado
027	000955	039.261.551-75 - PAULA DENISE ALVES GOMES	55.00	Aprovado

028	000309	026.021.921-55 - CAIO EMANUEL VIANA	55.00	Aprovado
029	000347	032.809.921-09 - JOAO VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	55.00	Aprovado
030	001233	058.823.521-00 - RYCARDO PEREIRA LEAL	55.00	Aprovado
031	001428	053.973.131-57 - RHALSIELLE STEFFANE RESPLANDES SILVA	55.00	Aprovado
032	000578	904.826.971-72 - MÁRCIA APARECIDA CORRÊA DE PAULA	52.50	Aprovado
033	001135	029.342.381-48 - DÉBORA LOPES FARIAS	52.50	Aprovado
034	000409	034.869.041-08 - JULIANA URZEDO DUARTE	52.50	Aprovado
035	000416	056.175.511-67 - MICHELLA RANNA ALVES DE SOUZA	52.50	Aprovado
036	000850	008.365.151-96 - HENRIQUE VAZ DE ALMEIDA	50.00	Aprovado
037	000699	029.068.321-11 - YARA FERREIRA DA SILVA	50.00	Aprovado
038	000923	022.346.081-80 - AMANDA MIRANDA AFONSO	50.00	Aprovado
039	000016	033.472.911-40 - GABRIEL CAMILO VARIANI	50.00	Aprovado
040	000331	036.696.311-27 - MANOEL GONÇALVES PIRES JUNIOR	50.00	Aprovado
041	000976	039.527.631-44 - ISABELA DA SILVA CRUZ FONTES BRITO	50.00	Aprovado
042	001333	058.044.671-90 - LORRANNA AIRES LACERDA	50.00	Aprovado
043	000525	050.713.611-08 - MARIA ROSA FERREIRA DIAS	50.00	Aprovado
044	000911	065.264.581-06 - MOISES MARTINS DA ROCHA NETO	50.00	Aprovado
045	001305	042.173.511-27 - TANYELLE DIAS GAMA	50.00	Aprovado
046	001313	063.854.711-36 - ANA CAROLINE DE ANDRADE	50.00	Aprovado
Cargo: Oficial Administrativo - reserva para Portador de Deficiência (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
NÃO HOUVE APROVAÇÃO				
Cargo: Vigia (01 vaga)				
Class.	Inscrição	C.P.F. - Nome	Pontos	Condição
001	000783	025.038.601-17 - CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA	67.50	Classificado
002	000928	054.216.861-83 - HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	62.50	Aprovado
003	001155	881.463.591-91 - VALDENOR FERREIRA MASCARENHAS	60.00	Aprovado
004	000248	032.405.401-77 - FERNANDO DA SILVA REIS	60.00	Aprovado
005	001418	196.500.511-04 - JOAREZ VIEIRA DE SOUSA	55.00	Aprovado
006	000509	910.271.281-49 - MARCELO OLIVEIRA LEITE	55.00	Aprovado
007	000971	008.987.051-42 - ELTON NESSIN SILVA	55.00	Aprovado
008	000977	736.470.631-34 - MARCOS AURELIO FLORENTINO JUNIOR	55.00	Aprovado
009	001427	033.248.721-03 - MATHEUS RESPLANDE SANTOS	52.50	Aprovado
010	001236	028.788.511-96 - ZIRON ALVES CAMPOS	50.00	Aprovado
011	001057	040.844.371-58 - PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	50.00	Aprovado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

Ficam homologadas e adjudicadas os seguintes processos licitatórios:

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e material hospitalar, destinados à farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Valor Global: R\$ 861.853,39 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Data da ata de registro de preços: 29 de maio de 2017, Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 10.303.1405.2.073, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 020. Signatários: Thiago Maurício Glória e Minervino Ferreira dos Santos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Fundo Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Assistência Social. Contratados CLODOMIR COSTA JUNIOR - ME, inscrita com o CNPJ/MF: 16.607.502/0001-15 e LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIALTA, inscrita com o CNPJ/MF: 01.419.973/0001-22. Objeto: Locação de veículos. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Fundo Municipal de Assistência Social no Valor Total: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Fundo Municipal de Saúde no Valor Total: 167.400,00 (cento e sessenta e sei mil e quatrocentos reais). Prefeitura Municipal de Lizarda - TO no Valor Total: R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Valor Global: 1.528.200,00 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e duzentos reais). Data da ata de registro de preços: 10 de abril de 2017, Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 12.122.0601.2.013, 08.122.1301.2.052 e 08.122.1301.2.052. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010, 040 e 020. Signatários: Suelene Lustosa Matos, Thiago Maurício Glória, Neuma Ângela de Sousa, Clodomir Costa Junior e Osemar Cruz Mouzinho.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Fundo Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 09.384.382/0001-79. Objeto: Futuras realizações de eventos (locação de tendas, disciplinadores, fechamento metálico, Sons PAs, Palcos, camarins e outros) e aquisições de alimentos, e aquisição de Lembrancinhas para distribuição gratuita em comemoração à festividade tradicional do Dias das Mães, para atender servidores e demais à disposição do Município, devidamente justificável, festividades tradicionais, reuniões, palestras, treinamentos e capacitações para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de Lizarda - TO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Valor Total: 406.950,00 (quatrocentos e seis mil e novecentos e cinquenta reais). Data do contrato: 08 de maio de 2017, Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 13.392.0609.2.029. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 010. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Wanderson Rocha Araujo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROCESSO Nº 024/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2017, objetivando a Contratação de m Profissional Nutricionista, para atender as Necessidades do Município de Município de Novo Alegre - TO, realizado em 30 de Maio de 2017 às 08:00, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa FLAVIA TEIXEIRA CUNHA, inscrita no CPF Nº 036.129.971-06, RG Nº 548.0578 SPTC-GO e CRN Nº 12422, venceu os itens com um valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação a pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este Município. NOVO ALEGRE-TO, 02 de Junho de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 (SRP) - PROCESSO Nº 038/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 01372017, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Estruturas/Equipamentos em Geral para realização de eventos, em atendimento as necessidades do Município de Novo Alegre-TO, realizado em 06 de Junho de 2017 às 07:30, onde chegou-se ao seguintes resultados: a Empresa DARLEY JUNIOR OLIVEIRA SANTOS - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.976.064/0001-90, foi vencedora com um total de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos) e a empresa ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME inscrito no CNPJ Nº 14.139.162/0001-10 foi vencedora da maioria dos itens com um valor global de R\$ 473.490,00 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa reais). Portanto desde a data desta publicação as Empresas acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com este Município.

NOVO ALEGRE - TO, 13 de Junho de 2017.

SÂNGELA SARA DA SILVA CRUZ  
Pregoeira

**AVISO**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE-TO, através da Pregoeira, torna público que realizará na sala de reuniões do Município, situada na Rua 12 de Março, Qd. 07, Lt. 03, S/N, Centro, Novo Alegre/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, PROCESSO Nº 041/2017, dia 04 de julho de 2017 às 08h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissionais na Área de Engenharia Ambiental, para Atender as demandas do Município de Novo Alegre-TO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, PROCESSO Nº 042/2017, dia 04 de julho de 2017 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Profissionais na Área de Engenharia Civil, para Atender as Necessidades do Município de Novo Alegre-TO. Os Editais estão à disposição e deverão ser adquirido junto a CPL em Novo Alegre-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações. (63) 3695-1279 - Novo Alegre/TO, 14 de Junho de 2017.

FERNANDO PEREIRA GOMES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017  
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 013/2017.  
OBJETO: Contratação de Um Profissional Nutricionista, para atender as Necessidades do Município de Município de Novo Alegre - TO, realizado em 30 de Maio de 2017 às 08:00.  
CONTRATADA: FLAVIA TEIXEIRA CUNHA, CPF Nº 036.129.971-06, RG Nº 548.0578 SPTC-GO e CRN Nº 12422, com um valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - ATA Nº 046-047/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE/TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 017/2017, no (SRP).  
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Estruturas/Equipamentos em Geral Para Realização de Eventos, em Atendimento as Necessidades do Município de Novo Alegre-TO, realizado em 06 de Junho de 2017 às 07:30.  
CONTRATADOS: DARLEY JUNIOR OLIVEIRA SANTOS - ME, CNPJ Nº 24.976.064/0001-90, vencedor com um total de: R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos) e ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME, CNPJ Nº 14.139.162/0001-10 vencedor com um valor global de R\$ 473.490,00 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa reais).  
BASE LEGAL: Lei 8.666-93,10/520/02,Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.  
VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da Assinatura.

FERNANDO PEREIRA GOMES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima Tornam público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: Pregão Presencial R. de Preço Nº 001/2017 - dia 03 de Julho de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de lanches para o Fundo de Assistência Social. Pregão Presencial R. de Preço Nº 002/2017 - dia 03 de Julho de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais do gênero alimentício para o Fundo de Assistência Social. Pregão Presencial R. de Preço Nº 003/2017 - dia 04 de Julho de 2017 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de expediente para o Fundo de Assistência Social. Pregão Presencial R. de Preço Nº 004/2017 - dia 04 de Julho de 2017 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de móveis e materiais permanentes para o Fundo de Assistência Social. Pregão Presencial R. de Preço Nº 005/2017 - dia 03 de Julho de 2017 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais para artesanato para o Fundo de Assistência Social. Os editais completos somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Juliana R. Lopes - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - 009/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 009/2017, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 04/07/2017, às 09h30min. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de informática, equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Piraquê/TO, no exercício de 2017. Conforme Especificações no edital de licitação.

Editais e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 20 de Junho de 2017.

Renato Nogueira Rêgo  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

## RATIFICAÇÃO DE MATÉRIA

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

RATIFICAÇÃO, Venho através deste informar a ratificação da matéria publicada no Diário Oficial, Referente à prazo para sessão que seria dia 29 de junho e foi alterada para dia 14 de julho.

TOMADA DE PREÇO 001/2017, data da sessão dia 14 de Julho de 2017 às 09h00min, tipo menor preço global, visando Contratação de Empresa especializada para Construção de Portais de entradas para a Cidade de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 20 de Junho de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

## RATIFICAÇÃO DE MATÉRIA

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

RATIFICAÇÃO, Venho através deste informar a ratificação da matéria publicada no Diário Oficial, Referente à prazo para sessão que seria dia 29 de junho e foi alterada para dia 10 de julho.

TOMADA DE PREÇO 002/2017, data da sessão dia 10 de Julho de 2017 às 09h30min, tipo menor preço global, visando Contratação de Empresa especializada para realização de obra de Terra Planagem e Pavimentação Asfáltica na Cidade de São Félix do Tocantins.

São Félix do Tocantins - TO, 20 de Junho de 2017.

José Paulo Batista Ribeiro  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Talismã - TO, CNPJ 01.612.820/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para a atividade de lazer e turismo na Praia da Cachoeira para o ano de 2017, localizada na margem do Rio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e nº 237/97 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 02/2017 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 04/07/2017 às 08:30h, cujo objeto é a Aquisição de uma Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do Termo Contratual bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 03/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 04/07/2017 às 09:30h, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do Termo Contratual bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 04/2017 "MENOR PREÇO POR LOTE" com abertura prevista para o dia 04/07/2017 às 13:30h, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do Termo Contratual bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 05/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 04/07/2017 às 14:30h, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Odontológicos, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do Termo Contratual bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1104.

Tupiratins - TO, 20 de Junho de 2017.

Maria Lucia Duarte Camelo  
Gestora FMS-TUP

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A A DE CARVALHO & CIA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.595.777/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para um POSTO DE COMBUSTÍVEL localizado na Rua 04 esquina com a Rua 01, Qd. 02, Lt. 25, Loteamento São Jorge, Gurupi/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

## CENTRO EDUCACIONAL PORTO NACIONAL

## CONCLUDENTES

Alison Sena dos Reis, Antônio Dimas da Silva Santana, Bruno Gotardo da Cruz Franco, Caique Sousa Moreira dos Santos, Carlos Henrique Santos de Jesus, Cinthia Caroline Soares Alves, Cintia Garcia da Silva, Cristiana Jesus dos Santos, Douglas Santana Santos, Edipo Evandro Soares Lins, Emersos dos Santos Dias, Eude Costa Oliveira, Everaldo Ramos Farias, Ewerton Pereira Martins, Fabrício Araújo dos Santos, Gabriel Antônio Oliveira Silva, Gabriel da Conceição dos Santos, Gessica da Silva Carneiro, Guilherme de Oliveira Gomes, Henrique Passos Cerqueira, Igor Cerqueira da Silva Oliveira, Ilmar Pedro da Anunciação, Iolanda Ribeiro de Oliveira Gonçalves, Isaac Nicollas Oliveira Souza, José Domingos Santos Neto, Josefa Neri de Jesus Gama, Luciana Carvalho Santos, Luciana Moreira Portela, Márcio de Oliveira Freitas, Marcus Vitor Souza Oliveira, Maria Angelica Ferreira de Macêdo, Maria Batista de Almeida Santana, Maria Luiza Fortuna, Maridete Laranjeira da Silva Cunha, Matheus Bai, Maurizia de Jesus Oliveira, Michael Weberton Gilfone Batista, Milena Santos do Nascimento, Rafael Francisco Dantas de Santana, Rafaela de Melo Bezerra, Sidineia Pereira de Lima, Tarcísio Dantas Gama Filho, Tertuliano Souza Neto, Thiago Jesus de Abreu, Uelinton Paulo Silva Pitanga, Vanessa Carvalho de Matos, Wesley da Silva Farias, William Carvalho Oliveira, Witor Cristiano Santos Lima.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins - CMCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias CONVOCA todos os seus membros para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2017, a partir das 19:00h, no CRAS, situado na avenida Castelo Branco, s/n, centro, em Santa Rita do Tocantins.

Para deliberação dos seguintes pontos:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Homologação dos membros do Conselho Fiscal;
3. Homologação da indicação do Secretário Executivo;
4. Assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público;
5. Informe da SEPLAN sobre PDRIS;
6. Proposta de Resolução Orçamentária 2017;
7. Proposta de Contrato de Rateio;
8. Outros assuntos.

Santa Rita do Tocantins - TO, 19 de Junho de 2017.

Arthur Caíres Maia  
Prefeito de Santa Rita do Tocantins  
Presidente



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Posto Beira Rio Com. de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 02.819.759/0001-26 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Avenida Pará, nº 2322, QD 11, LT 05, loteamento Engº Waldir Lins 2ª etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**DISPENSA DE LICENÇAS AMBIENTAIS**

Republicado para correção

A Empresa R FERNANDES DE OLIVEIRA CASTRO & CIA LTDA - ME, com sede na Av Guanabara, Qd 01, Lt. 01 inscrita no CNPJ nº 27.746.877/0001-82 município de Porto Nacional - TO vem através deste, solicitar a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e meio ambiente, do município de Porto Nacional o pedido de dispensa das licenças ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Valdir Amaral e CIA LTDA, CNPJ: 03.925.258/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação LO para atividade de comércio varejista de combustíveis, localizada na Rua Tapirapes, nº 230, Vila Planalto - Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Heitor Alves Paranhos, CPF 166.204.371-68 torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de extração de areia e cascalho, situado na zona rural, município de Ipueiras-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A UBT COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP, CNPJ: 24.722.536/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, as Licenças Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado na Rua 13, Feliciano Machado Braga, Lote 01, 01A, 01B, 01E - Novo Horizonte, município de Porto Nacional, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Ademilson Ferreira Costa, CPF nº 598.666.241-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para implantação de infraestrutura de Temporada de praia "PRAIA DOS IPÉS-2017, situada na Fazenda Santa Maria - Município de Natividade - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. ADEMILSON FERREIRA COSTA, CPF nº 598.666.241-53.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO**

O Presidente do SETO no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os diretores e suplentes de diretoria executiva e também como os diretores e suplentes do conselho fiscal para reunião extraordinária no dia 30 de Junho de 2017, na sala de REUNIÃO da CUT/TO na Qd 103 Norte - Rua NO 07 - Lt 20 - CEP: 77.003-032 - Palmas/TO, com início às 9:00 horas a primeira chamada e 09:30 horas a segunda chamada, caso na primeira chamada não houver coro, a segunda chamada a reunião extraordinária será realizada com quantitativo de diretores da executiva presentes conforme estatuto para tratar da seguinte ordem do dia: A) Leitura do presente Edital; B) Informes Gerais; C) Assuntos Administrativos; D) Alteração do endereço da sede do SETO; E) Implementação do Instituto de Ensino e Pesquisa do SETO; F) Outros Assuntos que se fizerem necessários; As deliberações tomadas nessa reunião prevalecerão para todos os fins de direito. Palmas/TO, 14 de Junho de 2017. Enf. Dr. ALTAMIR PERPÉTUO FERREIRA - Presidente - SETO

**REGIMENTO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - UNDIME/TO**

Art. 1º O presente regimento tem por finalidade regulamentar as atividades da UNDIME/TO - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins, de forma complementar às suas normas estatutárias.

**I - DO FÓRUM ESTADUAL**

Art. 2º O Fórum Estadual reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria Executiva, ou por maioria simples dos demais membros do Conselho Nacional de Representantes.

Art. 3º A Diretoria Executiva da UNDIME/TO é responsável por convocar e por realizar o Fórum Estadual ordinário, conforme o período previsto pelo estatuto, para garantir o funcionamento da entidade.

Art. 4º O Fórum Estadual será instalado em primeira convocação com a maioria absoluta dos membros efetivos e, se necessário, em segunda convocação, uma hora após a primeira, com um quito dos membros efetivos.

Art. 5º O Fórum Estadual constará de:

I. solenidade de abertura;

II. palestras/ painéis;

III. exposições e lançamentos de publicação de parceiros e da UNDIME/TO;

IV. debates;

V. plenária de votação de propostas de alterações estatutárias e regimentais, se for o caso, plano de trabalho, moções e do documento do Fórum Estadual;

VI. eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Nacional e Fórum Nacional de Representantes;

VII. encerramento.

Art. 6º O Fórum Estadual, ao tempo em que elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com mandato bienal, aprovará propostas sobre temas constantes da pauta de discussão. Tal pauta visa a garantir a melhor organização dos(as) Dirigentes Municipais de Educação para propiciar a inclusão das crianças na escola pública, com ensino de qualidade; e a capacitar DME e assessores para a elaboração de planos de ação que promovam e defendam a escola pública de qualidade e a cidadania.

Art. 7º O Fórum Estadual, instância máxima de deliberação da UNDIME/TO, é aberto à participação de associados(as), convidados(as) e observadores(as).

Art. 8º Os valores das taxas de inscrição ao Fórum Estadual, bem como as datas-limite, serão definidos pela Diretoria Executiva.

Art. 9º Os valores a serem cobrados de eventuais expositores serão definidos pela Diretoria Executiva, de acordo com o tipo de produto/mercadoria comercializada.

Art. 10º O credenciamento dos participantes será feito a partir das 16h do primeiro dia, até as doze horas do segundo dia, no local do evento.

Art. 11º No ato do credenciamento, os participantes receberão crachás com e sem tarjas coloridas que os identificarão nas seguintes categorias:

I. membros da Diretoria Executiva Estadual, sócio efetivos, Dirigentes Municipais de Educação com direito a voto ( com a contribuição do ano anterior quitada) - tarja vermelha;

II. Dirigentes Municipais de Educação, sócio efetivos, sem direito a voto (que não tenham quitada a contribuição do ano anterior) - tarja azul;

III. demais participantes, sócios(as) honorários(as), solidários(as), observadores(as), convidados(as) - sem tarja;

IV. membros da secretaria executiva estadual - crachá branco com a logomarca da Undime.

§ 1º A tarja vermelha indicará os(as) sócios(as) efetivos(as) aptos(as) para votar e serem votados(as).

§ 2º O pessoal de apoio, além do crachá, usará uniforme para facilitar sua identificação como tal.

Art. 12º O Fórum Estadual terá, na mesa diretora da solenidade de abertura e em cada uma das demais mesas de palestras e/ou debates, a coordenação do(a) presidente(a) do Fórum, que é o(a) presidente(a) da UNDIME-TO, ou de um(a) diretor(a) por ele(a) designado(a).

Art. 13º Ao(à) diretor(a) designado(a) para presidir cada mesa de trabalho cabe conduzir a sessão, cumprir e fazer cumprir o estatuto da entidade, este regimento, adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos, resolver todas as questões de ordem, apurar as votações, consultando, se necessário, os demais membros da mesa.

Art. 14º Ao(à) relator(a) indicado(a) para cada mesa de palestra/debate, cabe secretariar os trabalhos, fazendo um resumo da fala dos(as) oradores(as).

Art. 15º Todos os participantes terão direito a voz.

§ 1º Terão direito a voz e a voto, exclusivamente os(as) Dirigentes Municipais de Educação - sócios(as) efetivos(as) - devidamente credenciados(as).

§ 2º Terão direito a eleger a nova Diretoria Executiva e o novo Conselho Fiscal, apenas os Dirigentes Municipais de Educação com crachá tarja vermelha que estão com as suas obrigações estatutárias em dia.

Art. 16º Nos debates que serão realizados após as palestras e na(s) plenária(s) deliberativa(s), serão observados os seguintes critérios de participação:

I. a inscrição para fazer uso da palavra será feita na mesa, mediante a apresentação do crachá, sendo que observações ou perguntas poderão ser, também, enviadas à mesa, por escrito;

II. a cada orador(a) inscrito(a), que se identificará pelo nome e pelo município, ao microfone, será dado um tempo de até três minutos, podendo este tempo ser prorrogado, a juízo da mesa ou da plenária;

III. serão votadas apenas as propostas apresentadas por escrito pelos participantes;

IV. havendo consenso sobre o conteúdo de uma proposta na plenária, ela estará, automaticamente, aprovada;

V. não havendo consenso, sobre uma proposta e/ou uma moção, abrir-se-á, imediatamente, uma defesa e um encaminhamento contra, passando-se, em seguida, à votação da mesma;

VI. havendo manifestação no sentido de se esclarecer melhor o tema em discussão, poder-se-á abrir mais encaminhamentos contra e a favor, a juízo da mesa, consultada a plenária;

VII. as votações serão feitas por contraste, mediante levantamento do crachá/ cartão de votação;

VIII. propostas e moções poderão ser apresentadas à secretaria da mesa em qualquer momento do Fórum Estadual, mas serão votadas apenas no final da plenária;

IX. a mesa diretora dos trabalhos considerará aprovadas as propostas e/ou as moções que obtiverem maioria simples dos votos dos sócios (as) efetivos (as), em plenário;

X. em caso de dúvida ou de falta de consenso sobre o resultado de uma votação, entre os integrantes da mesa diretora dos trabalhos, será feita a contagem dos votos;

XI. as questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento devem ser apresentadas diretamente à presidência da mesa, que julgará sua pertinência;

XII. não serão aceitas questões de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;

XIII. somente serão aceitas declarações de voto dos sócios efetivos que se abstiverem em uma votação;

XIV. proclamado o resultado final de uma votação, não havendo recurso, a matéria não voltará a ser discutida;

XV. os casos omissos serão resolvidos pela mesa diretora dos trabalhos, ou pela Diretoria Executiva, ad referendum do plenário do Fórum Estadual.

Parágrafo único - Qualquer recurso só será aceito com aprovação da maioria simples dos sócios efetivos presentes no plenário do Fórum Estadual.

Art. 17º Propostas de alterações estatutárias, desde que não contrariem os objetivos da entidade, poderão ser apresentadas, ao plenário do Fórum Estadual, nos termos estatutários, e devem ter sido aprovadas, por maioria simples.

Parágrafo único - As alterações estatutárias aprovadas passam a vigorar, imediatamente, integrando o estatuto da UNDIME/TO.

## II- DAS ELEIÇÕES

Art. 18º Terão direito a voto apenas os membros da Diretoria Executiva Estadual, sócio efetivos, Dirigentes Municipais de Educação que estejam com a contribuição do ano vigente quitada.

Art. 19º Os membros do colégio eleitoral da UNDIME/TO em dia com suas obrigações estatutárias - deverão assinar lista de presença para constar da ata de eleição, em local e horário previamente determinado e divulgado pela organização.

Art. 20º Para dar início ao processo eleitoral deverá ser montado uma Comissão Eleitoral do Fórum Estadual, a ser aprovada pelo plenário, e será composta por três sócios efetivos, elegendo-se entre eles(elas), um(a) presidente(a) e dois escrutinadores.

Art. 21º Os(as) candidatos(as) à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da UNDIME/TO deverão registrar as chapas, acompanhadas de suas propostas de trabalho até meia hora antes do início do processo eleitoral.

§ 1º Não poderá haver chapas compostas por candidatos(as) ausentes do Fórum.

§ 2º Não haverá voto por procuração.

§ 3º Um(a) candidato(a) não poderá participar de mais de uma chapa.

Art. 22º A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da UNDIME/TO serão eleitos em chapa pelos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins devidamente regular com suas obrigações com a entidade.

Art. 23º A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da UNDIME-TO serão eleitos no Fórum Estadual, para um mandato de dois anos.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral candidatos(as) à Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal, bem como sua suplência.

§ 2º Caso se configure a situação acima descrita, o membro da comissão eleitoral deverá ser substituído.

Art. 24º Compete ao(à) presidente(a) da comissão eleitoral propor tempo de apresentação de cada chapa, tendo em vista o número de chapas inscritas e o bom andamento dos trabalhos.

Art. 25º A votação será feita por voto aberto, com o levantamento dos crachás, pelos credenciados.

Art. 26º Após eleição, a comissão eleitoral dará posse e nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

Art. 27º No encerramento da plenária do Fórum, a mesa apresentará as demais propostas, as moções entregues por escrito, bem como documento final para os encaminhamentos necessários.

## III - DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE REPRESENTANTES

Art. 28º As convocações para as reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Representantes deverão ser feitas com trinta dias de antecedência, por qualquer uma das seguintes vias: fax, postal ou meio eletrônico.

Parágrafo único - Para as reuniões extraordinárias, a convocação poderá ser feita por telegrama, telefonema ou meio eletrônico, a qualquer tempo.

Art. 29º Na impossibilidade de comparecimento dos(as) conselheiros(as) titulares, do Conselho Estadual de Representantes, os(as) suplentes poderão representar a UNDIME/TO na reunião, com direito a voz e voto.

Art. 30º À presidência do Conselho Estadual de Representantes incube:

- I. convocar reuniões e sessões da UNDIME-TO;
- II. resolver questões de ordem, cabendo recurso ao plenário;
- III. elaborar com a secretaria executiva estadual a pauta de cada sessão plenária;
- IV. autorizar despesas e pagamentos;
- V. dar execução às deliberações do colegiado.

Art. 31º Aos membros do Conselho Estadual de Representantes incumbe:

I. estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo plenário;

II. submeter ao plenário todas as medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho das funções do colegiado;

III. requerer votação de matérias em regime de urgência;

IV. desempenhar outras atribuições que lhes forem designadas pelo plenário do CNR.

#### IV - DA RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 32º A Diretoria Executiva, se necessário, deverá constituir comissões permanentes ou temporárias, vinculadas à temática educacional nas diversas conjunturas.

Para cada comissão deverá ser nomeado um(a) Dirigente Municipal de Educação, como coordenador(a), e no máximo dois Dirigentes Municipais de Educação, como colaboradores.

Art. 33º Os membros da diretoria articularão o desenvolvimento das atividades com os funcionários da secretaria executiva estadual.

Art. 34º Os membros das Coordenações Regionais têm responsabilidades de mobilizar a regional a qual representa, nas ações desenvolvidas pela Undime/TO. As regionais estão compostas da seguinte forma:

##### I. regional de Araguaína:

01. Araguaína;
02. Ananás;
03. Araguaína;
04. Aragominas;
05. Barra do Ouro;
06. Babaçulândia;
07. Carmolândia;
08. Campos Lindos;
09. Filadélfia;
10. Goiatins;
11. Muricilândia;
12. Nova Olinda;
13. Piraquê;
14. Riachinho;
15. Santa Fé do Araguaia;
16. Wanderlândia;
17. Xambioá;

##### II. regional de Araguatins:

01. Araguatins;
02. Augustinópolis;
03. Axixá do Tocantins;
04. Buriti do Tocantins;
05. Carrasco Bonito;
06. Esperantina;
07. Praia Norte;
08. Sampaio;
09. São Bento do Tocantins;
10. São Miguel do Tocantins;
11. São Sebastião do Tocantins;
12. Sítio Novo do Tocantins.

##### III. regional de Arraias:

1. Arraias;
2. Aurora do Tocantins;
3. Combinado;
4. Lavandeira;
5. Novo Alegre;
6. Paranã.

##### IV. regional de Colinas:

01. Arapoema;
02. Bandeirantes do Tocantins;
03. Bernardo Sayão;
04. Brasilândia;
05. Colinas do Tocantins;
06. Itapiratins;
07. Juarina;
08. Palmeirante;
09. Pau D'Arco;
10. Tupiratins.

##### V. regional de Dianópolis:

1. Almas;
2. Conceição do Tocantins;
3. Dianópolis;
4. Novo Jardim;
5. Porto Alegre do Tocantins;
6. Ponte Alta do Bom.Jesus;
7. Rio da Conceição;
8. Taguatinga;
9. Taipas do Tocantins.

##### VI. regional de Guaraí:

01. Colméia;
02. Couto Magalhães;
03. Fortaleza do Tabocão;
04. Goianorte;
05. Guaraí;
06. Itaporã do Tocantins;
07. Pequizeiro;
08. Presidente Kennedy.

##### VII. regional de Gurupi:

1. Aliança do Tocantins;
2. Alvorada;
3. Araguaçu;
4. Cariri;
5. Crixás;
6. Dueré;
7. Figueirópolis;
8. Formoso do Araguaia;
9. Jaú do Tocantins;
10. Gurupi;
11. Palmeirópolis;
12. Peixe;
13. Sandolândia,
14. São Valério;
15. São Salvador do Tocantins;
16. Sucupira;
17. Talismã.

##### VIII. regional de Miracema:

01. Dois Irmãos;
02. Miracema;
03. Miranorte;
04. Tocantínia;
05. Rio dos Bois.

##### IX. regional de Paraíso:

01. Araguacema;
02. Abreulândia;
03. Barrolândia;
04. Cristalândia;
05. Caseara;
06. Chapada da Areia;
07. Divinópolis;
08. Lagoa da Confusão;
09. Marianópolis;
10. Monte Santo;
11. Nova Rosalândia;
12. Pium;
13. Pugmil;
14. Paraíso do Tocantins.



## X. regional de Palmas:

01. Aparecida do Rio Negro;
02. Lagoa do Tocantins;
03. Lajeado;
04. Lizarda;
05. Mateiros;
06. Novo Acordo;
07. Palmas;
08. Santa Tereza do Tocantins;
09. São Felix do Tocantins;
10. Rio Sono.

## XI. regional de Pedro Afonso

01. Bom Jesus do Tocantins;
02. Centenário;
03. Itacajá;
04. Pedro Afonso;
05. Recursolândia;
06. Santa Maria do Tocantins;
07. Tupirama.

## XII. regional de Porto Nacional:

01. Brejinho de Nazaré;
02. Chapada da Natividade;
03. Fátima;
04. 4 Ipueiras;
05. Monte do Carmo;
06. Natividade;
07. Porto Nacional;
08. Ponte Alta do Tocantins;
09. Pindorama;
10. Silvanópolis;
11. Santa Rosa do Tocantins;
12. Santa Rita;
13. Oliveira de Fátima.

## XIII. regional de Tocantinópolis:

01. Aguiarnópolis;
02. Angico;
03. Cachoeirinha;
04. Darcinópolis;
05. Itaguatins;
06. Luzinópolis;
07. Maurilândia;
08. Nazaré;
09. Palmeiras;
10. Santa Terezinha;
11. Tocantinópolis

## V- DA SECRETARIA EXECUTIVA ESTADUAL

Art. 35º O(A) secretário(a) executivo(a) e os(as) coordenadores(as) de departamentos da Undime/TO serão empregados(as), formalmente registrados(as), com remuneração compatível com o mercado ou cedidos por instituições com ônus para a mesma.

Art. 36º A Secretaria Executiva, órgão de apoio técnico, subordinada à UNDIME/TO, será composto por um(a) Secretário(a) Executivo(a) e Assessores Administrativos e Financeiros.

Art. 37º À Secretaria Executiva compete:

I - assessorar a Diretoria, Coordenadores, Conselheiros e Delegados com informações, dados técnicos, pedagógicos e/ou estatísticos;

II - secretariar as reuniões lavrando as devidas atas e registrarlas em cartório;

III - estudar, instruir e minutar o expediente e correspondência da UNDIME-TO;

IV - elaborar e divulgar interna e externamente, após aprovação do(a) presidente, documentos e informações referentes à UNDIME/TO;

V - coordenar e fiscalizar todos os serviços administrativos;

VI - Organizar e atualizar permanentemente o cadastro de entidades de interesse da UNDIME/TO;

VII - Estabelecer contato com as Secretarias Municipais de Educação para articular as ações promovidas por aquelas instâncias com as d UNDIME;

VIII - responder pelos bens e materiais sob sua guarda, zelando pela manutenção e conservação do material permanente e instalações da UNDIME/TO;

IX - ordenar os arquivos, mantendo-os devidamente organizados e de fácil acesso;

X - redigir expedientes administrativos, elaborar relatórios parciais e gerais;

XI - alimentar o site da UNDIME/TO com informações e subsídios de interesse dos Dirigentes Municipais de Educação;

XII - zelar pela identidade e reconhecimento institucional da UNDIME/TO;

XIII - dar publicidade às ações da UNDIME/TO;

XIV - desempenhar outras tarefas correlatas.

Art. 38º Em caso de representação da entidade, a secretaria executiva estadual, tem por incumbência apresentar breve relatório ou comunicado da missão à Diretoria Executiva, o(a) Dirigente Municipal de Educação.

## VI - DAS RESPONSABILIDADES COMUNS

Art. 39º Ocorrendo a perda do cargo do(a) Dirigente Municipal de Educação, ou outro fato que o(a) impeça de exercer suas funções de conselheiro(a), compete, à UNDIME/TO comunicar o fato à Undime Nacional, indicando, simultaneamente, o nome do(a) novo(a) titular, conforme ata de eleição conforme normas estatutárias.

Art. 40º Todos os integrantes da UNDIME/TO, deverão se mobilizar para a organização do Fórum Estadual da UNDIME/TO que deverá ser realizado até o final da primeira quinzena de abril.

Art. 41º A UNDIME/TO deverá manter a Undime Nacional informada sobre a realização de convênios de cooperação ou de parcerias com outras instituições.

## V - Das disposições gerais e transitórias

Art. 42º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva, ad referendum do Conselho Estadual de Representantes.

Palmas, 05 de abril de 2017.

Registre-se.

## ATA DA PLENÁRIA DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, reunido o fórum estadual ordinário da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Tocantins - Undime/TO, em Palmas Tocantins com base nos art. 20 e no art. 22, inciso V e demais disposições de seu estatuto, registrado sob o nº 341, averbado sob nº AV - 41, no Cartório de Tabelionato de Protesto, Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Palmas, segundo as normas regimentais e estatutárias, a plenária do fórum apreciou propostas de alterações do estatuto vigente apresentadas pelos membros efetivos credenciados no fórum estadual. Após discussão, foram aprovadas pela plenária do fórum estadual as alterações ficando o texto conforme abaixo registrado.

Estatuto da União dos Dirigentes Municipais de Educação do estado do Tocantins - Undime/TO

## CAPÍTULO I

Da denominação, sede, foro e fins

Art 1º A União dos Dirigentes Municipais de Educação do estado do Tocantins - Undime/TO, constituída em 9 de novembro de 1994, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro em Palmas/TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.963.631/0001-31, regendo-se pelo presente estatuto e por normas complementares definidas em regimento interno.

## CAPÍTULO II

Do objetivo social

Art. 2º A Undime/TO tem como objetivo social a defesa da educação pública com qualidade social, no âmbito de atuação prioritária dos municípios do estado do Tocantins.

Seção I  
Dos objetivos específicos

Art. 3º Constituem objetivos específicos da Undime/TO, em colaboração com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

I. contribuir para a formação do dirigente municipal de educação para que, no desempenho de suas funções, atue decisivamente para a melhoria da educação pública nos municípios de Tocantins;

II. mobilizar os dirigentes municipais de educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da área educacional nos municípios de Tocantins;

III. articular junto aos governos municipais e estadual a elaboração e implementação de políticas, programas, ações e projetos voltados para a educação pública municipal;

IV. articular entre os governos municipais e estadual a implementação de instâncias e ações que tenham por finalidade a pactuação de responsabilidades e a definição de comprometimento para a oferta da educação pública como um direito humano;

V. incidir junto às Câmaras Municipais e Assembleia Estadual durante discussão e trâmite de legislações relacionadas a políticas públicas e programas a serem implementados nos municípios;

VI. representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, Ministério Público, Tribunais de Contas, e órgãos deliberativos;

VII. participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes;

VIII. coletar, produzir e divulgar informações relativas a educação, ética, cultura de paz, cidadania, direitos humanos, democracia, a partir de um planejamento integrado e participativo;

IX. incentivar a participação de diferentes segmentos da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública.

Seção II  
Da missão e dos princípios

**Art. 4º** A Undime/TO tem por missão articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios do Tocantins, com qualidade social.

Art. 5º A Undime/TO tem por princípios:

I. democracia capaz de garantir a unidade de ação institucional;

II. afirmação da diversidade e do pluralismo;

III. gestão democrática baseada na construção de consensos;

IV. aplicação dos recursos públicos de maneira lícita e transparente;

V. ações pautadas pela ética, transparência, legalidade, impessoalidade, economicidade, eficácia e eficiência;

VI. autonomia perante aos governos, partidos políticos, credos e a outras instituições;

VII. visão sistêmica na organização da educação, fortalecendo o regime de colaboração entre os municípios de Tocantins e o estado com a União.

CAPÍTULO III  
Da composição associativa

Seção I  
Do quadro de associados

Art. 6º O quadro social da Undime/TO será constituído por todos os municípios do estado do Tocantins que se farão representar nas seguintes categorias:

I. membro nato: dirigente municipal de educação no exercício das atribuições de secretário municipal de educação ou equivalente, em seu município;

II. membro efetivo: dirigente municipal de educação no exercício das atribuições de secretário municipal de educação ou equivalente, cujo município se associou à Undime/TO;

III. membro solidário: ex-dirigente municipal de educação;

IV. membro honorário: ex-dirigente municipal de educação ou pessoas que reconhecidamente tenham atuado de maneira decisiva para o aprimoramento da educação pública municipal ou para o fortalecimento da Undime/TO.

§1º O quadro social da Undime/TO será constituído por um número ilimitado de membros.

§2º O título de membro honorário da Undime/TO será concedido após aprovação pelo fórum estadual que votará proposta apresentada pela diretoria executiva e pelo conselho estadual de representantes.

§3º A filiação do município se fará por meio da celebração de instrumento próprio de filiação, assinado pelo(a) prefeito(a).

Art. 7º A inscrição de membro efetivo será realizada segundo normas editadas pela diretoria executiva da Undime/TO, devendo ser acompanhada do instrumento referido no §3º do art. 6º deste estatuto.

Parágrafo Único. O município filiado à Undime/TO poderá, a qualquer momento, pedir a sua desfiliação, cabendo a esta o imediato comunicado à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

Art. 8º Ocorrendo a perda da condição de dirigente municipal de educação, ou outro fato que o(a) impeça de exercer suas atribuições de representante da Undime/TO no conselho nacional de representantes ou de delegado(a) junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, ou, ainda, na diretoria executiva, no conselho estadual de representante ou no conselho fiscal da Undime/TO, ressalvadas as disposições previstas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, a Undime/TO deverá comunicar o fato imediatamente à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime indicando o nome do(a) novo(a) titular, conforme a ata de eleição realizada no fórum estadual.

§ 1º A nomeação como dirigente municipal de educação em um novo município, mesmo que imediatamente após deixar de exercer as atribuições no município anterior, implicará na perda do mandato nos cargos na Undime/TO ou na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

§ 2º É permitida a permanência do(a) ex-dirigente municipal de educação em sua função de diretor(a) ou conselheiro(a) fiscal da Undime/TO, apenas no período compreendido entre o término da gestão do respectivo governo municipal e a realização do fórum estadual.

§ 3º Excepcionalmente, fica assegurado o mandato do membro do conselho nacional de representantes no período entre o fim da gestão do respectivo governo municipal e a realização do fórum estadual, quando serão eleitos os novos conselheiros.

§ 4º A desfiliação como membro efetivo da Undime/TO gera os efeitos previstos no *caput* deste artigo.

Seção II  
Das responsabilidades e dos direitos

Art. 9º As obrigações dos membros do quadro social da Undime/TO são assim descritas:

§ 1º Compete exclusivamente aos municípios inscritos na Undime/TO:

I. pagar, em dia, as contribuições associativas à Undime/TO;

II. Implementar, de acordo com a realidade local, as deliberações emanadas das instâncias de decisão da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e/ou Undime/TO;

III. atender, por intermédio do dirigente municipal de educação, as solicitações emanadas das instâncias de direção da Undime/TO e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

IV. pagar taxa de inscrição do dirigente municipal de educação e membros da equipe técnica, quando do interesse do município, para participar de fóruns e demais eventos promovidos pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e pela Undime/TO.

§ 2º Compete relativamente aos membros natos, efetivos, solidários e honorários:

I. cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II. assegurar o caráter público da Undime/TO;

III. assegurar o papel da Undime/TO como organização da sociedade civil, garantindo sua independência diante de governos, partidos políticos, credos religiosos, de instituições privadas e empresariais;

IV. cumprir e fazer cumprir o regimento da Undime/TO.

Art. 10º São direitos dos membros natos, efetivos, solidários e honorários:

I. integrar a Comunidade Virtual da Undime/TO e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

II. receber os boletins e as publicações impressas ou eletrônicas gratuitas da Undime/TO e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, após cadastro;

III. participar de reuniões, seminários, fóruns estaduais, fóruns nacionais e outras instâncias da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e da Undime/TO, mediante convite e pagamento de taxa de inscrição.

Art. 11. São direitos exclusivos do membro efetivo:

I. participar dos fóruns nacionais e estaduais e outras instâncias da Undime/TO e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, mediante pagamento de taxa de inscrição, desde que atendidas as disposições do art. 12 deste estatuto;

II. votar e ser votado, observadas as disposições do art. 12 deste estatuto;

III. pedir licença do cargo ou representação exercidos na Undime/TO e na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, por um prazo máximo de sete meses, para tratar de interesses particulares e/ou para candidatar-se a cargo eletivo, podendo retornar, após a licença, se mantida a condição de dirigente municipal de educação.

Parágrafo Único. Os municípios inscritos na Undime/TO serão representados por intermédio do dirigente municipal de educação a que alude o inciso II do art. 6º deste estatuto.

Art. 12. Terá direito de participar dos fóruns estaduais e nacionais e, neles votar e ser votado, o membro efetivo cujo município estiver com suas contribuições associativas quitadas junto à Undime/TO.

§ 1º As contribuições associativas previstas no *caput* deste artigo são referentes ao ano anterior ou ao ano de realização do fórum estadual ordinário ou extraordinário.

§ 2º Caberá à Undime/TO a obrigação de fazer o respectivo repasse da quota parte de sua responsabilidade à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime até 20 (vinte) dias úteis antes do fórum nacional, viabilizando a participação do membro efetivo nos fóruns nacionais, bem como seu exercício do direito de votar e ser votado, como membro do conselho nacional de representantes ou delegado(a) da Undime/TO.

### Seção III Das vedações e penalidades

Art. 13. Será destituído do quadro social o membro efetivo que comprometer os patrimônios material e imaterial da Undime/TO, bem como violar os princípios e diretrizes da Undime/TO, constantes do regimento interno.

§ 1º Qualquer membro da diretoria executiva, do conselho fiscal e/ou do conselho estadual de representantes poderá apresentar proposta de destituição do membro efetivo, especificando as razões que fundamentam o seu pedido.

§ 2º O pedido de destituição deverá ser instruído por documentos que o fundamentem e protocolado junto à secretaria executiva da Undime/TO que terá, até dois dias úteis, para enviar a notificação ao membro efetivo nos termos deste artigo.

§ 3º Apresentada a proposta de destituição, o membro efetivo sujeito a esta penalidade será formalmente notificado por meio de correspondência, com aviso de recebimento, com os motivos e os documentos que fundamentaram a proposição e a data em que o fórum estadual irá deliberar a proposta, em prazo não inferior a trinta dias.

§ 4º Será assegurado ao membro efetivo apresentar defesa no dia da sessão do fórum estadual, antes de sua deliberação.

§ 5º A sessão do fórum estadual convocada para os fins deste artigo deverá contar, com no mínimo, dois terços dos membros efetivos em primeira convocação e, pelo menos, um terço nas convocações seguintes.

§ 6º Caberá à sessão do fórum estadual analisar proposta de destituição, decidindo por meio da manifestação da maioria simples dos membros efetivos presentes.

§ 7º A destituição do quadro social da Undime/TO implica na impossibilidade de tornar-se membro da Undime/TO nos oito anos seguintes, a partir da data da sessão deliberativa do fórum estadual.

§ 8º Aplicada a destituição a que se refere este artigo, a Undime/TO deverá comunicar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime imediatamente da aplicação desta penalidade e demais sanções dela decorrentes.

Art. 14. Perderá o cargo de diretor(a) executivo(a), de conselheiro(a) fiscal, de delegado(a), membros do conselho nacional de representantes e do conselho estadual de representantes o membro efetivo que:

I. praticar quaisquer das condutas descritas no *caput* do artigo 13 deste estatuto;

II. valer-se de suas atividades na Undime/TO e na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime para, comprovadamente, lograr proveito pessoal ou promover benefício indevido a terceiros;

III. receber vantagem de qualquer espécie, inclusive remuneratórias, em razão de suas atividades ou decorrentes de informações privilegiadas obtidas no exercício de suas funções na Undime/TO ou na União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

IV. faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, das instâncias deliberativas que componha, sem apresentar justificativa.

§ 1º Qualquer membro da diretoria executiva, do conselho fiscal e/ou do conselho estadual de representantes e poderá apresentar proposta de destituição do cargo ocupado pelo membro efetivo na Undime/TO, especificando as razões que fundamentam o seu pedido.

§ 2º O pedido de destituição deverá ser instruído por documentos que o fundamentem e protocolado junto à secretaria executiva da Undime/TO que terá, até dois dias úteis, para enviar a notificação ao membro efetivo nos termos deste artigo.

§ 3º Apresentada a proposta de destituição, o membro efetivo sujeito a esta penalidade será formalmente notificado por meio de correspondência, com aviso de recebimento, com os motivos e os documentos que fundamentaram a proposição, bem como a informação da data em que o fórum estadual irá deliberar a proposta, em prazo não inferior a trinta dias.

§ 4º Será assegurado ao membro efetivo apresentar defesa contra o pedido de destituição de seu cargo no dia da sessão do fórum estadual, antes de sua deliberação.

§ 5º A sessão do fórum estadual convocada para os fins deste artigo deverá contar, com no mínimo, dois terços dos membros efetivos em primeira convocação e, pelo menos, um terço nas convocações seguintes.

§ 6º Caberá à sessão do fórum estadual acima referida analisar proposta de destituição, decidindo por meio da manifestação da maioria simples dos membros efetivos presentes.

§ 7º O conselho estadual de representantes, convocado pelo(a) presidente(a) ou pela maioria de seus membros ou da diretoria executiva em sessão convocada especificamente para este fim, poderá determinar o afastamento preventivo dos cargos mencionados no *caput* deste artigo.



§ 8º A sessão do conselho estadual de representantes convocada para os fins mencionados no parágrafo anterior deverá contar, com no mínimo, três membros.

§ 9º Caberá à sessão do conselho estadual de representantes acima referida analisar a proposta de afastamento preventivo, decidindo por meio da maioria dos conselheiros presentes.

§ 10. O membro efetivo sujeito ao afastamento preventivo deverá ser notificado, por correspondência com aviso de recebimento, com pelo menos cinco dias úteis da sessão deliberativa a que alude o parágrafo anterior.

§ 11. Será assegurado ao membro efetivo apresentar defesa contra o seu afastamento preventivo no dia da sessão do conselho estadual de representantes, antes de sua deliberação.

§ 12. Confirmada a destituição do cargo pelo fórum estadual, fica o membro efetivo impedido de votar e ser votado em um prazo de oito anos, a partir da data da sessão deliberativa do fórum estadual.

#### Capítulo IV Da organização

##### Seção I Das disposições gerais

Art. 15. A administração e a organização da Undime/TO, conforme a distribuição de responsabilidades consignadas neste estatuto, se dão por meio das seguintes instâncias:

- I. fórum estadual;
- II. conselho estadual de representantes;
- III. diretoria executiva;
- IV. conselho fiscal.

Parágrafo Único. A Undime/TO não remunera, sob qualquer forma, os cargos de diretoria executiva, conselho fiscal, os membros do conselho estadual de representantes, os(as) coordenadores(as) regionais ou os delegados(as), bem como as atividades de seus membros natos e efetivos, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 16. A Undime/TO disciplina seu funcionamento por meio de um regimento interno, aprovado pela diretoria executiva e pelo conselho estadual de representantes.

##### Seção II Do fórum estadual

Art. 17. O fórum estadual, órgão máximo de deliberação da Undime/TO, é composto pelos membros efetivos.

§ 1º Para efeitos de quórum, nas diferentes deliberações, a contagem de votos se dará pelo número de membros efetivos presentes.

§ 2º O fórum estadual será presidido pelo(a) presidente(a) da Undime/TO.

§ 3º O fórum estadual será instalado, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos membros efetivos e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com, no mínimo, a metade dos membros efetivos e, em terceira convocação, meia hora após a segunda, com, no mínimo, um quinto dos membros efetivos.

Art. 18. O fórum estadual reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos ou, extraordinariamente, sempre que convocado por um quinto dos membros efetivos, ou pela presidência da Undime/TO, ou por maioria dos demais membros do conselho estadual de representantes.

§ 1º A convocação de que trata este artigo deverá ser feita via Diário Oficial de nível estadual, com antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º A Undime/TO também poderá divulgar complementarmente a convocação por outros meios, notadamente por correio eletrônico, quando possível, e divulgação em sítios de *internet* de instituições afins sem fins lucrativos.

Art. 19. O fórum será regido pelas normas estabelecidas no regimento da Undime/TO.

Art. 20. Ao fórum estadual, dentre outras atribuições consagradas neste estatuto, compete:

I. discutir questões relevantes da conjuntura educacional em nível municipal, estadual e nacional;

II. deliberar sobre proposta de alterações estatutárias apresentadas pela diretoria executiva ou pelo conselho estadual de representantes;

III. se fórum ordinário, tomar ciência do balanço de gestão da diretoria executiva e do parecer emitido pelo conselho fiscal sobre a prestação de contas;

IV. deliberar a respeito da aprovação de proposta de regimento interno ou sua alteração, apresentada pela diretoria executiva ou pelo conselho estadual de representantes;

IV. deliberar a respeito da aprovação de proposta de regimento interno ou sua alteração, apresentada pela diretoria executiva ou pelo conselho estadual de representantes;

V. decidir sobre a concessão de título de membro honorário.

Art. 21. Terá direito a voz e a voto nos trabalhos do fórum, exclusivamente, o membro efetivo credenciado pela comissão organizadora do mesmo.

Parágrafo Único. Os membros natos, solidários, honorários e os convidados terão direito somente a voz no fórum estadual da Undime/TO, mediante convite.

Art. 22. No encerramento da plenária do fórum estadual poderão ser apreciados carta do fórum, recursos e moções apresentados.

Art. 23. O conselho estadual de representantes será composto pelos três membros efetivos eleitos para o conselho nacional de representantes, pelo(a) presidente(a) da Undime/TO, eleitos(as) bianualmente nos fóruns estaduais, entre os membros efetivos, atendidas as disposições do art. 12 deste estatuto, permitida a recondução.

§ 1º O(A) presidente(a) da Undime/TO é membro nato dos conselhos estadual e nacional de representantes e, seu(sua) o(a) vice-presidente(a), o(a) suplente.

§ 2º Os suplentes dos conselheiros(as) do conselho nacional de representantes serão suplentes também nas funções do conselho estadual de representantes e na ausência dos(as) titulares terão os mesmos direitos.

Art. 24. O(a) presidente(a) da Undime/TO será, automaticamente, o(a) presidente(a) do conselho estadual de representantes e seu(sua) o(a) vice-presidente(a), o(a) suplente.

Art. 25. O conselho estadual de representantes se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo(a) presidente(a) ou pela maioria simples de seus membros ou da diretoria executiva.

Art. 26. Compete ao conselho estadual de representantes:

I. cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento da Undime/TO;

II. representar a Undime/TO junto aos municípios do Tocantins;

III. propor, ao fórum, alterações estatutárias;

IV. convocar o fórum estadual, por maioria simples de seus membros;

V. deliberar, em conjunto com a diretoria executiva, sobre propostas de alteração no regimento interno;

VI. prestar apoio à diretoria executiva e ao conselho fiscal sempre que solicitado;

VII. deliberar, em conjunto com a diretoria executiva, sobre processo de alienação de bens e patrimônio da Undime/TO;

VIII. decidir sobre assuntos omissos que, por sua natureza, lhe sejam afins;

##### Seção IV Do conselho fiscal

Art. 27. O conselho fiscal é composto por três membros efetivos e três suplentes, eleitos no fórum estadual ordinário, conforme as normas estatutárias.

§ 1º O mandato do conselho fiscal terá o mesmo período do mandato da diretoria executiva da Undime/TO.

§ 2º Os membros do conselho fiscal não poderão ser, ao mesmo tempo, eleitos para a diretoria executiva ou vice-versa.

§ 3º Os membros do conselho fiscal não poderão compor o conselho estadual de representantes.

Art. 28. Compete ao conselho fiscal:

I. examinar os balanços contábeis da Undime/TO;

II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para as instâncias superiores da Undime/TO;

III. requisitar ao(à) secretário(a) de finanças, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Undime/TO;

IV. acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. elaborar parecer, por escrito, opinando sobre a viabilidade da aprovação das contas da Undime/TO.

Art. 29. O conselho fiscal se reunirá, anualmente, para exame das contas da Undime/TO, ou a qualquer tempo sempre que convocado pelo(a) presidente(a) da Undime/TO.

Art. 30. O conselho fiscal, por maioria de seus membros, poderá convocar a diretoria executiva.

Art. 31. Os membros do conselho fiscal e quem os houver substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para apenas mais um período subsequente.

#### Seção V Da diretoria executiva

Art. 32. A diretoria executiva será composta pelos seguintes cargos:

- I. presidente(a);
- II. vice-presidente(a);
- III. secretário(a) de assuntos jurídicos;
- IV. secretário(a) de coordenação técnica;
- V. secretário(a) de articulação;
- VI. secretário(a) de finanças;
- VII. coordenador(a) regional de Araguaína;
- VIII. coordenador(a) regional de Araguaínas;
- IX. coordenador(a) regional de Arraias;
- X. coordenador(a) regional de Colinas;
- XI. coordenador(a) regional de Dianópolis;
- XII. coordenador(a) regional de Guaraí;
- XIII. coordenador(a) regional de Gurupi;
- XIV. coordenador(a) regional de Miracema;
- XV. coordenador(a) regional de Paraíso;
- XVI. coordenador(a) regional de Palmas;
- XVII. coordenador(a) regional de Pedro Afonso;
- XVIII. coordenador(a) regional de Porto Nacional;
- XIX. coordenador(a) regional de Tocantinópolis.

§ 1º Com exceção dos cargos de presidente(a) e de vice-presidente(a), os demais cargos de diretoria serão eleitos com um(a) suplente, que somente ascenderá à direção em caso de afastamento temporário, enquanto perdurar a licença ou impedimento de seu (sua) titular, ou nos casos de impedimento definitivo.

§ 2º A diretoria se reunirá, ordinariamente, duas vezes por ano no mínimo ou, a qualquer tempo, por convocação do(a) presidente(a) ou da maioria simples de seus membros.

§ 3º Os membros da diretoria executiva e quem os houver substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para apenas mais um período subsequente.

§ 4º O mandato do conselho fiscal terá o mesmo período do mandato da diretoria executiva.

§ 5º Os membros da diretoria executiva não poderão ser, ao mesmo tempo, eleitos para o conselho fiscal e vice-versa.

§ 6º Cabe ao regimento interno da Undime/TO estabelecer a composição, o funcionamento e o provimento dos cargos de cada coordenação regional.

§ 7º. Compete aos(às) coordenadores(as) regionais:

I. representar, regionalmente, a diretoria executiva da Undime/TO nos municípios da região;

II. promover a organização e o desenvolvimento das regionais;

III. representar a da Undime/TO, por meio de delegação.

Substituir por:

Art. 33. Compete à diretoria executiva, dentre outras atribuições consagradas neste estatuto:

I. cumprir e fazer cumprir este estatuto;

II. deliberar, em conjunto com o conselho estadual de representantes, sobre propostas de alteração no regimento interno da Undime/TO;

III. cumprir e fazer cumprir o regimento interno da Undime/TO;

IV. promover a implementação dos objetivos da Undime/TO;

V. definir a data e a pauta do fórum estadual;

VI. conduzir o fórum estadual;

VII. atender às deliberações dos fóruns nacional e estadual, bem como às recomendações ou sugestões do conselho estadual de representantes e do conselho fiscal;

VIII. submeter, anualmente, ao conselho fiscal, o balanço e as contas da gestão;

IX. participar dos fóruns nacional e estadual;

X. manter em funcionamento a secretaria executiva, em Palmas/TO, visando ao desenvolvimento, à administração e à efetivação dos programas e projetos;

XI. criar comissões para promover estudos e elaborar documentos relativos à educação, às leis que a regem e a propostas que melhor organizem as atividades do dirigente municipal de educação;

XII. autorizar acordos, parcerias e convênios a serem estabelecidos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

XIII. zelar pela Undime/TO, impedindo a utilização de seu nome em atividades que não estejam de acordo com as finalidades estabelecidas neste estatuto e em seu regimento interno;

XIV. reunir, dentro de 120 dias após o término dos mandatos dos prefeitos municipais, os membros efetivos, em fórum estadual ordinário;

XV. deliberar sobre o posicionamento da Undime/TO em questões pertinentes à área educacional;

XVI. participar ou delegar representantes nos encontros municipais;

XVII. remeter, nos meses de julho e novembro, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, a quota de arrecadação, conforme o § 2º do art. 52 deste estatuto;

XVIII. definir as ordens normativas e executivas do regimento interno da Undime/TO;

XIX. estimular a participação de todos os dirigentes municipais de educação nas atividades da Undime/TO e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

XX. representar a Undime/TO em encontros municipais, estaduais e/ ou nacionais;

XXI. organizar e conduzir o fórum estadual;

XXII. estimular e possibilitar as filiações de todos os dirigentes municipais de educação do estado do Tocantins, procedendo às inscrições e mantendo cadastro atualizado dos membros efetivos;

XXIII. deliberar, em conjunto com o conselho estadual de representantes, sobre processo de alienação de bens e patrimônio da Undime/TO.

Art. 34. Compete ao(à) presidente(a), além de outras atribuições consagradas neste estatuto:

I. representar a Undime/TO ativa e passivamente e representá-la em juízo ou fora dele;

II. superintender todo o processo político e administrativo da Undime/TO;

III. manter contatos permanentes com entidades afins e de interesse da Undime/TO, no âmbito educacional e/ ou fora dele em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

IV. atender as demandas da secretaria executiva, diariamente, para tratar das questões da Undime/TO;

V. convocar o fórum estadual, o conselho estadual de representantes e o conselho fiscal, com no mínimo trinta dias de antecedência de suas reuniões;

VI. convocar as reuniões da diretoria executiva;

VII. presidir as reuniões da diretoria executiva, do conselho estadual de representantes e o fórum estadual;

VIII. contratar e demitir funcionários;

IX. movimentar, em conjunto com o(a) secretário(a) de finanças, a(s) conta(s) bancária(s) e o fluxo financeiro da Undime/TO.

Parágrafo Único. O(A) presidente(a) da Undime/TO, quando entender conveniente, delegará as suas funções ao(à) vice-presidente(a) que as exercerá mediante ato formal de delegação, o qual estabelecerá as funções delegadas, o prazo de vigência e as condições do mandato, podendo o(a) presidente(a) rever as decisões tomadas pelo(a) vice-presidente(a), a qualquer tempo.

Art. 35. Compete ao(à) vice-presidente(a) complementar e auxiliar as atribuições do(a) presidente(a) e substituí-lo(a), no caso de ausência, impedimento ou vacância.

Parágrafo Único. O(A) vice-presidente(a) da Undime/TO, quando delegado(a) pelo(a) presidente(a) exercerá as funções delegadas, mediante ato formal, com prazo de vigência e condições de mandato, podendo o(a) presidente(a) rever as decisões tomadas pelo(a) vice-presidente(a), a qualquer tempo.

Art. 36. Compete ao(à) secretário(a) de assuntos jurídicos:

I. acompanhar a tramitação do processo legislativo, em conjunto com a secretaria executiva, quanto à elaboração das leis referentes aos interesses da educação pública;

II. acompanhar a elaboração de defesas, recursos judiciais e extrajudiciais, quando a Undime/TO figurar no processo como autora, ré, litisconsorte ou oponente;

III. representar a Undime/TO, por meio de delegação.

Art. 37. Compete ao(à) secretário(a) de coordenação técnica:

I. planejar e apresentar à diretoria executiva cronograma de trabalho e atividades;

II. contribuir tecnicamente com a secretaria executiva no desenvolvimento das atividades de formulação e discussão de políticas públicas de educação municipal;

III. planejar e apresentar, em conjunto com a secretaria executiva, programas e projetos de interesse da Undime/TO;

IV. manter a direção da Undime/TO informada das suas atividades;

V. representar a Undime/TO, por meio de delegação.

Art. 38. Compete ao(à) secretário(a) de articulação:

I. promover a Undime/TO junto a órgãos públicos, organismos internacionais, movimentos sociais, institutos e fundações;

II. colaborar com a secretaria executiva no contato e divulgação para promover o intercâmbio de ações entre elas e a Undime/TO;

III. manter a direção da Undime/TO informada de suas atividades;

IV. representar a Undime/TO, por meio de delegação.

Art. 39. Ocorrendo, simultaneamente, licença ou vacância no cargo de presidente(a) e de vice-presidente(a), deverão assumir os(as) demais membros da diretoria executiva em exercício, respeitada a ordem definida no art. 32 deste estatuto.

§ 1º No caso de vacância, a eleição para o preenchimento dos cargos vagos deverá ocorrer entre os membros do conselho estadual de representantes, em reunião convocada para tal finalidade, no prazo máximo de trinta dias contados a partir da vacância, para exercício até o fim daquele mandato.

§ 2º O exercício da presidência, em substituição, a que alude este artigo, será encerrado ao término da licença.

§ 3º Ocorrendo vacância em algum dos demais cargos da diretoria executiva, titulares e/ ou suplentes, a eleição para o preenchimento dos cargos vagos deverá ser feita também entre membros do conselho estadual de representantes, em reunião convocada para tal finalidade, para finalizar aquele mandato.

§ 4º Ocorrendo, simultaneamente, licença do(a) secretário(a) de finanças e do(a) seu(sua) suplente, deverão assumir os(as) secretários(as) em exercício, respeitada a ordem definida no art. 32 deste estatuto.

Art. 40. Compete ao(à) secretário(a) de finanças:

I. movimentar, em conjunto com o(a) presidente(a), a(s) conta(s) bancária(s) e o fluxo financeiro da Undime/TO;

II. coordenar a campanha financeira da Undime/TO e a arrecadação junto aos associados e filiados;

III. acompanhar a contabilidade, as contas, o fluxo financeiro e o patrimônio da Undime/TO;

IV. apresentar, anualmente, ao conselho fiscal, o balanço, as contas e o fluxo financeiro da Undime/TO;

V. representar a Undime/TO, por meio de delegação.

#### Seção VI Do processo eleitoral

Art. 41. Os membros efetivos, respeitadas as regras estabelecidas no art. 12 deste estatuto, elegerão bianualmente, no fórum estadual ordinário, segundo as demais normas estatutárias:

I. a diretoria executiva e o conselho fiscal como seus(suas) respectivos(as) suplentes;

II. cinco membros efetivos, como delegados(as) titulares, para compor o colégio eleitoral da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e cinco membros efetivos na função de suplência;

III. três membros efetivos para representar a Undime/TO no conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, como titulares, e três membros efetivos na função de suplência;

§ 1º A Undime/TO é representada, no conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, pelo(a) presidente(a), como membro nato, e pelos(as) três membros efetivos eleitos(as) no fórum estadual ordinário, conforme o inciso III deste artigo.

§ 2º Ao membro efetivo, para exercer seu direito de votar e ser votado, no fórum estadual exigirá-se a quitação da contribuição associativa pelo município que representa, segundo os termos do inciso II do art. 6º deste estatuto, até 10 (dez) dias antes da realização do fórum estadual e para a participação do fórum nacional, pelo menos 25 (vinte e cinco) dias úteis de sua realização.

§ 3º Um membro efetivo não poderá ser eleito, ao mesmo tempo, delegado(a) e representante da Undime/TO no conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

§ 4º Os membros efetivos eleitos para o conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e seus suplentes irão compor automaticamente as respectivas vagas do conselho estadual de representantes.

Art. 42. Não será permitida a eleição do membro efetivo:



I. não credenciado para o fórum estadual;

II. cujo município que representa esteja em falta com suas obrigações sociais com a Undime/TO;

III. que tenha sofrido punição disciplinar, penal, ou administrativa que comprometa a idoneidade do(a) candidato(a).

§1º Não será admitido o voto por qualquer tipo de procuração, por mais específico que seja o mandato;

§ 2º Não poderá haver chapas compostas por candidato(a) ausente do fórum ou que componha mais de uma chapa.

#### Capítulo V Das competências da Undime/TO

Art. 43. Compete à Undime/TO:

I. constituir-se juridicamente, em conformidade com os objetivos, os princípios, e as diretrizes estabelecidas neste estatuto, nas normas regimentais e no estatuto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

II. adequar seus estatuto e regimento aos da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime para evitar contradições entre eles;

III. realizar o fórum estadual, com o objetivo de preparar-se para a participação no fórum nacional, além de outros objetivos de nível estadual;

IV. comunicar à diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime a data da realização do fórum estadual, com antecedência mínima de 35 dias de seu início;

V. enviar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, no prazo estabelecido pela diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, em ato próprio, a relação dos membros efetivos adimplentes com a Undime/TO;

VI. enviar à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, com até quinze dias da realização do fórum nacional, ata do fórum estadual, preferencialmente com o registro da eleição da diretoria executiva, dos representantes da Undime/TO no conselho nacional de representantes e dos(as) delegados(as) para o colégio eleitoral no fórum nacional, todos devidamente identificados por municípios e pela função exercida (titular ou suplente), bem como demais documentos solicitados pela diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

VII. manter a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime informada de suas atividades, bem como de alterações na composição de sua diretoria executiva e/ ou de seus membros no conselho nacional de representantes e delegados(as);

VIII. relacionar-se com as demais seccionais;

IX. colaborar com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime no que lhe for solicitado;

X. representar a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime no estado do Tocantins;

XI. acompanhar e subsidiar o trabalho da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

XII. recorrer ao fórum nacional, conselho nacional de representantes, diretoria executiva e conselho fiscal, todas esferas administrativas da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

Parágrafo Único. A Undime/TO encaminhará à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime com trinta dias de antecedência do fórum estadual a proposta de alteração de seu estatuto ou regimento, para análise da compatibilidade.

#### CAPÍTULO VI Da estrutura administrativa

##### Seção I Da secretaria executiva

Art. 44. A secretaria executiva é órgão permanente da diretoria executiva da Undime/TO.

§ 1º A secretaria executiva será dirigida pelo(a) secretário(a) executivo(a) cujo currículo e experiência o(a) credenciem para o exercício de suas funções.

§ 2º O(A) secretário(a) executivo(a) e os(as) coordenadores(as) de departamentos da Undime/TO serão empregados(as), formalmente registrados(as), com remuneração compatível com o mercado ou cedidos por instituições com ônus para a mesma.

§ 3º A organização do fórum estadual compete à secretaria executiva, sob a coordenação e colaboração da diretoria executiva.

Art. 45. O(A) secretário(a) executivo(a) tem dentre suas atribuições principais:

I. chefiar as ações dos profissionais dos departamentos da Undime/TO, a fim de manter a equipe e os trabalhos coesos;

II. demandar e supervisionar as atividades e as ações realizadas pelos agentes externos;

III. planejar a execução das ações apontadas pela diretoria executiva e pelo conselho fiscal;

IV. assessorar os dirigentes, produzir documentos e pareceres;

V. estabelecer relações com os parceiros institucionais, governamentais, sob a orientação da diretoria executiva;

VI. representar, quando demandado(a), a Undime/TO;

VII. acompanhar e monitorar a execução do plano de ação, a fim de subsidiar a análise da diretoria e do conselho fiscal;

VIII. zelar pelo respeito às normas estatutárias, regimentais, aos princípios e às diretrizes da Undime/TO, além das demais atribuições delegadas pela diretoria executiva da Undime/TO.

Parágrafo Único. Os(as) empregados(as) dos departamentos da Undime/TO têm suas atribuições e responsabilidades definidas pelo(a) secretário(a) executivo(a) da Undime/TO.

#### Seção II Da gestão administrativa, financeira e do patrimônio

Art. 46. A Undime/TO não distribui, entre os seus membros ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, isenções de qualquer natureza e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Art. 47. A Undime/TO executa seus projetos, programas ou planos de ações, por meio de seus recursos financeiros, doação ou cessão de recursos físicos e humanos, apoio a outras organizações e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 48. A Undime/TO adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo Único. Considera-se benefício e vantagem pessoal indevida, qualquer vantagem economicamente mensurável, exceto as compensatórias, remuneratórias ou estabelecidas pelo contrato de trabalho, ou judicialmente deferidas.

Art. 49. O patrimônio da Undime/TO é constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública e demais recursos financeiros obtidos com suas atividades, desde que integralmente empregados em seu objetivo social.

Art. 50. Os recursos financeiros da Undime/TO serão constituídos de:

I. doações que lhe sejam repassadas por governos municipais, estaduais e federal, assim como por pessoas de direito público ou privado, desde que atendidas as disposições deste estatuto e do regimento;

II. recursos financeiros obtidos por intermédio de assinaturas de publicações impressas ou eletrônicas e de espaço publicitário delas decorrente, conforme regulamentado pelo conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

III. recursos financeiros oriundos de parcerias, conforme regulamentado pelo conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;

IV. recursos oriundos da celebração de Termos de Fomento ou Colaboração, Acordos de Cooperação ou parcerias com governos municipais, estaduais e federal e órgãos a eles vinculados, organismos internacionais, e demais organizações;

V. receitas provenientes de contribuições associativas;

VI. receitas auferidas com recebimento de taxas de inscrição de fóruns e demais eventos;

VII. recursos financeiros formalmente garantidos pela legislação federal em vigor, desde que regulamentados pelo conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

Art. 51. Os recursos financeiros obtidos integrarão o patrimônio da Undime/TO e somente poderão ser utilizados na consecução de seus objetivos sociais.

Art. 52. A Undime/TO considera para efeito de base de cálculo da contribuição associativa, as seguintes faixas de agrupamento de municípios conforme suas populações:

- I. até 9.999 habitantes;
- II. de 10.000 a 24.999 habitantes;
- III. de 25.000 a 49.999 habitantes;
- IV. de 50.000 a 74.999 habitantes;
- V. de 75.000 a 99.999 habitantes;
- VI. de 100.000 a 199.999 habitantes;
- VII. de 200.000 a 299.999 habitantes;
- VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes;
- IX. de 400.000 a 499.999 habitantes;
- X. 500.000 ou mais habitantes.

§ 1º Os valores referentes às faixas descritas nos incisos acima serão propostos pela diretoria executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, devendo o conselho nacional de representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime deliberar sobre a proposta.

§ 2º No mínimo 25% do valor arrecadado anualmente com a contribuição associativa na Undime/TO deverá ser remetido para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime em até duas parcelas, cujos repasses serão efetuados nos meses de julho e novembro respectivamente.

### Seção III Da prestação de contas

Art. 53. A prestação de contas da Undime/TO observará, no mínimo:

I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Undime/TO, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de parcerias, conforme previsto em regulamento;

IV. a prestação de contas anual de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO VII Das disposições finais e transitórias

Art. 54. A Undime/TO poderá vir a ser extinta, quando não cumprir seus objetivos, por iniciativa do conselho estadual de representantes, mediante resolução aprovada pela maioria de seus membros e encaminhada ao fórum estadual para a deliberação de dois terços de seus membros em primeira convocação ou pela maioria dos presentes em segunda convocação uma hora depois.

Parágrafo Único. No caso de extinção da Undime/TO, o patrimônio terá seu destino decidido pelo fórum estadual.

Art. 55. A alteração estatutária, desde que não contrarie os objetivos da Undime/TO, será proposta pela diretoria executiva ou maioria do conselho estadual de representantes ao fórum estadual, de acordo com as disposições estatutárias.

Parágrafo Único. A alteração estatutária deverá ser aprovada em voto concorde de dois terços dos membros efetivos presentes ao fórum estadual, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros efetivos presentes ao fórum estadual, ou com menos de um quinto nas convocações seguintes.

Art. 56. Os membros da Undime/TO não respondem ativa, nem passivamente ou subsidiariamente pelas obrigações sociais da Undime/TO.

Art. 57. Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho estadual de representantes e, na sua falta pela diretoria executiva, *ad referendum* do fórum estadual.

Art. 58. A Undime/TO deverá até dezembro do ano em curso, *ad referendum* do fórum estadual, adequar seu estatuto ao estatuto da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, respeitando as diversidades regionais, para que não haja contradição entre os seus dispositivos e o da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime.

Parágrafo Único. A Undime/TO encaminhará à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime a cópia do seu estatuto devidamente registrado no respectivo cartório, para arquivamento.

Art. 59. Para os efeitos deste estatuto, entende-se por maioria simples o primeiro número inteiro após a metade e por maioria absoluta o primeiro número inteiro após a metade mais um de todos os representantes.

Art. 60. Os termos desse estatuto entram em vigor na data de sua aprovação pelo fórum estadual.

Art. 61. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Confere com original. Registre-se.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

### ATA DE Nº 03 DE ABRIL DE 2017

Inicia-se às 17 (dezessete) horas do dia 04 (quatro) de abril de 2017 (dois mil e dezessete, no Auditório da Associação Tocantiniense de Municípios - ATM, localizado à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, em Palmas, o X Fórum da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins tendo como tema: "Gestão da educação: regime de colaboração como inovação e mudança", marcam presença prefeitos, vereadores dirigentes municipais de educação, professores e técnicos dos municípios tocantineses. Inicia-se abertura com uma apresentação cultural sax e violão da Escola Municipal Anne Frank de Palmas, com um grupo de alunos sob a coordenação do Professor Valter Francisco de Almeida. Em seguida compõem-se a mesa com as seguintes autoridades: Danilo de Melo Souza - Dirigente Municipal de Educação de Palmas, Alailson Aguiar Ribeiro Coordenador Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/TO, Josiel Gomes dos Santos - Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins - CEE, Fabiana Gomes - Coordenadora de Comunicação, Mobilização e Articulação - Fórum Permanente de Educação Infantil do Tocantins/FEITO, Jairo Soares Mariano - Prefeito de Pedro Afonso - Presidente da Associação Tocantiniense de Municípios, Vanessa Zavarese Sechim - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins - SEDUC-TO, Luís Eduardo Bovolato - Vice - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Com a palavra o Senhor Alailson Aguiar da UNCME, Promover a união e estimular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação. Incentivar e orientar a criação e a organização de novos Conselhos Municipais de Educação, como uma das estratégias fundamentais para a organização dos Sistemas Municipais de Ensino. Incentivar a formação dos Conselheiros Municipais de Educação para que, no desempenho de suas funções, contribuam decisivamente para a melhoria da educação nos municípios brasileiros. No momento o foco principal. Processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação, que visa uma análise profunda das metas e estratégias que cada município estipulou. Coloca-se a instituição à disposição para colaborar. Parabeniza a Undime, pela iniciativa de parceria e agradece pelo convite. Fabiana Gomes, Coordenadora do FEITO, expõe que o FEITO é um movimento social, um espaço de discussão e atuação, suprapartidário, articulado e composto por diversas instituições, órgãos e entidades comprometidas com a expansão e a melhoria da Educação Infantil. Tem como finalidade defender, coletivamente, a efetivação dos

direitos fundamentais das crianças na faixa etária de atendimento da Educação Infantil (0 a 6 anos), assegurados por lei, e a compreensão desta etapa da Educação Básica enquanto política intersetorial, interdisciplinar, multidimensional e em permanente evolução. Seu lançamento oficial se deu no dia 25 de maio de 2007 no I Seminário de Educação Infantil. A trajetória do FEITO tem sido marcada pelo esforço em expandir os debates sobre o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, envolvendo os 139 municípios que formam esse Estado, de modo a promover reflexões que incidam em mudanças positivas à educação das crianças pequenas. Convida os municípios para organizar as discussões da educação infantil, principalmente as ações e estratégias do Plano Municipal de Educação para garantir o cumprimento. Termina sua fala informando que disponibilizará por meio da Undime a Carta de Princípio do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB e a Carta do FEITO. Josiel Gomes dos Santos, do CEE destaca a importância de dar apoio aos municípios na implantação e implementação dos Conselhos Municipais de Educação. Tem-se apoiado, colocado a equipe para orientar os municípios na organização dos seus sistemas de ensino e cumprimento de legislação. Jairo Soares Mariano - Prefeito de Pedro Afonso - Presidente da Associação Tocantinense de Municípios, Fóruns como da Undime são fundamentais para a busca de políticas públicas efetivas na área da educação, pois o desenvolvimento da rede de ensino passa pela atuação de cada secretário. AATM sempre está de portas abertas para atuar como parceiro na busca de soluções para a gestão pública, seja na educação, seja em qualquer área de atuação da administração municipal. Que todos possam absorver da melhor forma possível os conhecimentos aqui disponibilizados. Luís Eduardo Bovolato, reitor em exercício da UFT pontua que a universidade busca se aproximar cada vez mais dos Municípios tocantinenses, ao primar pelo desenvolvimento local. Wanessa Zavarese, fomenta entre os participantes a discussão do regime de colaboração entre os entes federados pela melhoria do ensino público. Danilo de Melo Souza Dirigente Municipal de Educação de Palmas, justifica a ausência do Professor Oliveira, Presidente da Undime e destaca a urgência por uma distribuição mais equitativa dos recursos públicos entre União, Estados e Municípios. Declara aberto o X Fórum estadual da Undime. Segue-se com a palestra Exposição: Pesquisa - Excelência da Educação com Qualidade. Érika de Souza Nascimento e Ademir Almagro - Analista de Projetos da Fundação Lemann. Apresenta-se série de estudos que identifica escolas públicas que conseguem alcançar bons resultados de aprendizagem atendendo a alunos de baixo nível socioeconômico e mostrar como elas fazem isso. E Palmas destacaram as escolas Municipais Beatriz Rodrigues e Paulo Freire. Dispõem microfones para que os ouvintes façam questionamentos que são respondidos sobre as boas práticas nas escolas que destacaram no país. Finaliza os trabalhos com uma fala do Professor Danilo que faz uma explanação sobre o processo eleitoral da nova diretoria 2017/2019. Destaca que a Undime não apoia partidos políticos, é necessário cumprir o seu papel de defender as políticas públicas educacionais. Encerra-se as atividades do dia às vinte e duas horas. Dia 05 (cinco), inicia os trabalhos com a organização da chapa. Bartolomeu Moura Júnior dirigente municipal de educação da cidade de Palmeirópolis apresenta uma chapa. É anunciado atendimento institucional aos municípios sobre: Plano de Ação Articulada do Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação, Novo Mais Educação Educação, Programa Programa de Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional Transporte Escolar, PROINFÂNCIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS e OBRAS, com a colaboração dos servidores: Lucireis Soares, Bredário Oliveira - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Araguaína e Adriana Rodrigues Técnica Técnica em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e paralelo a palestra Avaliação do Indicador: Taxa de Risco por Aline Perfeito de Sousa - Coordenação-Geral do Censo da Educação Básica - INEP. Pontua que o Censo Escolar Pesquisa declaratória de âmbito nacional que coleta dados de todas escolas públicas e privadas do país, estudantes e profissionais escolares em sala de aula. Serve para repasse de recursos do governo federal e para o planejamento e divulgação de dados das avaliações realizadas pelo Inep. Realizado por meio do sistema informatizado Educacenso. Atribui pesos diferenciados aos indicadores testar novas variáveis explicativas (docentes, docentes com formação adequada, matrículas da zona rural, índice de vulnerabilidade social, taxa de rendimento, nível socioeconômico. Adaires Rodrigues de Sousa apresenta o tema "Gestão da Educação Municipal: qualidade e eficiência com uso da Plataforma Conviva. Detalha questões que unem o trabalho de implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME às funcionalidades presentes na plataforma Conviva, de modo que esta contribui com o trabalho realizado pela educação municipal em todos os aspectos estabelecidos como Metas e estratégias dos Plano Municipais de Educação. Destaca a importância das ferramentas e conteúdos da plataforma. Lança o desafio para os presentes: ganhar um kit de cadernos aquele dirigente municipal de Educação ou técnico que der um depoimento contando do uso e apoios recebidos com a Plataforma Conviva. Sérgio Roberto Gomes de Souza da Universidade Federal do Acre, apresenta sobre Educação Básica - Financiamento e Valorização dos Profissionais, faz uma explanação sobre as origens dos recursos destinados à educação, destaca que o planejamento da aplicação dos mesmos é fundamental. Alerta que fatores precisam ser melhorados na educação para o sucesso. O investimento

em formação dos profissionais e a busca do estudante para o espaço de sala de aula devem ser considerados em todo o processo de ensino e aprendizagem. Envolve todo um contexto de trabalho. Às 14h (quatorze) Prossegue-se com Julia Tami- Coordenadora de projetos da Fundação Lemann palestrando sobre a Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Destaca que na BNCC traz os conhecimentos essenciais que todos os alunos da Educação Básica têm o direito de aprender, em qualquer lugar do país. Todas as escolas têm que ter Plano de aula do professor, Plano Político Pedagógico da escola, Proposta Curricular da rede. As fundamentações legais são: Artigo 210 (duzentos e dez), da Constituição, Artigo 26 (vinte e seis) da Lei de Diretrizes e Base da Educação, Artigo 14 (quatorze) das Diretrizes Curriculares Nacionais e Plano Nacional de Educação. Revisar o currículo atual, criar um novo currículo, ou participar da construção de um novo currículo junto ao Estado ou outras secretarias. O novo currículo precisa estar alinhado à Base, detalhando como os objetivos de aprendizagem serão garantidos, adicionando conteúdos, perspectivas e prioridades locais. Preparar professores para trabalhar competências e conteúdos novos na sala de aula. Nos próximos anos, as provas nacionais (Prova Brasil, Enem, etc.) passarão a avaliar o alcance dos objetivos de aprendizagem da Base. Finaliza sua fala destacando que além de provas externas, é importante ajudar os professores a avaliarem regularmente o entendimento dos alunos dentro da sala de aula e usar os resultados para direcionar suas aulas subsequentes. Em seguida Adriana Rosa Rodrigues, técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, apresenta a estrutura do Plano de Ação as três etapas de elaboração: o diagnóstico da realidade da educação e a elaboração do plano são as primeiras etapas e estão na esfera do município/estado. A terceira etapa é a análise técnica, feita pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pelo FNDE. Depois da análise técnica, o município assina um termo de cooperação com o MEC, do qual constam os programas aprovados e classificados segundo a prioridade municipal. O termo de cooperação detalha a participação do MEC - que pode ser com assistência técnica por um período ou pelos quatro anos do PAR e assistência financeira. No caso da transferência de recursos, o município precisa assinar um convênio, que é analisado para aprovação a cada ano. No momento apenas a elaboração do diagnóstico está disponível para construção. Comunica que está realizando atendimento institucional até a manhã no mezanino do auditório. Às dezessete horas fica no auditório apenas os dirigentes municipais de educação, seguem para pauta de alteração estatutária de acordo com a pauta de convocação via ofício em anexo, e faz leitura da proposta de NOVO ESTATUTO, com base no artigo 20 (vinte) e no artigo 22, (vinte e dois) inciso V (quinto), e demais disposições do estatuto, segundo as normas regimentais e estatutárias. Ao ser criada a Undime, em 09/11/1994, (nove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro), foi registrada como União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, esta denominação pertence a Nacional. Neste sentido o Fórum, corrige para União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins - Undime/TO. O regimento interno da Undime/TO, também passa por alteração, com definição das Coordenações Regionais conforme orienta o Estatuto Artigo 32 (trinta e dois) parágrafo sexto e o Artigo 34º, com a seguinte redação: O(A) secretário(a) executivo(a) e os(as) coordenadores(as) de departamentos da Undime/TO serão empregados(as), formalmente registrados(as), com remuneração compatível com o mercado ou cedidos por instituições com ônus para a mesma. Apresentadas e discutidas minuciosamente todas as propostas de alterações, foi aprovadas por unanimidade por todos os presentes, cumprindo assim, o requisito previsto no art. 49, §1º (inciso primeiro) do Estatuto. Todas as alterações do estatuto e regimento, contam em anexo. As atividades do dia encerram às 19 (dezenove) horas. Dia 06 (seis), às oito horas Dilce Moura Stakoviak, Instrutora nas áreas de Planejamento e Orçamento Público, Licitações/Contratos e Lei de Responsabilidade do Tribunal de Contas do Tocantins, apresenta Origem e aplicação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Aplicação correta dos recursos da educação, alerta sobre as principais improbidades cometidas pelos gestores por não cumprir as legislações vigentes, pois é necessário ater-se das orientações. Destaca que Governança deriva do termo governo, é a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos do poder público, visando o desenvolvimento e a capacidade dos governos de planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados alcançados. Estabelecer diretrizes para uma gestão baseada na busca pelos resultados. Assegurar que a sua gestão seja gerenciada, monitorada e avaliada. Avaliar os resultados de controle e auditoria, se necessário, determinar providências. Termina colocando o Tribunal de Contas à disposição para realizar formação aos gestores e técnicos dos municípios responsáveis pela aplicação dos recursos financeiros. Às 10 (dez) hora realiza-se a eleição e POSSE DA DIRETORIA 2017/2019 (dois mil e dezessete a dois mil e dezenove). É eleito em chapa única, sem nenhum voto contra Bartolomeu Moura Júnior, dirigente municipal de educação da cidade de Palmeirópolis como Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Tocantins e Wesley Lopes Fonseca, dirigente municipal de educação da cidade de Santa Rita, como vice-presidente. Observa-se que a Coordenação da regional de Gurupi ficou sem suplente, pois Humberto de campos de Castilho dirigente municipal da cidade de Sucupira, inscrito no fórum, teve problemas e não pode estar presente no momento da eleição. Anexo lista da diretoria. Ao tomar posse Bartolomeu agradece a confiança e compromete buscar o fortalecimento



contínuo da instituição em defender a educação municipal de qualidade, entre o poder público. Em seguida Iolanda Barbosa da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Campina, Grande Paraíba, Presidente da Undime Paraíba, inicia explanando que Artigo 205 (duzentos e cinco) da constituição a educação, garante que é direito de todos e dever do Estado e da família, de promover e incentivar colaborar para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca que o direito subjetivo pode ser compreendido como um poder ou domínio da vontade do cidadão protegido através da legislação. O não atendimento ou a oferta irregular importam em responsabilidade da autoridade competente. A realidade do Federalismo brasileiro: ente com maior poder político e capacidade de arrecadação é o que realiza menor esforço (por exemplo: financiamento). Educação municipal enfrenta limitações advindas da sistemática de arrecadação e destinação de recursos. Instituição do Sistema Nacional de Educação com a clara pactuação de responsabilidades na oferta da educação e divisão no financiamento. A regulamentação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como mecanismo para corrigir distorções e desigualdades no financiamento da educação básica pública. Termina sua fala afirmando que a crise econômica não pode ser usada como argumento para aumentar a desigualdade e retirar os direitos inscritos na Constituição Federal. Prossegue - se com Sandra Zita Silva Tiné da Diretoria de Currículos Educação Integral do Ministério da Educação - MEC, Programa Novo Mais Educação. Neste ato também representando o Ministro da Educação José Mendonça Filho. Expõem que o referido programa tem por finalidade alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar; As secretarias municipais, estaduais e distrital de educação aderiram ao Programa Novo Mais Educação por meio do módulo PAR do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), com a indicação das escolas vinculadas que estavam habilitadas a aderir ao Programa - <http://simec.mec.gov.br>. Período: 19/10 a 04/11/2016 (dezenove de outubro a quatro de novembro) As Unidades Executoras das escolas elaboraram e enviaram à Secretaria de Educação Básica do MEC o Plano de Atendimento da Escola, por meio do Sistema PDDE Interativo. Neste momento as escolas finalizaram a seleção dos colaboradores e iniciam o atendimento das crianças. Orientamos que todos os municípios que estiverem com problemas de acesso ao sistema, entrar em contato por meio da Coordenação-Geral do Ensino Fundamental Diretoria de Currículos e Educação Integral (DICEI) Telefone: (61) 2022-9182 - 9186 - 8303 - 7499. E-mail: [novomaiseducacao@mec.gov.br](mailto:novomaiseducacao@mec.gov.br) para que a equipe responsável possa sanar. Não tendo mais o que declarar eu Maria Solange Rodrigues de Sousa, Secretária Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação lavrei a presente ata que dato e assino. Na sequência assinatura de todos presentes.

	FUNÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	RG E CPF
1	Presidente	Bartolomeu Moura Junior	Palmeirópolis	142366 SSP-TO 641.425.821-00
2	Vice Presidente	Wesley Lopes Fonseca	Santa Rita	325443SSP-TO 920.139.021-15
3	Sec. de Coordenação Técnica	Raimundo Coelho Neto	Talismã	200.209 SSP/TO 767.880.911-53
4	Suplente de Sec. de Coord. Técnica	Edmária Tolintino de Oliveira Silva	Conceição do TO	244646SSP/TO 713.260.061-34
5	Sec. de Articulação	Cristiane de Oliveira Rosa	Tocantinópolis	197685754 SSP/TO 090.598.648-24
6	Suplente de Sec. de Articulação	Itamar Lopes Batista	Bom Jesus do TO	125.093 SSP/TO 626.506.611-00
7	Sec. de Finanças	Sileia da Silva Monteiro	Lajeado	050.182SSP/RS 556.178.161-87
8	Suplente de Sec. de Finanças	Alexandre Oliveira da Silva	Aparecida do Rio Negro	2000034036904 SSP/CE 967.656.233-53
9	Sec. de Assuntos Jurídicos	Danilo Melo Souza	Palmas	183.944SSP/TO 307.136.333-87
10	Supl. de Sec. de Assunto Jurídicos	Jocirley de Oliveira	Araguaina	2646207 SSP/TO 433.876.321-34
Coordenadores Regional				
11	Coord. Regional de Araguaína	Francinete Ribeiro Ferreira	Wanderlândia	118943 SSP/TO 746.589.053-53
12	Suplente	Adriene Dourado Dantas	Filadélfia	276928 SSP/TO 947.559.731-04
13	Coord. Regional de Araguatins	José Ailton Morais de Almeida	Esperantina	318575 SSP/TO 880.440.331-49
14	Suplente	Aris Valda Maracaipe Chaves Sousa	São Sebastião	225.076 SSP/TO 434.449.621-34
15	Coord. Regional de Arraias	Ildelena Prado Amaral	Arraias	96521 SSP-TO 617.594.901-30
16	Suplente	Ivaneide da Rocha Oliveira Serafim	Lavandeira	260088 SSP-TO 846109801-34
17	Coord. Regional de Colinas	Maria Helena Defavare das Dores	Colinas	535.2539-5SSP/SP 634.558.541-68
18	Suplente	Maria Macedo de Araújo	Arapoema	6423 SSP/TO 612.321.221-49

19	Coord. Regional Dianópolis	Valeston Cardoso Tavares	Ponte Alta	082.875 SSP/TO 22.595.191-72
20	Suplente	Edson Dias dos Santos	Dianópolis	354458 SSP/TO 887.883.421-15
21	Coord. Regional de Guaraí	Elda Cardoso	Fortaleza do Taboão	653576 /SSP/TO 895.432.031-72
22	Suplente	Marcia Bras de Lima	Colméia	185613 SSP-TO 822.454.361-72
23	Coord. Regional de Gurupi	Adriana Sousa Milhomes	Formoso do Araguaia	10382 SSP/TO 546.674.961-34
24	Suplente	Humberto de Campos de Castilho	Sucupira	140.333 SSP/TO 663.161.031-15
25	Coord. Regional de Miracema	Maria de Fátima Rodrigues da Silva Miranda	Dois Irmãos	928456 SSP-TO/327.340.852-91
26	Suplente	Fabiola Martins da Silva Monteiro	Tocantínia	631721SSP/TO 735.852.461-68
27	Coord. Paraíso do Tocantins	Claudinéia Helena de M. Cardoso	Nova Rosalândia	304536/894.207.281-87
28	Suplente	Maria Elenita Moura	Abreulândia	266.466SSP/TO 836.372.731-87
29	Coord. Regional de Palmas	Alexandre Oliveira da Silva	Aparecida do Rio Negro	2000034036904 SSP/CE 967.656.233-53
30	Suplente	Sileia da Silva Monteiro	Lajeado	050.182SSP/TO 556.178.161-87
31	Coord. Regional de Pedro Afonso	Solaine Siqueira de Moraes	Santa Maria	4059015976 SSP/RS 911.328.510-68
32	Suplente	Raimunda Bezerra Costa	Centenário	382320 SSP/TO 071.126.531-34
33	Coord. Regional de Porto Nacional	Raimundo Paixão Lopes dos Santos	Brejinho	188835000 SSP/TO 292.264.141-49
34	Suplente	Ediane Gonçalves Reis de Carvalho	Silvanópolis	268640 SSPTO 792.208.601-63
35	Coord. Regional de Tocantinópolis	Ieda Maria Brandao Leite	Maurilândia	227710 SSP/TO 700.464.413-87
36	Suplente	Silvio Ferreira dos Santos	Nazaré	1139276 SSP-TO 430.997.911-15
CONSELHO FISCAL				
36	1º Conselheiro	Edilson Rodrigues da Silva	Monte do Carmo	118.799SSP/TO 813.705.201-15
37	Suplente	Hedilene Ferreira de Oliveira	Bernardo Sayão	146.928SSP/TO 987.728.051-53
38	2º Conselheiro	Aris Valda Maracaipe Chaves Sousa	São Sebastião	225.076 SSP/TO 434.449.621-34
39	Suplente	Maria Gorete Guimarães	São Bento do TO	011.460 SSP-TO 611.890.141-49
40	3º Conselheiro	Luiz Armando	Santa Rosa	733.600 SSP/TO 394.855.601-68
41	Suplente	Eurismar Sousa Dos Santos	Juarina TO	1980-13 SSP/TO 796.709.891-91
DELEGADOS FORUM NACIONAL				
43	Delegado	Leda Maria Brandao Leite	Maurilândia	227710 SSP/TO 700.464.413-87
44	Suplente	Deusina Ribeiro dos Reis Pereira	Porto Nacional	1197926SSP/TO 394.850.641-87
45	Delegado	Liliana C. da Silva	Pedro Afonso	438915 SSP/TO 908.228.621-15
46	Suplente	Zorianoria da Silva Matos Carvalho	Dueré	159.501 SSP/TO 758.527.481-53
47	Delegado	Julio Cesar ramos Brasil	Couto Magalhães	122.6699SSP/TO 328.394.132-72
48	Suplente	Zulima Monteiro Cirqueira de Oliveira	Aliança	306902ssp/TO 363.971.131-91
49	Delegado	Luciene Lourenço de Araujo	Jau do To	1456123 SSP-TO 861.032.101-00
50	Suplente	Adriana Borba dos Santos	São Salvador	057413SSP/TO 758457.41-49
51	Delegado	Eurípedes Fernandes Cunha	Gurupi	394943SSP/TO 526.461.811-91
52	Suplente	Dieime Machado Alves	Figueiropolis	854721SSP/TO 735.852.461-68
CONSELHEIROS FORUM NACIONAL				
53	1º Conselheiro	Bartolomeu Moura Junior	Palmeirópolis	142366 SSP-TO 641.425.821-00
54	Suplente	Wesley Lopes Fonseca	Santa Rita	325443SSP-TO 920.139.021-15
55	2º Conselheiro	Danilo Melo Souza	Palmas	183.944SSP/TO 307.136.333-87
56	Suplente	Fabiola Martins da Silva Monteiro	Tocantínia	631.781SSP/TO 948.648.701-44
57	3º Conselheiro	Jocirley de Oliveira	Araguaina	2646207 SSP/TO 433.876.321-34
58	Suplente	Solaine Siqueira de Moraes	Santa Maria	911.328.510-68
59	4º Conselheiro	Francinete Ribeiro Ferreira	Wanderlândia	118943 SSP/TO 746.589.053-53
60	Suplente	Maria Olíndina Carneiro Borges	Araguatins	1189528SSP/TO 180.099.131-20